

第 38 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零六年九月二十日，星期三



Número 38

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Quarta-feira, 20 de Setembro de 2006

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

- 第 275/2006 號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版的採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務合同的簽署人。..... 9305
- 第 276/2006 號行政長官批示，委任科學技術發展基金信託委員會成員。..... 9305
- 第 32/2006 號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就二零零三年十月十七日在巴黎通過的《保護非物質文化遺產公約》所交存的批准書，以及該公約的中文正式文本及葡文譯本。..... 9306

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2006, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa. 9305
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2006, que renova o mandato de membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. .... 9305
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2006, que manda publicar o instrumento de ratificação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, adoptada em Paris em 17 de Outubro de 2003, depositado pela República Popular da China, bem como o texto autêntico em língua chinesa acompanhado da tradução para a língua portuguesa da mencionada Convenção. .... 9306

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

|  |      |   |      |
|--|------|---|------|
| 第33/2006號行政長官公告，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議三及2006年上半年《安排》項下零關稅貨物原產地標準的確認書。.....                        | 9321 | Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2006, que manda publicar o Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau e o Termo de confirmação dos critérios de origem das mercadorias isentas de direitos aduaneiros no 1.º semestre do ano de 2006 ao abrigo do referido Acordo. ....  | 9321 |
| 第34/2006號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就一九九零年十一月三十日在倫敦訂立的《1990年國際油污防備、反應和合作公約》適用於澳門特別行政區的通知書，以及該公約的中文正式文本及葡文譯本。..... | 9331 | Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2006, que manda publicar a notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990, concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990, bem como o texto autêntico em língua chinesa acompanhado da tradução para a língua portuguesa da mencionada Convenção. .... | 9331 |
| 批示摘錄一份。.....   | 9346 | Extracto de despacho. ....  | 9346 |
| <b>保安司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>   |      |
| 第62/2006號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂為司法警察局供應流動電話網絡服務及流動電話公證合同的簽署人。.....                                 | 9346 | Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2006, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de prestação de serviço telefónico móvel e aquisição de telemóveis para a mesma Polícia. ....  | 9346 |
| 第63/2006號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽署向司法警察局提供對講機及其他相關配件的公證合同的簽署人。.....                                   | 9346 | Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2006, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de rádios e outros respectivos acessórios. ....   | 9346 |
| 第64/2006號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂個人勞動合同的簽署人。.....  | 9347 | Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2006, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, para outorgar um contrato individual de trabalho. .   | 9347 |
| 更正刊登在二零零六年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第56/2006號保安司司長批示。.....  | 9347 | Rectificação do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2006, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 35/2006, II Série, de 30 de Agosto. ....   | 9347 |
| <b>社會文化司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>   |      |
| 第91/2006號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊學院院長，作為簽訂教學餐廳防水及改善工程合同的簽署人。.....  | 9347 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2006, que subdelega poderes na presidente do Instituto de Formação Turística, como outorgante, no contrato para a execução das obras de impermeabilização e melhoramento do restaurante educacional. ....  | 9347 |
| <b>運輸工務司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</b>   |      |
| 第151/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予環境委員會執行委員會代主席，作為簽訂“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”的合同的簽署人。.....                       | 9348 | Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 151/2006, que subdelega poderes na presidente da Comissão Executiva, substituta, do Conselho do Ambiente, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas 1 e 2, em COTAI». ....  | 9348 |
| 第152/2006號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島殷豐素王前地的土地的批給，並因調整該地點所確定的街道準線，以租賃制度批出一幅地塊，以便與該土地合併。.....            | 9348 | Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 152/2006, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na península de Macau, na Praça de D. Afonso Henriques, e concede, por arrendamento, para acerto do alinhamento definido para o local, uma parcela de terreno contígua, para ser anexada ao mesmo terreno. ....  | 9348 |
| <b>審計署：</b>  |      | <b>Comissariado da Auditoria:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....   | 9355 | Extractos de despachos. ....  | 9355 |
| <b>海關：</b>   |      | <b>Serviços de Alfândega:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....   | 9355 | Extractos de despachos. ....  | 9355 |

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄數份。 ..... 9356

**法務局：**

批示摘錄一份。 ..... 9357

**法律改革辦公室：**

批示摘錄一份。 ..... 9358

**財政局：**

澳門特別行政區與永利渡假村（澳門）股份有限公司訂立的娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同的首次修改。 ..... 9358

聲明書數份。 ..... 9361

**勞工事務局：**

批示摘錄一份。 ..... 9364

**博彩監察協調局：**

批示摘錄一份。 ..... 9364

**退休基金會：**

批示摘錄數份。 ..... 9364

**中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：**

批示摘錄一份。 ..... 9366

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄一份。 ..... 9367

**治安警察局：**

批示摘錄數份。 ..... 9367

**司法警察局：**

批示摘錄數份。 ..... 9367

聲明書一份。 ..... 9369

更正有關編制內人員名單的備註。 ..... 9369

**澳門監獄：**

批示摘錄一份。 ..... 9370

**衛生局：**

批示摘錄數份。 ..... 9370

聲明書一份。 ..... 9374

**教育暨青年局：**

批示摘錄數份。 ..... 9374

**文化局：**

批示摘錄數份。 ..... 9375

更正聲明書一份。 ..... 9375

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

Extractos de despachos. .... 9356

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Extracto de despacho. .... 9357

**Gabinete para a Reforma Jurídica:**

Extracto de despacho. .... 9358

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Primeira Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino Celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Wynn Resorts (Macau) S.A. .... 9358

Declarações. .... 9361

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Extracto de despacho. .... 9364

**Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:**

Extracto de despacho. .... 9364

**Fundo de Pensões:**

Extractos de despachos. .... 9364

**Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:**

Extracto de despacho. .... 9366

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Extracto de despacho. .... 9367

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Extractos de despachos. .... 9367

**Polícia Judiciária:**

Extractos de despachos. .... 9367

Declaração. .... 9369

Rectificação da observação de lista nominativa do pessoal do quadro. .... 9369

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Extracto de despacho. .... 9370

**Serviços de Saúde:**

Extractos de despachos. .... 9370

Declaração. .... 9374

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Extractos de despachos. .... 9374

**Instituto Cultural:**

Extractos de despachos. .... 9375

Rectificação de declaração. .... 9375

**旅遊局：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄一份。 ..... | 9376 |
| 准照摘錄一份。 ..... | 9377 |
| 聲明書一份。 .....  | 9377 |

**社會工作局：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄數份。 ..... | 9378 |
|---------------|------|

**高等教育輔助辦公室：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄數份。 ..... | 9379 |
|---------------|------|

**土地工務運輸局：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄數份。 ..... | 9380 |
|---------------|------|

**港務局：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄數份。 ..... | 9380 |
|---------------|------|

**郵政局：**

|               |      |
|---------------|------|
| 批示摘錄數份。 ..... | 9381 |
|---------------|------|

**政府機關通告及公告****審計署佈告：**

|  |      |
|--|------|
| 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 ..... | 9382 |
|--|------|

**新聞局佈告：**

|   |      |
|---|------|
| 為填補一高等級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..   | 9382 |
| 為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....   | 9383 |
| 為填補首席文案兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....   | 9383 |
| 為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....  | 9384 |
| 為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..... | 9384 |
| 為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..   | 9385 |

**法務局佈告：**

|   |      |
|---|------|
| 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員五缺及顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 ..... | 9385 |
|---|------|

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Extracto de despacho. .... | 9376 |
| Extracto de licença. ....  | 9377 |
| Declaração. ....           | 9377 |

**Instituto de Acção Social:**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Extractos de despachos. .... | 9378 |
|------------------------------|------|

**Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Extractos de despachos. .... | 9379 |
|------------------------------|------|

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Extractos de despachos. .... | 9380 |
|------------------------------|------|

**Capitania dos Portos:**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Extractos de despachos. .... | 9380 |
|------------------------------|------|

**Direcção dos Serviços de Correios:**

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Extractos de despachos. .... | 9381 |
|------------------------------|------|

**Avisos e anúncios oficiais****Comissariado da Auditoria:**

|  |      |
|--|------|
| Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal. .... | 9382 |
|--|------|

**Gabinete de Comunicação Social:**

|  |      |
|--|------|
| Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....       | 9382 |
| Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. ....         | 9383 |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado principal. ....                | 9383 |
| Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. ....                | 9384 |
| Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. .... | 9384 |
| Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. ....        | 9385 |

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

|  |      |
|--|------|
| Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor e uma de intérprete-tradutor assessor. .... | 9385 |
|--|------|

**商業及動產登記局佈告：**

二零零六年八月份的商業登記名單。 ..... 9386

**財政局佈告：****澳門財稅廳：**

告示一則，關於職業稅事宜。 ..... 9501

**退休基金會佈告：**

告示一則，關於治安警察局一名已故警員的遺屬  
申領撫卹金的資格。 ..... 9502

**澳門金融管理局佈告：**

告示一則，關於對一名前保險代理人提起行政違  
法程序。 ..... 9502

二零零六年七月份的資產負債分析表。 ..... 9503

**澳門保安部隊事務局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文  
件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考  
人臨時名單。 ..... 9505

**澳門監獄佈告：**

通告一則，關於對一名警員科處終止合同的處分  
的通知書。 ..... 9505

**衛生局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補精神科醫院主任醫生  
一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升  
開考的通告。 ..... 9505

將若干權限授予衛生局行政管理委員會主席兼局長  
及各副局長。 ..... 9506

通告一則，關於護理資格認可委員會的組成。 ... 9511

**教育暨青年局佈告：**

公告一則，關於為教育暨青年局屬下單位提供保  
安管理服務的公開招標。 ..... 9511

**旅遊局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩  
缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開  
考的通告。 ..... 9513

**體育發展局佈告：**

公告一則，關於“體育發展局轄下體育設施清潔  
服務”的公開招標。 ..... 9513

**Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:**

Lista dos registos comerciais referente ao mês de Agosto  
de 2006. .... 9386

**Direcção dos Serviços de Finanças:****Repartição de Finanças de Macau:**

Editais respeitantes ao Imposto Profissional. .... 9501

**Fundo de Pensões:**

Édito respeitante à habilitação dos interessados na  
pensão de sobrevivência deixada por um faleci-  
do guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pú-  
blica. .... 9502

**Autoridade Monetária de Macau:**

Éditos respeitantes ao processo de infracção adminis-  
trativa instaurado contra um ex-agente de segu-  
ros. .... 9502

Sinopse dos valores activos e passivos referente a Julho  
de 2006. .... 9503

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato  
ao concurso comum, de acesso, documental,  
condicionado, para o preenchimento de uma vaga de  
intérprete-tradutor principal. .... 9505

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Aviso referente à notificação da aplicação da pena de  
cessação de contrato a um guarda. .... 9505

**Serviços de Saúde:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum,  
de acesso, documental, condicionado, para o preen-  
chimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar,  
área de psiquiatria. .... 9505

Delegação de competências no presidente do Conselho  
Administrativo e director dos Serviços de Saúde, e em  
vários subdirectores dos mesmos Serviços. .... 9506

Aviso referente à composição da Comissão para o Reco-  
nhecimento das Habilitações de Enfermagem. .... 9511

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Anúncio referente ao concurso público para a presta-  
ção de serviços de segurança aos diversos orga-  
nismos dependentes dos Serviços de Educação e  
Juventude. .... 9511

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum,  
de acesso, documental, condicionado, para o preen-  
chimento de duas vagas de técnico superior assessor. 9513

**Instituto do Desporto:**

Anúncio sobre o concurso público para «Prestação de  
serviços de limpeza das instalações desportivas afec-  
tas a este Instituto». .... 9513

|  |      |  |      |
|--|------|--|------|
| 公告一則，關於為澳門奧林匹克綜合體戶外天地與澳門三育中學之間地段設計及建造運動場承包工程的公開招標。.....  | 9514 | Anúncio sobre o concurso público para arrematação de empreitada da obra de concepção e construção do «Campo Desportivo no terreno entre o quintal desportivo do Complexo Olímpico de Macau a Escola Secundária Sam Yuk de Macau». .....  | 9514 |
| <b>澳門大學佈告：</b>   |      | <b>Universidade de Macau:</b>  |      |
| 通告一則，關於《澳門大學組織架構規章》、《澳門大學學位頒授規章》及《澳門大學學院教學及研究單位規章》。..... | 9516 | Aviso referente ao Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, ao Regulamento relativo aos Graus Académicos atribuídos pela mesma Universidade e ao Regulamento relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau. .... | 9516 |
| <b>土地工務運輸局佈告：</b>  |      | <b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>   |      |
| 公告一則，關於“巴波沙大馬路行人天橋建造承包工程”的公開招標。.....                     | 9539 | Anúncio sobre o concurso público para arrematação da «Empreitada de construção da Passagem Superior para Peões na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa». .....   | 9539 |
| 公告一則，關於“青洲海關浮動碼頭工程”的公開招標。.....                           | 9541 | Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada do «Cais Flutuante dos Serviços de Alfândega da Ilha Verde». .....   | 9541 |
| <b>地圖繪製暨地籍局佈告：</b>                                       |      | <b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>  |      |
| 為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....               | 9543 | Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe....  | 9543 |
| <b>港務局佈告：</b>  |      | <b>Capitania dos Portos:</b>   |      |
| 公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....       | 9543 | Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.   | 9543 |
| <b>公證署公告及其他公告</b>  |      | <b>Anúncios notariais e outros</b>   |      |
| 藝術舞蹈協會——修改章程。.....                                       | 9544 | 藝術舞蹈協會. — Alteração dos estatutos. ....  | 9544 |
| 澳門崇新體育會——章程。.....  | 9544 | Associação Desportiva Song San de Macau. — Estatutos.  | 9544 |
| 澳門健康協會——章程。.....   | 9544 | Associação da Saudável de Macau. — Estatutos. ....   | 9544 |
| 澳門專利商標商會——章程。.....                                       | 9545 | Associação Comercial de Patente e Marca de Macau. — Estatutos. ....  | 9545 |
| 澳門廖氏宗親會——章程。.....  | 9547 | Associação dos Familiares de Apelido Liu de Macau. — Estatutos. ....   | 9547 |

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 275/2006 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與 Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda. 提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda., para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa.

二零零六年九月八日

8 de Setembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 276/2006 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第一款至第三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

1. É renovado o mandato de membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia às seguintes individualidades:

(一) 歐文龍；

Ao Man Long;

(二) 吳榮格；

Vitor Ng;

(三) 廖澤雲；

Liu Chak Wan;

(四) 楊俊文；

Eric Yeung Tsun Man;

(五) 崔世昌；

Chui Sai Cheong;

(六) Manuel Santos。

Manuel Santos.

二、本批示自二零零六年九月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2006.

二零零六年九月八日

8 de Setembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 32/2006 號行政長官公告**

鑑於中華人民共和國就二零零三年十月十七日在巴黎通過的《保護非物質文化遺產公約》(以下簡稱“公約”),於二零零四年十二月二日向聯合國教育、科學及文化組織總幹事交存批准書;

再鑑於根據《公約》第三十四條的規定,《公約》自二零零六年四月二十日起在國際上對中華人民共和國生效,包括對澳門特別行政區生效,但不包括對香港特別行政區生效;

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定,命令公佈:

——中華人民共和國送交保管實體的批准書中文文本的有用部分及相應的葡文譯本;

——《公約》的中文正式文本及以該《公約》各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零六年九月十一日發佈。

行政長官 何厚鏵

**批准書**

“中華人民共和國主席根據中華人民共和國第十屆全國人民代表大會常務委員會第十一次會議的決定,批准於二零零三年十一月三日在第三十二屆聯合國教科文組織大會上通過的《保護非物質文化遺產公約》,同時聲明如下:

在中華人民共和國政府另行通知前,《保護非物質文化遺產公約》暫不適用於中華人民共和國香港特別行政區。

(……)”

**保護非物質文化遺產公約**

聯合國教育、科學及文化組織(以下簡稱教科文組織)大會於2003年9月29日至10月17日在巴黎舉行的第32屆會議,

參照現有的國際人權文書,尤其是1948年的《世界人權宣言》以及1966年的《經濟、社會及文化權利國際公約》和《公民權利和政治權利國際公約》,

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2006**

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 2 de Dezembro de 2004, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, o depósito do seu instrumento de ratificação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, adoptada em Paris, em 17 de Outubro de 2003 (Convenção);

Mais considerando que a Convenção, em conformidade com o seu artigo 34.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, mas excluindo a sua Região Administrativa Especial de Hong Kong, em 20 de Abril de 2006;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil do instrumento de ratificação da República Popular da China, em língua chinesa, tal como enviado ao depositário, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— a Convenção na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 11 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Instrumento de Ratificação**

«De acordo com a decisão da 11.ª Sessão do Comité Permanente da 10.ª Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, o Presidente da República Popular da China ratifica a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, adoptada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, na sua 32.ª Sessão, em 3 de Novembro de 2003, e mais declara, pelo presente, que:

— salvo declaração em contrário do Governo da República Popular da China, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível não é aplicável à Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China.

(...»

**Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível**

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, daqui em diante designada «UNESCO», reunida em Paris de 29 de Setembro a 17 de Outubro de 2003, na sua 32.ª sessão,

*Referindo-se* aos instrumentos internacionais existentes relativos aos direitos humanos, em particular à Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, de 1966, e ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, de 1966,

考慮到1989年的《保護民間創作建議書》、2001年的《教科文組織世界文化多樣性宣言》和2002年第三次文化部長圓桌會議通過的《伊斯坦布爾宣言》強調非物質文化遺產的重要性，它是文化多樣性的熔爐，又是可持續發展的保證，

考慮到非物質文化遺產與物質文化遺產和自然遺產之間的內在相互依存關係，

承認全球化和社會轉型進程在為各群體之間開展新的對話創造條件的同時，也與不容忍現象一樣，使非物質文化遺產面臨損壞、消失和破壞的嚴重威脅，在缺乏保護資源的情況下，這種威脅尤為嚴重，

意識到保護人類非物質文化遺產是普遍的意願和共同關心的事項，

承認各社區，尤其是原住民、各群體，有時是個人，在非物質文化遺產的生產、保護、延續和再創造方面發揮著重要作用，從而為豐富文化多樣性和人類的創造性做出貢獻，

注意到教科文組織在制定保護文化遺產的準則性文件，尤其是1972年的《保護世界文化和自然遺產公約》方面所做的具有深遠意義的工作，

還注意到迄今尚無有約束力的保護非物質文化遺產的多邊文件，

考慮到國際上現有的關於文化遺產和自然遺產的協定、建議書和決議需要有非物質文化遺產方面的新規定有效地予以充實和補充，

考慮到必須提高人們，尤其是年輕一代對非物質文化遺產及其保護的重要意義的認識，

考慮到國際社會應當本著互助合作的精神與本公約締約國一起為保護此類遺產做出貢獻，

憶及教科文組織有關非物質文化遺產的各項計劃，尤其是“宣佈人類口頭遺產和非物質遺產代表作”計劃，

認為非物質文化遺產是密切人與人之間的關係以及他們之間進行交流和了解的要素，它的作用是不可估量的，

於2003年10月17日通過本公約。

*Considerando* a importância do património cultural intangível como fonte da diversidade cultural e garantia do desenvolvimento sustentável, tal como salientado na Recomendação da UNESCO sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e na Declaração de Istambul, de 2002, adoptada pela Terceira Cimeira dos Ministros da Cultura,

*Considerando* a profunda interdependência entre o património cultural intangível e o património cultural tangível e natural,

*Reconhecendo* que os processos de globalização e de transformação social, ao mesmo tempo que criam as condições para um diálogo renovado entre as comunidades, comportam, à semelhança do fenómeno da intolerância, sérios riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do património cultural intangível, especialmente por virtude da insuficiência de meios para a sua salvaguarda,

*Conscientes* da vontade universal e da preocupação comum de salvaguardar o património cultural intangível da humanidade,

*Reconhecendo* que as comunidades, em especial as comunidades indígenas, os grupos e, em certos casos, os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural intangível, contribuindo, assim, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana,

*Constatando* o grande alcance do impacto da actividade da UNESCO na elaboração de instrumentos normativos para a protecção do património cultural, em particular a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 1972,

*Mais constatando* que ainda não existe um instrumento jurídico multilateral vinculativo para a salvaguarda do património cultural intangível,

*Considerando* que os acordos, recomendações e resoluções internacionais existentes relativos ao património cultural e natural necessitam de ser enriquecidos e complementados eficazmente através de novas disposições relativas ao património cultural intangível,

*Considerando* que é necessário suscitar uma maior consciencialização, especialmente por parte das gerações mais novas, da importância do património cultural intangível e da sua salvaguarda,

*Considerando* que a comunidade internacional deveria contribuir, conjuntamente com os Estados Partes na presente Convenção, para a salvaguarda deste património num espírito de cooperação e de assistência mútua,

*Recordando* os programas da UNESCO relativos ao património cultural intangível, em particular, a Proclamação de Obras-primas do Património Oral e Intangível da Humanidade,

*Considerando* o papel inestimável do património cultural intangível como factor de aproximação, intercâmbio e entendimento entre os seres humanos,

*Adopta*, neste dia 17 de Outubro de 2003, a presente Convenção.

**第一章****總則****第一條**

## 本公約的宗旨

本公約的宗旨如下：

- (一) 保護非物質文化遺產；
- (二) 尊重有關社區、群體和個人的非物質文化遺產；
- (三) 在地方、國家和國際一級提高對非物質文化遺產及其相互欣賞的重要性的意識；
- (四) 開展國際合作及提供國際援助。

**第二條****定義**

在本公約中：

(一) “非物質文化遺產”指被各社區、群體、有時是個人，視為其文化遺產組成部分的各種社會實踐、觀念表述、表現形式、知識、技能以及相關的工具、實物、手工藝品和文化場所。這種非物質文化遺產世代相傳，在各社區和群體適應周圍環境以及與自然和歷史的互動中，被不斷地再創造，為這些社區和群體提供認同感和持續感，從而增強對文化多樣性和人類創造力的尊重。在本公約中，只考慮符合現有的國際人權文件，各社區、群體和個人之間相互尊重的需要和順應可持續發展的非物質文化遺產。

(二) 按上述第(一)項的定義，“非物質文化遺產”包括以下方面：

- 1. 口頭傳統和表現形式，包括作為非物質文化遺產媒介的語言；
- 2. 表演藝術；
- 3. 社會實踐、儀式、節慶活動；
- 4. 有關自然界和宇宙的知識和實踐；
- 5. 傳統手工藝。

(三) “保護”指確保非物質文化遺產生命力的各種措施，包括這種遺產各個方面的確認、立檔、研究、保存、保護、宣傳、弘揚、傳承（特別是通過正規和非正規教育）和振興。

**I — DISPOSIÇÕES GERAIS****Artigo 1.º****Objectivos da Convenção**

A presente Convenção tem por objectivos:

- a) Salvar o património cultural intangível;
- b) Assegurar o respeito pelo património cultural intangível das comunidades, dos grupos e indivíduos pertinentes;
- c) Aumentar a consciencialização sobre a importância do património cultural intangível aos níveis local, nacional e internacional e assegurar que seja mutuamente apreciado;
- d) Prever a cooperação e a assistência internacionais.

**Artigo 2.º****Definições**

Para efeitos da presente Convenção:

1. Entende-se por «património cultural intangível» as práticas, representações, expressões, conhecimentos, técnicas — bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais com estes associados — que as comunidades, os grupos e, em certos casos, os indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural. Tal património cultural intangível, transmitido de geração em geração, é recriado permanentemente pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interacção com a natureza e da sua história, conferindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito pela diversidade cultural e criatividade humana. Para efeitos da presente Convenção, será apenas tido em consideração o património cultural intangível que seja compatível com os instrumentos internacionais existentes relativos aos direitos humanos, bem como com os imperativos de respeito mútuo entre as comunidades, grupos e indivíduos e com o desenvolvimento sustentável.

2. O «património cultural intangível», tal como definido no n.º 1 anterior, manifesta-se, nomeadamente, nos domínios seguintes:

- a) Tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do património cultural intangível;
- b) Expressões artísticas;
- c) Práticas sociais, rituais e acontecimentos festivos;
- d) Conhecimentos e as práticas relativos à natureza e ao universo;
- e) Técnicas artesanais tradicionais.

3. Entende-se por «salvaguarda» as medidas destinadas a assegurar a viabilidade do património cultural intangível, incluindo a identificação, documentação, investigação, preservação, protecção, promoção, valorização, transmissão, especialmente através da educação formal e não formal, bem como, a revitalização dos diversos aspectos deste património.

(四)“締約國”指受本公約約束且本公約在它們之間也通用的國家。

(五)本公約經必要修改對根據第三十三條所述之條件成為其締約方之領土也適用。在此意義上，“締約國”亦指這些領土。

### 第三條

#### 與其他國際文書的關係

本公約的任何條款均不得解釋為：

(一)改變與任一非物質文化遺產直接相關的世界遺產根據1972年《保護世界文化和自然遺產公約》所享有的地位，或降低受其保護的程度；

(二)影響締約國從其作為締約方的任何有關知識產權或使用生物和生態資源的國際文書所獲得的權利和所負有的義務。

## 第二章

### 公約的有關機關

#### 第四條

##### 締約國大會

一、茲建立締約國大會，下稱“大會”。大會為本公約的最高權力機關。

二、大會每兩年舉行一次常會。如若它作出此類決定或政府間保護非物質文化遺產委員會或至少三分之一的締約國提出要求，可舉行特別會議。

三、大會應通過自己的議事規則。

#### 第五條

##### 政府間保護非物質文化遺產委員會

一、茲在教科文組織內設立政府間保護非物質文化遺產委員會，下稱“委員會”。在本公約依照第三十四條的規定生效之後，委員會由參加大會之締約國選出的18個締約國的代表組成。

二、在本公約締約國的數目達到50個之後，委員會委員國的數目將增至24個。

4. Entende-se por «Estados Partes» os Estados vinculados pela presente Convenção e entre os quais esta vigore.

5. A presente Convenção é aplicável, *mutatis mutandis*, aos territórios referidos no artigo 33.º que se tornem Parte na Convenção, em conformidade com as condições nele estabelecidas. Neste contexto, a expressão «Estados Partes» abrange igualmente tais territórios.

### Artigo 3.º

#### Relação com outros instrumentos internacionais

Nenhuma disposição da presente Convenção pode ser interpretada por forma a:

a) Alterar o estatuto ou reduzir o nível de protecção dos bens declarados como património mundial nos termos da Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 1972, aos quais esteja directamente associado um elemento do património cultural intangível; ou

b) Afectar os direitos e obrigações dos Estados Partes decorrentes de qualquer outro instrumento internacional de que sejam Parte relativo aos direitos de propriedade intelectual ou à utilização de recursos biológicos ou ecológicos.

## II — ÓRGÃOS DA CONVENÇÃO

### Artigo 4.º

#### Assembleia Geral dos Estados Partes

1. É estabelecida uma Assembleia Geral dos Estados Partes, daqui em diante designada por «Assembleia Geral», que é o órgão soberano da presente Convenção.

2. A Assembleia Geral reúne-se em sessão ordinária de dois em dois anos. Podendo reunir-se em sessões extraordinárias quando assim o decida, ou se tal lhe for solicitado pelo Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível ou por, pelo menos, um terço dos Estados Partes.

3. A Assembleia Geral adopta o respectivo Regimento Interno.

### Artigo 5.º

#### Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível

1. É criado junto da UNESCO um Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, daqui em diante designado por «Comité». O Comité é composto por representantes de 18 Estados Partes, que serão eleitos pelos Estados Partes reunidos em Assembleia Geral, logo que a presente Convenção entre em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 34.º

2. O número de Estados membros do Comité será elevado para 24 quando o número de Estados Partes na Convenção atingir 50.

## 第六條

## 委員會委員國的選舉和任期

- 一、委員會委員國的選舉應符合公平的地理分配和輪換原則。
- 二、委員會委員國由本公約締約國大會選出，任期四年。
- 三、但第一次選舉當選的半數委員會委員國的任期為兩年。這些國家在第一次選舉後抽籤指定。
- 四、大會每兩年對半數委員會委員國進行換屆。
- 五、大會還應選出填補空缺席位所需的委員會委員國。
- 六、委員會委員國不得連選連任兩屆。
- 七、委員會委員國應選派在非物質文化遺產各領域有造詣的人士為其代表。

## 第七條

## 委員會的職能

在不妨礙本公約賦予委員會的其他職權的情況下，其職能如下：

- (一) 宣傳公約的目標，鼓勵並監督其實施情況；
- (二) 就好的做法和保護非物質文化遺產的措施提出建議；
- (三) 按照第二十五條的規定，擬訂利用基金資金的計劃並提交大會批准；
- (四) 按照第二十五條的規定，努力尋求增加其資金的方式方法，並為此採取必要的措施；
- (五) 擬訂實施公約的業務指南並提交大會批准；
- (六) 根據第二十九條的規定，審議締約國的報告並將報告綜述提交大會；
- (七) 根據委員會制定的、大會批准的客觀遴選標準，審議締約國提出的申請並就以下事項作出決定：

1. 列入第十六條、第十七條和第十八條述及的名錄和提名；

## Artigo 6.º

**Eleição e mandato dos Estados membros do Comité**

1. A eleição dos Estados membros do Comité deve obedecer aos princípios de uma representação geográfica e rotatividade equitativas.
2. Os Estados membros do Comité são eleitos por um mandato de quatro anos pelos Estados Partes na Convenção reunidos em Assembleia Geral.
3. Contudo, o mandato de metade dos Estados membros do Comité eleitos na primeira eleição é limitado a dois anos. Tais Estados serão designados por sorteio na primeira eleição.
4. A Assembleia Geral procederá, de dois em dois anos, à renovação de metade dos Estados membros do Comité.
5. A Assembleia Geral elegerá igualmente tantos Estados membros do Comité quantos sejam necessários para preencher as vagas existentes.
6. Um Estado membro do Comité não pode ser eleito para dois mandatos consecutivos.
7. Os Estados membros do Comité devem escolher para os representar pessoas qualificadas nos diversos domínios do património cultural intangível.

## Artigo 7.º

**Funções do Comité**

Sem prejuízo de outras atribuições que lhe são cometidas pela presente Convenção, as funções do Comité são as seguintes:

- a) Promover os objectivos da presente Convenção, favorecer e acompanhar a sua aplicação;
- b) Prestar aconselhamento sobre melhores práticas e fazer recomendações sobre medidas para a salvaguarda do património cultural intangível;
- c) Preparar e submeter à aprovação da Assembleia Geral um projecto para a utilização dos recursos do Fundo, em conformidade com o artigo 25.º;
- d) Procurar meios para aumentar os seus recursos e adoptar as medidas necessárias para o efeito, em conformidade com o artigo 25.º;
- e) Preparar e submeter à aprovação da Assembleia Geral directivas operacionais para dar cumprimento à presente Convenção;
- f) Analisar, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, os relatórios dos Estados Partes e elaborar um sumário dos mesmos para a Assembleia Geral;
- g) Analisar os pedidos submetidos pelos Estados Partes e, em conformidade com os critérios objectivos de selecção por si estabelecidos e aprovados pela Assembleia Geral, decidir acerca:
- i) Da inscrição nas listas e das propostas referidas nos artigos 16.º, 17.º e 18.º;

2. 按照第二十二條的規定提供國際援助。

## 第八條

### 委員會的工作方法

- 一、委員會對大會負責。它向大會報告自己的所有活動和決定。
- 二、委員會以其委員的三分之二多數通過自己的議事規則。
- 三、委員會可設立其認為執行任務所需的臨時特設諮詢機構。
- 四、委員會可邀請在非物質文化遺產各領域確有專長的任何公營或私營機構以及任何自然人參加會議，就任何具體的問題向其請教。

## 第九條

### 諮詢組織的認證

- 一、委員會應建議大會認證在非物質文化遺產領域確有專長的非政府組織具有向委員會提供諮詢意見的能力。
- 二、委員會還應向大會就此認證的標準和方式提出建議。

## 第十條

### 秘書處

- 一、委員會由教科文組織秘書處協助。
- 二、秘書處起草大會和委員會文件及其會議的議程草案和確保其決定的執行。

## 第三章

### 在國家一級保護非物質文化遺產

## 第十一條

### 締約國的作用

各締約國應該：

- (一) 採取必要措施確保其領土上的非物質文化遺產受到保護；
- (二) 在第二條第(三)項提及的保護措施內，由各社區、團體和有關非政府組織參與，確認和確定其領土上的各種非物質文化遺產。

ii) Da concessão de assistência internacional, em conformidade com o artigo 22.º

## Artigo 8.º

### Métodos de trabalho do Comité

1. O Comité responde perante a Assembleia Geral. Devendo prestar contas de todas as suas actividades e decisões.
2. O Comité adopta o seu Regimento Interno por maioria de dois terços dos seus membros.
3. O Comité pode criar, com carácter temporário, os órgãos *consultivos ad hoc* que considere necessários para o desempenho das suas funções.
4. O Comité pode convidar para as suas reuniões quaisquer órgãos públicos ou privados e pessoas singulares com comprovada competência nos diversos domínios do património cultural intangível para proceder a consultas sobre questões específicas.

## Artigo 9.º

### Acreditação das organizações consultivas

1. O Comité deverá propor à Assembleia Geral a acreditação de organizações não-governamentais com reconhecida competência no domínio do património cultural intangível. Tais organizações exercerão funções consultivas junto do Comité.
2. O Comité deverá igualmente propor à Assembleia Geral os critérios e as modalidades para essa acreditação.

## Artigo 10.º

### Secretariado

1. O Comité será assessorado pelo Secretariado da UNESCO.
2. O Secretariado deverá preparar a documentação da Assembleia Geral e do Comité, bem como o projecto da ordem de trabalhos das suas reuniões e assegurar o cumprimento das respectivas decisões.

## III — SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL INTANGÍVEL A NÍVEL NACIONAL

## Artigo 11.º

### Função dos Estados Partes

Incumbe a cada Estado Parte:

- a) Adoptar as medidas necessárias para assegurar a salvaguarda do património cultural intangível presente no seu território;
- b) No âmbito das medidas de salvaguarda referidas no n.º 3 do artigo 2.º, identificar e definir os diferentes elementos do património cultural intangível presentes no seu território, com a participação das comunidades, dos grupos e das organizações não-governamentais pertinentes.

## 第十二條

## 清單

一、為了使其領土上的非物質文化遺產得到確認以便加以保護，各締約國應根據自己的國情擬訂一份或數份關於這類遺產的清單，並應定期加以更新。

二、各締約國在按第二十九條的規定定期向委員會提交報告時，應提供有關這些清單的情況。

## 第十三條

## 其他保護措施

為了確保其領土上的非物質文化遺產得到保護、弘揚和展示，各締約國應努力做到：

(一) 制定一項總的政策，使非物質文化遺產在社會中發揮應有的作用，並將這種遺產的保護納入規劃工作；

(二) 指定或建立一個或數個主管保護其領土上的非物質文化遺產的機構；

(三) 鼓勵開展有效保護非物質文化遺產，特別是瀕危非物質文化遺產的科學、技術和藝術研究以及方法研究；

(四) 採取適當的法律、技術、行政和財政措施，以便：

1. 促進建立或加強培訓管理非物質文化遺產的機構以及通過為這種遺產提供活動和表現的場所和空間，促進這種遺產的傳承；

2. 確保對非物質文化遺產的享用，同時對享用這種遺產的特殊方面的習俗做法予以尊重；

3. 建立非物質文化遺產文獻機構並創造條件促進對它的利用。

## 第十四條

## 教育、宣傳和能力培養

各締約國應竭力採取種種必要的手段，以便：

(一) 使非物質文化遺產在社會中得到確認、尊重和弘揚，主要通過：

1. 向公眾，尤其是向青年進行宣傳和傳播信息的教育計劃；

## Artigo 12.º

**Inventários**

1. Cada Estado Parte, para assegurar a identificação tendo em vista a salvaguarda, deve elaborar, de acordo com a sua situação, um ou mais inventários do património cultural intangível presente no seu território. Tais inventários devem ser regularmente actualizados.

2. Cada Estado Parte, ao submeter o seu relatório periódico ao Comité nos termos do artigo 29.º, deve prestar as informações pertinentes relativas a tais inventários.

## Artigo 13.º

**Outras medidas de salvaguarda**

Cada Estado Parte, a fim de assegurar a salvaguarda, o desenvolvimento e a valorização do património cultural intangível presente no seu território, deve esforçar-se por:

a) Adoptar uma política geral tendo em vista promover a função do património cultural intangível na sociedade e integrar a salvaguarda desse património em programas de planificação;

b) Designar ou criar um ou mais organismos competentes para a salvaguarda do património cultural intangível presente no seu território;

c) Promover estudos científicos, técnicos e artísticos, bem como metodologias de pesquisa para a salvaguarda eficaz do património cultural intangível e, em particular, do património cultural intangível em perigo;

d) Adoptar as medidas jurídicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para:

i) Favorecer a criação ou o reforço das instituições de formação em gestão do património cultural intangível, bem como a transmissão deste património através de fóruns e espaços destinados à sua representação ou expressão;

ii) Garantir o acesso ao património cultural intangível, no respeito dos usos que regem o acesso a aspectos específicos de tal património;

iii) Criar instituições de documentação sobre o património cultural intangível e facilitar o acesso a estas.

## Artigo 14.º

**Educação, consciencialização e reforço de capacidades**

Cada Estado Parte deve, por todos os meios adequados, esforçar-se por:

a) Assegurar o reconhecimento, o respeito e a valorização do património cultural intangível na sociedade, em particular através de:

i) Programas de educação, consciencialização e de divulgação de informações dirigidos ao público em geral e, em especial, aos jovens;

2. 有關社區和群體的具體的教育和培訓計劃；
  3. 保護非物質文化遺產，尤其是管理和科研方面的能力培養活動；
  4. 非正規的知識傳播手段。
- (二) 不斷向公眾宣傳對這種遺產造成的威脅以及根據本公約所開展的活動；
- (三) 促進保護表現非物質文化遺產所需的自然場所和紀念地點的教育。

#### 第十五條

##### 社區、群體和個人的參與

締約國在開展保護非物質文化遺產活動時，應努力確保創造、延續和傳承這種遺產的社區、群體，有時是個人的最大限度的參與，並吸收他們積極地參與有關的管理。

#### 第四章

##### 在國際一級保護非物質文化遺產

#### 第十六條

##### 人類非物質文化遺產代表作名錄

- 一、為了擴大非物質文化遺產的影響，提高對其重要意義的認識和從尊重文化多樣性的角度促進對話，委員會應該根據有關締約國的提名編輯、更新和公佈人類非物質文化遺產代表作名錄。
- 二、委員會擬訂有關編輯、更新和公佈此代表作名錄的標準並提交大會批准。

#### 第十七條

##### 急需保護的非物質文化遺產名錄

- 一、為了採取適當的保護措施，委員會編輯、更新和公佈急需保護的非物質文化遺產名錄，並根據有關締約國的要求將此類遺產列入該名錄。
- 二、委員會擬訂有關編輯、更新和公佈此名錄的標準並提交大會批准。

- ii) Programas específicos de educação e formação no seio das comunidades e dos grupos interessados;
  - iii) Actividades para o reforço das capacidades em matéria de salvaguarda do património cultural intangível, especialmente da gestão e investigação científica; e
  - iv) Meios informais de transmissão do conhecimento.
- b) Manter o público informado sobre os perigos que ameaçam o referido património, bem como sobre as actividades realizadas para dar cumprimento à presente Convenção.
- c) Promover a educação sobre a protecção dos espaços naturais e locais importantes para a memória colectiva, cuja existência é indispensável para que o património cultural intangível se possa expressar.

#### Artigo 15.º

##### Participação das comunidades, grupos e indivíduos

Cada Estado Parte deve, no âmbito das actividades de salvaguarda do património cultural intangível, esforçar-se por assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando seja caso disso, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem tal património, bem como por os envolver activamente na gestão deste.

#### IV — SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL INTANGÍVEL A NÍVEL INTERNACIONAL

#### Artigo 16.º

##### Lista Representativa do Património Cultural Intangível da Humanidade

1. A fim de assegurar uma maior visibilidade do património cultural intangível, a consciencialização do seu significado e incentivar formas de diálogo que respeitem a diversidade cultural, o Comité, sob proposta dos Estados Partes interessados, deve estabelecer, manter actualizada e publicar uma Lista Representativa do Património Cultural Intangível da Humanidade.
2. O Comité deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os critérios relativos ao estabelecimento, actualização e publicação de tal Lista Representativa.

#### Artigo 17.º

##### Lista do Património Cultural Intangível que Carece de Medidas Urgentes de Salvaguarda

1. Tendo em vista a adopção de medidas de salvaguarda adequadas, o Comité deve estabelecer, manter actualizada e publicar uma Lista do Património Cultural Intangível que Carece de Medidas Urgentes de Salvaguarda, nela devendo inscrever, a pedido do Estado Parte interessado, tal património.
2. O Comité deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os critérios relativos ao estabelecimento, actualização e publicação da referida Lista.

三、委員會在極其緊急的情況（其具體標準由大會根據委員會的建議加以批准）下，可與有關締約國協商將有關的遺產列入第一款所提之名錄。

#### 第十八條

##### 保護非物質文化遺產的計劃、項目和活動

一、在締約國提名的基礎上，委員會根據其制定的、大會批准的標準，兼顧發展中國家的特殊需要，定期遴選並宣傳其認為最能體現本公約原則和目標的國家、分地區或地區保護非物質文化遺產的計劃、項目和活動。

二、為此，委員會接受、審議和批准締約國提交的關於要求國際援助擬訂此類提名的申請。

三、委員會按照它確定的方式，配合這些計劃、項目和活動的實施，隨時推廣有關經驗。

### 第五章

#### 國際合作與援助

#### 第十九條

##### 合作

一、在本公約中，國際合作主要是交流信息和經驗，採取共同的行動，以及建立援助締約國保護非物質文化遺產工作的機制。

二、在不違背國家法律規定及其習慣法和習俗的情況下，締約國承認保護非物質文化遺產符合人類的整體利益，保證為此目的在雙邊、分地區、地區和國際各級開展合作。

#### 第二十條

##### 國際援助的目的

可為如下目的提供國際援助：

（一）保護列入《急需保護的非物質文化遺產名錄》的遺產；

（二）按照第十一條和第十二條的精神編製清單；

3. Em casos de extrema urgência — cujos critérios objectivos serão aprovados, sob proposta do Comité, pela Assembleia Geral — o Comité pode, mediante consulta com o Estado Parte interessado, inscrever um elemento do património em questão na Lista referida no n.º 1.

#### Artigo 18.º

##### Programas, projectos e actividades para a salvaguarda do património cultural intangível

1. O Comité, com base nas propostas submetidas pelos Estados Partes e em conformidade com os critérios que vier a definir e que a Assembleia Geral aprovar, seleccionará e promoverá periodicamente os programas, projectos e actividades de âmbito nacional, regional e sub-regional para a salvaguarda do património cultural intangível que considere melhor reflectirem os princípios e objectivos da presente Convenção, tendo em conta as necessidades especiais dos países em vias de desenvolvimento.

2. Para o efeito, o Comité recebe, analisa e aprova os pedidos de assistência internacional dos Estados Partes relativos à preparação de tais propostas.

3. O Comité deve acompanhar a execução de tais projectos, programas e actividades através da divulgação de melhores práticas, utilizando os meios que determine.

### V — COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERNACIONAIS

#### Artigo 19.º

##### Cooperação

1. Para efeitos da presente Convenção, a cooperação internacional abrange, nomeadamente, o intercâmbio de informações e experiências, iniciativas conjuntas e o estabelecimento de um mecanismo de assistência aos Estados Partes para os seus esforços de salvaguarda do património cultural intangível.

2. Sem prejuízo do disposto na sua legislação nacional e no seu direito e usos consuetudinários, os Estados Partes reconhecem que a salvaguarda do património cultural intangível é do interesse geral da humanidade e comprometem-se, para o efeito, a cooperar aos níveis bilateral, sub-regional, regional e internacional.

#### Artigo 20.º

##### Objectivos da assistência internacional

A assistência internacional pode ser concedida para os objectivos seguintes:

a) Salvaguarda do património inscrito na Lista de Património Cultural Intangível que Carece de Medidas Urgentes de Salvaguarda;

b) Preparação de inventários, na acepção dos artigos 11.º e 12.º;

(三) 支持在國家、分地區和地區開展的保護非物質文化遺產的計劃、項目和活動；

(四) 委員會認為必要的其他一切目的。

## 第二十一條 國際援助的形式

第七條的業務指南和第二十四條所指的協定對委員會向締約國提供援助作了規定，可採取的形式如下：

- (一) 對保護這種遺產的各個方面進行研究；
- (二) 提供專家和專業人員；
- (三) 培訓各類所需人員；
- (四) 制訂準則性措施或其他措施；
- (五) 基礎設施的建立和營運；
- (六) 提供設備和技能；
- (七) 其他財政和技術援助形式，包括在必要時提供低息貸款和捐助。

## 第二十二條 國際援助的條件

- 一、委員會確定審議國際援助申請的程序和具體規定申請的內容，包括打算採取的措施、必需開展的工作及預計的費用。
- 二、如遇緊急情況，委員會應對有關援助申請優先審議。
- 三、委員會在作出決定之前，應進行其認為必要的研究和諮詢。

## 第二十三條 國際援助的申請

- 一、各締約國可向委員會遞交國際援助的申請，保護在其領土上的非物質文化遺產。
- 二、此類申請亦可由兩個或數個締約國共同提出。
- 三、申請應包含第二十二條第一款規定的所有資料和所有必要的文件。

c) Apoio aos programas, projectos e actividades de âmbito nacional, sub-regional e regional destinados à salvaguarda do património cultural intangível;

d) Qualquer outro objectivo que o Comité considere necessário.

## Artigo 21.º

### Formas de assistência internacional

A assistência concedida pelo Comité a um Estado Parte rege-se pelas directivas operacionais previstas no artigo 7.º e pelos acordos referidos no artigo 24.º, podendo assumir as formas seguintes:

- a) Estudos relativos aos diversos aspectos da salvaguarda;
- b) Disponibilização de peritos e de outras pessoas com experiência prática;
- c) Formação de todo o pessoal necessário;
- d) Elaboração de medidas normativas ou de qualquer outra natureza;
- e) Criação e exploração de infra-estruturas;
- f) Fornecimento de equipamento e conhecimentos especializados;
- g) Outras formas de assistência financeira e técnica, incluindo, se necessário, a concessão de empréstimos a um juro reduzido ou de doações.

## Artigo 22.º

### Requisitos da assistência internacional

1. O Comité deve estabelecer o procedimento para examinar os pedidos de assistência internacional e especificar os elementos que devem constar nos pedidos, nomeadamente, as medidas previstas, as intervenções necessárias e a estimativa dos respectivos custos.
2. Em caso de urgência, os pedidos de assistência devem ser analisados pelo Comité com carácter prioritário.
3. A fim de adoptar uma decisão, o Comité deve efectuar os estudos e as consultas que considere necessários.

## Artigo 23.º

### Pedidos de assistência internacional

1. Cada Estado Parte pode submeter ao Comité um pedido de assistência internacional para a salvaguarda do património cultural intangível presente no seu território.
2. Tal pedido pode igualmente ser submetido conjuntamente por dois ou mais Estados Partes.
3. O pedido deve conter as informações estipuladas no n.º 1 do artigo 22.º, bem como toda a documentação necessária.

## 第二十四條

## 受援締約國的任務

一、根據本公約的規定，國際援助應依據受援締約國與委員會之間簽署的協定來提供。

二、受援締約國通常應在自己力所能及的範圍內分擔國際所援助的保護措施的費用。

三、受援締約國應向委員會報告關於使用所提供的保護非物質文化遺產援助的情況。

## 第六章

## 非物質文化遺產基金

## 第二十五條

## 基金的性質和資金來源

一、茲建立一項“保護非物質文化遺產基金”，下稱“基金”。

二、根據教科文組織《財務條例》的規定，此項基金為信託基金。

三、基金的資金來源包括：

(一) 締約國的納款；

(二) 教科文組織大會為此所撥的資金；

(三) 以下各方可能提供的捐款、贈款或遺贈：

1. 其他國家；

2. 聯合國系統各組織和各署（特別是聯合國開發計劃署）以及其他國際組織；

3. 公營或私營機構和個人。

(四) 基金的資金所得的利息；

(五) 為本基金募集的資金和開展活動之所得；

(六) 委員會制定的基金條例所許可的所有其他資金。

四、委員會對資金的使用視大會的方針來決定。

五、委員會可接受用於某些項目的一般或特定目的的捐款及其他形式的援助，只要這些項目已獲委員會的批准。

六、對基金的捐款不得附帶任何與本公約所追求之目標不相符的政治、經濟或其他條件。

## Artigo 24.º

## Papel do Estado Parte beneficiário

1. Em conformidade com o disposto na presente Convenção, a assistência internacional concedida rege-se por via de acordo a celebrar entre o Estado Parte beneficiário e o Comité.

2. O Estado Parte beneficiário deverá, em regra, participar, na medida das suas possibilidades, no custo das medidas de salvaguarda para as quais a assistência internacional é concedida.

3. O Estado Parte beneficiário deverá apresentar um relatório ao Comité sobre a forma como foi utilizada a assistência concedida para a salvaguarda do património cultural intangível.

## VI — FUNDO DO PATRIMÓNIO CULTURAL INTANGÍVEL

## Artigo 25.º

## Natureza e recursos do Fundo

1. É criado um «Fundo para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível», daqui em diante designado por «Fundo».

2. O Fundo será constituído como fundo fiduciário, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO.

3. Os recursos do Fundo são constituídos por:

a) Contribuições dos Estados Partes;

b) Fundos consignados para o efeito pela Conferência Geral da UNESCO;

c) Contribuições, doações ou legados que possam ser efectuados por:

i) Outros Estados;

ii) Organizações e programas do sistema das Nações Unidas, nomeadamente o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, bem como outras organizações internacionais;

iii) Organismos públicos ou privados, ou pessoas singulares;

d) Quaisquer juros devidos pelos recursos do Fundo;

e) Produto das colectas e receitas dos eventos organizados a favor do Fundo; e

f) Quaisquer outros recursos autorizados pelo Regulamento do Fundo, a elaborar pelo Comité.

4. A utilização dos recursos pelo Comité é decidida com base nas directrizes estabelecidas pela Assembleia Geral.

5. O Comité pode aceitar contribuições e outras formas de assistência para fins gerais ou específicos relacionados com projectos concretos, desde que tenha aprovado tais projectos.

6. As contribuições para o Fundo não podem ser sujeitas a condições políticas, económicas ou de qualquer outra natureza incompatíveis com os objectivos da presente Convenção.

## 第二十六條

## 締約國對基金的納款

一、在不妨礙任何自願補充捐款的情況下，本公約締約國至少每兩年向基金納一次款，其金額由大會根據適用於所有國家的統一的納款額百分比加以確定。締約國大會關於此問題的決定由出席會議並參加表決，但未作本條第二款中所述聲明的締約國的多數通過。在任何情況下，此納款都不得超過締約國對教科文組織正常預算納款的百分之一。

二、但是，本公約第三十二條或第三十三條中所指的任何國家均可在交存批准書、接受書、核准書或加入書時聲明不受本條第一款規定的約束。

三、已作本條第二款所述聲明的本公約締約國應努力通知聯合國教育、科學及文化組織總幹事收回所作聲明。但是，收回聲明之舉不得影響該國在緊接著的下一屆大會開幕之日前應繳的納款。

四、為使委員會能夠有效地規劃其工作，已作本條第二款所述聲明的本公約締約國至少應每兩年定期納一次款，納款額應儘可能接近它們按本條第一款規定應交的數額。

五、凡拖欠當年和前一日曆年的義務納款或自願捐款的本公約締約國不能當選為委員會委員，但此項規定不適用於第一次選舉。已當選為委員會委員的締約國的任期應在本公約第六條規定的選舉之時終止。

## 第二十七條

## 基金的自願補充捐款

除了第二十六條所規定的納款，希望提供自願捐款的締約國應及時通知委員會以使其能對相應的活動作出規劃。

## 第二十八條

## 國際籌資運動

締約國應盡力支持在教科文組織領導下為該基金發起的國際籌資運動。

## Artigo 26.º

**Contribuições dos Estados Partes para o Fundo**

1. Sem prejuízo de qualquer outra contribuição voluntária complementar, os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a pagar ao Fundo, no mínimo, de dois em dois anos, uma contribuição, cujo montante, calculado segundo uma percentagem uniforme aplicável a todos os Estados, será determinado pela Assembleia Geral. Esta decisão da Assembleia Geral será adoptada por maioria dos Estados Partes, presentes e votantes, que não tenham formulado a declaração prevista no n.º 2 do presente artigo. A contribuição de um Estado Parte não poderá, em nenhum caso, exceder 1% da sua contribuição para o orçamento ordinário da UNESCO.

2. Qualquer dos Estados referidos no artigo 32.º ou no artigo 33.º da presente Convenção poderá, no entanto, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declarar que não se considera vinculado pelas disposições do n.º 1 do presente artigo.

3. Qualquer Estado Parte na presente Convenção que tenha formulado a declaração referida no n.º 2 do presente artigo deverá esforçar-se no sentido de a retirar, mediante notificação ao Director-Geral da UNESCO. Contudo, a retirada da declaração apenas produz efeitos no que se refere à contribuição devida por tal Estado a partir da data da abertura da sessão seguinte da Assembleia Geral.

4. A fim de o Comité poder planear as suas actividades de forma eficaz, as contribuições dos Estados Partes na presente Convenção que tenham formulado a declaração referida no n.º 2 do presente artigo devem ser pagas de forma regular, pelo menos, de dois em dois anos, e devem tanto quanto possível ser semelhantes às contribuições que tais Estados deveriam pagar caso se encontrassem vinculados pelas disposições do n.º 1 do presente artigo.

5. Qualquer Estado Parte na presente Convenção que se encontre atrasado no pagamento da sua contribuição obrigatória ou voluntária relativamente ao ano em curso e ao ano civil imediatamente anterior não poderá ser eleito para o Comité; sendo que esta disposição não se aplica aquando da primeira eleição. O mandato de um tal Estado Parte, já membro do Comité, cessa no momento em que tenham lugar as eleições previstas no artigo 6.º da presente Convenção.

## Artigo 27.º

**Contribuições voluntárias complementares para o Fundo**

Os Estados Partes que pretendam efectuar contribuições voluntárias, para além das previstas no artigo 26.º, devem disso informar o Comité, logo que possível, para que este possa planear as suas actividades em conformidade.

## Artigo 28.º

**Campanhas internacionais de recolha de fundos**

Os Estados Partes devem, tanto quanto possível, apoiar as campanhas internacionais de recolha de fundos organizadas a favor do Fundo sob os auspícios da UNESCO.

## 第七章 報告

### 第二十九條 締約國的報告

締約國應按照委員會確定的方式和週期向其報告它們為實施本公約而通過的法律、規章條例或採取的其他措施的情況。

### 第三十條 委員會的報告

一、委員會應在其開展的活動和第二十九條提及的締約國報告的基礎上，向每屆大會提交報告。

二、該報告應提交教科文組織大會。

## 第八章 過渡條款

### 第三十一條

與宣佈人類口頭和非物質遺產代表作的關係

一、委員會應把在本公約生效前宣佈為“人類口頭和非物質遺產代表作”的遺產納入人類非物質文化遺產代表作名錄。

二、把這些遺產納入人類非物質文化遺產代表作名錄絕不是預設按第十六條第二款將確定的今後列入遺產的標準。

三、在本公約生效後，將不再宣佈其他任何人類口頭和非物質遺產代表作。

## 第九章 最後條款

### 第三十二條 批准、接受或核准

一、本公約須由教科文組織會員國根據各自的憲法程序予以批准、接受或核准。

二、批准書、接受書或核准書應交存教科文組織總幹事。

### 第三十三條 加入

一、所有非教科文組織會員國的國家，經本組織大會邀請，均可加入本公約。

## VII — RELATÓRIOS

### Artigo 29.º

#### Relatórios dos Estados Partes

Os Estados Partes deverão apresentar ao Comité, na forma e com a periodicidade que este defina, relatórios sobre as medidas legislativas, regulamentares e de qualquer outra natureza adoptadas para dar cumprimento à presente Convenção.

### Artigo 30.º

#### Relatórios do Comité

1. O Comité, com base nas suas actividades e nos relatórios dos Estados Partes referidos no artigo 29.º, deverá apresentar um relatório a cada sessão da Assembleia Geral.

2. Tal relatório será dado a conhecer à Conferência Geral da UNESCO.

## VIII — DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

### Artigo 31.º

#### Relação com a Proclamação de Obras-primas do Património Oral e Intangível da Humanidade

1. O Comité deverá incorporar na Lista Representativa do Património Cultural Intangível da Humidade os elementos proclamados «Obras-primas do Património Oral e Intangível da Humanidade» antes da entrada em vigor da presente Convenção.

2. A incorporação de tais elementos na Lista Representativa do Património Cultural Intangível da Humidade não prejudica, de forma alguma, os critérios relativos às futuras inscrições, determinados nos termos do n.º 2 do artigo 16.º

3. Após a entrada em vigor da presente Convenção não será efectuada nenhuma outra Proclamação.

## IX — DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 32.º

#### Ratificação, aceitação ou aprovação

1. A presente Convenção está sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação dos Estados membros da UNESCO, em conformidade com os respectivos procedimentos constitucionais.

2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto do Director-Geral da UNESCO.

### Artigo 33.º

#### Adesão

1. A presente Convenção está aberta à adesão de todos os Estados não membros da UNESCO que sejam convidados pela Conferência Geral da UNESCO a ela aderir.

二、沒有完全獨立，但根據聯合國大會第1514(XV)號決議被聯合國承認為充分享有內部自治，並且有權處理本公約範圍內的事宜，包括有權就這些事宜簽署協議的地區也可加入本公約。

三、加入書應交存教科文組織總幹事。

### 第三十四條

#### 生效

本公約在第三十份批准書、接受書、核准書或加入書交存之日起的三個月後生效，但只涉及在該日或該日之前交存批准書、接受書、核准書或加入書的國家。對其他締約國來說，本公約則在這些國家的批准書、接受書、核准書或加入書交存之日起的三個月之後生效。

### 第三十五條

#### 聯邦制或非統一立憲制

對實行聯邦制或非統一立憲制的締約國實行下述規定：

(一)在聯邦或中央立法機構的法律管轄下實施本公約各項條款的國家的聯邦或中央政府的義務與非聯邦國家的締約國的義務相同；

(二)在構成聯邦，但按照聯邦立憲制無須採取立法手段的各個州、成員國、省或行政區的法律管轄下實施本公約的各項條款時，聯邦政府應將這些條款連同其建議一併通知各個州、成員國、省或行政區的主管當局。

### 第三十六條

#### 退出

一、各締約國均可宣佈退出本公約。

二、退約應以書面退約書的形式通知教科文組織總幹事。

三、退約在接到退約書十二個月之後生效。在退約生效日之前不得影響退約國承擔的財政義務。

2. A presente Convenção está igualmente aberta à adesão dos territórios que gozem de plena autonomia interna, reconhecida como tal pelas Nações Unidas, mas que não tenham alcançado a plena independência, em conformidade com a Resolução n.º 1514 (XV) da Assembleia Geral, e que tenham competência relativamente às matérias objecto da presente Convenção, nomeadamente, competência para concluir tratados sobre tais matérias.

3. O instrumento de adesão será depositado junto do Director-Geral da UNESCO.

### Artigo 34.º

#### Entrada em vigor

A presente Convenção entra em vigor três meses após a data do depósito do trigésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, mas apenas para os Estados que tenham depositado os respectivos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão em tal data, ou em data anterior. Para qualquer outro Estado, a Convenção entrará em vigor três meses após o depósito do respectivo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

### Artigo 35.º

#### Sistemas constitucionais federais ou não-unitários

Aos Estados Partes que tenham um sistema constitucional federal ou não unitário aplicam-se as disposições seguintes:

a) Quanto às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência do poder legislativo federal ou central, as obrigações do Governo Federal ou Central são as mesmas que as dos Estados Partes que não sejam Estados Federais;

b) Quanto às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência de cada um dos Estados, países, províncias ou cantões que constituem o Estado Federal e que por virtude do sistema constitucional da federação não estão obrigados a adoptar medidas legislativas, o Governo federal comunicará tais disposições às autoridades competentes dos Estados, países, províncias ou cantões, recomendando-lhes que as adoptem.

### Artigo 36.º

#### Denúncia

1. Qualquer Estado Parte pode denunciar a presente Convenção.

2. A denúncia será notificada por meio de um instrumento escrito, depositado junto do Director-Geral da UNESCO.

3. A denúncia produzirá efeitos doze meses após a data da recepção do instrumento de denúncia. A denúncia não altera as obrigações financeiras do Estado Parte denunciante até à data em que a retirada se torne efectiva.

第三十七條  
保管人的職責

教科文組織總幹事作為本公約的保管人，應將第三十二條和第三十三條規定交存的所有批准書、接受書、核准書或加入書和第三十六條規定的退約書的情況通告本組織各會員國、第三十三條提到的非本組織會員國的國家和聯合國。

第三十八條  
修訂

一、任何締約國均可書面通知總幹事，對本公約提出修訂建議。總幹事應將此通知轉發給所有締約國。如在通知發出之日起六個月之內，至少有一半的締約國回覆贊成此要求，總幹事應將此建議提交下一屆大會討論，決定是否通過。

二、對本公約的修訂須經出席並參加表決的締約國三分之二多數票通過。

三、對本公約的修訂一旦通過，應提交締約國批准、接受、核准或加入。

四、對於那些已批准、接受、核准或加入修訂的締約國來說，本公約的修訂在三分之二的締約國交存本條第三款所提及的文書之日起三個月之後生效。此後，對任何批准、接受、核准或加入修訂的締約國來說，在其交存批准書、接受書、核准書或加入書之日起三個月之後，本公約的修訂即生效。

五、第三款和第四款所確定的程序對有關委員會委員國數目的第五條的修訂不適用。此類修訂一經通過即生效。

六、在修訂依照本條第四款的規定生效之後成為本公約締約國的國家如無表示異議，應：

(一) 被視為修訂的本公約的締約方；

(二) 但在與不受這些修訂約束的任何締約國的關係中，仍被視為未經修訂之公約的締約方。

第三十九條  
有效文本

本公約用英文、阿拉伯文、中文、西班牙文、法文和俄文擬定，六種文本具有同等效力。

Artigo 37.º

**Funções do Depositário**

O Director-Geral da UNESCO, na sua qualidade de depositário da presente Convenção, comunicará aos Estados membros da Organização, aos Estados não membros da Organização referidos no artigo 33.º, bem como à Organização das Nações Unidas, o depósito de todos os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão previstos nos artigos 32.º e 33.º, e das denúncias previstas no artigo 36.º

Artigo 38.º

**Emendas**

1. Qualquer Estado Parte pode, mediante comunicação escrita ao Director-Geral da UNESCO, propor emendas à presente Convenção. O Director-Geral transmitirá tal comunicação a todos os Estados Partes. Se, no prazo de seis meses após a data do envio da comunicação, pelo menos, metade dos Estados Partes der uma resposta favorável àquele pedido, o Director-Geral submeterá a referida proposta à sessão seguinte da Assembleia Geral para discussão e eventual adopção.

2. As emendas serão adoptadas por maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes.

3. Uma vez adoptadas, as emendas à presente Convenção estarão sujeitas a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados Partes.

4. As emendas à presente Convenção entrarão em vigor para os Estados Partes que as tenham ratificado, aceite, aprovado ou a elas aderido três meses após o depósito dos instrumentos referidos no n.º 3 do presente artigo por dois terços dos Estados. A partir desse momento, relativamente a cada Estado Parte que ratifique, aceite, aprove uma emenda ou a ela adira, tal emenda entrará em vigor três meses após o depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

5. O procedimento previsto nos n.ºs 3 e 4 não é aplicável às emendas ao artigo 5.º, relativo ao número de Estados membros do Comité. Tais emendas entrarão em vigor no momento da sua adopção.

6. Um Estado que se torne Parte na presente Convenção após a entrada em vigor das emendas em conformidade com o n.º 4 do presente artigo, salvo se manifestar uma intenção em sentido contrário, será considerado:

a) Parte da presente Convenção tal como emendada; e

b) Parte da presente Convenção sem ser emendada em relação a qualquer Estado Parte que não esteja vinculado às emendas em questão.

Artigo 39.º

**Textos autênticos**

A presente Convenção é feita em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo, fazendo os seis textos igualmente fé.

## 第四十條

## 登記

根據《聯合國憲章》第一百零二條的規定，本公約應按教科文組織總幹事的要求交聯合國秘書處登記。

二零零三年十一月三日訂於巴黎，一式兩份，均為正本，由教科文組織大會第三十二屆會議主席和教科文組織總幹事簽署，並存放於教科文組織的檔案中。經驗證無誤的副本將分送第三十二和第三十三條提及的所有國家和聯合國。

(……)

為此，我們於二零零三年十一月三日在本公約上簽名，以昭信守。

(簽署從略)

## 第 33/2006 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

一、《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議三及其附件；

二、2006年上半年《安排》項下零關稅貨物原產地標準的確認書及其附件。

二零零六年九月十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議三

為進一步提高內地<sup>1</sup>與澳門特別行政區(以下簡稱“澳門”)經貿交流與合作的水平，根據：

2003年10月17日簽署的《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》(以下簡稱“《安排》”)；

2004年10月29日簽署的《〈安排〉補充協議》；

2005年10月21日簽署的《〈安排〉補充協議二》，

<sup>1</sup>《安排》中，內地係指中華人民共和國的全部關稅領土。

## Artigo 40.º

## Registo

A presente Convenção será registada, em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, no Secretariado da Organização das Nações Unidas, a pedido do Director-Geral da UNESCO.

Feito em Paris, aos 3 de Novembro de 2003, em duas cópias autênticas que levam a assinatura do Presidente da 32.ª sessão da Conferência Geral e do Director-Geral da UNESCO, que serão depositadas nos arquivos da UNESCO, sendo cópias certificadas conforme aos originais entregues a todos os Estados referidos nos artigos 32.º e 33.º e à Organização das Nações Unidas.

(…)

Em fé do que, os signatários assinam a presente Convenção, neste dia, 3 de Novembro de 2003.

(assinaturas omitidas)

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2006

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

1. O Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau e o respectivo Anexo;

2. O Termo de confirmação dos critérios de origem das mercadorias isentas de direitos aduaneiros no 1.º semestre do ano de 2006, ao abrigo do Acordo e o respectivo Anexo.

Promulgado em 11 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Suplemento III ao  
«Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau»

Com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Continente<sup>1</sup> e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «Macau»), e em conformidade com as disposições do:

— «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau» (adiante designado por «Acordo»), assinado no dia 17 de Outubro de 2003,

— «Suplemento ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau», assinado no dia 29 de Outubro de 2004, e do

— «Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau», assinado no dia 21 de Outubro de 2005,

<sup>1</sup> No âmbito do Acordo, o «Continente» refere-se a todo o território aduaneiro da República Popular da China.

雙方決定，就內地在服務貿易領域對澳門擴大開放及雙方在貿易投資便利化領域增強合作簽署本協議。

## 一、服務貿易

(一) 自2007年1月1日起，內地在《安排》、《〈安排〉補充協議》和《〈安排〉補充協議二》開放服務貿易承諾的基礎上，在法律、建築、會展、視聽、分銷、旅遊、運輸和個體工商戶等領域進一步放寬市場准入的條件。具體內容載於本協議附件。

(二) 本協議附件是《安排》附件4表1《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾》、《〈安排〉補充協議》附件3《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正》和《〈安排〉補充協議二》附件2《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正二》的補充和修正。與前三者條款產生抵觸時，以本協議附件為準。

(三) 本協議附件中的“服務提供者”，應符合《安排》附件5《關於“服務提供者”定義及相關規定》的有關規定。

## 二、貿易投資便利化

(一) 為支持和配合澳門產業結構適度多元化，推動兩地會展業的發展，雙方一致同意將會展業合作補充列入《安排》貿易投資便利化的產業合作領域，並據此將《安排》附件6第九條修改為：

“雙方認識到，兩地根據優勢互補的原則，加強產業合作與交流，將有利於兩地產業和整體社會經濟的發展。雙方將在中醫藥產業和會展業開展合作，並考慮在適當的時候，開展其他產業的專項合作。”

(二) 為推動兩地在知識產權保護領域的合作，雙方一致同意將知識產權保護工作補充列入《安排》貿易投資便利化領域，並據此：

1. 將《安排》第十七條第一款修改為：

“一、雙方將在以下領域加強合作：

1. 貿易投資促進；

2. 通關便利化；

as duas partes decidiram assinar o presente Suplemento no sentido de alargar para Macau a liberalização do comércio de serviços no Continente e reforçar a cooperação mútua no âmbito da facilitação do comércio e investimento.

### 1. Comércio de Serviços

1) A partir do dia 1 de Janeiro de 2007, com base nos compromissos sobre a liberalização do comércio de serviços assumidos no Acordo, no Suplemento ao Acordo e no Suplemento II ao Acordo, o Continente alargará as facilidades de acesso ao seu mercado nos sectores dos serviços jurídicos, construção, convenções e exposições, audiovisual, distribuição, turismo, transportes e estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual. Os detalhes constam do Anexo ao presente Suplemento.

2) O Anexo ao presente Suplemento constitui um aditamento e alteração à Tabela 1 (Compromissos Específicos do Continente no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Anexo 4 do Acordo, do Anexo 3 (Aditamentos e Revisão dos Compromissos Específicos do Continente no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento, bem como do Anexo 2 (Segundo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Continente no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento II. Em caso de discrepância, prevalece o Anexo ao presente Suplemento.

3) Os «prestadores de serviços» referidos no Anexo ao presente Suplemento devem cumprir os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo (Definição de Prestador de Serviços e respectivas regras).

### 2. Facilitação do Comércio e Investimento

1) No intuito de apoiar e de se coadunar com a diversificação moderada da estrutura económica de Macau, bem como promover o desenvolvimento do sector de convenções e exposições de ambas, as duas partes acordaram em aditar esse sector à área de cooperação industrial no âmbito da facilitação do comércio e investimento do Acordo. De harmonia com o acordado, o parágrafo 9 do Anexo 6 do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«Reconhecendo que, em conformidade com o princípio de complementaridade e benefício mútuo, a intensificação da cooperação e do intercâmbio entre as indústrias de ambos os lados trará vantagens para o desenvolvimento industrial, social e económico em termos gerais, as duas partes manifestam interesse em cooperar nos domínios da indústria da medicina tradicional chinesa e do sector de convenções e exposições, sem prejuízo de cooperação, em tempo oportuno, no desenvolvimento de projectos específicos de outras indústrias.»

2) Com o objectivo de promover a cooperação na protecção da propriedade intelectual em ambas as partes, foi acordado em aditar a área de protecção da propriedade intelectual no âmbito da facilitação do comércio e investimento do Acordo.

(i) Em conformidade com o acordado, o n.º 1 do artigo 17.º do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«1. As partes irão reforçar a cooperação nas seguintes áreas:

1) Promoção do comércio e do investimento;

2) Facilitação das formalidades alfandegárias;

3. 商品檢驗、動植物檢驗檢疫、食品安全、衛生檢疫、認證認可及標準化管理；

4. 電子商務；

5. 法律法規透明度；

6. 中小企業合作；

7. 產業合作；

8. 知識產權保護。”

2. 將《安排》附件6第二條修改為：

“二、雙方同意在貿易投資促進，通關便利化，商品檢驗、動植物檢驗檢疫、食品安全、衛生檢疫、認證認可及標準化管理，電子商務，法律法規透明度，中小企業合作，產業合作，知識產權保護8個領域開展貿易投資便利化合作，有關合作在根據《安排》第十九條設立的聯合指導委員會的指導和協調下進行。”

3. 在《安排》附件6中增加一條作為第十條，以後條款序號依次順延。第十條內容為：

“十、知識產權保護

雙方認識到，加強知識產權保護對於推動兩地經濟發展和促進兩地經貿交流與合作具有重要意義。雙方同意加強在知識產權保護領域的合作。

(一) 合作機制

通過兩地政府部門間的合作機制，加強雙方在知識產權保護領域的合作。

(二) 合作內容

雙方同意加強在以下方面的合作：

1. 通過在澳門設立保護知識產權協調中心，就兩地知識產權保護的信息進行交流與溝通。

2. 在知識產權保護的法律法規的制定和執行方面交換信息。

3. 通過考察、舉辦研討會、出版有關刊物及其他方式，分享有關資料和信息。

4. 就知識產權保護中出現的問題進行磋商。”

3) Inspeção de mercadorias, inspeção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação e acreditação e gestão padronizada;

4) Comércio electrónico;

5) Transparência da legislação;

6) Cooperação entre pequenas e médias empresas;

7) Cooperação industrial;

8) Protecção da propriedade intelectual.»

(ii) O parágrafo 2 do Anexo 6 do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«As duas partes acordam em cooperar nas seguintes oito áreas: Promoção do comércio e do investimento; Facilitação das formalidades alfandegárias; Inspeção de mercadorias, inspeção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação, acreditação e gestão padronizada; Comércio electrónico; Transparência de leis e regulamentos; Cooperação entre pequenas e médias empresas; Cooperação industrial; Protecção da propriedade intelectual. A cooperação nestas áreas será coordenada pela Comissão de Acompanhamento Conjunta prevista no artigo 19.º do Acordo.»

(iii) Será introduzido um novo parágrafo 10 no Anexo 6 do Acordo, sendo a ordem dos actuais parágrafos 10 e 11 correspondentemente alterada. A redacção do novo parágrafo 10 é a seguinte:

«10. Protecção da propriedade intelectual

Reconhecendo a importância da protecção da propriedade intelectual para o impulso do desenvolvimento económico e a promoção do intercâmbio e cooperação económica e comercial mútuas, as duas partes acordam em reforçar a cooperação em matéria de protecção da propriedade intelectual.

1) Método de cooperação

As duas partes reforçarão a cooperação na protecção da propriedade intelectual através de mecanismos de trabalho estabelecidos entre os respectivos serviços governamentais.

2) Conteúdo da cooperação

As duas partes acordam em cooperar nas seguintes áreas:

(1) Proceder ao intercâmbio de informações no âmbito da protecção da propriedade intelectual através da criação de um centro de coordenação em Macau.

(2) Trocar informações relativas à definição e implementação da legislação respeitante à protecção da propriedade intelectual.

(3) Partilhar informações através de visitas de estudo, seminários, publicações e outros meios.

(4) Realizar consultas para solucionar problemas no domínio da protecção da propriedade intelectual.»

**三、附件**

本協議的附件構成本協議的組成部分。

**四、生效**

本協議自雙方代表正式簽署之日起生效。

本協議以中文書就，一式兩份。

本協議於二〇〇六年六月二十六日在澳門簽署。

中華人民共和國

中華人民共和國

商務部副部長

澳門特別行政區經濟財政司司長

廖曉淇

譚伯源

**3. Anexos**

Os anexos ao presente Suplemento fazem parte integrante do mesmo.

**4. Entrada em vigor**

O presente Suplemento entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das duas partes.

O presente Suplemento, feito em duplicado, foi redigido em língua chinesa e assinado em Macau, aos 26 de Junho de 2006.

Vice-Ministro do  
Comércio da República  
Popular da China

Secretário para a  
Economia e Finanças  
da Região Administrativa  
Especial de Macau da  
República Popular da China

Liao Xiaoqi

Tam Pak Yuen

**附件****內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正<sup>1</sup>**

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 1. 商業服務   |
|        | A. 專業服務   |
|        | a. 法律服務 (CPC861)  |
| 具體承諾   | <p>1. 對與澳門律師事務所進行聯營的內地律師事務所的專職律師人數不作要求。</p> <p>2. 對澳門律師事務所駐內地代表機構的代表在內地的居留時間不作要求。</p> <p>3. 允許取得內地律師資格或法律職業資格並獲得內地律師執業證書的澳門居民，以內地律師身份從事涉澳婚姻、繼承案件的代理活動。</p> <p>4. 允許澳門律師以公民身份擔任內地民事訴訟的代理人。</p> |

<sup>1</sup> 部門分類使用世界貿易組織《服務貿易總協定》服務部門分類 (GNS/W/120)，部門的內容參考相應的聯合國中央產品分類 (CPC，United Nations Provisional Central Product Classification)。

|        |  |
|--------|--|
| 部門或分部門 | 1. 商業服務  |
|        | A. 專業服務  |
|        | 工程造價諮詢服務   |
| 具體承諾   | <p>1. 允許澳門服務提供者在內地設立獨資工程造價諮詢企業。</p> <p>2. 澳門服務提供者在澳門和內地的業績，可共同作為評定其在內地設立工程造價諮詢企業申請資質的依據。</p> |

|        |  |
|--------|--|
| 部門或分部門 | 1. 商業服務  |
|        | F. 其他商業服務                                      |
|        | 會議服務和展覽服務 (CPC87909)                           |
| 具體承諾   | <p>允許澳門服務提供者在內地設立獨資、合資或合作企業，經營到澳門、香港的展覽業務。</p> |

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 2. 通信服務   |
|        | D. 視聽服務   |
|        | 錄像分銷服務（CPC83202），錄音製品的分銷服務<br>電影院服務<br>華語影片和合拍影片<br>有線電視技術服務<br>合拍電視劇<br>其他 |
| 具體承諾   | 國家廣電總局將各省、自治區或直轄市所屬製作機構生產的有澳門演職人員參與拍攝的國產電視劇完成片的審查工作，交由省級廣播電視行政部門負責。         |

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 4. 分銷服務   |
|        | A. 佣金代理服務（不包括鹽和煙草）<br>B. 批發服務（不包括鹽和煙草）<br>C. 零售服務（不包括煙草）<br>D. 特許經營   |
| 具體承諾   | 對於同一澳門服務提供者在內地累計開設店舖超過30家的，如經營商品包括圖書、報紙、雜誌、藥品、農藥、農膜、化肥、糧食、植物油、食糖、棉花等商品，且上述商品屬於不同品牌，來自不同供應商的，允許澳門服務提供者控股，出資比例不得超過65%。 <sup>1</sup> |

<sup>1</sup> 如經營商品為成品油，仍按內地對世界貿易組織成員的承諾處理。

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 9. 旅遊和與旅遊相關的服務  |
|        | A. 飯店（包括公寓樓）和餐館（CPC641-643）<br>B. 旅行社和旅遊經營者（CPC7471）<br>D. 其他 |
| 具體承諾   | 允許在廣東省的澳門獨資或合資旅行社，申請試點經營廣東省居民（具有廣東省正式戶籍的居民）前往澳門、香港的團隊旅遊業務。    |

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 11. 運輸服務  |
|        | C. 航空運輸服務<br>機場管理服務（不包括貨物裝卸）（CPC74610）<br>其他空運支持性服務（CPC74690）<br>空運服務的銷售和營銷服務 |
| 具體承諾   | 允許澳門航空銷售代理企業在內地設立獨資航空運輸銷售代理企業，註冊資本要求與內地企業相同。                                  |

|        |   |
|--------|---|
| 部門或分部門 | 11. 運輸服務  |
|        | F. 公路運輸服務<br>公路卡車和汽車貨運（CPC7123）<br>公路客運（CPC7121, 7122）<br>道路貨物運輸站（場）<br>機動車維修 |
| 具體承諾   | 允許澳門服務提供者在內地設立獨資企業，經營下列道路運輸相關業務：<br>——道路貨物運輸站（場）；及<br>——機動車維修。                |

|        |  |
|--------|--|
| 部門或分部門 | 服務部門分類 (GNS/W/120) 未列出的部門<br>個體工商戶   |
| 具體承諾   | 允許澳門永久性居民中的中國公民依照內地有關法律、法規和行政規章，在內地各省、自治區、直轄市設立個體工商戶，無需經過外資審批。營業範圍為：種植業、飼養業、養殖業、計算機修理服務業、科技交流和推廣業，但不包括特許經營。其從業人員不超過8人。 |

## ANEXO

**Terceiro Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Continente  
no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços <sup>1</sup>**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sector ou Subsector      | 1. Serviços Comerciais<br>A. Serviços Profissionais<br>a. Serviços Jurídicos (CPC861)  |
| Compromissos específicos | <p>1. É eliminado o requisito relativo ao número de advogados que exerçam exclusivamente esta profissão nos escritórios de serviços jurídicos do Continente que operem em associação com um escritório de serviços jurídicos de Macau.</p> <p>2. É eliminado o requisito relativo ao tempo de residência no Continente dos representantes dos escritórios de representação estabelecidos no Continente por escritórios de serviços jurídicos de Macau.</p> <p>3. É permitido aos residentes de Macau exercer no Continente, na qualidade de advogados, actividades de representação em casos relativos a casamentos ou sucessões que envolvam residentes de Macau, desde que obtenham as habilitações necessárias para a prática de advocacia ou as qualificações profissionais do domínio jurídico no Continente, bem como o certificado do exercício da profissão de advocacia no Continente.</p> <p>4. É permitido aos advogados de Macau intervir, enquanto cidadãos, como mandatários em acções cíveis no Continente.</p> |

<sup>1</sup> Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, *United Nations Provisional Central Product Classification*).

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sector ou Subsector      | 1. Serviços Comerciais<br>A. Serviços Profissionais<br>Serviços de Consultadoria em Orçamentação de Custos de Construção   |
| Compromissos específicos | <p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer no Continente empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios para consultadoria em orçamentação de custos de construção.</p> <p>2. Para efeitos de apreciação do pedido de qualificação, no Continente, das empresas de consultadoria em orçamentação de custos de construção estabelecidas por prestadores de serviços de Macau são levados em conta os seus resultados de exercício obtidos quer em Macau quer no Continente.</p> |
| Sector ou Subsector      | 1. Serviços Comerciais<br>F. Outros Serviços Comerciais<br>Serviços de Convenções e Exposições (CPC87909)  |
| Compromissos específicos | É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Continente, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria para exercer actividades de organização de exposições em Macau e Hong Kong.   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Sector ou Subsector      | 2. Serviços de Comunicações<br>D. Serviços Audiovisuais<br>Serviços de Distribuição de Videogramas (CPC83202),<br>Serviços de Distribuição de Fonogramas<br>Serviços de Exibição Cinematográfica<br>Filmes em Língua Chinesa e Filmes Co-Produzidos<br>Serviços Técnicos de Televisão por Cabo<br>Telenovelas Co-Produzidas<br>Outros   |
| Compromissos específicos | Mediante delegação da Administração Geral de Rádio, Filme e Televisão do Estado, o visionamento das versões finais de telenovelas que tenham a participação de artistas e trabalhadores de Macau, produzidas no Continente por produtores provinciais, de regiões autónomas ou de municípios directamente subordinados ao Governo Central, passará a ser feito a nível das autoridades provinciais de administração da rádio e televisão. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Sector ou Subsector      | 4. Serviços de Distribuição<br>A. Serviços de Agenciamento em Regime de Comissão (excluindo Sal e Tabaco)<br>B. Serviços de Comércio por Grosso (excluindo Sal e Tabaco)<br>C. Serviços de Comércio a Retalho (excluindo Tabaco)<br>D. Franquia Comercial («Franchising»)   |
| Compromissos específicos | É permitido ao prestador de serviços de Macau ser sócio dominante, mas não deter mais de 65% do capital, de uma empresa por si constituída no Continente para o comércio de livros, jornais, revistas, produtos farmacêuticos, pesticidas, coberturas plásticas, fertilizantes químicos, alimentos, óleos vegetais, açúcar para consumo, algodão ou outras mercadorias, desde que a empresa possua mais de trinta estabelecimentos e os produtos referidos sejam de marcas diferentes e provenientes de diferentes fornecedores. <sup>1</sup> |

<sup>1</sup> No caso do óleo processado aplicam-se os compromissos assumidos pelo Continente em relação aos membros da OMC.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sector ou Subsector      | 9. Serviços Turísticos e Outros Serviços Conexos<br>A. Hotéis (incluindo hotéis-apartamento) e Restaurantes (CPC641-643)<br>B. Agências de Viagem e Operadores Turísticos (CPC7471)<br>D. Outros   |
| Compromissos específicos | É permitido às agências de viagem de Macau estabelecidas na Província de Guangdong, de capitais próprios ou mistos, requerer a realização experimental de viagens em grupo de residentes locais (com domicílio oficial na Província de Guangdong) com destino a Macau e Hong Kong. |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sector ou Subsector      | 11. Serviços de Transporte<br>C. Serviços de Transporte Aéreo<br>Serviços de Administração Aeroportuária (excluindo Serviços de Carga e Descarga de Mercadorias) (CPC74610)<br>Outros Serviços de Apoio ao Transporte Aéreo (CPC74690)<br>Venda e Comercialização de Serviços de Transporte Aéreo                          |
| Compromissos específicos | É permitido às empresas de agenciamento de venda de serviços de transporte aéreo de Macau estabelecer no Continente empresas de agenciamento de venda de serviços de transporte aéreo, de capitais próprios, sendo os requisitos relativos ao capital social registado idênticos aos aplicáveis às empresas do Continente. |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Sector ou Subsector      | 11. Serviços de Transporte<br>F. Serviços de Transporte Terrestre<br>Transporte Terrestre de Mercadorias em Veículos de Tração e Veículos de Carga (CPC7123)<br>Transporte de Passageiros por Estrada (CPC7121, 7122)<br>Estação (Entreposto) de Transporte Rodoviário de Mercadorias<br>Reparação de Veículos Motorizados |
| Compromissos específicos | É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir, no Continente, empresas de capitais próprios, para prestar os seguintes serviços conexos do transporte rodoviário:<br>- estação (entrepasto) de transporte rodoviário de mercadorias;<br>- reparação de veículos motorizados.                                 |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Sector ou Subsector      | Sector de Serviços (GNS/W/120) não Especificados<br>Estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual  |
| Compromissos específicos | É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir no Continente (em todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central), nos termos da legislação ali em vigor, com dispensa do procedimento de autorização fixado para o investimento estrangeiro, estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, excepto em regime de franquia comercial («franchising»), para o exercício das seguintes actividades: agricultura; pecuária; aquacultura; reparação de computadores; intercâmbio e promoção nas áreas científica e tecnológica. O número de trabalhadores não pode exceder 8 por estabelecimento. |

**關於 2006 年上半年《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》項下零關稅貨物原產地標準的確認書**

根據《〈內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排〉補充協議二》規定，海關總署與澳門經濟局就2006年上半年原產澳門享受零關稅待遇的貨物原產地標準進行磋商並達成一致（見附件）。上述零關稅貨物及其原產地標準將由海關總署公告並於2006年7月1日起實施。

本確認書附件為《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》附件2表1《享受貨物貿易優惠措施的澳門貨物原產地標準表》的補充。

本確認書以中文書就，一式兩份。

本確認書於二〇〇六年六月二十六日在澳門簽署。

中華人民共和國

中華人民共和國

海關總署副署長

澳門特別行政區經濟財政司司長

劉文杰

譚伯源

**Termo de confirmação dos critérios de origem das mercadorias isentas de direitos aduaneiros no 1.º semestre do ano de 2006, ao abrigo do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau**

Nos termos do Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau (adiante designado por «Acordo»), os Serviços Gerais de Alfândega e a Direcção dos Serviços de Economia realizaram consultas e chegaram a consenso em relação aos critérios de origem das mercadorias, com origem em Macau, relativamente às quais se pretende obter o tratamento preferencial de isenção de direitos aduaneiros no 1.º semestre de 2006 (vide anexo). A lista de mercadorias em causa e os critérios de origem serão publicados pelos Serviços Gerais de Alfândega e implementados a partir do dia 1 de Julho de 2006.

O anexo ao presente termo de confirmação constitui um aditamento à Tabela 1 (Lista dos critérios de origem das mercadorias de Macau que beneficiam das tarifas preferenciais no contexto do comércio de mercadorias) do Anexo 2 do Acordo.

O presente termo de confirmação, feito em duplicado, foi redigido em língua chinesa e assinado em Macau, aos 26 de Junho de 2006.

Subdirector dos  
Serviços Gerais de  
Alfândega da República  
Popular da China

Secretário para a  
Economia e Finanças  
da Região Administrativa  
Especial de Macau  
da República Popular  
da China

Liu Wenjie

Tam Pak Yuen

**附件**

**2006 年上半年澳門享受零關稅產品原產地標準表**

| 序號 | 內地 2006 年<br>稅則號列 | 貨品名稱                    | 原產地標準                                       |
|----|-------------------|-------------------------|---|
| 1  | 05069090          | 未經加工或經脫脂、簡單整理的其他未列名骨及角柱 | 烹煮、脫皮、脫肉、脫脂及烘乾。                             |
| 2  | 27101929          | 其他未列名柴油及燃料油             | 從在澳門收集的在澳門消費過程中產生的廢油中製造。主要製造工序為過濾、脫水、蒸餾及冷卻。 |
| 3  | 33011100          | 香檸檬油（佛手油）               | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。           |

| 序號 | 內地 2006 年<br>稅則號列 | 貨品名稱                                    | 原產地標準                             |
|----|-------------------|---|-----------------------------------|
| 4  | 33011200          | 橙油                                      | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 5  | 33011300          | 檸檬油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 6  | 33011400          | 白檸檬油（酸橙油）                               | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 7  | 33011900          | 其他柑桔屬果實的精油                              | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 8  | 33012100          | 老鸛草油（香葉油）                               | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 9  | 33012200          | 茉莉油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 10 | 33012300          | 薰衣草（包括雜種薰衣草）油                           | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 11 | 33012400          | 胡椒薄荷油                                   | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 12 | 33012500          | 其他薄荷油                                   | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 13 | 33012600          | 岩蘭草油                                    | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 14 | 33012910          | 樟腦油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 15 | 33012920          | 香茅油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 16 | 33012930          | 茴香油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 17 | 33012940          | 桂油                                      | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 18 | 33012950          | 山蒼子油                                    | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 19 | 33012960          | 桉葉油                                     | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 20 | 33012990          | 其他非柑桔屬果實的精油                             | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 21 | 33013010          | 鳶尾凝脂                                    | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 22 | 33013090          | 其他香膏                                    | 從天然成份製造。主要製造工序為萃取（包括浸出、分離）、提純或濃縮。 |
| 23 | 33021010          | 生產飲料用的混合香料以及以香料為基本成份的製品，按容量計酒精濃度 ≤ 0.5% | 從天然或化學成份製造。主要製造工序為借混合令製造物料產生化學變化。 |
| 24 | 33021090          | 其他食品或飲料工業用混合香料以及以香料為基本成份的製品             | 從天然或化學成份製造。主要製造工序為借混合令製造物料產生化學變化。 |

## ANEXO

**Critérios de origem das mercadorias de Macau que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros no 1.º semestre do ano de 2006**

| <b>Número de sequência</b> | <b>Código tarifário do Continente de 2006</b> | <b>Designação das mercadorias</b>  | <b>Critérios de origem</b>  |
|----------------------------|---|--|---|
| 1                          | 05069090                                      | Outros ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados | Cozinha, decorticação, desossificação, desengorduragem e secagem.   |
| 2                          | 27101929                                      | Outros gasóleos não especificados e óleos combustíveis                               | Fabricação a partir de óleos inúteis recolhida em Macau, produzida durante o processo de consumo. Os processos produtivos principais são filtração, desidratação, destilação e esfriamento. |
| 3                          | 33011100                                      | Óleos essenciais de bergamota  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 4                          | 33011200                                      | Óleos essenciais de laranja  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 5                          | 33011300                                      | Óleos essenciais de limão  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 6                          | 33011400                                      | Óleos essenciais de lima   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 7                          | 33011900                                      | Outros óleos essenciais da fruta de citrino  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 8                          | 33012100                                      | Óleos essenciais de gerânio  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 9                          | 33012200                                      | Óleos essenciais de jasmim   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 10                         | 33012300                                      | Óleos essenciais de alfazema ou de lavanda   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 11                         | 33012400                                      | Óleos essenciais de hortelã-pimenta  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 12                         | 33012500                                      | Óleos essenciais de outras mentas  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 13                         | 33012600                                      | Óleos essenciais de vetiver  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 14                         | 33012910                                      | Óleos essenciais de cânfora  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 15                         | 33012920                                      | Óleos essenciais de citronela  | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 16                         | 33012930                                      | Óleos essenciais de anis   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |
| 17                         | 33012940                                      | Óleos essenciais de cassia   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.                                   |

| Número de sequência | Código tarifário do Continente de 2006 | Designação das mercadorias  | Critérios de origem  |
|---------------------|--|---|--|
| 18                  | 33012950                               | Óleos essenciais de litsea cubeba   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.    |
| 19                  | 33012960                               | Óleos essenciais de eucalipto   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.    |
| 20                  | 33012990                               | Outros óleos essenciais (excepto de citrinos)   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.    |
| 21                  | 33013010                               | Bálsamo de íris   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.    |
| 22                  | 33013090                               | Outras resinóides   | Fabricação a partir de ingredientes naturais. Os processos produtivos principais são extracção (incluindo imersão, separação), refinação ou concentração.    |
| 23                  | 33021010                               | Mistura de substâncias odoríferas e preparações à base de substâncias odoríferas dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas. Com grau alcoólico $\leq 0.5\%$ vol | Fabricação a partir de ingredientes naturais ou químicos. O processo produtivo principal é a mistura para provocar a transformação química dos ingredientes. |
| 24                  | 33021090                               | Outras misturas de substâncias odoríferas e preparações à base de substâncias odoríferas, dos tipos utilizados para as indústrias alimentares ou de bebidas             | Fabricação a partir de ingredientes naturais ou químicos. O processo produtivo principal é a mistura para provocar a transformação química dos ingredientes. |

### 第 34/2006 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是一九九零年十一月三十日在倫敦訂立的《1990年國際油污防備、反應和合作公約》(以下簡稱“公約”)的締約國，並已於一九九八年三月三十日向國際海事組織秘書長交存加入書，該加入書自一九九八年六月三十日起生效；

又鑑於中華人民共和國於二零零一年二月一日以照會通知國際海事組織秘書長，公約適用於澳門特別行政區，並自照會發出之日起三個月後即二零零一年五月一日起生效。

再鑑於國際海事組織秘書長於二零零一年四月九日就中華人民共和國有關公約適用於澳門特別行政區的上述照會作出覆照，確認公約適用於澳門特別行政區的日期；

同時，根據公約第十六條第三款的規定，以及上述照會及覆照所述，公約自二零零一年五月一日起在國際上對澳門特別行政區生效；

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2006

Considerando que a República Popular da China é Parte da Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990, concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (Convenção), tendo depositado o seu instrumento de adesão à Convenção junto do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional (OMI) em 30 de Março de 1998, o qual produziu efeitos em 30 de Junho de 1998;

Considerando ainda que a República Popular da China, por Nota datada de 1 de Fevereiro de 2001, notificou o Secretário-Geral da OMI que a Convenção se passaria a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com produção de efeitos em 1 de Maio de 2001, isto é, três meses após a data de envio da sua Nota;

Mais considerando que o Secretário-Geral da OMI, por Nota datada de 9 de Abril de 2001, acusou a recepção da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, tendo, ainda, confirmado a data de aplicação da referida Convenção;

Considerando igualmente que a Convenção, tal como referido nas duas citadas Notas e em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 16.º, entrou internacionalmente em vigor para a Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Maio de 2001;

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保存實體有關公約適用於澳門特別行政區的通知書中、英文文本的有用部分及相應的葡文譯本；

——公約的中文正式文本及以該公約各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零六年九月十三日發佈。

代理行政長官 譚伯源

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, nas línguas chinesa e inglesa, tal como enviadas ao depositário, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— a Convenção na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 13 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, Interino, *Tam Pak Yuen*.

### 通知書

(二零零一年二月一日第D019/2001號文件)

“(……)

根據《中華人民共和國政府香港特別行政區基本法》第一百五十三條和《中華人民共和國政府澳門特別行政區基本法》第一百三十八條的規定，中華人民共和國締結的國際協議，中央人民政府可根據香港特別行政區和澳門特別行政區的情況和需要，在徵詢香港特別行政區和澳門特別行政區的意見後，決定是否適用香港特別行政區和澳門特別行政區。

經徵詢香港特別行政區和澳門特別行政區意見，中華人民共和國政府決定，自二〇〇一年五月一日，即本照會之日起三個月以後，一九九〇年《國際油污防備、反應和合作公約》擴展適用於香港特別行政區和澳門特別行政區。

因該公約適用於香港特別行政區和澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。

(……)”

### Notification

(Document ref. D019/2001 of 1 February 2001)

«(...)

In accordance with Article 153 of the Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, the Central People's Government of the People's Republic of China shall decide whether or not an international agreement, to which the People's Republic of China has been a party, apply to Hong Kong Special Administrative Region and Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China in accordance with the circumstance and needs of the Regions and after seeking the views of the governments of the regions.

After seeking the views of the governments of Hong Kong Special Administrative Region and Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, the Government of the People's Republic of China decides that the International Convention on Oil Pollution Preparedness, Response and Co-operation, 1990 shall apply to Hong Kong Special Administrative Region and Macao Special Administrative Region with effect from 1 May 2001, three months after the date of deposit of this instrument.

The responsibility for the international rights and obligations of a party to the convention will be assumed by the Government of the People's Republic of China.

(...»

**Notificação**

(Documento ref. D019/2001, de 1 de Fevereiro de 2001)

«(...)

De acordo com o disposto no artigo 153.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a aplicação na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau de acordos internacionais em que a República Popular da China é parte, é decidida pelo Governo Popular Central, conforme as circunstâncias e segundo as necessidades da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da Região Administrativa Especial de Macau e após ouvir o parecer dos Governos das duas Regiões.

Após consulta ao Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da República Popular da China decide que a Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990, se aplicará na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2001, ou seja, três meses após a data do depósito do presente instrumento.

A responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção é assumida pelo Governo da República Popular da China.

(...)

**1990 年國際油污防備、反應和合作公約**

本公約當事國，

意識到保護人類環境，特別是海洋環境的必要性，

認識到船舶、近海裝置、海港和油裝卸設施的油污事故對海洋環境構成的嚴重威脅，

注意到預防措施和防止工作對於最初避免油污的重要性，嚴格實施有關海上安全和防止海洋污染的現有國際文件、特別是經修正的《1974 年國際海上人命安全公約》和經修正的《經 1978 年議定書修訂的 1973 年國際防止船舶造成污染公約》的必要性，以及提高運油船舶和近海裝置的設計、操作和保養標準的迅速發展，

又注意到，在發生油污事故時，迅速有效的行動對於減少此種事故可能造成的損害是必要的，

強調為抗禦油污事故做好有效準備的重要性及石油和航運界在此方面具有的重要作用，

**Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990**

OS ESTADOS PARTES NA PRESENTE CONVENÇÃO,

CONSCIENTES da necessidade de preservar o ambiente humano em geral e o meio marinho em particular,

RECONHECENDO a séria ameaça que representam para o meio marinho os incidentes de poluição por hidrocarbonetos em que intervêm navios, unidades *offshore*, portos marítimos e instalações de manipulação de hidrocarbonetos,

TENDO PRESENTES a importância que revestem as medidas de precaução e de prevenção para evitar, em primeira instância, a poluição por hidrocarbonetos, bem como a necessidade de uma aplicação rigorosa dos instrumentos internacionais existentes em matéria de segurança marítima e de prevenção da poluição do mar, em particular a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, tal como emendada, e a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, de 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, tal como emendada, e, ainda, a necessidade de elaborar o mais rapidamente possível normas mais rigorosas para a concepção, exploração e manutenção dos navios que transportam hidrocarbonetos e das unidades *offshore*,

TENDO IGUALMENTE PRESENTE que, em caso de um incidente de poluição por hidrocarbonetos, é essencial actuar com prontidão e eficácia para reduzir ao mínimo os prejuízos que possam resultar desse incidente,

SALIENTANDO a importância de uma preparação eficaz para combater os incidentes de poluição por hidrocarbonetos, bem como o papel primordial que as indústrias petrolíferas e de transporte marítimo desempenham neste âmbito,

進一步認識到在諸種事項中相互支援和國際合作的重要性，其中包括交換各國對油污事故反應能力的資料、制定油污應急計劃、交換對海洋環境或各國海岸線或有關利益可能造成影響的重要事故的報告和研究和開發海洋環境中抗禦油污的手段等，

考慮到“污染者付款”的原則是國際環境法的普通原則，

還考慮到包括《1969年國際油污損害民事責任公約》（《責任公約》）、《1971年建立國際油污賠償基金國際公約》（《基金公約》）在內的有關國際油污損害賠償責任的國際文件的重要性，以及《責任公約》和《基金公約》的1984年議定書儘早生效的迫切需要，

進一步考慮到包括區域性公約和協定在內的雙邊和多邊協定和安排的重要性，

注意到《聯合國海洋法公約》，特別是其第XII部分的有關規定，

認識到根據發展中國家，特別是小的島嶼國家的特別需要，促進國際合作，提高國家、區域和全球油污防備和反應能力的需要，

考慮到締結《國際油污防備、反應和合作公約》可以最好地達到上述目的，

茲協議如下：

## 第一條 總則

(1) 各當事國承諾，按照本公約及其附件的規定，各自地或聯合地對油污事故採取一切適當的防備和反應措施。

(2) 本公約的附件為本公約的組成部分，凡提及本公約，同時構成提及其附件。

(3) 本公約不適用於任何軍艦、軍用輔助船或由國家擁有或使用並在當時用於政府非商業性服務的其他船舶。但每一當事國

RECONHECENDO, AINDA, a importância da assistência mútua e da cooperação internacional no que se refere a matérias tais como a troca de informação sobre a capacidade de resposta dos Estados face a incidentes de poluição por hidrocarbonetos, a preparação de planos de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos, a permuta de relatórios sobre incidentes importantes que sejam susceptíveis de afectar o meio marinho ou o litoral e os interesses dos Estados com estes conexos, bem como a investigação e o desenvolvimento relativos aos meios de combate à poluição do meio marinho por hidrocarbonetos,

TENDO EM CONTA o princípio do «poluidor-pagador» como princípio geral do direito internacional do ambiente,

TENDO, IGUALMENTE, EM CONTA a importância dos instrumentos internacionais relativos à responsabilidade e à compensação por prejuízos devidos à poluição por hidrocarbonetos, nomeadamente a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC), e a Convenção Internacional para a Constituição de Um Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1971 (FUND), bem como a necessidade imperiosa de que os Protocolos de 1984 relativos a estas Convenções entrem em vigor o mais rápido possível,

MAIS TENDO EM CONTA a importância dos acordos e arranjos bilaterais e multilaterais, incluindo as convenções e os acordos regionais,

TENDO PRESENTES as disposições pertinentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em particular as da sua Parte XII,

CONSCIENTES da necessidade de promover a cooperação internacional e de reforçar os meios existentes à escala nacional, regional e mundial para a preparação e o combate em matéria de poluição por hidrocarbonetos, tendo em conta as necessidades específicas dos países em desenvolvimento e, em particular, as dos pequenos Estados insulares,

CONSIDERANDO que a forma mais eficaz para alcançar estes objectivos é a de concluir uma Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

### Artigo 1.º

#### Disposições gerais

1. As Partes comprometem-se, individual ou conjuntamente, a adoptar todas as medidas adequadas, em conformidade com as disposições da presente Convenção e do seu anexo, para se prepararem para o combate e combaterem os incidentes de poluição por hidrocarbonetos.

2. O anexo à presente Convenção é parte integrante desta e qualquer referência feita à presente Convenção constitui simultaneamente uma referência ao Anexo.

3. A presente Convenção não se aplica a navios de guerra, nem a navios de guerra auxiliares nem a quaisquer outros navios pertencentes a um Estado ou por este explorados desde que

應採取不影響由其擁有或使用的這類船舶的作業或作業能力的適當措施，確保此種船舶在合理和可行時，以符合本公約的方式活動。

## 第二條

### 定義

就本公約而言：

(1) “油” 係指任何形式的石油，包括原油、燃油、油泥、油渣和煉製產品。

(2) “油污事故” 係指同一起源的一起或一系列造成或可能造成油的排放，對海洋環境或對一個或多個國家的海岸線或有關利益構成或可能構成威脅，需要採取緊急行動或其他迅速反應措施的事故。

(3) “船舶” 係指在海洋環境中營運的任何類型的船舶，包括水翼船、氣墊船、潛水器和任何類型的浮動航行器。

(4) “近海裝置” 係指從事天然氣或石油的勘探、開發或生產活動或油的裝卸的任何固定或浮動裝置。

(5) “海港和油裝卸設施” 係指具有油污事故風險的設施，其中包括海港、油碼頭、管道和其他的油裝卸設施。

(6) “本組織” 係指國際海事組織。

(7) “秘書長” 係指本組織的秘書長。

## 第三條

### 油污緊急計劃

(1) (a) 每一當事國應要求有權懸掛其國旗的船舶在船上備有由本組織為此目的通過的規定所要求的並符合此種規定的油污緊急計劃。

(b) 按本條 (a) 要求在船上應備有的油污緊急計劃的船舶，在某一當事國管轄的港口或離岸碼頭時，須根據現行國際協定或國內立法所規定的做法，接受由該當事國正式授權的官員的檢查。

sejam utilizados por este exclusivamente para fins de serviço governamental de natureza não comercial. Contudo, cada Parte deve assegurar, através da adopção de medidas adequadas que não dificultem as operações ou a capacidade operacional destes navios que lhe pertençam ou que sejam por si explorados, que tais navios actuem, na medida do possível e do aceitável, em conformidade com a presente Convenção.

## Artigo 2.º

### Definições

Para efeitos da presente Convenção entende-se por:

1. «Hidrocarbonetos», o petróleo sob qualquer forma, incluindo petróleo bruto, fuelóleo, lamas, resíduos de hidrocarbonetos e os produtos refinados.

2. «Incidente de poluição por hidrocarbonetos», um facto ou um conjunto de factos com a mesma origem, de que resulte ou possa resultar um derrame de hidrocarbonetos que constitua ou seja susceptível de constituir uma ameaça para o meio marinho, para o litoral ou para os interesses conexos de um ou vários Estados e que exija uma acção urgente ou outras medidas de actuação imediata.

3. «Navio», qualquer embarcação que opere no meio marinho, nomeadamente embarcações de sustentação hidrodinâmica, veículos de sustentação por ar, submersíveis e estruturas flutuantes de qualquer tipo.

4. «Unidade *offshore*», qualquer instalação ou estrutura *offshore* fixa ou flutuante em que se realizem actividades de prospecção, exploração ou produção de gás ou de hidrocarbonetos ou de carga ou descarga de hidrocarbonetos.

5. «Portos marítimos e instalações para manipulação de hidrocarbonetos», as instalações que representam um risco de incidente de poluição por hidrocarbonetos, incluindo, nomeadamente, portos marítimos, terminais petrolíferos, condutas e outras instalações para a manipulação de hidrocarbonetos.

6. «Organização», a Organização Marítima Internacional.

7. «Secretário-Geral», o Secretário-Geral da Organização.

## Artigo 3.º

### Planos de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos

1. a) Cada Parte deve exigir que todos os navios autorizados a arvorar o seu pavilhão disponham a bordo de um plano de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos, tal como exigido e em conformidade com as disposições adoptadas pela Organização para este efeito.

b) Qualquer navio que, em conformidade com o disposto na alínea a), esteja obrigado a dispor a bordo de um plano de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos, quando se encontre num porto ou num terminal *offshore* sob a jurisdição de uma Parte, está sujeito a ser inspecionado por funcionários devidamente autorizados por aquela Parte, de acordo com as práticas previstas nos acordos internacionais vigentes ou na sua legislação nacional.

(2) 每一當事國應要求其管轄的近海裝置的經營人備有油污緊急計劃；該計劃應與按第6條設立的國家系統相協調並按國家主管當局規定的程序核准。

(3) 每一當事國應視情要求負責由其管轄的此種海港和油的裝卸設施的當局或經營人備有油污緊急計劃或類似安排，此種計劃或安排應與按第6條設立的國家系統相協調並按國家主管當局規定的程序核准。

#### 第四條

##### 油污報告程序

(1) 每一當事國應：

(a) 要求負責懸掛其國旗的船舶的船長或其他人員和負責由其管轄的近海裝置的人員，將其船舶或近海裝置發生或可能發生排油的任何事件及時報告給：

(i) 對於船舶，最近的沿海國；

(ii) 對於近海裝置，管轄該裝置的沿海國；

(b) 要求負責懸掛其國旗的船舶的船長和其他人員和負責由其管轄的近海裝置的人員，將發現的海上排油或出現油跡的事件及時報告給：

(i) 對於船舶，最近的沿海國；

(ii) 對於近海裝置，管轄該裝置的沿海國；

(c) 要求負責由其管轄的海港和油裝卸設施的人員，將任何排油和出現油跡的事件及時報告國家主管當局；

(d) 指示其海上巡視船舶或飛機及其他適當機構或官員，視情及時向國家主管當局或最近沿海國報告在海上或在海港或油裝卸設施發現的排油或出現油跡的事件；

(e) 要求民用飛機駕駛員及時向最近沿海國報告發現的海上排油或出現油跡的事件。

2. Cada Parte deve exigir que as entidades exploradoras das unidades *offshore* sob sua jurisdição tenham planos de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos, coordenados com os sistemas nacionais estabelecidos em conformidade com o disposto no artigo 6.º e aprovados de acordo com os procedimentos determinados pela autoridade nacional competente.

3. Cada Parte deve exigir que as autoridades e as entidades exploradoras responsáveis pelos portos marítimos e instalações de manipulação de hidrocarbonetos sob sua jurisdição disponham, conforme adequado, de planos de emergência em caso de poluição por hidrocarbonetos ou de mecanismos similares, coordenados com os sistemas nacionais estabelecidos nos termos do disposto no artigo 6.º e aprovados de acordo com os procedimentos determinados pela autoridade nacional competente.

#### Artigo 4.º

##### Procedimentos relativos a notificações sobre poluição por hidrocarbonetos

1. Cada Parte deve:

a) Exigir aos comandantes ou a outras pessoas responsáveis pelos navios que arvoem o seu pavilhão, bem como às pessoas responsáveis pelas unidades *offshore* sob sua jurisdição, que notifiquem, sem demora, qualquer ocorrência verificada nos respectivos navios ou unidades *offshore* que envolva ou seja susceptível de envolver uma descarga de hidrocarbonetos:

i) No caso de um navio, ao Estado costeiro mais próximo;

ii) No caso de uma unidade *offshore*, ao Estado costeiro sob cuja jurisdição se encontra a unidade;

b) Exigir aos comandantes ou a outras pessoas responsáveis pelos navios que arvoem o seu pavilhão, bem como às pessoas responsáveis pelas unidades *offshore* sob sua jurisdição, que notifiquem, sem demora, qualquer ocorrência que tenham observado no mar que envolva uma descarga de hidrocarbonetos ou que ocasione a presença de hidrocarbonetos:

i) No caso de um navio, ao Estado costeiro mais próximo;

ii) No caso de uma unidade *offshore*, ao Estado costeiro sob cuja jurisdição a unidade se encontra;

c) Exigir às pessoas responsáveis pelos portos marítimos e instalações de manipulação de hidrocarbonetos sob sua jurisdição que notifiquem, sem demora, à autoridade nacional competente qualquer ocorrência que envolva ou seja susceptível de envolver uma descarga de hidrocarbonetos ou que ocasione a presença de hidrocarbonetos;

d) Dar instruções aos seus navios e aviões de vigilância marítima, bem como a outros serviços e funcionários pertinentes no sentido de notificarem, sem demora, à autoridade nacional competente ou, consoante o caso, ao Estado costeiro mais próximo qualquer ocorrência que tenham observado no mar, num porto marítimo ou em instalações de manipulação de hidrocarbonetos que envolva uma descarga de hidrocarbonetos ou que ocasione a presença de hidrocarbonetos;

e) Solicitar aos pilotos da aviação civil que notifiquem, sem demora, ao Estado costeiro mais próximo qualquer ocorrência que tenham observado no mar que envolva uma descarga de hidrocarbonetos ou que ocasione a presença de hidrocarbonetos.

(2) 按本組織制定的要求並根據本組織通過的指南和普遍原則，做出1 (a) (i) 中規定的報告。在可行時，應按照本組織制定的指南和普遍原則，做出1 (a) (ii)、(b)、(c) 和 (d) 中規定的報告。

## 第五條

### 收到油污報告時的行動

(1) 當事國每當收到第4條所述的報告或其他來源提供的污染信息時，應：

- (a) 對事件做出評估，以判斷是否發生了油污事故；
- (b) 對油污事故的性質、範圍和可能的後果做出評估；和
- (c) 然後將該報告或污染信息連同下述資料及時通知其利益受到或可能受到該油污事件影響的所有國家；
  - (i) 評估的詳細情況和已經或準備採取的任何處理該事故的措施；和
  - (ii) 新的適當資料，

直至對該事故採取的反應行動已經結束或這些國家已決定採取聯合行動時止。

(2) 當該油污事故嚴重到需要這樣做時，各當事國應直接地或在適當時通過有關的區域性組織或安排，將(1)(b)和(c)中所述的資料提供給本組織。

(3) 當油污事故嚴重到需要這樣做時，促請受到該事故影響的其他國家直接地或在適當時通過有關的區域性組織或安排，將它們對其利益所受威脅的程度所做出的評估以及已經或準備採取的任何行動通知本組織。

(4) 各當事國在與其他當事國和本組織交換資料和進行聯繫時，應儘可能使用本組織制定的油污報告系統。

## 第六條

### 國家和區域的防備和反應系統

(1) 每一當事國應建立對油污事故採取迅速和有效的反應行動的國家系統。此系統至少應包括：

2. As notificações previstas na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 são efectuadas em conformidade com as normas elaboradas pela Organização e de acordo com as directrizes e princípios gerais adoptados pela Organização. As notificações previstas na subalínea ii) da alínea a) e nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 serão efectuadas em conformidade com as directrizes e princípios gerais adoptados pela Organização, na medida em que sejam aplicáveis.

## Artigo 5.º

### Medidas a adoptar aquando da recepção de notificações sobre poluição por hidrocarbonetos

1. Sempre que uma Parte receber uma das notificações referidas no artigo 4.º ou qualquer informação sobre poluição facultada por outras fontes, deve:

- a) Avaliar a ocorrência para determinar se se trata de um incidente de poluição por hidrocarbonetos;
- b) Avaliar a natureza, extensão e as possíveis consequências do incidente de poluição por hidrocarbonetos; e
- c) Informar, em seguida, sem demora, todos os Estados cujos interesses são ou sejam susceptíveis de vir a ser afectados por tal incidente de poluição por hidrocarbonetos, facultando-lhes:
  - i) Pormenores sobre a sua avaliação da situação e sobre qualquer acção que tenha empreendido ou tencione empreender para fazer face ao incidente; e
  - ii) Quaisquer outras informações que sejam pertinentes, até à conclusão das acções desenvolvidas para fazer face ao incidente ou até que os Estados em causa tenham decidido desencadear uma acção conjunta.

2. Quando a gravidade do incidente de poluição por hidrocarbonetos o justificar, a Parte deve fornecer à Organização, directamente ou, se adequado, através das organizações ou dos arranjos regionais pertinentes, a informação referida nas alíneas b) e c) do n.º 1.

3. Quando a gravidade do incidente de poluição por hidrocarbonetos o justificar, os outros Estados por este afectados são instados a informar a Organização, directamente ou, se adequado, através das organizações ou dos arranjos regionais pertinentes, acerca das suas avaliações da dimensão da ameaça para os seus interesses e de quaisquer medidas adoptadas ou que tencionem adoptar.

4. As Partes devem utilizar, na medida do possível, o sistema de notificação de incidentes de poluição por hidrocarbonetos elaborado pela Organização quando procedam à troca de informações e para comunicar com outros Estados e com a Organização.

## Artigo 6.º

### Sistemas nacionais e regionais de preparação e combate à poluição

1. Cada Parte deve estabelecer um sistema nacional para fazer face rápida e eficazmente aos incidentes de poluição por hidrocarbonetos. Tal sistema deverá, no mínimo, incluir:

- (a) 指定：
- (i) 負責油污防備和反應工作的國家主管當局；
- (ii) 國家行動聯絡點。此種聯絡點應負責接收或發送第4條所述的油污報告；和
- (iii) 有權代表該國請求援助或決定按請求提供援助的當局；
- (b) 國家防備和反應應急計劃，該計劃包括各種公共或私人機構間的組織關係，考慮到本組織制定的指南。
- (2) 此外，每一當事國應在其力所能及的範圍內，各自或通過雙邊或多邊合作，並在適當時與石油界和航運界、港口當局及其他實體合作應具備：
- (a) 與有關風險相稱的最低水平的溢油抗禦設備以及它們的使用方案；
- (b) 油污反應組織的演習和有關人員培訓的方案；
- (c) 詳細的油污事故反應計劃和始終具備的通訊能力；和
- (d) 對油污事故反應工作進行協調的機構或安排；如果適當，它們應具備調動必要資源的能力。
- (3) 每一當事國應確保直接地或通過有關的區域性組織或安排，向本組織提供下列最新資料：
- (a) 上述1(a)中所述的當局和實體的地點、通訊資料及(如果適當的話)其負責區域；
- (b) 關於在接到請求時可向他國提供的油污反應設備和油污反應及海上救助方面專門技術的資料；和
- (c) 其國家應急計劃。

#### 第七條

##### 油污反應工作的國際合作

(1) 各當事國同意，在油污事故嚴重到需要這樣做時，在受到或可能受到油污事故影響的任何當事國提出請求時，它們將根據其能力和具備的有關資源，為油污事故的反應工作進行合作並

#### a) A designação:

i) Da autoridade ou autoridades nacionais competentes responsáveis pela preparação para o combate e pelo combate à poluição por hidrocarbonetos;

ii) Do ponto ou pontos nacionais de contacto operacional responsáveis pela recepção e transmissão das notificações relativas a poluição por hidrocarbonetos referidas no artigo 4.º; e

iii) De uma autoridade mandatada pelo Estado para solicitar assistência ou decidir prestar a assistência solicitada;

b) Um plano nacional de emergência para a preparação para o combate e o combate que inclua a articulação entre os diversos órgãos envolvidos, públicos ou privados, tendo em conta com as directrizes elaboradas pela Organização.

2. Para além disso, cada Parte, na medida das suas capacidades, individualmente ou mediante cooperação bilateral ou multilateral e, se adequado, em colaboração com as indústrias petrolíferas e de transporte marítimo, autoridades portuárias e outras entidades pertinentes, deve estabelecer:

a) Um nível mínimo de equipamento de combate à poluição por hidrocarbonetos, pré-posicionado e dimensionado em função dos riscos previsíveis, bem como programas para sua utilização;

b) Um programa de exercícios para as organizações de combate à poluição por hidrocarbonetos e formação do pessoal pertinente;

c) Planos detalhados e meios de comunicação para fazer face a um incidente de poluição por hidrocarbonetos. Tais meios devem estar permanentemente disponíveis; e

d) Um mecanismo ou um sistema para coordenar o combate a incidentes de poluição por hidrocarbonetos, que inclua, se necessário, os meios para mobilizar os recursos necessários.

3. Cada Parte deve assegurar que sejam prestadas à Organização, directamente ou através de organizações ou arranjos regionais pertinentes, informações actualizadas relativas:

a) À localização, aos dados respeitantes às telecomunicações e, se for o caso, áreas de responsabilidade das autoridades e entidades referidas na alínea a) do n.º 1;

b) Ao equipamento de combate à poluição e conhecimentos especializados nos domínios relativos ao combate à poluição por hidrocarbonetos e ao salvamento marítimo que possam ser colocados à disposição de outros Estados, quando solicitados; e

c) Ao seu plano nacional de emergência.

#### Artigo 7.º

##### Cooperação internacional no combate à poluição

1. As Partes concordam, na medida das suas capacidades e da disponibilidade dos recursos pertinentes, em cooperar e prestar serviços de consultoria, apoio técnico e equipamento destinado a combater um incidente de poluição por hidrocarbonetos, quando a gravidade de tal incidente o justifique, mediante solicitação de qualquer Parte afectada ou susceptível de o vir a ser. O

提供諮詢服務、技術支持和設備。此種援助費用的財務問題應根據本公約附件所列規定處理。

(2) 請求援助的當事國可要求本組織協助查找上述(1)中所述費用的臨時資助來源。

(3) 按照適用的國際協定，每一當事國均應採取必要的法律和行政措施，為下列事項提供便利：

(a) 從事油污事故反應工作或運輸處理此種事故所需人員、貨物、器材和設備的船舶、飛機和其他運輸工具抵離其領土和在其領土內使用；和

(b) 上述(a)中所述人員、貨物、器材和設備迅速進入、通過和離開其領土。

#### 第八條 研究和開發

(1) 各當事國同意直接地和在適當時通過本組織或有關的區域性組織或安排，在推廣和交流旨在提高當前油污防備和反應最新水平的研究和開發項目的成果方面進行合作，其中包括監視、圍控、回收、消除、清除和其他減少或減輕油污影響的技術和恢復技術。

(2) 為此，各當事國承諾，直接地或在適當時通過本組織或有關的區域性組織或安排，在各當事國的研究機構間建立必要的聯繫。

(3) 各當事國同意，直接或通過本組織或有關區域性組織或安排進行合作，以促進在適當時經常性地舉行包括油污抗禦技術和設備的發展在內的有關問題的國際專題討論會。

(4) 各當事國同意，鼓勵通過本組織或其他有關國際組織，制定兼容的油污抗禦技術和設備的標準。

#### 第九條 技術合作

(1) 各當事國承諾，直接或通過本組織或其他國際機構，在油污防備和反應方面，視情向請求援助的當事國提供下述支援：

financiamento dos custos de tal assistência será efectuado nos termos do disposto no anexo à presente Convenção.

2. Qualquer Parte que tenha solicitado assistência poderá pedir à Organização que lhe preste auxílio para encontrar fontes de financiamento provisório dos custos referidos no n.º 1.

3. Em conformidade com os acordos internacionais aplicáveis, cada Parte deve adoptar as medidas legislativas ou administrativas necessárias para facilitar:

a) A chegada ao seu território, a utilização e a saída de navios, aeronaves e outros meios de transporte que participem no combate a um incidente de poluição por hidrocarbonetos ou que transportem pessoal, cargas, materiais e equipamentos necessários para combater o incidente; e

b) O movimento rápido de entrada, passagem por e saída do seu território do pessoal, das cargas, dos materiais e dos equipamentos referidos na alínea a).

#### Artigo 8.º

##### Investigação e desenvolvimento

1. As Partes concordam em cooperar, directamente ou, consoante o caso, através da Organização ou das organizações ou arranjos regionais pertinentes, tendo em vista promover a permuta dos resultados dos programas de investigação e desenvolvimento relativos ao aperfeiçoamento das técnicas existentes no âmbito da preparação para o combate e do combate aos incidentes de poluição por hidrocarbonetos, incluindo as tecnologias e técnicas de vigilância, contenção, recuperação, dispersão, limpeza e outros meios destinados a minimizar ou mitigar os efeitos da poluição por hidrocarbonetos, bem como técnicas de reconstituição.

2. Para o efeito, as Partes comprometem-se a estabelecer, directamente ou, consoante o caso, através da Organização ou das organizações ou arranjos regionais pertinentes, as interligações necessárias entre as suas instituições de investigação.

3. As Partes acordam em cooperar, directamente ou através da Organização ou das organizações ou arranjos regionais pertinentes, no sentido de promover, se necessário, a realização periódica de simpósios internacionais sobre temas relevantes, incluindo os avanços tecnológicos em matéria de técnicas e equipamentos de combate à poluição por hidrocarbonetos.

4. As Partes concordam em incentivar, através da Organização ou de outras organizações internacionais competentes, a elaboração de normas para assegurar a compatibilidade entre as técnicas e equipamentos de combate à poluição por hidrocarbonetos.

#### Artigo 9.º

##### Cooperação técnica

1. As Partes, no que respeita à preparação para o combate e ao combate à poluição por hidrocarbonetos, comprometem-se, directamente ou através da Organização e de outros organismos internacionais, consoante adequado, a prestar às Partes que solicitarem assistência técnica, apoio para:

- (a) 培訓人員；
- (b) 確保具備有關的技術、設備和設施；
- (c) 促進油污事故防備和反應的其他措施和安排；和
- (d) 開展聯合研究和開發項目。
- (2) 各當事國承諾，按照其國內法律、規則和政策，在轉讓油污防備和反應的技術方面積極合作。

#### 第十條

##### 促進防備和反應方面的雙邊和多邊合作

各當事國應努力締結關於油污防備和反應的雙邊或多邊協定。此種協定的副本應送交本組織；本組織應在收到要求時將此種副本提供給當事國。

#### 第十一條

##### 與其他公約和國際協定的關係

本公約的任何規定均不得被解釋為改變了由其他公約和國際協定規定的任何當事國的權利和義務。

#### 第十二條

##### 機構安排

(1) 在本組織同意和具備開展活動所需的適當資源的前提下，各當事國指定本組織履行下述職責和開展下述活動：

- (a) 資料服務：
- (i) 接收、整理和應要求散發當事國提供的資料（參見5(2)和(3)、6(3)和10等）和其他來源提供的有關資料；和
- (ii) 在查找費用的臨時資金來源方面提供幫助（參見7(2)等）；
- (b) 教育和培訓：
- (i) 促進油污防備和反應方面的培訓工作（參見9等）；和
- (ii) 促進國際專題討論會的舉行（參見8(3)等）；

- a) Formação de pessoal;
- b) Garantir a disponibilidade de tecnologias, de equipamentos e de instalações pertinentes;
- c) Facilitar outras medidas e arranjos para a preparação do combate e o combate aos incidentes de poluição por hidrocarbonetos; e
- d) Iniciar programas conjuntos de investigação e desenvolvimento.

2. As Partes comprometem-se, em conformidade com as suas leis, regulamentos e políticas nacionais, a cooperar activamente na transferência de tecnologia em matéria de preparação para o combate e combate à poluição por hidrocarbonetos.

#### Artigo 10.º

##### **Desenvolvimento da cooperação bilateral e multilateral no âmbito da preparação para o combate e combate à poluição**

As Partes devem envidar esforços no sentido de concluir acordos bilaterais ou multilaterais relativos à preparação para o combate e ao combate à poluição por hidrocarbonetos. Cópias de tais acordos devem ser enviadas à Organização, que as colocará à disposição das Partes que o solicitarem.

#### Artigo 11.º

##### **Relação com outras convenções e acordos internacionais**

Nada do disposto na presente Convenção pode ser interpretado no sentido de alterar direitos ou obrigações contraídos pelas Partes em virtude de outras convenções ou de outros acordos internacionais.

#### Artigo 12.º

##### **Disposições institucionais**

1. As Partes designam a Organização, sem prejuízo da sua concordância e da disponibilidade de recursos suficientes para manter a actividade, para desempenhar as seguintes funções e actividades:

- a) Serviços de informação:
- i) Receber, coligir e difundir, mediante pedido, as informações prestadas pelas Partes (ver, por exemplo, os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º, o n.º 3 do artigo 6.º e o artigo 10.º), bem como a informação pertinente de outras fontes; e
- ii) Prestar auxílio para encontrar fontes de financiamento provisório de custos (ver, por exemplo, o n.º 2 do artigo 7.º);
- b) Educação e formação:
- i) Promover a formação no campo da preparação e do combate à poluição por hidrocarbonetos (ver, por exemplo, o artigo 9.º); e
- ii) Promover a realização de simpósios internacionais (ver, por exemplo, o n.º 3 do artigo 8.º);

- (c) 技術服務：
- (i) 促進研究和開發方面的合作（參見8(1)、(2)和(4)和9(1)(d)等）；
- (ii) 對建立國家或區域的反應能力的國家提供諮詢；和
- (iii) 分析當事國提供的資料（參見5(2)和(3)、6(3)和8(1)等）和其他來源提供的有關信息並向各國提供諮詢和資料；
- (d) 技術援助：
- (i) 促進向建立國家或區域反應能力的國家提供技術援助；和
- (ii) 應面臨重大油污事故國家的請求，促進提供技術援助和諮詢。
- (2) 在執行本條所述的活動時，本組織應借鑑各國的經驗，利用區域性協定和工業界安排，努力加強各國獨自地或通過區域性安排防備和抗禦油污事故的能力，並對發展中國家的需要給予特別注意。
- (3) 本條的規定應按本組織制訂並經常加以檢查的方案執行。

### 第十三條 評估公約

各當事國應根據本公約的宗旨，特別是合作和援助的原則，在本組織內對該公約的有效性作出評估。

### 第十四條 修正案

- (1) 本公約可以根據下列各款規定的某一程序予以修正。
- (2) 經本組織審議後的修正案：
- (a) 本公約的當事國提出的任何修正案，均應提交本組織，並應由秘書長在審議前至少六個月將其散發給本組織的所有會員和所有當事國。
- (b) 按上述方式提出和散發的任何修正案，均應提交本組織的海上環境保護委員會審議。

### c) Serviços técnicos:

- i) Facilitar a cooperação no âmbito da investigação e desenvolvimento (ver, por exemplo, os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 8.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º);
- ii) Prestar serviços de consultoria aos Estados no que se refere ao estabelecimento de meios nacionais ou regionais de combate à poluição; e
- iii) Analisar as informações prestadas pelas Partes (ver, por exemplo, os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º, o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 8.º) e as informações pertinentes de outras fontes, bem como prestar assistência e informações aos Estados;
- d) Assistência técnica:
- i) Facilitar a prestação de assistência técnica aos Estados quanto ao estabelecimento de meios nacionais ou regionais de combate à poluição; e
- ii) Facilitar a prestação de assistência e consultoria técnica aos Estados que estejam a enfrentar incidentes graves de poluição por hidrocarbonetos, mediante solicitação destes.

2. A Organização, ao realizar as actividades referidas no presente artigo, deve envidar esforços no sentido de reforçar a capacidade dos Estados, quer individualmente quer através de arranjos regionais, em matéria de preparação para o combate e combate aos incidentes de poluição por hidrocarbonetos, tirando partido da experiência dos Estados, dos acordos regionais e das providências adoptadas pela indústria e concedendo especial atenção às necessidades dos países em desenvolvimento.

3. As disposições do presente artigo serão executadas de acordo com um programa a elaborar, e a manter sob constante análise, pela Organização.

### Artigo 13.º

#### Avaliação da Convenção

As Partes devem avaliar, no âmbito da Organização, a eficácia da Convenção à luz dos seus objectivos, especialmente no que respeita aos princípios subjacentes à cooperação e assistência.

### Artigo 14.º

#### Emendas

1. A presente Convenção pode ser emendada através de um dos procedimentos previstos nos números seguintes.
2. Emendas após apreciação pela Organização:
- a) Qualquer emenda proposta por uma Parte na Convenção será submetida à Organização e enviada, no mínimo seis meses antes da sua apreciação, pelo Secretário-Geral a todos os Membros da Organização e a todas as Partes;
- b) Qualquer emenda proposta e distribuída por meio do referido procedimento será submetida para apreciação ao Comité de Protecção do Meio Marinho da Organização;

(c) 本公約的當事國，不論是否本組織的會員，均有權參加海上環境保護委員會的會議。

(d) 修正案只能由出席會議並參加表決的本公約當事國的三分之二多數通過。

(e) 修正案如按(d)獲得通過，則秘書長應將其通知本公約的所有當事國，以供接受。

(f)(i) 本公約條款或附件的修正案，在其被三分之二的當事國接受之日即應視為已被接受。

(ii) 附錄的修正案，在海上環境保護委員會於通過它時所確定的不少於十個月的時限滿期時，即應視為已被接受，除非在此時限內，有不少於三分之一的當事國通知秘書長表示反對。

(g)(i) 按(f)(i)被接受的本公約條款或附件的修正案，對於已通知秘書長接受該修正案的當事國，應在其視為已被接受之日後六個月生效。

(ii) 按(f)(ii)被接受的附錄的修正案，除在接受之日前已表示反對該修正案的當事國外，對於其他所有當事國，應在其視為已被接受之日後六個月生效。當事國可通過向秘書長提供一份書面通知，隨時撤銷原先的反對。

### (3) 會議通過的修正案：

(a) 經某一個當事國要求並得到至少三分之一的當事國同意，秘書長應召開本公約當事國會議，審議本公約的修正案。

(b) 經此種會議由出席並參加表決的當事國的三分之二多數通過的修正案，應由秘書長通知所有當事國，以供接受。

(c) 除非會議另有規定，否則該修正案應視為已按(2)(f)和(g)中規定的程序接受和生效。

(4) 構成附件或附錄增補的修正案，應按適用於附件修正案的程序通過和生效。

(5) 任何當事國，如未接受(2)(f)(i)規定的條款或附件的修正案或未接受(4)規定的構成附件或附錄增補的修正案，或已通知反對(2)(f)(ii)規定附錄的修正案，只應就該修正案的適用範圍而言，視為非當事國。在其提交了(2)(f)(i)中規定的接受通知或提交了(2)(g)(ii)中規定的撤銷反對的通知後，這種對待即應終止。

c) As Partes na Convenção, independentemente de serem ou não Membros da Organização, terão direito a participar nos trabalhos do Comité de Protecção do Meio Marinho;

d) As emendas serão aprovadas por uma maioria de dois terços das Partes na Convenção presentes e com direito a voto;

e) As emendas aprovadas nos termos da alínea d) serão comunicadas pelo Secretário-Geral a todas as Partes na Convenção para aceitação;

f) i) Uma emenda a um artigo ou ao anexo à Convenção é considerada como tendo sido aceite na data em que tenha sido aceite por dois terços das Partes;

ii) Uma emenda a um apêndice é considerada como tendo sido aceite após o decurso do prazo que o Comité de Protecção do Meio Marinho estabelecer no momento da sua adopção, não podendo tal prazo ser inferior a 10 meses, excepto se durante esse prazo, pelo menos, um terço das Partes tiver comunicado uma objecção ao Secretário-Geral;

g) i) Uma emenda a um artigo ou ao anexo à Convenção, aceite nos termos da subalínea i) da alínea f), entra em vigor para as Partes que tenham notificado a sua aceitação ao Secretário-Geral seis meses após a data em que tal emenda tenha sido considerada aceite;

ii) Uma emenda a um apêndice, aceite nos termos da subalínea ii) da alínea f), entra em vigor para todas as Partes seis meses após a data em que tal emenda tenha sido considerada aceite, excepto as Partes que, antes dessa data, tenham declarado a sua objecção. Qualquer Parte pode, em qualquer momento, retirar uma objecção previamente comunicada, apresentando, para o efeito, uma notificação ao Secretário-Geral.

### 3. Emendas adoptadas por uma Conferência:

a) A pedido de uma Parte, com o apoio de, pelo menos, um terço das Partes, o Secretário-Geral convocará uma conferência das Partes na Convenção para que as emendas à presente Convenção sejam apreciadas.

b) Uma emenda adoptada pela Conferência por uma maioria de dois terços das Partes presentes e votantes é comunicada pelo Secretário-Geral a todas as Partes para efeitos de aceitação.

c) Salvo se a conferência decidir de outro modo, a emenda é considerada como tendo sido aceite e entra em vigor em conformidade com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2.

4. A aprovação e a entrada em vigor de uma emenda que constitua um aditamento a um anexo ou a um apêndice regem-se pelo procedimento aplicável às emendas ao anexo.

5. Qualquer Parte que não tenha aceite uma emenda a um artigo ou ao anexo, em conformidade com a subalínea i) da alínea f) do n.º 2, ou uma emenda que constitua um aditamento a um anexo ou a um apêndice, em conformidade com o disposto no n.º 4, ou que tenha comunicado uma objecção a uma emenda a um apêndice, em conformidade com a subalínea ii) da alínea f) do n.º 2, é considerada como não sendo Parte naquilo que se refira exclusivamente à aplicação dessa emenda e continuará a ser considerada como não sendo Parte até que efectue uma notificação de aceitação, em conformidade com a subalínea i) da alínea f) do n.º 2, ou uma notificação de retirada da objecção, em conformidade com a subalínea ii) da alínea g) do n.º 2.

(6) 秘書長應將根據本條生效的任何修正案連同其生效日期通知所有當事國。

(7) 依據本條規定對某一項修正案作出的接受、反對或撤銷反對的通知，應以書面形式通知秘書長。秘書長應將此種通知書及其收到日期通知本公約當事國。

(8) 本公約的附錄只應包含技術性規定。

#### 第十五條

##### 簽署、批准、接受、核准和加入

(1) 本公約自1990年11月30日至1991年11月29日止在本組織總部開放供簽署，其後仍開放供加入。任何國家可以下列方式成為本公約的當事國：

(a) 簽署而不需批准、接受或核准；或

(b) 簽署但有待批准、接受或核准，隨後予以批准、接受或核准；或

(c) 加入。

(2) 批准、接受、核准或加入，應向秘書長交存一份相應文件。

#### 第十六條

##### 生效

(1) 本公約應在不少於15個國家已簽署本公約而不需批准、接受或核准或已按第15條交存必需的批准、接受、核准或加入文件之日後十二個月生效。

(2) 對於在達到本公約的生效條件之後，但在生效之日以前交存批准、接受、核准或加入文件的任何國家，此種批准、接受、核准或加入應在本公約生效之日生效，或在該文件交存之日後三個月生效，以日期遲者為準。

(3) 對於在本公約生效之日後交存批准、接受、核准或加入文件的國家，本公約應在文件交存之日後三個月生效。

(4) 在本公約的修正案按第14條規定視為已被接受之日後，任何批准、接受、核准或加入文件應適用於經修正的本公約。

6. O Secretário-Geral informará todas as Partes de qualquer emenda que entre em vigor nos termos do disposto no presente artigo, bem como da data da sua entrada em vigor.

7. Qualquer notificação de aceitação, objecção ou de retirada de objecção a uma emenda, nos termos do presente artigo, deve ser comunicada, por escrito, ao Secretário-Geral, que dela dará conhecimento às Partes na Convenção, bem como da sua data de recepção.

8. Um apêndice da presente Convenção deve conter somente disposições de natureza técnica.

#### Artigo 15.º

##### Assinatura, ratificação, aceitação, aprovação e adesão

1. A presente Convenção fica aberta à assinatura, na sede da Organização, de 30 de Novembro de 1990 a 29 de Novembro de 1991, e seguidamente manter-se-á aberta à adesão. Os Estados podem tornar-se Partes na presente Convenção mediante:

a) Assinatura sem reservas quanto à ratificação, aceitação ou aprovação; ou

b) Assinatura sob reserva de ratificação, aceitação ou aprovação, seguida de ratificação, aceitação ou aprovação; ou

c) Adesão.

2. A ratificação, aceitação, aprovação ou adesão são efectuadas mediante o depósito de um instrumento para esse efeito junto do Secretário-Geral.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em vigor

1. A presente Convenção entra em vigor 12 meses após a data em que, pelo menos, 15 Estados tenham procedido à sua assinatura sem reservas quanto a ratificação, aceitação ou aprovação, ou tenham depositado os seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, em conformidade com o disposto no artigo 15.º

2. Relativamente aos Estados que, antes da entrada em vigor desta Convenção, tenham depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou de adesão à presente Convenção depois de preenchidos os requisitos exigidos para a sua entrada em vigor, a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão produz efeitos na data de entrada em vigor da presente Convenção, ou três meses após a data do depósito do instrumento, se tal data for posterior.

3. Relativamente aos Estados que tenham depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou de adesão depois da entrada em vigor da presente Convenção, esta produzirá efeito três meses após a data de depósito do instrumento.

4. Qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou de adesão depositado após a data em que uma emenda à presente Convenção é considerada como tendo sido aceite, nos termos do artigo 14.º, será tido como referente à Convenção na sua forma emendada.

## 第十七條

## 退出

## Artigo 17.º

**Denúncia**

(1) 任何當事國，在本公約對其生效之日起滿五年後，可隨時退出本公約。

(2) 退出應向秘書長提交書面通知。

(3) 退出應在秘書長收到退出通知書後十二個月或在該通知書中所指明的任何更長時限滿期後生效。

1. A presente Convenção pode ser denunciada por qualquer Parte, em qualquer momento, decorrido um prazo de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da Convenção relativamente a essa Parte.

2. A denúncia é efectuada por notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral.

3. A denúncia produz efeito 12 meses após a recepção da notificação pelo Secretário-Geral, ou após o decurso de outro prazo mais lato que a notificação em causa especifique.

## 第十八條

## 保存人

## Artigo 18.º

**Depositário**

(1) 本公約應由秘書長保存。

(2) 秘書長應：

(a) 將下列情況通知已簽署或加入本公約的所有國家：

(i) 每一新的簽署或批准、接受、核准或加入文件的交存及其日期；

(ii) 本公約的生效日期；和

(iii) 退出本公約的任何文件的交存及其收到日期和退出的生效日期。

(b) 將本公約核證無誤的副本送交已簽署或加入本公約的所有國家的政府。

(3) 本公約一經生效，保存人便應按《聯合國憲章》第102條將一份核證無誤的副本送交聯合國秘書長，以供登記和公佈。

1. A presente Convenção será depositada junto do Secretário-Geral.

2. O Secretário-Geral deve:

a) Informar todos os Estados que tenham assinado a presente Convenção ou que a esta tenham aderido:

i) De cada nova assinatura ou depósito de um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou de adesão, bem como da respectiva data;

ii) Da data de entrada em vigor da presente Convenção; e

iii) Do depósito de qualquer instrumento de denúncia da presente Convenção, da data em que este foi recebido e da data em que a denúncia produz efeito;

b) Enviar cópias autenticadas certificadas da presente Convenção aos Governos de todos os Estados que a tenham assinado ou a ela aderido.

3. Logo que a presente Convenção entre em vigor, o Depositário enviará uma cópia autêntica certificada desta ao Secretário-Geral das Nações Unidas para efeitos de registo e de publicação, em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.

## 第十九條

## 語文

## Artigo 19.º

**Línguas**

本公約正本一份，用阿拉文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文寫成；每種文本具有同等效力。

下列具名者均經各自政府正式授權，特簽署本公約，以昭信守。

一九九〇年十一月三十日訂於倫敦

A presente Convenção é feita num único exemplar, em línguas árabe, chinesa, inglesa, francesa, russa e espanhola, cujos textos são igualmente autênticos.

Em fé do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinam a presente Convenção.

(omitem-se as assinaturas)

Feita em Londres, no dia 30 de Novembro de 1990.

**附件**  
**援助費用的償還**

(1) (a) 除非在油污事故發生前已經締結雙邊或多邊的關於當事國處理油污事故行動的財務安排的協定，各當事國應按下列

(i) 和 (ii) 承擔各方處理污染行動的費用；

(i) 如果某一當事國的行動係應另一當事國的明確請求而採取，則提出請求的當事國應償還提供援助的當事國採取行動的費用。提出請求的當事國可以隨時取消其請求，但在此種情況下，它應承擔提供援助的當事國已經發生或承諾的費用。

(ii) 如果該行動係由某一當事國主動採取，則該當事國應承擔其行動的費用。

(b) 除有關當事國在個別情況下另有協議外，上述原則均適用。

(2) 除非另有協議，否則某一當事國應另一當事國請求而採取的行動的費用，應按提供援助的當事國有關償還此種費用的法律和現行做法公正地計算。

(3) 在適當時，請求援助的當事國和提供援助的當事國應在索賠訴訟結案方面進行合作。為此，它們應對現行法律系統給予適當考慮。如果以此種方式結案的訴訟不允許全額賠償援助活動所發生的費用，則請求援助的當事國可請求提供援助的當事國放棄對超出賠償額的費用的償還或減少按上述第2款計算的費用。它也可請求推遲償還這些費用。在考慮此種請求時，提供援助的當事國應對發展中國家的需要給予適當考慮。

(4) 本公約的規定不應解釋為在任何方面損害了當事國根據國內和國際法的其他適用規定和規則要求第三方償還處理污染或污染威脅的行動所產生的費用的權利。特別要注意《1969年國際油污損害民事責任公約》和《1971年設立油污損害賠償國際基金國際公約》和這些公約其後的修正案。

**ANEXO**

**Reembolso dos custos da assistência**

1. a) Salvo se tiver sido concluído, antes da ocorrência do incidente de poluição por hidrocarbonetos, um acordo, bilateral ou multilateral, relativo às disposições financeiras que regem as medidas adoptadas pelas Partes para fazer face a incidentes de poluição por hidrocarbonetos, cada Parte suportará os custos das medidas que tenha adoptado para combater a poluição, em conformidade com o disposto nas subalíneas i) ou ii) seguintes.

i) Se as medidas foram adoptadas por uma Parte a pedido expresso de outra Parte, a Parte que solicitou as medidas deve reembolsar a Parte que lhe prestou assistência pelos custos dessas medidas. A Parte que solicitou as medidas pode, em qualquer momento, cancelar o seu pedido de assistência, mas, em tal caso, deve suportar os custos relativamente aos quais a Parte que prestou assistência já tenha incorrido ou se tenha comprometido a incorrer;

ii) Se as medidas foram adoptadas por uma Parte por sua livre iniciativa, esta Parte deve suportar os respectivos custos.

b) Os princípios estabelecidos na alínea a) são aplicáveis, excepto se as Partes interessadas tiverem convencionado em contrário quanto a casos concretos.

2. Salvo acordo em contrário, os custos das medidas adoptadas por uma Parte a pedido de outra Parte são calculados equitativamente em conformidade com o direito e a prática vigente quanto ao reembolso de tais custos da Parte que presta assistência.

3. A Parte que solicita assistência e a Parte que a presta devem, sempre que possível, cooperar no sentido de obter conciliação em qualquer processo instaurado com base num pedido de compensação. Para o efeito, devem ter devidamente em conta os regimes jurídicos existentes. Se a acção assim instaurada não permitir a plena compensação das despesas efectuadas no decurso da operação de assistência, a Parte que solicitou assistência poderá pedir à Parte que a prestou que desista do reembolso das despesas que excedem os montantes compensados ou que reduza o montante dos custos calculados em conformidade com o n.º 2. Tal Parte poderá, igualmente, solicitar um adiamento do reembolso daqueles custos. Ao fazer a apreciação deste pedido, as Partes que prestaram assistência devem ter devidamente em conta as necessidades dos países em desenvolvimento.

4. As disposições da presente Convenção não devem ser interpretadas no sentido de prejudicar, de algum modo, os direitos das Partes de reclamar perante terceiros os custos decorrentes de medidas adoptadas para fazer face à poluição ou a ameaça de poluição nos termos de outras disposições e regras do direito nacional e internacional aplicáveis. Deve ser prestada uma atenção especial à Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, e à Convenção Internacional para a Constituição de Um Fundo Internacional para a Compensação pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1971, bem como a qualquer emenda subsequente a estas Convenções.

**批示摘錄**

透過行政長官二零零六年八月三十一日之批示：

余華添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第三職階首席行政文員，收取相等於薪俸點330點的50%，由二零零六年九月一日起生效，為期一年。

二零零六年九月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2006:

Yee Wah Tim — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, sendo atribuída a remuneração correspondente a 50% do índice 330, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Setembro de 2006.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**保安司司長辦公室****第 62/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門電訊有限公司簽訂為司法警察局供應流動電話網絡服務及流動電話公證合同。

二零零六年九月十一日

保安司司長 張國華

**第 63/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區政府作為立約人，與愛達利控股有限公司簽署向司法警察局提供對講機及其他相關配件之公證合同。

二零零六年九月十三日

保安司司長 張國華

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço telefónico móvel e aquisição de telemóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.

11 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de rádios e outros respectivos acessórios, a celebrar com a Vodatel Holdings Limited.

13 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**第 64/2006 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與 Galdino Joaquim da Rocha 先生簽訂個人勞動合同。

二零零六年九月十三日

保安司司長 張國華

**更正**

鑒於刊登在二零零六年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第 56/2006 號保安司司長批示，有關將權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士的文本有不正確之處，因此現作出更正：

原文為：

“...代表澳門特別行政區作為立約人，與張正春碩士簽訂包工合同。”

應改為：

“...代表澳門特別行政區作為立約人，與張正春碩士簽訂個人勞動合同。”

二零零六年九月十二日

保安司司長 張國華

二零零六年九月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

**社會文化司司長辦公室****第 91/2006 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o senhor Galdino Joaquim da Rocha.

13 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Rectificação**

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2006, respeitante à subdelegação de competências no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2006, II Série, de 30 de Agosto, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «...para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato de tarefa com o mestre Zhang Zhengchun.»

deve ler-se: «...para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho com o mestre Zhang Zhengchun.»

12 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“振耀建築有限公司”簽訂教學餐廳防水及改善工程合同。

二零零六年九月十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年九月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras de impermeabilização e melhoramento do restaurante educacional, a celebrar com a «Companhia de Construção Genyield, Limitada».

13 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 第151/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予環境委員會執行委員會代主席黃蔓莊碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生態工程顧問有限公司”簽訂“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”的合同。

二零零六年九月七日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第152/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第一百零七條的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 151/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Executiva, substituta, do Conselho do Ambiente, mestre Vong Man Hung, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas 1 e 2, em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Consultor de Engenharia Ecológica de Macau, Limitada».

7 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 152/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積175平方米，位於澳門半島殷豐素王前地，其上建有117至137號樓宇，標示於物業登記局B42冊第198頁第20051號的土地的批給。

二、因調整該地點所確定的街道準線，以租賃制度批出一幅面積59平方米，未在有關登記局標示的地塊，以便與上款所指的土地合併，組成一幅總面積234平方米的單一地段。

三、面積現為234平方米的土地用作保留其上原建有的樓宇，並擴建成為一幢四層高，屬分層所有權制度的商業樓宇。

四、本批示即時生效。

二零零六年九月八日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

(土地工務運輸局第2544.01號案卷及  
土地委員會第37/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——利德豐有限公司。

鑒於：

一、利德豐有限公司，總址設於澳門友誼大馬路57至67B號金寶閣13字樓E，登記於商業及動產登記局第17174(SO)號，擁有一幅以租賃制度批出，面積176.91平方米，經重新測量後更正為175平方米，位於澳門半島殷豐素王前地，其上建有117至137號樓宇，標示於物業登記局B42冊第198頁第20051號，並以該公司名義登錄於第86063G號的土地批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、上述公司擬在建於該土地上的樓宇加建兩層，成為一幢四層高的商業樓宇，故於二零零五年十月十七日向土地工務運輸局遞交一份有關擴建工程的圖則，透過該局副局長二零零五年十二月二十八日作出的批示，上述圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 175 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 117 a 137 da Praça de D. Afonso Henriques, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 051 a fls.198 do livro B42.

2. É concedida, por arrendamento, para acerto do alinhamento definido para o local, uma parcela de terreno contígua, com a área de 59 m<sup>2</sup>, não descrita na respectiva conservatória, para ser anexada ao terreno identificado no número anterior, de forma a constituir um único lote com a área global de 234 m<sup>2</sup>.

3. O terreno, ora com a área de 234 m<sup>2</sup>, destina-se a manter construído o edifício nele implantado, o qual é ampliado, passando a ficar com 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, afecto à finalidade comercial.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

(Processo n.º 2 544.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 37/2006 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Companhia Lei Tak Fong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia Lei Tak Fong, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.ºs 57-67B, Edifício Kam Pou, 13.º andar «E», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 17 174 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 176,91 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 175 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 117 a 137 da Praça de D. Afonso Henriques, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 051 a fls. 198 do livro B42, e inscrito a seu favor sob o n.º 86 063G.

2. Pretendendo a referida sociedade proceder à ampliação do edifício com a construção de mais 2 pisos, passando o mesmo a ficar com 4 pisos, destinado à finalidade comercial, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 17 de Outubro de 2005, o respectivo projecto de obra de ampliação, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 28 de Dezembro de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

三、因此，透過日期為二零零六年二月十三日，並呈交予行政長官的申請書，上述公司請求以租賃制度批出一幅面積59平方米、毗連批給土地的地塊，以便調整該地點所確定的街道準線，以及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准根據已交予土地工務運輸局的圖則，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應得的回報及制定修改批給的合同擬本，該擬本獲申請公司透過二零零六年五月十九日遞交的聲明書表示同意。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年六月一日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零六年六月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零六年六月五日的贊同意見書上。

七、組成上述土地的地塊面積為234平方米，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局二零零六年五月八日發出的第3159/1990號地籍圖中，面積分別為175及59平方米。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年六月二十七日提交由曹展良、趙啟華及古國開，首位以A組董事身分，第二及第三位代表萬潤佳投資有限公司以B組董事身分而代表利德豐有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Elisa Costa 核實。

九、合同第七條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年六月二十三日發出的第5/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年六月二十六日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號41441)，其副本存於有關案卷內。

#### 第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 按照已核准的擴建工程圖則，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島殷豐素王前地，其上建有117至137號樓宇，登記面積176.91(壹佰柒拾陸點玖壹)平方米，經重新測量後更正為175(壹佰柒拾伍)平方米，標示於物業登記局B42冊第198頁第20051號及以乙方名義登錄於第86063G號，在地圖繪製暨地籍局二零零六年五月八日發出的第3159/1990號地籍圖中以字母“A”標示的土地的批給；

3. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, datado de 13 de Fevereiro de 2006, a aludida sociedade veio solicitar a concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 59 m<sup>2</sup>, contígua ao terreno concedido, para acerto do alinhamento definido para o local, bem como, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da requerente por declaração apresentada em 19 de Maio de 2006.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Junho de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe de Executivo, de 13 de Junho de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2006.

7. As parcelas que constituem o terreno em apreço, com a área de 234 m<sup>2</sup>, encontram-se assinaladas com as letras «A» e «B», com a área de 175 m<sup>2</sup> e 59 m<sup>2</sup>, respectivamente, na planta cadastral n.º 3 159/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Maio de 2006.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Junho de 2006, assinada por Chou Chin Leong, Chiu Kai Wah e Koo Kwok Hoi, o primeiro na qualidade de administrador do grupo A e os segundo e terceiro na qualidade de representantes da «Companhia de Investimento Man Ion Kai, Limitada», sendo esta na qualidade de administrador do grupo B, todos em representação da «Companhia Lei Tak Fong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório da Notária Privada Elisa Costa, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula sétima do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 41 441), em 26 de Junho de 2006, através da guia de receita eventual n.º 5/2006, emitida pela Comissão de Terras em 23 de Junho de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão, em conformidade com o projecto de obra de ampliação aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 176,91 m<sup>2</sup> (cento e setenta e seis vírgula noventa e um metros quadrados), rectificada por novas medições para 175 m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados), assinalado com a letra «A» na planta n.º 3159/1990, emitida em 8 de Maio de 2006, pela DSCC, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.ºs 117 a 137 da Praça de D. Afonso Henriques, descrito na CRP sob o n.º 20 051 a fls.198 do livro B42 e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 86 063G;

2) 根據新街道準線的規定，以租賃制度批給乙方一幅面積59 (伍拾玖) 平方米，在物業登記局未有標示，價值為 \$ 1,370,005.00 (澳門幣壹佰叁拾柒萬零伍元整)，在上述地圖繪製暨地籍局的地籍圖中以字母“B”標示，將與上項所述土地合併的地塊。

2. 鑒於本次修改，批給土地的面積現為234 (貳佰叁拾肆) 平方米，在地圖繪製暨地籍局同一地籍圖中以字母“A”及“B”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為50 (伍拾) 年，由一九五八年五月十六日簽訂原合同的公證契約當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

土地用作保留一幢建於其上的樓宇，根據本次修改，將擴建成一幢屬分層所有權制度的4 (肆) 層高，建築面積為1,028 (壹仟零貳拾捌) 平方米的商業樓宇。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的地租為 \$ 7,710.00 (澳門幣柒仟柒佰壹拾元整)，即每平方米建築面積為 \$ 7.50 (澳門幣柒元伍角)。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 擴建工程的總施工期限為18 (拾捌) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交擴建工程圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關利用的期限，延遲不超過60 (陸拾) 日者，處以罰款每日可達 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)，延遲超過60 (陸拾) 日，但在120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, por força dos novos alinhamentos, da parcela de terreno com a área de 59 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta da DSCC, não descrita na CRP, e com o valor atribuído de \$ 1 370 005,00 (um milhão, trezentas e setenta mil e cinco patacas), a qual se destina a ser anexada ao terreno referido na alínea anterior.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno, agora com a área de 234 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na mesma planta da DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 16 de Maio de 1958, data da outorga da escritura pública do contrato inicial.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter o edifício nele construído que, por força da presente revisão, é ampliado, passando a ter 4 (quatro pisos) e 1 028 m<sup>2</sup> (mil e vinte e oito metros quadrados) de área bruta de construção, em regime de propriedade horizontal, afectado à finalidade comercial.

#### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 7 710,00 (sete mil, setecentas e dez patacas), correspondente a \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado da área de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. A obra de ampliação deve ser executada no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra de ampliação.

#### Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

因本次修改，乙方須向甲方繳付合同溢價金 \$ 3,148,730.00 (澳門幣叁佰壹拾肆萬捌仟柒佰叁拾元整)，繳付方式如下：

1) 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，繳付 \$ 1,100,000.00 (澳門幣壹佰壹拾萬元整)；

2) 餘款 \$ 2,048,730.00 (澳門幣貳佰零肆萬捌仟柒佰叁拾元整)，連同利率5%的利息，分2(貳)期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共 \$ 1,062,937.00 (澳門幣壹佰零陸萬貳仟玖佰叁拾柒元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

#### 第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整為 \$ 7,710.00 (澳門幣柒仟柒佰壹拾元整)。

2. 前款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，將應乙方要求，由財政局退還。

#### 第九條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地的更改利用工程未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地的更改利用工程中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Pela presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 148 730,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentas e trinta patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 048 730,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, setecentas e trinta patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 062 937,00 (um milhão, sessenta e duas mil, novecentas e trinta e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 7 710,00 (sete mil, setecentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula nona — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

**第十條款——解除**

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途；
- 3) 不履行第七條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

**第十一條款——有權限法院**

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第十二條款——適用法例**

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

**Cláusula décima — Rescisão**

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

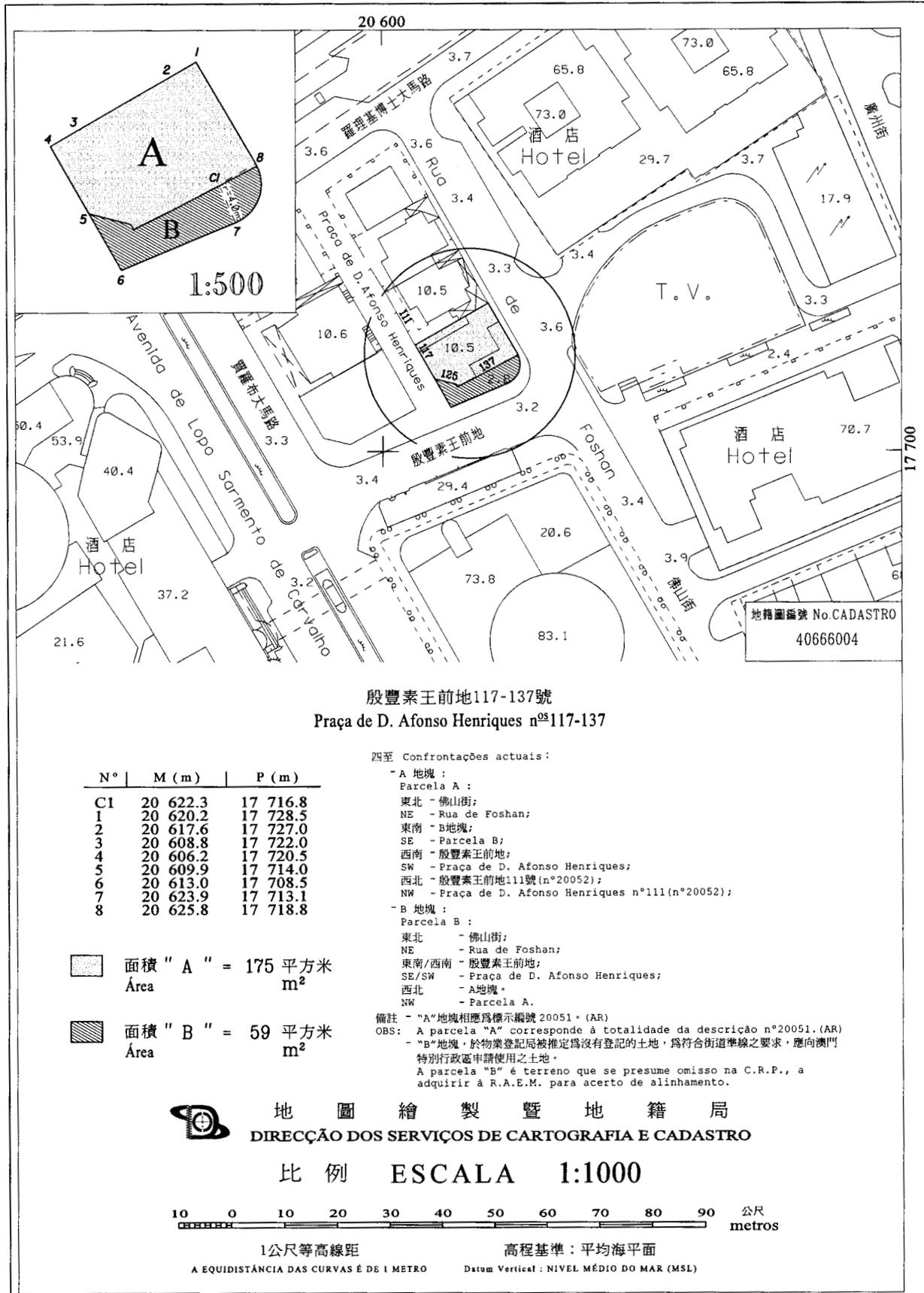
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

**Cláusula décima primeira — Foro competente**

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

**Cláusula décima segunda — Legislação aplicável**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



股豐素王前地117-137號  
Praça de D. Afonso Henriques nºs117-137

| Nº | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| C1 | 20 622.3 | 17 716.8 |
| 1  | 20 620.2 | 17 728.5 |
| 2  | 20 617.6 | 17 727.0 |
| 3  | 20 608.8 | 17 722.0 |
| 4  | 20 606.2 | 17 720.5 |
| 5  | 20 609.9 | 17 714.0 |
| 6  | 20 613.0 | 17 708.5 |
| 7  | 20 623.9 | 17 713.1 |
| 8  | 20 625.8 | 17 718.8 |

面積 " A " = 175 平方米  
Área m<sup>2</sup>

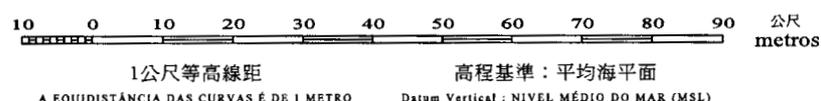
面積 " B " = 59 平方米  
Área m<sup>2</sup>

- 四至 Confrontações actuais :
- A 地塊 :  
Parcela A :  
東北 - 佛山街;  
NE - Rua de Foshan;  
東南 - B地塊;  
SE - Parcela B;  
西南 - 股豐素王前地;  
SW - Praça de D. Afonso Henriques;  
西北 - 股豐素王前地111號(nº20052);  
NW - Praça de D. Afonso Henriques nº111(nº20052);
  - B 地塊 :  
Parcela B :  
東北 - 佛山街;  
NE - Rua de Foshan;  
東南/西南 - 股豐素王前地;  
SE/SW - Praça de D. Afonso Henriques;  
西北 - A地塊。  
NW - Parcela A.

備註 - "A"地塊相應為標示編號 20051。(AR)  
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº20051.(AR)  
- "B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請使用之土地。  
A parcela "B" é terreno que se presume omisso na C.R.P., a adquirir à R.A.E.M. para acerto de alinhamento.

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



批示編號 152 / 運輸工務司 /2006 土地委員會意見書編號 55/2006 於 01/06/2006 3159/1990 於 08/05/2006  
Despacho no. SOPT Parecer da C.T. no. de de

**審計署****COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長於二零零六年九月八日的批示：

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 8 de Setembro de 2006:

劉偉明學士及唐碧菁學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任高級審計師的定期委任，自二零零六年十月二十日起續期一年。

Licenciados Lau Wai Meng e Tong Pek Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditores superiores deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2006.

徐錦波學士及吳詠軍學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，分別自二零零六年十月二十日及十一月十三日起續期一年。

Licenciados Chui Kam Po e Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditores deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro e 13 de Novembro de 2006, respectivamente.

二零零六年九月十三日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Setembro de 2006. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

綜合事務局代局長 鄭覺良

**海關****SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零六年九月四日所作的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2006:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員，高級關員編號 10920 —— 何雪艷在保安協調辦公室的派駐，並由二零零六年九月二十一日起返回海關執勤。

Ho Sut Im, verificadora superior alfandegária n.º 10 920, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressar e exercer funções nos mesmos Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2006.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制人員，高級關員編號 10920 —— 何雪艷由二零零六年九月二十二日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

Ho Sut Im, verificadora superior alfandegária n.º 10 920, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, pelo prazo de um ano, em regime de destacamento, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 22 de Setembro de 2006.

二零零六年九月十一日於海關

Serviços de Alfândega, aos 11 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

副關長 賴敏華

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零零六年七月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，終審法院院長辦公室第三職階特級助理技術員 Fátima Filomena Rosário dos Remédios 的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零六年九月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用張嘉華擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，由二零零六年九月二十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術員田志潔的編制外合同獲准續期一年及更改為第一職階一等技術員，薪俸點400，由二零零六年九月二十七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零六年九月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陸家麟的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零六年九月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零六年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中分別排名第1、2、4、8、11、14、18、

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 21 de Julho de 2006:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despachos do presidente, de 7 de Setembro de 2006:

Cheong Ka Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Tien Chi Kit, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 13 de Setembro de 2006:

Luk Ka Lun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despachos do presidente, de 15 de Setembro de 2006:

Chan Wai, Cheong Lai Lam, António Leung, Pui Sin Fat, Hoi Weng Weng, Jeong Ngai Teng, Jeong Sin Lei, Cheang Kit Ian, Cheng Hoi Fung, Cheong Meng Jeong, Lao Lan Cheng, Chan Pui Man, Chang Wai Keong, Ho Lap Chi, Lai Ka Wai, Ho Cho Chi, Iong Mio Leng, Tai Kin Leong, Leong Ip Hang, Lai Wai Sun, Cheang Chan Wa, Lao Tim Lok, Chiang Oi Chi, Lam Chi Wai e Chan Weng Chi, formandos classificados em 1.º, 2.º, 4.º, 8.º, 11.º, 14.º, 18.º, 22.º, 25.º, do 28.º ao 35.º, 40.º, 41.º, 43.º, 46.º, 47.º, 49.º, 52.º e 53.º na respectiva lista do curso de habilitação

22、25、28、29、30、31、32、33、34、35、40、41、43、46、47、49、52、53的陳慧、張麗琳、梁仕仁、裴先發、許永榮、楊藝婷、楊倩梨、鄭潔茵、鄭凱鋒、張名揚、劉蘭清、陳佩雯、曾偉強、何立志、黎嘉慧、何楚芝、翁妙玲、戴健良、梁業恆、黎偉璇、鄭振華、劉添樂、鄭靄慈、林智維及陳穎姿，獲臨時委任為第一職階法院初級書記員，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，除排名第4、第25及第34三位分別任職於中級法院、行政法院及終審法院外，其餘皆任職於初級法院，由二零零六年九月二十五日就職日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，在二零零六年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中分別排名第13、17、36、37、42、44、45、48、50、51的歐綺玲、陳嘉翠、沈劍光、蘇偉鴻、杜家寶、梁鳳茵、Rogério da Guia de Assis、鍾偉業、劉凱耀、林光照，獲確定委任為初級法院第一職階法院初級書記員，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零六年九月二十五日就職日起生效。

二零零六年九月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 法務局

### 批示摘錄

按本局代局長於二零零六年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗宜在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零六年十月二十一日起續期一年。

二零零六年九月十四日於法務局

局長 張永春

para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2006, II Série, de 26 de Julho — nomeados, provisoriamente, escrivães judiciais auxiliares, 1.º escalão, no TJB, com excepção do 4.º, 25.º e 34.º classificados no TSI, TA e TUI, respectivamente, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2006, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos.

Ao I Leng, Chan Ka Choi, Sam Kim Kuong, Sou Wai Hong, Tou Ka Pou, Leong Fong Ian, Rogério da Guia de Assis, Chong Vai Ip, Lau Hoi Io e Lam Kong Chiu, formandos classificados em 13.º, 17.º, 36.º, 37.º, 42.º, 44.º, 45.º, 48.º, 50.º e 51.º na respectiva lista do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2006, II Série, de 26 de Julho — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais auxiliares, 1.º escalão, no TJB, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2006, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 30 de Agosto de 2006:

Lo Lai Yee, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

**法律改革辦公室****批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零六年八月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改司法警察局人員編制第一職階主任翻譯劉耀強徵用到本辦公室服務之狀況，新職級為第一職階顧問翻譯，自二零零六年八月三十一日起生效。

二零零六年九月十二日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

**GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2006:

Lau Io Keong, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da PJ — alterada a situação da sua requisição, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2006.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 12 de Setembro de 2006.  
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

**財政局****澳門特別行政區****與****永利渡假村（澳門）股份有限公司****簽署之公證合同摘錄**

澳門特別行政區與永利渡假村（澳門）股份有限公司於二零零二年六月二十四日訂立的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同的首次修改

茲證明，透過繕錄於二零零六年九月八日於澳門財政局公證處第400號簿冊第116頁至119頁背頁的公證合同，對繕錄於二零零二年六月二十四日同一公證處第337號簿冊第82至149頁背頁及第338號簿冊第2至11頁背頁的澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同作出首次修改，內容如下：

**第二十三條**

(.....)

一、除第六條所述批給制度訂定的其他提供資訊的義務外，承批公司尚有義務：

(一) (.....)

(二) (.....)

(三) (.....)

(1) (.....)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Wynn Resorts (Macau) S.A.**

*Primeira Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino Celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Wynn Resorts (Macau) S.A., no dia 24 de Junho de 2002*

Certifico que, por contrato de 8 de Setembro de 2006, lavrado de folhas 116 a 119v. do Livro 400 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos, do contrato de 24 de Junho de 2002, lavradas de folhas 82 a 149v. do Livro 337 e folhas 2 a 11v. do Livro 338, ambas da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

**Cláusula vigésima terceira**

(...)

*Um.* Sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no regime das concessões referido na cláusula sexta, a concessionária obriga-se a:

1) (...)

2) (...)

3) (...)

1. (...)

(2) (.....)

2. ( ... )

(3) (.....)

3. ( ... )

(四) (.....)

4) ( ... )

(1) (.....)

1. ( ... )

(2) (.....)

2. ( ... )

(3) (.....)

3. ( ... )

(五) 儘快將承批公司及下列任一實體在經濟及財務狀況方面即將出現的或可預見的任何重大改變，通知政府：

5) Informar o Governo, no mais curto prazo possível, quanto a qualquer alteração grave, iminente ou previsível, na sua situação económica e financeira, bem como na situação económica e financeira:

(1) (.....)

1. ( ... )

(2) (.....)

2. ( ... )

(3) 按照第26/2001號行政法規第十八條第一款(二)項的規定，承諾或保證對承批公司按合同規定須開展的投資或須承擔的義務提供融資的、擁有承批公司5%或5%以上公司資本的股東。

3. Dos accionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do seu capital social que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, assumiram o compromisso ou prestaram garantia de financiamento dos investimentos e obrigações que a concessionária se vinculou contratualmente a realizar ou assumir.

(六) (.....)

6) ( ... )

(七) (.....)

7) ( ... )

(八) (.....)

8) ( ... )

(九) (.....)

9) ( ... )

二、(.....)

Dois. ( ... )

### 第三十八條

### *Cláusula trigésima oitava*

(.....)

( ... )

第三人的承包及轉包，並不免除承批公司所須承擔的法定義務或合同義務，且不影響第七十五條規定的適用。

A contratação e a subcontratação de terceiros não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, sem prejuízo do disposto na cláusula septuagésima quinta.

### 第七十三條

### *Cláusula septuagésima terceira*

(.....)

( ... )

一、(.....)

*Um.* ( ... )

二、承批公司尚須按照委託人與受託人關係的一般規定，對為發展批給所涵蓋業務而由承批公司聘用的實體所造成的損失負責，但由獲轉批給人造成者除外。

*Dois.* A concessionária responderá, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados pelas entidades por si contratadas, com excepção da subconcessão, para o desenvolvimento das actividades que integram a concessão.

## 第七十五條

*Cláusula septuagésima quinta*

(.....)

( ... )

一、(.....)

*Um.* ( ... )

二、(.....)

*Dois.* ( ... )

三、(.....)

*Três.* ( ... )

四、轉批給並不免除承批公司須承擔的法定義務或合同義務，但屬政府許可並按照政府許可的範圍免除者則除外。

*Quatro.* A subconcessão não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, salvo se e nos termos em que for autorizado pelo Governo.»

除本修訂以外，原批給合同之其餘條款維持不變。

Em tudo o mais, se mantém a versão agora alterada.

雙方簽署本合同。

Assim o outorgaram.

二零零六年九月十一日

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Setembro de 2006. — O Notário Privativo, substituto, *João Júlio Janela Baptista da Silva*.

財政局代專責公證員 João Júlio Janela Baptista da Silva

## 聲明書 Declaratóes

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類                    |             | Classificação      |                         | 項目                                       | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização   |
|-----------------------|-------------|--------------------|-------------------------|--|---|------------------------------|-----------------|--|
| 組織<br>章Cap./組<br>Div. | 職能<br>Func. | 經濟<br>編號<br>Código | 項<br>Alin.              |  |   |                              |                 |  |
| 01                    | 10          | 1-01-1<br>7-03-0   | 02-02-00<br>04-03-00-00 | 一般事務 - 運輸工務司司長辦公室<br>燃油及潤滑劑<br>偶然性資助私人活動 | ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES<br>E OBRAS PÚBLICAS<br>Combustíveis e lubrificantes<br>Apoios ocasionais a actividades de particulares | 10,000.00                    | 10,000.00       | “12/09/2006 之局長<br>批示”<br>“Despacho do Exm.<br>Sr. Director dos<br>Serviços, de<br>12/09/2006” |
| 總 額                   |             |                    |                         |  | Total   | 10,000.00                    | 10,000.00       |  |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類                    |             | Classificação      |                            | 項目                                 | Rubricas   | 追加/登錄<br>Reforços/inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|-----------------------|-------------|--------------------|----------------------------|------------------------------------|--|------------------------------|-----------------|---|
| 組織<br>章Cap./組<br>Div. | 職能<br>Func. | 經濟<br>編號<br>Código | 項<br>Alin.                 |                                    |  |                              |                 |   |
| 12                    | 00          | 9-02-0<br>9-03-0   | 04-01-01-00<br>05-04-00-00 | 共用開支<br>罰款及其他金錢上之制裁 - 自治機關<br>備用撥款 | DESPESAS COMUNS<br>Multas e outras penalidades - Serviços Autónomos<br>Dotação provisional | 419,000.00                   | 419,000.00      | “12/09/2006 之經濟財<br>政司司長批示”<br>“Despacho do Exm.<br>Sr. Secretário para a<br>Economia e Finanças,<br>de 12/09/2006” |
| 總 額                   |             |                    |                            |                                    | Total  | 419,000.00                   | 419,000.00      |   |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類          |           | Classificação    |                                 | 項目                          | Rubricas   | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência a<br>autorização  |
|-------------|-----------|------------------|---------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------|-----------------|---|
| 組織<br>章Cap. | 組<br>Div. | 職能<br>Func.      | 經濟<br>Económica<br>編號<br>Código |                             |  |                              |                 |   |
| 12          | 00        | 1-01-2<br>9-03-0 | 02-03-01-00<br>05-04-00-00      | 共用開支<br>電力供應及網絡保養費用<br>備用撥款 | DESPESAS COMUNS<br>Encargos com o fornecimento de energia eléctrica e conservação da rede<br>Dotação provisional | 1,000,000.00                 | 1,000,000.00    | "12/09/2006 之經濟財政司司長批示"<br>"Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 12/09/2006" |
| <b>總額</b>   |           |                  |                                 |                             | <b>Total</b>   | 1,000,000.00                 | 1,000,000.00    |   |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類          |           | Classificação  |  | 項目  | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições                                  | 注銷<br>Anulações                      | 許可之參考<br>Referência a<br>autorização  |
|-------------|-----------|--|--|---|---|---|--------------------------------------|---|
| 組織<br>章Cap. | 組<br>Div. | 職能<br>Func.  | 經濟<br>Económica<br>編號<br>Código  |   |   |   |                                      |   |
| 29          | 01        | 7-07-0<br>7-07-0<br>7-07-0<br>7-07-0<br>7-07-0<br>7-07-0<br>7-03-0<br>7-07-0 | 01-01-02-02<br>01-01-10-00<br>01-02-01-00<br>01-06-03-02<br>02-02-04-00<br>02-03-08-00<br>04-03-00-00<br>07-09-00-00 | 勞工事務局 - 局長室<br>年資獎金<br>假期津貼<br>不定或臨時酬勞<br>日津貼<br>辦事處消耗<br>各項特別工作<br>偶然性資助私人活動<br>運輸物料 | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO<br>DOS SERVIÇOS<br>Prémio de antiguidade<br>Subsídio de férias<br>Gratificações variáveis ou eventuais<br>Ajudas de custo diárias<br>Consumos de secretaria<br>Trabalhos especiais diversos<br>Apoios ocasionais a actividades de particulares<br>Material de transporte | 2,500.00<br>10,000.00<br>110,000.00<br>50,000.00<br>10,000.00 | 122,500.00<br>30,000.00<br>30,000.00 | "31/08/2006 之經濟財政司司長批示"<br>"Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 31/08/2006" |
| <b>總額</b>   |           |  |  |   | <b>Total</b>  | 182,500.00  | 182,500.00                           |   |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類                      |             | Classificação      |                           | 項目                 | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|-------------------------|-------------|--------------------|---------------------------|--------------------|---|------------------------------|-----------------|---|
| 組織<br>章Cap. / 組<br>Div. | 職能<br>Func. | 經濟<br>編號<br>Código | 經濟<br>編號<br>Código 項Alin. |                    |   |                              |                 |   |
| 31                      | 00          | 7-05-0             | 02-03-09-00               | 地圖繪製暨地籍局           | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO | 50,000.00                    | 50,000.00       | “11/09/2006之局長批示”<br>“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/09/2006” |
|                         |             | 7-05-0             | 02-03-09-00               | 其他未列明之負擔<br>研討會及會議 |   |                              |                 |   |
|                         |             |                    |                           | 總額                 | Total   | 50,000.00                    | 50,000.00       |   |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類                      |             | Classificação      |                           | 項目    | Rubricas               | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições    | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |                          |
|-------------------------|-------------|--------------------|---------------------------|-------|------------------------|---------------------------------|-----------------|---|--------------------------|
| 組織<br>章Cap. / 組<br>Div. | 職能<br>Func. | 經濟<br>編號<br>Código | 經濟<br>編號<br>Código 項Alin. |       |                        |                                 |                 |   |                          |
| 40                      | 00          |                    |                           | 投資計劃  | INVESTIMENTOS DO PLANO | 236,255,349.90<br>31,819,643.06 | 119,686,200.42  | “07/09/2006之局長批示”<br>“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 07/09/2006” |                          |
|                         |             |                    | 07-02-00-00               | 房屋    |                        |                                 |                 |   | Habitacões               |
|                         |             |                    | 07-03-00-00               | 樓宇    |                        |                                 |                 |   | Edifícios                |
|                         |             |                    | 07-04-00-00               | 街道及橋樑 |                        |                                 |                 |   | Estradas e pontes        |
|                         |             |                    | 07-05-00-00               | 港口    |                        |                                 |                 |   | Portos                   |
|                         |             |                    | 07-06-00-00               | 各項建設  |                        |                                 |                 |   | Construções diversas     |
|                         |             |                    | 07-09-00-00               | 運輸物料  |                        |                                 |                 |   | Material de transporte   |
|                         |             |                    | 07-10-00-00               | 機械及設備 |                        |                                 |                 |   | Maquinaria e equipamento |
|                         |             |                    | 07-12-00-00               | 其他投資  |                        |                                 |                 |   | Outros investimentos     |
|                         |             |                    | 10-00-00-00               | 02    |                        |                                 |                 |   | 同期撥款 / 備用撥款              |
|                         |             |                    |                           | 總額    | Total                  | 300,470,492.84                  | 300,470,492.84  |   |                          |

二零零六年九月七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自本局局長及代局長於二零零六年七月二十七日及八月九日作出的批示：

應杜、子柔及胡、潔行的請求，兩人在本局修讀勞工督察實習課程的散位合同，分別自二零零六年九月一日及九月七日起予以解除。

二零零六年九月十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

**博彩監察協調局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零六年七月二十日及八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用杜子柔學士及黃美詩自二零零六年九月一日起在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等助理技術員職務，薪俸點350及195，為期三個月。

二零零六年九月十一日於博彩監察協調局

代局長 拜華

**退休基金會****批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年九月十一日發出的批示：

(一) 消防局第四職階消防員司徒、超，退休基金會會員編號6700，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年八月二十七日開始

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extracto de despacho**

Por despachos do director e director, substituto, de 27 de Julho e 9 de Agosto de 2006:

Tou, Chi Iau e Wu, Kit Hang — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento para frequentar o estágio para inspector de trabalho nestes Serviços, a partir de 1 e 7 de Setembro de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho e 7 de Agosto de 2006, respectivamente:

Licenciada Tou Chi Iau e Fátima Nascimento da Luz Wong — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe e técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, ambas do 1.<sup>o</sup> escalão, índices 350 e 195, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 11 de Setembro de 2006. — O Director, substituto, *António Paiva*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2006:

1. Si Tou, Chiu, bombeiro, 4.<sup>o</sup> escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6700, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 4, conjugado com

以相等於現行薪俸索引表內的 225 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 終審法院院長辦公室初級法院刑事起訴法庭第三職階法院助理書記員 D'Assumpção Clemente, Rui Jorge，退休基金會會員編號 88986，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b) 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零零六年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第七職階助理員譚，北林，退休基金會會員編號 84670，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第七職階助理員陳，卓群，退休基金會會員編號 84689，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第七職階熟練助理員譚，伯桑，退休基金會會員編號 84638，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. D'Assumpção Clemente, Rui Jorge, escrivão judicial adjunto, 3.º escalão, do Juízo de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 88986, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam, Pak Lam, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 84670, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Cheok Kuan Joaquim, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 84689, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam, Pak San, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 84638, desligado do serviço de acordo com o artigo

二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階消防區長黃英傑，退休基金會會員編號6807，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年九月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong, Ieng Kit, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6807, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 415, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 15 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## 中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，教育暨青年局第六階段教師李美芬的徵用續期一年，自二零零六年九月一日起生效。

二零零六年九月十三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

## GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2006:

Lei Mei Fan, professora da 6.ª fase de língua chinesa do ensino luso-chinês, da DSEJ — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 13 de Setembro de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

**澳門保安部隊事務局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長分別於二零零六年八月二十三日及八月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零六年九月十一日起，與陳惠茵及盧佩絲簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

二零零六年九月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

**治安警察局****批示摘錄**

按代局長於二零零六年九月六日之批示：

治安警察局警員編號313961林卓鋒，按其要求，辭退其於一九九六年十月四日批示所委任及於一九九六年十一月十九日經評政院核閱及在第50/96號《政府公報》內公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年九月二十二日開始生效。

治安警察局警員編號286051張健欣，按其要求，辭退其於二零零五年十月二十一日批示所委任及於二零零五年十一月十六日在第46/2005號《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年九月十八日開始生效。

二零零六年九月十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

**司法警察局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente:

Chan Wai Yan e Lou Pui Si — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

**CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do comandante, substituto, de 6 de Setembro de 2006:

Lam Cheok Fong, guarda n.º 313 961, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1996 e visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Novembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2006.

Cheong Kin Ian, guarda n.º 286 051, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 2005 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/2005, de 16 de Novembro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Setembro de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

**POLÍCIA JUDICIÁRIA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2006:

Hun Fong I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b),

十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用禰鳳儀擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零六年八月二十一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁小燕與本局簽訂的編制外合同自二零零六年九月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，Napoleão Xavier Ng在本局擔任第五職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年九月十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用黃彩霞擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年九月七日起為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Alfredo Hernandes de Almeida及梁健輝與本局簽訂的編制外合同分別自二零零六年九月三十日及九月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，首位更改為第一職階一等文員，薪俸為現行薪俸表之265點，第二位更改為第二職階三等文員，薪俸為現行薪俸表之205點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用高小河及吳雅婷擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零六年九月二十八日起為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及

27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Julho de 2006:

Leong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2006.

Napoleão Xavier Ng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2006.

Wong Choi Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2006:

Alfredo Hernandes de Almeida e Leong Kin Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, e terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 30 e 15 de Setembro de 2006, respectivamente.

Kou Sio Ho e Ung Nga Teng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, em vigor, a partir de 28 de Setembro de 2006.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁仲圓，第五職階工人，自二零零六年九月二十日起；

吳加馮，第四職階工人，自二零零六年九月二十日起；

梁國華，第六職階助理員，自二零零六年十月一日起；及

黃蓮愛，第五職階助理員，自二零零六年九月二十日起。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周穎琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與譚榕融簽訂的散位合同第三條款，自二零零六年九月三日起，更改為第三職階助理員，薪俸為現行薪俸表之 120 點。

摘錄自保安司司長於二零零六年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零六年十月一日起續期一年。

### 聲明

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，現聲明於本局擔任廳長的第二職階副督察郭志忠及第三職階顧問高級資訊技術員杜志明，以及於本局擔任處長的第三職階副督察陳家樂、第二職階二等督察張健華、第一職階一等高級技術員關偉康及第一職階首席技術員 Carlos Alberto Anok Cabral，由二零零六年八月三十日起轉為處於本局編制內超額人員狀況。

### 更正

鑑於刊登在二零零六年八月九日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內有關司法警察局編制內人員名單的備註在兩文本均出現有不正確之處，因此現作出更正：

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor:

Leong Chong Iun, como operário, 5.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2006;

Ng Ka Fong, como operário, 4.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2006;

Leong Kuok Wa, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2006;

Wong Lin Oi, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2006:

Chau Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Tam Iong Iong — renovado o contrato de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Agosto de 2006:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2006.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kwok Chi Chung, Tou Chi Meng, Chan Ca Sok, Cheong Kin Wa, Kuan Wai Hong e Carlos Alberto Anok Cabral, como subinspector, 2.º escalão, técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, subinspector, 3.º escalão, inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da PJ, ocupando actualmente o cargo de chefes de departamento para os dois primeiros e chefes de divisão para os seguintes, desta Polícia, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitam para a situação de supranumerário do quadro da mesma Polícia, a partir de 30 de Agosto de 2006.

### Rectificação

Tendo verificado uma inexactidão na observação, em ambas as versões, no que diz respeito à lista nominativa do pessoal do quadro desta Polícia, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2006, II Série, de 9 de Agosto, procede-se à sua rectificação. Assim:

原文為：

“k) 年資計算至 02/12/2001，其無薪假期由 03/12/2001 開始，為期 10 年；

1) 年資計算至 30/04/2002，其無薪假期由 01/05/2002 開始，為期 10 年；”

應改為：

“k) 年資計算至 30/04/2002，其無薪假期由 01/05/2002 開始，為期 10 年；

1) 年資計算至 02/12/2001，其無薪假期由 03/12/2001 開始，為期 10 年；”

二零零六年九月十五日於司法警察局

代局長 張玉英

Onde se lê: «k) Tempo de serviço contado até 02/12/2001, inclusive. Licença sem vencimento, por 10 anos, desde 03/12/2001;

1) Tempo de serviço contado até 30/04/2002, inclusive. Licença sem vencimento, por 10 anos, desde 01/05/2002;»

deve ler-se: «k) Tempo de serviço contado até 30/04/2002, inclusive. Licença sem vencimento, por 10 anos, desde 01/05/2002;

1) Tempo de serviço contado até 02/12/2001, inclusive. Licença sem vencimento, por 10 anos, desde 03/12/2001.»

Polícia Judiciária, aos 15 de Setembro de 2006. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

按照代獄長於二零零六年八月四日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款規定，澳門監獄第一職階二等技術輔導員曾佩儀，獲修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點 275 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零五年八月十八日起具有追溯效力。

二零零六年九月十三日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

## 衛生局

### 批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零六年九月七日批准之衛生局二零零六年度本身預算之第三次預算修改，當中備用金撥款項目內超額結餘之重新運用，已得到經濟財政司司長於二零零六年七月六日批准：

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, de 4 de Agosto de 2006:

Chang Pui I, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Agosto de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Setembro de 2006. — A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2006, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro do mesmo ano, na qual a reaplicação do excesso de saldo contido na rubrica de dotação provisional foi autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho último:

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |          | 澳門幣金額 Valor em MOP   |               |                  |
|------------------------------|----------|-----------|----------|----------|--|---------------|------------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |          | 名稱<br>Designação   | 增加<br>Aumento | 減少<br>Diminuição |
| 章<br>Cap.                    | 節<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Al. |  |               |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b>                     |               |                  |
| 02                           | 00       | 00        | 00       |          | 資產及勞務<br><i>Bens e serviços</i>                              |               |                  |
| 02                           | 01       | 00        | 00       |          | 耐用品<br><b>Bens duradouros</b>                                |               |                  |
| 02                           | 01       | 03        | 00       |          | 營房及宿舍物品  | 200,000.00    |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Material de aquartelamento e alojamento</b>               |               |                  |
| 02                           | 01       | 07        | 00       |          | 辦事處設備<br><b>Equipamento de secretaria</b>                    | 600,000.00    |                  |
| 02                           | 01       | 08        | 00       |          | 其他耐用品<br><b>Outros bens duradouros</b>                       | 800,000.00    |                  |
| 02                           | 02       | 00        | 00       |          | 非耐用品<br><b>Bens não duradouros</b>                           |               |                  |
| 02                           | 02       | 01        | 00       |          | 原料及附料<br><b>Matérias-primas e subsidiárias</b>               |               |                  |
| 02                           | 02       | 01        | 00       | 01       | 成藥、藥物、疫苗   | 6,754,507.87  |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas</b>         |               |                  |
| 02                           | 02       | 01        | 00       | 02       | 與藥房訂立協定之藥物   |               | 2,000,000.00     |
|                              |          |           |          |          | <b>Medicamentos de convenção com as farmácias</b>            |               |                  |
| 02                           | 02       | 07        | 00       |          | 其他非耐用品<br><b>Outros bens não duradouros</b>                  |               |                  |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 01       | 清潔及消毒用品  | 150,000.00    |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Material para limpeza e desinfecção</b>                   |               |                  |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 02       | 保養資產用品   | 900,000.00    |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Materiais para manutenção de bens</b>                     |               |                  |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 03       | 各項住院消耗物料   | 200,000.00    |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Diverso material de consumo hoteleiro</b>                 |               |                  |
| 02                           | 03       | 00        | 00       |          | 勞務之取得<br><b>Aquisição de serviços</b>                        |               |                  |
| 02                           | 03       | 01        | 00       |          | 資產之保養及利用   | 1,500,000.00  |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Conservação e aproveitamento de bens</b>                  |               |                  |
| 02                           | 03       | 05        | 00       |          | 交通及通訊<br><b>Transportes e comunicações</b>                   |               |                  |
| 02                           | 03       | 05        | 01       |          | 特別假期之交通費   |               | 800,000.00       |
|                              |          |           |          |          | <b>Transportes por motivo de licença especial</b>            |               |                  |
| 04                           | 00       | 00        | 00       |          | 經常轉移<br><i>Transferências correntes</i>                      |               |                  |
| 04                           | 02       | 00        | 00       |          | 私立機構<br><b>Instituições particulares</b>                     |               |                  |
| 04                           | 02       | 00        | 00       | 02       | 給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——其他                                       | 1,000,000.00  |                  |
|                              |          |           |          |          | <b>Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Outras</b> |               |                  |
| 05                           | 00       | 00        | 00       |          | 其他經常開支<br><i>Outras despesas correntes</i>                   |               |                  |
| 05                           | 02       | 00        | 00       |          | 保險<br><b>Seguros</b>   |               |                  |

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |          | 澳門幣金額 Valor em MOP                  |               |                  |
|------------------------------|----------|-----------|----------|----------|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |          | 名稱<br>Designação                    | 增加<br>Aumento | 減少<br>Diminuição |
| 章<br>Cap.                    | 節<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Al. |                                     |               |                  |
| 05                           | 02       | 01        | 00       |          | 人員<br>Pessoal                       |               | 2,000,000.00     |
| 05                           | 04       | 00        | 00       |          | 雜項<br>Diversas                      |               |                  |
| 05                           | 04       | 09        | 00       | 02       | 賠償<br>Indemnizações                 |               | 800,000.00       |
| 05                           | 04       | 10        | 00       |          | 備用金撥款<br>Dotação provisional        |               | 6,104,507.87     |
|                              |          |           |          |          | <b>資本開支<br/>Despesas de capital</b> |               |                  |
| 07                           | 00       | 00        | 00       |          | 投資<br>Investimentos                 |               |                  |
| 07                           | 09       | 00        | 00       |          | 運輸物料<br>Material de transporte      |               | 400,000.00       |
|                              |          |           |          |          | 總額<br>Total                         | 12,104,507.87 | 12,104,507.87    |

二零零六年九月十二日於衛生局——行政管理委員會——主席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 12 de Setembro de 2006. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

按照局長於二零零六年六月二十日作出的批示：

蘇曄蘭、余美蝶、李妙甜、梅仲常、霍永廣、何罕燕、蔡綺芬、吳志華、梁永康、劉詠嚴及林巧珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年九月四日起，以散位合同方式獲聘用為非專科醫生，為期三個月。

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2006:

Su Ye Lan, U Mei Sit, Lei Mio Tim, Mui Chong Seong, Fok Weng Kuong, Ho Hon In, Choi I Fan, Ng Chi Wa, Leong Weng Hong, Lao Weng Im e Lam Hao San — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como médicos não diferenciados, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2006.

按照本局局長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

何艷紅及吳玉芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零六年八月二十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

Ho Im Hong e Ng Iok Fan — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares dos serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2006.

按局長於二零零六年八月一日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2006:

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

秦國東及林允平，為非專科醫生，分別由二零零六年八月十六日及八月二十八日起生效；

Chon Kuok Tong e Lam Wan Ping, como médicos não diferenciados, a partir de 16 e 28 de Agosto de 2006, respectivamente;

林宗偉，為第四職階牙科醫師，由二零零六年八月二十五日起生效；

張道真，為第一職階首席高級技術員，由二零零六年九月一日起生效；

張轉乾，為第一職階二等高級技術員，由二零零六年九月一日起生效；

林慧如，為第四職階護士，由二零零六年八月七日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指日期獲續約一年，並更改有關合同第三條款，轉入下列所述的職級：

柯慶建及龔斌，為第一職階公共衛生主治醫生，轉為第二職階公共衛生主治醫生，分別由二零零六年八月十日及八月十二日起生效；

孫偉若，為第二職階顧問高級技術員，轉為第三職階顧問高級技術員，由二零零六年八月十七日起生效；

羅金賢，為第一職階首席高級技術員，轉為第二職階首席高級技術員，由二零零六年八月二十六日起生效；

鄭董峰，為第三職階一等高級技術員，轉為第一職階首席高級技術員，由二零零六年八月二十二日起生效；

許永昌，為第三職階首席資訊技術員，轉為第一職階特級資訊技術員，由二零零六年八月二十一日起生效。

按社會文化司司長於二零零六年八月十八日之批示：

梁基雄工程師——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，由二零零六年十二月一日起，以定期委任方式，獲續任為本局組織暨電腦廳廳長，為期一年。

按社會文化司司長於二零零六年八月二十八日之批示：

伍成昌學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零六年十二月一日起，獲續任為本局會計處處長，為期一年。

按照局長於二零零六年八月三十日之批示：

本局散位合同第一職階二等高級衛生技術員李志洋及第一職階二級診療技術員謝榮輝和黃嘉雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，皆為期六個月，首位擔任第一職階二等高

Lam Chong Vai, como médico dentista, 4.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2006;

Cheong, Tou Chan, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Cheong, Chun Kin, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Lam Wai U, como enfermeira, 4.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 2006.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

O Heng Kin aliás Kuah Kheng Kian e Kong Pan aliás Kong Sio Long, assistentes de saúde pública, 1.º escalão, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 e 12 de Agosto de 2006, respectivamente;

Sun Wai Ieok, técnico superior assessor, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2006;

Lo, Kam In, técnica superior principal, 1.º escalão, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2006;

Cheang Tong Fong, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2006;

Hoi, Weng Cheong, técnico de informática principal, 3.º escalão, com referência à categoria de técnico de informática especialista, 1.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Agosto de 2006:

Engenheiro Leong Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Licenciado Ng, Seng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2006:

Lei, Chi Ieong, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, e Che, Weng Fai e Wong, Ka Man, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos arti-

級衛生技術員之職務，自二零零六年九月六日起生效，其餘兩位擔任第一職階二級診療技術員之職務，自二零零六年九月七日起生效。

按照代局長於二零零六年九月七日之批示：

核准“便民藥房”（准照第一號）擴充場所，場所位於澳門議事亭前地16-A號地下連一樓及仁慈堂右巷3號地下連閣樓，准照持有人為便民集團有限公司，總辦事處位於澳門漁翁街294號永新工業大廈9樓。

（是項刊登費用為\$343.00）

### 聲 明 書

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，以定期委任方式擔任財產科科長的朱國基，因委任終止，由二零零六年八月十七日起返回其在原編制內之一等文員職位。

二零零六年九月十四日於衛生局

代局長 李展潤

## 教 育 暨 青 年 局

### 批 示 摘 錄

按照局長二零零六年八月十七日批示：

林文達學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零六年九月二十九日起生效。

按照局長二零零六年八月二十四日批示：

李小鵬碩士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零六年十月三日起生效。

阮淑玲學士，第一職階二等技術員，薪俸點為350——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 para o primeiro e 7 de Setembro de 2006, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2006:

Autorizada a ampliação de instalações da Farmácia «Popular», alvará n.º 1, no Largo do Senado, n.º 16-A, r/c e 1.º andar, e Travessa da Misericórdia, n.º 3, r/c com sobreloja, em Macau, cuja titularidade pertence ao Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, com sede na Rua dos Pescadores, n.º 294, Edifício Industrial Novel, 9.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chu, Kuok Kei Carlos Alberto, primeiro-oficial, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Secção de Património, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, regressou ao lugar que detinha no quadro de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 17 de Agosto de 2006.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Agosto de 2006:

Licenciado Lam Man Tat — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Agosto de 2006:

Mestre Li Siu Pang Titus — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Licenciada Belinda Yuen — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零零六年十月三日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件二取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零六年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡小學教師，三級、第四階段、薪俸點為 420：林玉燕；第三階段、薪俸點為 385：陳寶麗、蔣麗榮、馮素慧及李蓮香；

中葡幼稚園教師，三級、第三階段、薪俸點為 385：何艷華及黎就卿。

按照社會文化司司長二零零六年八月二十九日批示：

洪慧敏學士及黃暉學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期半年，由二零零六年九月十八日起生效。

二零零六年九月十一日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2006.

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006:

Professoras do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420: Lam Iok In; 3.ª fase, índice 385: Chan Pou Lai, Cheong Lai Weng, Fong Sou Wai e Lei Lin Heong;

Ho Im Wa e Lai Chau Heng, como educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2006:

Licenciados Hong Wai Man e Veng Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 11 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年八月二十五日及九月七日作出的批示：

Igor Pierre Carlier 在本局擔任職務的個人工作合同自二零零六年八月二十五日起予以解除。

摘錄自局長於二零零六年九月七日作出的批示：

應王世峰的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零六年十月一日起予以解除。

### 更正

鑑於刊登於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的聲明文本有不正確之處，現重新刊登如下：

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 25 de Agosto e 7 de Setembro de 2006:

Igor Pierre Carlier — rescindido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Por despacho da presidente do Instituto, de 7 de Setembro de 2006:

Wong Sai Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2006.

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão deste Instituto, no que diz respeito à declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2006, II Série, de 6 de Setembro, de novo se publica:

**聲明****Declaração**

為著有關效力，茲聲明，本局編制內第一職階一等文員 Anabela Maria Gomes，獲以定期委任為警察總局編制內第一職階二等翻譯員，自二零零六年九月六日開始履行職務。

Para os devidos efeitos se declara que Anabela Maria Gomes, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, foi nomeada em regime de comissão de serviço, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, tendo iniciado funções em 6 de Setembro de 2006.

二零零六年九月十四日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

**旅遊局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO****批示摘錄****Extracto de despacho**

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零六年度旅遊基金本身預算之澳門大賽車獨立預算之第五次預算修改，該修改獲社會文化司司長在二零零六年九月八日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro do mesmo ano:

**2006年旅遊基金之預算****Orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2006****澳門大賽車獨立預算****Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau****«02-03-09-02-01»**

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 項目<br>Designação                                  | 注銷<br>Anulações | 追加<br>Reforço |
|------------------------------------|---|-----------------|---------------|
| 01-01-01-01                        | 薪俸或服務費<br>Vencimentos ou honorários               | \$ 200,000.00   |               |
| 01-01-02-01                        | 報酬<br>Remunerações                                | \$ 300,000.00   |               |
| 01-02-01-08                        | 各政府部門<br>Serviços públicos                        |                 | \$ 400,000.00 |
| 01-06-03-02                        | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias                    |                 | \$ 100,000.00 |
| 02-02-04-00                        | 辦事處消耗<br>Consumo de secretaria                    |                 | \$ 20,000.00  |
| 02-02-07-03                        | 其他<br>Outros                                      |                 | \$ 30,000.00  |
| 02-03-02-01                        | 電費<br>Energia eléctrica                           |                 | \$ 90,000.00  |
| 02-03-02-02                        | 設施之其他負擔<br>Outros encargos das instalações        |                 | \$ 30,000.00  |
| 02-03-05-03-08                     | 其他<br>Outros                                      |                 | \$ 50,000.00  |
| 02-03-06-04                        | 盛事及招待活動<br>Eventos e actividades de representação |                 | \$ 250,000.00 |

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 項目<br>Designação  | 注銷<br>Anulações | 追加<br>Reforço   |
|------------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| 02-03-07-03                        | 電視轉播<br>Cobertura TV  |                 | \$ 330,000.00   |
| 02-01-08-00                        | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros   | \$ 360,000.00   |                 |
| 02-03-01-00                        | 資產之保養及利用<br>Conservação e aprov. de bens  | \$ 150,000.00   |                 |
| 02-03-05-01                        | 特別假期之交通費<br>Transporte por motivo de licença especial   | \$ 25,000.00    |                 |
| 02-03-07-02                        | 廣告<br>Publicidade   | \$ 150,000.00   |                 |
| 04-04-03-00                        | 國際及本地登記費用<br>Inscrições calendário int'l e local  | \$ 100,000.00   |                 |
| 05-04-00-00-12                     | 根據 12 月 28 日第 62/98/M 號法令第 2 章第 3 條第 5 款規定選擇之補償<br>Comp. pela opção prevista no n.º 5 do art. 3.º Cap II do DL n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro | \$ 15,000.00    |                 |
|                                    | 總額<br>Total   | \$ 1,300,000.00 | \$ 1,300,000.00 |

二零零六年九月十三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Setembro de 2006. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Junior*. — Os Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

### 准照摘錄

“天堂卡拉OK的士高夜總會”，葡文名稱為“Céu”，和英文名稱為“Paradise Karaoke Disco & Night Club”舞廳連卡拉OK在二零零六年九月八日獲發第0445/2006號牌照，持牌人為“天堂卡拉OK的士高有限公司”和葡文名稱為“Karaoke e Discoteca Paraíso Limitada”。該場所被評定為一級，位於澳門荷蘭園大馬路35-35A號及和隆街36A號D、E和F舖地下和地庫。

(是項刊登費用為 \$392.00)

### 聲明

為著有關效力，茲聲明司徒少嬰學士由二零零六年九月十六日起終止其擔任本局研究暨計劃廳廳長之定期委任，並由二零零六年九月十六日至二零零七年十二月三十一日止，以定期委任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理職務。

二零零六年九月十四日於旅遊局

代局長 陳露

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0445/2006, em 8 de Setembro, em nome da sociedade “天堂卡拉OK的士高有限公司”，em português «Karaoke e Discoteca Paraíso Limitada», para a sala de dança com karaoke denominado “天堂卡拉OK的士高夜總會”，em português «Céu» e em inglês «Paradise Karaoke Disco & Night Club» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 35-35A, e Rua do Volong, n.º 36A, lojas D, E e F, r/c e cave.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Si Tou Siu Hei Silvia, cessa a comissão de serviço como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento destes Serviços, a partir de 16 de Setembro de 2006, data do início de funções na Comissão do Grande Prémio de Macau, como assistente técnico, em comissão de serviço, de 16 de Setembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Setembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮啟莊、鄭穎歡及陳惠貞在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點 400。

摘錄自代局長於二零零六年八月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Sara Ng Correia 在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年十月四日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

林藹瑩，第二職階一等高級技術員，自二零零六年十一月十五日起生效；

梁欣欣及馮毛仔，第二職階二等技術員，自二零零六年十一月十七日起生效；

劉志強，第二職階特級技術輔導員，自二零零六年十一月十二日起生效；

梁惠珠，第一職階二等助理技術員，自二零零六年十一月二日起生效；

香基櫻，第一職階三等文員，自二零零六年十一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃美玲在本局擔任職務的編制外

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2006:

Fong Kai Chong, Cheang Weng Fun e Chan Wai Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 21 de Agosto de 2006:

Sara Ng Correia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Oi Ieng, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 15 de Novembro de 2006;

Leong Ian Ian e Fong Mou Chai, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 17 de Novembro de 2006;

Lau Chi Keong, como adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 12 de Novembro de 2006;

Leong Wai Chu, como técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 2 de Novembro de 2006;

Heong Kei Ieng, como terceiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 2 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2006:

Wong Mei Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e

合同，自二零零六年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳美秋在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年十一月十六日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510。

二零零六年九月十二日於社會工作局

局長 葉炳權

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁群英在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零六年十月十日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點 400。

摘錄自辦公室代主任於二零零六年九月四日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳元科在本辦公室擔任第三職階半熟練工人職務的散位合同自二零零六年十一月一日起續期一年，薪俸點 150。

二零零六年九月十四日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Chan Mei Chao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Leong Kuan Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2006.

Por despacho da coordenadora, substituta, de 4 de Setembro de 2006:

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 3.º escalão, índice 150, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 14 de Setembro de 2006. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月八日作出之批示：

李綺雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零六年九月十一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年八月二十九日作出之批示：

梁鉅笙、鄭兆基、黃家浩、朱國鋒、盧運斌、鄭世俊、薛慈添及李桂賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任於本局擔任職務，首兩位為第一職階二等資訊技術員，其餘六位為第一職階二等助理技術員，合同由二零零六年九月一日起生效，為期一年。

二零零六年九月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 港務局

## 批示摘錄

摘錄自二零零六年九月五日運輸工務司司長批示：

本局二等無線電電子助理技術員陳少斌，在二零零六年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階一等無線電電子助理技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃漢輝及周盟凱在本局分別擔任第四職階半熟練工人及第一職階特級助理技術員職務的散位合同，各自二零零六年十一月十日及十一月十二日起續約一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2006:

Lee I Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2006:

Leong Koi Sang, Kong Sio Kei, Wong Ka Hou, Chu Kuok Fong, Lou Wan Pan, Cheang Sai Chon, Sit Chi Tim e Lei Kuai In — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para os dois primeiros e técnicos auxiliares de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para os restantes, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2006:

Chan Sio Pan, técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.<sup>a</sup> classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>o</sup> 32/2006, II Série, de 9 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Vong Hon Fai, operário semiqualficado, 4.<sup>o</sup> escalão, e Chao Mang Hoi, técnico auxiliar especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, desta Capitania — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 12 de Novembro de 2006, respectivamente.

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階顧問高級技術員唐蘊紅擔任處長及第一職階特級技術輔導員 Melinda Chan 擔任科長的定期委任，各自二零零六年十二月十日及十二月六日起獲續期一年。

二零零六年九月十三日於港務局

局長 黃穗文

Tong Van Hong, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão e chefe de secção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 6 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Capitania dos Portos, aos 13 de Setembro de 2006. — A Directora, Wong Soi Man.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年八月二十五日及八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Carolina Morais Hoi，自二零零六年十一月一日起及羅家頌，自二零零六年十一月二十四日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點；

凌健業，自二零零六年九月五日、楊越強、張金清及梁衍莊，自二零零六年十月一日、黃錦滔、蔡美儀、何志承、黃江紅及劉嘉明，自二零零六年十月七日及趙健洪，自二零零六年十月二十七日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為 240 點；

駱鳳清，自二零零六年十月二十八日起續聘為第三職階二等文員，薪俸點為 255 點；

梁麗嫦，自二零零六年十月二十一日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點；

盧倩婷，自二零零六年十月十六日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 點；

李國強，自二零零六年九月二十日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點。

二零零六年九月十一日於郵政局

代局長 趙鎮昌

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 e 31 de Agosto de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Carolina Morais Hoi e Lo Ka Chung, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 e 24 de Novembro de 2006, respectivamente;

Leng Kin Ip Antonio, a partir de 5 de Setembro, Ieong Ut Keong, Cheong Kam Cheng e Leong In Chong, a partir de 1 de Outubro, Vong Kam Tou, Choi Mei I, Ho Chi Seng, Wong Kong Hong e Lau Ka Meng Linda, a partir de 7 de Outubro, e Chio Kin Hong, a partir de 27 de Outubro de 2006, como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240;

Lok Fong Cheng, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 28 de Outubro de 2006;

Leung Lai Seong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Outubro de 2006;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 16 de Outubro de 2006;

Lei Kuok Keong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 11 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, Chiu Chan Cheong.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 審計署

### 公告

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現將本署為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員三缺，經於二零零六年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓綜合事務局行政暨財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月十三日於綜合事務局

代局長 鄭覺良

(是項刊登費用為\$910.00)

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, aos 13 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Koc Leong*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

## 新聞局

### 名單

新聞局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

|           |      |
|-----------|------|
| 合格應考人：    | 分    |
| 梁敏瑩 ..... | 7.19 |

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的规定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：區鑑華

歐舜華

(是項刊登費用為\$1,047.00)

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i> | valores |
| Leong Man Ieng .....       | 7,19    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ho Wai Heng.

*Vogais:* Au Kam Va; e

Au Son Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

新聞局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階顧問翻譯一缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
 Maria Conceição Clara dos Santos ..... 8.42

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：謝永平

區鑑華

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

新聞局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席文案兩缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
 1.º 孔昭華 ..... 8.43  
 2.º 常前 ..... 7.78

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：謝永平

區鑑華

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

*Candidato aprovado:* valores  
 Maria Conceição Clara dos Santos ..... 8,42

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ho Wai Heng.

*Vogais:* Che Weng Peng; e

Au Kam Va.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

*Candidatos aprovados:* valores  
 1.º Hong Chio Wa ..... 8,43  
 2.º Seong Chin ..... 7,78

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ho Wai Heng.

*Vogais:* Che Weng Peng; e

Au Kam Va.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

新聞局為填補人員編制內技術員組別第一職階一等技術員一缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

|           |      |
|-----------|------|
| 合格應考人：    | 分    |
| 謝永平 ..... | 7.37 |

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：區鑑華

歐舜華

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

新聞局為填補人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員兩缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

|   |      |
|---|------|
| 合格應考人：                                    | 分    |
| 1.º Cristina Paula Mendonça da Rosa ..... | 8.36 |
| 2.º 郭雪貞 .....                             | 7.81 |

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：謝永平

黃文富

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i> | valores |
| Che Weng Peng .....        | 7,37    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ho Wai Heng.

*Vogais:* Au Kam Va; e

Au Son Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

|   |         |
|---|---------|
| <i>Candidatos aprovados:</i>              | valores |
| 1.º Cristina Paula Mendonça da Rosa ..... | 8,36    |
| 2.º Kok Sut Cheng Stella .....            | 7,81    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ho Wai Heng.

*Vogais:* Che Weng Peng; e

Wong Man Fu.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

新聞局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零六年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
董詩琪 ..... 8.32

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零六年九月八日的批示確認)

二零零六年九月五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：謝永平

黃文富

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores  
Tong Si Kei ..... 8,32

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Setembro de 2006).

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng.

Vogais: Che Weng Peng; e

Wong Man Fu.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

## 法 務 局

### 公 告

本局為填補人員編制內以下空缺，經二零零六年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十九樓法務局內：

第一職階顧問高級技術員五缺；

第一職階顧問翻譯一缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零零六年九月十四日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006:

Cinco lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

## 商業及動產登記局

## CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E DE BENS MÓVEIS

2006年08月之商業登記 Registo comercial relativo ao mês de Agosto de 2006

自然人商業企業主之首次登記 registo inicial do empresário comercial, pessoa singular

商業名稱 Firma

葡文 português : VALENTE, RUI MANUEL AIRES DA SILVA JORGE

自然人住所 domicílio : Avenida da República, n° 48, Kam Tou Un, 4° B, em Macau

登記編號 N° do registo: 16035 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 羅日麗個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門區神父街號八達新邨泰康樓17樓B D

登記編號 N° do registo: 16036 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄭禮燕個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門勞動節大馬路350號金海山花園8座15樓F室

登記編號 N° do registo: 16037 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥智波個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山中街302號逸麗花園聰明閣6座31樓B B座

登記編號 N° do registo: 16038 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 歐陽允基個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門永寧廣場31號威龍花園9樓B室

登記編號 N° do registo: 16039 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林月明個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門中心街232號唯德花園第1座9樓A

登記編號 N° do registo: 16040 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃錫池個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室

登記編號 N° do registo: 16041 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳惠仲個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第17座金來閣14樓A

登記編號 N° do registo: 16042 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周偉雄A個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣6樓Y室

登記編號 N° do registo: 16043 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃順娥個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣6樓Y室

登記編號 N.º do registo: 16044 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁伙妹個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N.º do registo: 16045 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃敏強

葡文 português : WONG MAN KEONG

自然人住所 domicílio : Rua Ferreira do Amaral, n.º 15, Edifício Iau Luen, 20.º andar B20, em Macau

登記編號 N.º do registo: 16046 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 肖泳嫦個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門高利亞海軍上將大馬路204號建華大廈11座10/D

登記編號 N.º do registo: 16047 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁健明個人企業主

葡文 português : LEONG KIN MENG (A) E.I.

自然人住所 domicílio : Avenida Concórdia, S/N, Bloco 9, Edifício Wang Kin, 17.º andar F, em Macau

登記編號 N.º do registo: 16048 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁漢文個人企業主

葡文 português : LEUNG HON MAN E.I.

自然人住所 domicílio : Avenida Concórdia, S/N, Bloco 9, Edifício Wang Kin, 17.º andar F, em Macau

登記編號 N.º do registo: 16049 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李倩銀個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門高利亞海軍上將大馬路204號建華大廈11座10/D

登記編號 N.º do registo: 16050 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張傳佳個人企業主

葡文 português : ZHANG CHUANJIA E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環永華街58號華茂新村后座8樓Q室

登記編號 N.º do registo: 16051 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周運笑個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座23樓D

登記編號 N.º do registo: 16052 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周學媛個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座

登記編號 N° do registo: 16053 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周間妹個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座23樓D

登記編號 N° do registo: 16054 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李潤瑜個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓AH室

登記編號 N° do registo: 16055 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁堅勤個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門三巴仔街6至8號新慈大廈1樓C座

登記編號 N° do registo: 16056 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 廖麗兒個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第9座萬勝閣12樓A

登記編號 N° do registo: 16057 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 蘇小婷個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭海邊街利昌大廈22樓A

登記編號 N° do registo: 16058 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李建業個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔海洋花園大馬路810D海洋花園桃苑7樓F座

登記編號 N° do registo: 16059 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄧彩嬌個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門長壽大馬路376號威龍花園12樓AE室

登記編號 N° do registo: 16060 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 柯大古個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第9座萬勝閣12樓A座

登記編號 N° do registo: 16061 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 唐潤檢

葡文 português : TONG YUN KIM

自然人住所 domicílio : 澳門巴黎街富達花園第1座10樓V室

登記編號 N.º do registo: 16062 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 彭岸遠個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第9座萬勝閣12樓A室

登記編號 N.º do registo: 16063 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 胡建文個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路39C號錦星花園C座1樓A

登記編號 N.º do registo: 16064 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃燕麗

自然人住所 domicílio : 澳門義字街義興大廈4樓C座

登記編號 N.º do registo: 16065 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林重言

葡文 português : LAM CHUNG IN

英文 inglês : LAM CHUNG IN

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔廣東大馬路德福花園海星閣12/D

登記編號 N.º do registo: 16066 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何偉良個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C

登記編號 N.º do registo: 16067 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 朱金濃個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門勞動節街廣福安花園第5座8樓A K

登記編號 N.º do registo: 16068 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 湯仲良個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門勞動節街廣福安花園第5座8樓A K

登記編號 N.º do registo: 16069 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 古文輝個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門白朗古將軍大馬路93號粵發大廈1樓D座

登記編號 N.º do registo: 16070 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李艮女個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門剌雞街12號祐基大廈2樓A座

登記編號 N° do registo: 16071 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥紹堅個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門東望洋街萬事達商場 4 D

登記編號 N° do registo: 16072 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃斗林

自然人住所 domicílio : 澳門下環街69號永安樓2樓A

登記編號 N° do registo: 16073 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 譚兆焜

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16074 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 左國勝

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場48號寶暉花園寶豐閣23/S

登記編號 N° do registo: 16075 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳女儉個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場48號寶暉花園寶豐閣23樓S

登記編號 N° do registo: 16076 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 燕妮個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路東華新村14座15F

登記編號 N° do registo: 16077 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳建國個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16078 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張志敏個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16079 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 劉見焯個人企業主

葡文 português : LAU KIN YAN E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門大炮台斜巷新暉閣3樓E

登記編號 N° do registo: 16080 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李如活個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路4 2 6號永泰大廈1 1樓F  
登記編號 N.º do registo: 16081 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 潘春花個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路4 2 6號永泰大廈1 1樓F  
登記編號 N.º do registo: 16082 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃翠娟  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路4號麗來大廈1樓D  
登記編號 N.º do registo: 16083 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何澤明個人企業主  
葡文 português : HO CHAK MENG E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門日頭里1 1號1樓B座 Pátio do Sol, n.º 11, 1-A, em Macau  
登記編號 N.º do registo: 16084 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 譚盛炳  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16085 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何和進個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街1 8 3號保利達花園第1座2 3樓D  
登記編號 N.º do registo: 16086 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李少平個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路3 0 7—3 0 9境豐豪庭寶豐閣5樓A  
登記編號 N.º do registo: 16087 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李錫歡個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街1 8 3號保利達花園第1座2 3樓D  
登記編號 N.º do registo: 16088 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳交記個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16089 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 方秀麗個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N  
登記編號 N° do registo: 16090 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 麥喜泉個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓AH室  
登記編號 N° do registo: 16091 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李關龍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門馬六甲街172號澳門國際中心11座6樓A  
登記編號 N° do registo: 16092 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林嬌玲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓AB  
登記編號 N° do registo: 16093 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李成柱個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街皇朝花園B座7樓AB  
登記編號 N° do registo: 16094 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳翠紅個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16095 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳銀仙個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16096 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黎妙娥個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓AH室  
登記編號 N° do registo: 16097 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李秀蘭  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16098 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 朱鮮花個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16099 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 遠興國際貿易  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省佛山市南海區大瀝鎮顏峰上街村東五巷1號  
登記編號 N.º do registo: 16100 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭健泉個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16101 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周月嫦  
自然人住所 domicílio : 澳門大和街1 6號威添閣5樓D座  
登記編號 N.º do registo: 16102 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李影碧個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣6樓Y座  
登記編號 N.º do registo: 16103 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余家俊個人企業主  
葡文 português : YU KA CHUN E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門草堆街7 9號1樓  
登記編號 N.º do registo: 16104 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鄭春花個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣6樓Y座  
登記編號 N.º do registo: 16105 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 關引娣個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16106 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李笑好個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭南街筷子基信和廣場第2座1 7樓M座  
登記編號 N.º do registo: 16107 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 劉潔霞 A 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街4 8 8號濠景花園玫瑰苑3 2座1 7樓G  
登記編號 N.º do registo: 16108 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 孫惠紅個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門菜園路151號華景園第1座16樓D室  
登記編號 N° do registo: 16109 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 錦秀國際貿易  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期17樓L  
登記編號 N° do registo: 16110 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 譚長成個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16111 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁瑞容個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16112 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黎健文個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門鵝眉街5號好景大廈3樓D  
登記編號 N° do registo: 16113 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 潘海祥個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N  
登記編號 N° do registo: 16114 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 劉惠萍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督街127號時新大廈第1期3樓E  
登記編號 N° do registo: 16115 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃麗輝個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N  
登記編號 N° do registo: 16116 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張蘇個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路202號八達新邨兆輝樓19樓S  
登記編號 N° do registo: 16117 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鄒尙德  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省佛山市南海區里水鎮和順金溪路42號  
登記編號 N° do registo: 16118 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李盛相個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座13樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16119 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黎麗宜個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永寧廣場228號海景園1座13樓E  
登記編號 N.º do registo: 16120 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁萬順  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16121 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳耀林  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16122 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林艷卿個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16123 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李月圓  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16124 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周社洪個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16125 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 龍華科個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路202號八達新邨兆輝樓19樓S  
登記編號 N.º do registo: 16126 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李瑞枝個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路79號添華大廈第1期1樓M  
登記編號 N.º do registo: 16127 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 叶校  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室

登記編號 N° do registo: 16128 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李法南

自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室

登記編號 N° do registo: 16129 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李錦婷個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門海港街9 3號澳門國際中心第9座1 1樓C

登記編號 N° do registo: 16130 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳佩琮A個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路東華新村1 4座1 5樓F

登記編號 N° do registo: 16131 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何倩澄

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室

登記編號 N° do registo: 16132 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃柏榮個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路3 4 8號東華新邨1 4座1 5樓F

登記編號 N° do registo: 16133 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳永賀個人企業主

葡文 português : CHAN WING HO E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔亞威羅街1 1 5號金利達花園第4座福苑7樓A C室

登記編號 N° do registo: 16134 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 劉利琮個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路南方花園5座1樓C室

登記編號 N° do registo: 16135 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黎錫光

葡文 português : LAI SEK KUONG

自然人住所 domicílio : 澳門鮮魚里聯勝大廈2樓G

登記編號 N° do registo: 16136 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李德斌

葡文 português : LEE TAK BUN

英文 inglês : LEE TAK BUN

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環東北大馬路保利達第5座29/F A H  
登記編號 N.º do registo: 16137 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 丘梓彬個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N座  
登記編號 N.º do registo: 16138 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張清玉  
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街71號建華大廈第4座8樓D  
登記編號 N.º do registo: 16139 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林淑卿  
自然人住所 domicílio : 澳門三層樓街11號禮宜大廈3樓A座  
登記編號 N.º do registo: 16140 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馮子青個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門馬場北大馬路161寶暉花園寶利閣7樓N  
登記編號 N.º do registo: 16141 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何炳安個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭北街80號宏建大廈第2座4樓E  
登記編號 N.º do registo: 16142 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁炳照建築商  
葡文 português : CONSTRUTOR CIVIL LEONG PING CHIU  
自然人住所 domicílio : 澳門燒灰爐街12號陽明海景花園大廈14樓A  
登記編號 N.º do registo: 16143 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 羅名鏹  
自然人住所 domicílio : 澳門勞動節大馬路350金海山花園第8座14樓A  
登記編號 N.º do registo: 16144 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭錦華個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園11座11樓F  
登記編號 N.º do registo: 16145 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁慶南個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街323號八達新邨泰康樓17樓B D  
登記編號 N.º do registo: 16146 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁銘坤個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街323號八達新邨泰康樓17樓B D  
登記編號 N° do registo: 16147 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 劉景成個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街323號八達新邨泰康樓17樓B D  
登記編號 N° do registo: 16148 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 氧元素工作室  
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基南街綠楊花園第3座利祥閣9 C  
登記編號 N° do registo: 16149 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 謝敬豪個人企業主  
葡文 português : CHE KENG HOU E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環勞動節大馬路廣福祥花園第3座16樓Z  
登記編號 N° do registo: 16150 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 容志開個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街昌明花園寶星閣25樓O  
登記編號 N° do registo: 16151 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李燕如個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街昌明花園寶星閣25樓O  
登記編號 N° do registo: 16152 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何儉生  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環祐華大廈9座13樓A  
登記編號 N° do registo: 16153 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 田兆君  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔聚龍街兆景台12樓A  
登記編號 N° do registo: 16154 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇上海  
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭新街聯薪廣場聯盛閣15樓W  
登記編號 N° do registo: 16155 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 關庭蔭

自然人住所 domicílio : 香港馬鞍山觀瀾雅軒3座21樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16156 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高添桂  
葡文 português : KOU TIM KUAI

自然人住所 domicílio : 澳門工匠巷1號新華大廈12樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16157 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 芬妮美容培訓中心

自然人住所 domicílio : 澳門勞動節大馬路廣福祥第7座12樓B J  
登記編號 N.º do registo: 16158 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃靜娜個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門水坑尾街144號地下  
登記編號 N.º do registo: 16159 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馬松榮個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16160 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 容合和個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街昌明花園寶星閣25樓O  
登記編號 N.º do registo: 16161 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門新亞國際電視劇制作中心  
葡文 português : CENTRO DE PRODUÇÃO INTERNACIONAL DE TELENVELAS SAN A DE MACAU  
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基林茂海邊大馬路信潔花園7樓C  
登記編號 N.º do registo: 16162 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林偉洪個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N.º do registo: 16163 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張潔雲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16164 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 汪洪海  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新邨14座15樓F座

登記編號 N° do registo: 16165 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁嘉鴻

葡文 português : LEONG KA HONG

自然人住所 domicílio : 澳門工廠街198號澳門大廈9樓E座

登記編號 N° do registo: 16166 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 彭琳

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新村14座15樓F座

登記編號 N° do registo: 16167 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何啓洪個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街31號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16168 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周宇祺個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16169 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 古國銅個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16170 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 老順好個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16171 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李大冲個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路307—309境豐豪庭寶豐閣1座5樓A室

登記編號 N° do registo: 16172 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 徐康暢個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門青洲河邊馬路130號盛德樓地下D

登記編號 N° do registo: 16173 (CO)

商業名稱 Firma

葡文 português : TANG BOON YONG E.I.

自然人住所 domicílio : Rua do Chunambeiro, n° 2, Edifício Wan Bun Kui, #1-A, em Macau

登記編號 N° do registo: 16174 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭秀英個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16175 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吳錦棠個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16176 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馮堅棠個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路4 0 6號華大新村華富樓2樓D室  
登記編號 N° do registo: 16177 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 方炳煒個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N° do registo: 16178 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 方鉅強個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N° do registo: 16179 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李如杏個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路2 0 2號八達新邨兆輝樓1 9樓S  
登記編號 N° do registo: 16180 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳燕珍  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中心街唯德花園第2座3樓P座  
登記編號 N° do registo: 16181 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林淦喜個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16182 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聶錦健個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路2 0 2號八達新邨兆輝樓1 9樓S  
登記編號 N° do registo: 16183 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳家勝個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路2 0 2號八達新邨兆輝樓1 9樓S

登記編號 N° do registo: 16184 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄭悅興個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路202號八達新邨兆輝樓19樓S

登記編號 N° do registo: 16185 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 曾偉權個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場48號寶暉海景花園寶豐閣23樓S

登記編號 N° do registo: 16186 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁叶珍

自然人住所 domicílio : 澳門南巫圍15號倚榮閣3樓B座

登記編號 N° do registo: 16187 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 浩翰國際貿易行

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新邨14座15樓

登記編號 N° do registo: 16188 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林惠琴

自然人住所 domicílio : 澳門南巫圍15號倚榮閣3樓B座

登記編號 N° do registo: 16189 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 劉桂蘭

自然人住所 domicílio : 澳門南巫圍15號3樓B座

登記編號 N° do registo: 16190 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 劉運姣個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場寶暉花園寶豐閣23樓S

登記編號 N° do registo: 16191 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李有權個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座23樓D

登記編號 N° do registo: 16192 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張玲個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N° do registo: 16193 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁惠群 A 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街 1 8 3 號保利達花園第 1 座 2 3 樓 D  
登記編號 N.º do registo: 16194 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李美賢個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街 1 8 3 號保利達花園第 1 座 2 3 樓 D  
登記編號 N.º do registo: 16195 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張杏芳個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基南街威翠花園 C 座 1 9 樓 A K  
登記編號 N.º do registo: 16196 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁廣宏  
葡文 português : LEONG KONG VANG  
自然人住所 domicílio : Beco Ilha Verde, n.º 62, Edifício Industrial da Ilha Verde, 2.º andar D, em Macau  
登記編號 N.º do registo: 16197 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 杜美華個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣 2 座 1 3 樓 C 室  
登記編號 N.º do registo: 16198 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳立新 A 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門馬六甲街 1 7 2 號澳門國際中心 1 1 座 6 樓 A  
登記編號 N.º do registo: 16199 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周祺森個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街 3 1 3 號金海山花園第 1 座 1 5 樓 C 座  
登記編號 N.º do registo: 16200 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳三個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔杭州街 7 6 號海怡花園第 3 座 4 樓 T  
登記編號 N.º do registo: 16201 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 戴叶珍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街 4 2 3 號皇朝花園 B 座 7 樓 A B  
登記編號 N.º do registo: 16202 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 夏慧明個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門杭州街76號海怡花園第3座4樓T  
登記編號 N° do registo: 16203 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 阮玉親個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16204 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 夏振權個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門杭州街76號海怡花園第3座4樓T  
登記編號 N° do registo: 16205 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 戴春萍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓A B  
登記編號 N° do registo: 16206 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高麗珍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座13樓C室  
登記編號 N° do registo: 16207 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭少梅個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16208 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳錫錦個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16209 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇銳全個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16210 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁根添個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16211 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭湖堅個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16212 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁健輝個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16213 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁彩雲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座  
登記編號 N.º do registo: 16214 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 盧信生個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街2 9號金賢閣1 1樓E座  
登記編號 N.º do registo: 16215 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 潘虹個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街2 9號金賢閣1 1樓E座  
登記編號 N.º do registo: 16216 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁錦菊個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街2 9號金賢閣1 1樓E座  
登記編號 N.º do registo: 16217 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林韵玲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門東北大馬路1 7 0號東華新邨第1 3座1 2樓A  
登記編號 N.º do registo: 16218 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 楊信平個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路3 9 C號錦星花園C座1樓A  
登記編號 N.º do registo: 16219 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 王春美個人企業主  
葡文 português : WONG CHON MEI E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門美副將大馬路1 1 — 1 1 0號嘉華閣5樓H座 Avenida Coronel Mesquita, 11-110,  
Edifício Caravelle, 5.º andar H, em Macau  
登記編號 N.º do registo: 16220 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何利春  
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭大興街新華大廈5樓B座  
登記編號 N.º do registo: 16221 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李志華 (A) 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門市場街206號美蓮大廈第4座10樓J座  
登記編號 N° do registo: 16222 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 莫志文個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣7N  
登記編號 N° do registo: 16223 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李錦秋  
自然人住所 domicílio : 澳門帶水圍23號富華花園2樓B  
登記編號 N° do registo: 16224 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吳棟賢個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔七潭公路1441-B號海洋花園馥苑9/B  
登記編號 N° do registo: 16225 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周釗昭個人企業主  
自然人住所 domicílio : 中國福建省三明市林業科技推廣中心  
登記編號 N° do registo: 16226 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李燦生  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊大馬路212號海濱花園14座10樓A  
登記編號 N° do registo: 16227 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 朱英豪個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16228 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吳小清個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N  
登記編號 N° do registo: 16229 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余卓光個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16230 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林碧月個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期17樓L  
登記編號 N° do registo: 16231 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳琮芳個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期1 7樓L  
登記編號 N.º do registo: 16232 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高賢橋個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街翠怡花園翠暉閣1 6樓N  
登記編號 N.º do registo: 16233 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳敬眼個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16234 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余佰連個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16235 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳更好個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16236 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 夏功政  
自然人住所 domicílio : Rua Sul do Patane, n.º 19, Edifício Wa Pou Commercial Centre Macau, 21.º andar B,  
em Macau  
登記編號 N.º do registo: 16237 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇瑞容個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門關閘廣場3 0號海南花園第1座1 2樓F  
登記編號 N.º do registo: 16238 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 叶海燕  
自然人住所 domicílio : 中國珠海市興業路1號4 1棟3 0 4房  
登記編號 N.º do registo: 16239 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭明華  
葡文 português : KWOK MING WAH  
英文 inglês : KWOK MING WAH  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路境豐豪庭新豐閣1 6樓G室  
登記編號 N.º do registo: 16240 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 劉建國個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路3 4 8號東華新村1 4座1 4樓G室  
登記編號 N° do registo: 16241 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 王桂櫻  
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街7 1建華大廈第4座8樓E  
登記編號 N° do registo: 16242 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蔡清凱  
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街海濱花園1 3座6 D  
登記編號 N° do registo: 16243 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 潘少芬  
自然人住所 domicílio : 澳門路環登峰路A 1 0號地下  
登記編號 N° do registo: 16244 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 江麗歡個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門工業街龍園雲龍閣2 0樓A E  
登記編號 N° do registo: 16245 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 方芳個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路3 4 8號東華新村1 4座1 5樓F  
登記編號 N° do registo: 16246 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張盛濃個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16247 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁順慶  
葡文 português : LEONG SON HENG  
自然人住所 domicílio : 澳門林茂海邊大馬路5 7 9號運順新村E座2 8 / B T Avenida Marginal do Lam Mau,  
589, Edifício Wan Son San Chun, Bloco E, 28/BT, em Macau  
登記編號 N° do registo: 16248 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 伍順琮個人企業主  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省順德市均安鎮新華管理區七隊興仁村  
登記編號 N° do registo: 16249 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何景賀  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街 1 4 2 號泉碧花園 2 座 5 樓 M 室  
登記編號 N.º do registo: 16250 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李濃歡  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街 1 4 2 號泉碧花園 2 座 5 樓 M 室  
登記編號 N.º do registo: 16251 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 張務貞個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣 1 3 樓 C 座  
登記編號 N.º do registo: 16252 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周利燕個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街 2 9 號金賢閣 1 1 樓 E 座  
登記編號 N.º do registo: 16253 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林浩輝個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門馬六甲街澳門國際中心第 9 座 1 0 樓 C  
登記編號 N.º do registo: 16254 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 薛北由  
自然人住所 domicílio : 澳門爹美刁斯拿地大馬路 4 6 號實發大廈 2 樓 B 座  
登記編號 N.º do registo: 16255 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳添個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路 3 0 7 / 3 0 9 境豐豪庭寶豐閣 5 / A  
登記編號 N.º do registo: 16256 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 郭志楊個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街 3 1 3 號金海山花園第 1 座 1 5 樓 C 座  
登記編號 N.º do registo: 16257 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何世銘個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街 3 1 3 號金海山花園第 1 座 1 5 樓 C 座  
登記編號 N.º do registo: 16258 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 建樂國際貿易行  
自然人住所 domicílio : 澳門勞動節大馬路 3 5 0 號金海山花園第 8 座 1 4 樓 A 室  
登記編號 N.º do registo: 16259 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁瑞娥個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座

登記編號 N° do registo: 16260 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 平記工程

自然人住所 domicílio : Avenida Hipódromo, Man On San Chun, Bloco 4, 7° andar R, em Macau

登記編號 N° do registo: 16261 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁容樹個人企業主

葡文 português : LEONG IONG SU E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門爹美刁斯拿地大馬路3 5號泉寧樓3樓B Avenida Demétrio Cinatti, n° 35, Edifício Chun Neng, 3° andar B, em Macau

登記編號 N° do registo: 16262 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 溫惠云

自然人住所 domicílio : 澳門布魯塞爾街恒基花園第4座9樓X

登記編號 N° do registo: 16263 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張建輝

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔柯維納馬路S / N凱旋居翠景臺1 8樓A座

登記編號 N° do registo: 16264 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 壹鼎富貿易

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第2街6 7號祐漢新邨吉祥樓4樓4 4 4室

登記編號 N° do registo: 16265 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林春叶個人企業主

葡文 português : LAM CHON HIP E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門永樂街8 7號康樂新邨樂泰樓4樓J

登記編號 N° do registo: 16266 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 應鷹

自然人住所 domicílio : Rua 2 Bairro Iao Hon, n° 11, Man Sao Lau, Rm 121, em Macau

登記編號 N° do registo: 16267 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃海亮

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路4號麗泰大廈1樓D座

登記編號 N° do registo: 16268 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馮炳新  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園2座5樓M室  
登記編號 N° do registo: 16269 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳鴻個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路8 2號建華大廈第1座3樓A  
登記編號 N° do registo: 16270 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 敦煌雅閣快餐店  
葡文 português : ESTABELECIMENTO DE COMIDAS PLEASURE  
自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路百利大廈5 7—6 3號1 8 / D  
登記編號 N° do registo: 16271 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余鳳球  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔奧林匹克大馬路利寶閣2 4樓A座  
登記編號 N° do registo: 16272 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 盧世鴻個人企業主  
自然人住所 domicílio : 香港九龍灣麗晶花園第2座8 / F G室  
登記編號 N° do registo: 16273 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美新貿易  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MAYSUN  
英文 inglês : MAYSUN TRADING  
自然人住所 domicílio : 澳門新口岸填海區波爾圖街3 4 1號金苑大廈7樓A  
登記編號 N° do registo: 16274 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳堅個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔杭州街7 6號海怡花園第3座4樓T  
登記編號 N° do registo: 16275 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 龍鳳英個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔杭州街7 6號海怡花園第3座4樓T  
登記編號 N° do registo: 16276 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 廣美國際貿易  
自然人住所 domicílio : 澳門南區圍1 5號倚榮閣3樓B座  
登記編號 N° do registo: 16277 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余杏花個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門馬六甲街172號澳門國際中心11座6樓A  
登記編號 N° do registo: 16278 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林曉個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門中心街232號唯德花園第1座9樓A  
登記編號 N° do registo: 16279 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 謝卓琳  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N° do registo: 16280 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馮衛萍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓A B  
登記編號 N° do registo: 16281 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 藍家揚個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M  
登記編號 N° do registo: 16282 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 麥榮達  
自然人住所 domicílio : 澳門關閘馬路99號鴻運閣13樓C  
登記編號 N° do registo: 16283 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 談越攀個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓A B  
登記編號 N° do registo: 16284 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林德軒  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新城市第5座3樓H  
登記編號 N° do registo: 16285 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 區結云  
自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督街127號時新大廈第1期3樓E室  
登記編號 N° do registo: 16286 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李姍姍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N.º do registo: 16287 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張留山個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場 4 8 號寶暉花園寶豐閣 2 3 樓 S

登記編號 N.º do registo: 16288 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳產珍個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第 9 座萬勝閣 1 2 樓 A 室

登記編號 N.º do registo: 16289 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 聶啓文個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街 1 4 2 號泉碧花園第 2 期 5 樓 M 室

登記編號 N.º do registo: 16290 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何鑒明

自然人住所 domicílio : 澳門菜園涌邊街 3 4 0 號濠江花園翠竹閣第 2 座 1 3 / G

登記編號 N.º do registo: 16291 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周容喜

自然人住所 domicílio : 中國廣東省珠海市香洲區香洲人民東路 6 4 號

登記編號 N.º do registo: 16292 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 余保和涼茶世家

自然人住所 domicílio : 澳門美副將大馬路菲翠園 1 期 1 2 E

登記編號 N.º do registo: 16293 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 盈利佳飼料行

自然人住所 domicílio : 澳門友誼大馬路中裕大廈 9 樓 B

登記編號 N.º do registo: 16294 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁有銀個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街 2 9 號金賢閣 1 1 樓 E 座

登記編號 N.º do registo: 16295 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁炎個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街 2 9 號金賢閣 1 1 樓 E 座

登記編號 N.º do registo: 16296 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蔡惠玲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣2 2樓Z  
登記編號 N° do registo: 16297 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 盧翠儀個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街1 6號翠怡花園翠暉閣1 6樓N  
登記編號 N° do registo: 16298 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 唐麗平個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場6 8號寶暉海景花園寶豐閣2 3 / S  
登記編號 N° do registo: 16299 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余春美個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室  
登記編號 N° do registo: 16300 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 尹婉蓮個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門鵝眉街5號好景大廈3樓D  
登記編號 N° do registo: 16301 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 賢特爾貿易行  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16302 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁位捷個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門鵝眉街5號好景大廈3樓D  
登記編號 N° do registo: 16303 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁彩連個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門中心街2 3 2號唯德花園第1座9樓A室  
登記編號 N° do registo: 16304 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇傍護個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門鵝眉街5號好景大廈3樓D  
登記編號 N° do registo: 16305 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 羅妙珍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門台山新街1 6號翠怡花園翠暉閣1 6樓N

登記編號 N.º do registo: 16306 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李劍康個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路32號國際花園大廈13樓D

登記編號 N.º do registo: 16307 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳艷屏個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N.º do registo: 16308 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳桂彬個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路32號國際花園大廈13樓D

登記編號 N.º do registo: 16309 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 佐國平個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門如意廣場48號寶暉海景花園寶豐閣26樓S

登記編號 N.º do registo: 16310 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 徐秀萍個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街488號濠景花園玫瑰苑32座17樓G室

登記編號 N.º do registo: 16311 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 邱兆杰個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N.º do registo: 16312 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李世龍個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門台山新街16號翠怡花園翠暉閣16樓N

登記編號 N.º do registo: 16313 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳澤堂個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園2座5樓M室

登記編號 N.º do registo: 16314 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張兵

自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭海邊街49—51號新軒閣3樓B

登記編號 N.º do registo: 16315 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 霍偉鋒個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16316 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李洪志個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16317 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁佛坤個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16318 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 勞順立個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16319 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黎少嫻個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16320 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張方沅個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街488號濠景花園玫瑰苑32座17樓G

登記編號 N° do registo: 16321 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周靄林個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省廣州市荔灣區十三甫新街6號4樓

登記編號 N° do registo: 16322 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 盧德勁

自然人住所 domicílio : 澳門雅廉訪大馬路高美士大廈5/L

登記編號 N° do registo: 16323 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 翠華管理清潔服務

自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路109號永富閣D/10

登記編號 N° do registo: 16324 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張瑛煜個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門關閘馬路鴻運閣21樓G

登記編號 N.º do registo: 16325 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄭浩明

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C

登記編號 N.º do registo: 16326 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 盧鳳彩

自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室

登記編號 N.º do registo: 16327 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃當雄

自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室

登記編號 N.º do registo: 16328 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 顏觀養

自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室

登記編號 N.º do registo: 16329 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳元景個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M

登記編號 N.º do registo: 16330 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁玉環個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M

登記編號 N.º do registo: 16331 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 王源樂個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第八街泉碧花園第1期第1座2 0樓A B室

登記編號 N.º do registo: 16332 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳桂甜個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門三巴仔街6至8號新慈大廈1樓C座

登記編號 N.º do registo: 16333 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁英垣個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門永添街2 2號永添新村第2座9樓A H室

登記編號 N.º do registo: 16334 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李良煥  
自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室  
登記編號 N° do registo: 16335 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黎杰雄  
自然人住所 domicílio : 澳門杭州街海怡花園第3座4樓T室  
登記編號 N° do registo: 16336 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 范月燕個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D  
登記編號 N° do registo: 16337 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁柏英個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D  
登記編號 N° do registo: 16338 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 胡少飛  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D  
登記編號 N° do registo: 16339 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 徐文湛個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D  
登記編號 N° do registo: 16340 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 許金星  
自然人住所 domicílio : 澳門草地圍厚誠大廈3樓B座  
登記編號 N° do registo: 16341 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周健朋個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D  
登記編號 N° do registo: 16342 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃春梅A個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門慕拉士大馬路2 0 2號八達新邨兆輝樓1 9樓S  
登記編號 N° do registo: 16343 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 馮志勇個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門山邊巷4 6號境豐豪庭寶豐閣1座5樓A室

登記編號 N.º do registo: 16344 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何健敏個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督街127號時新大廈第1座3樓E室

登記編號 N.º do registo: 16345 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳瑞端個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街29號昌明花園寶星閣18樓Q

登記編號 N.º do registo: 16346 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周勝文個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門石街8號禾貴大廈3樓A

登記編號 N.º do registo: 16347 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃希蘊個人企業主

自然人住所 domicílio : 香港九龍布力架街2號地下

登記編號 N.º do registo: 16348 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 家家樂國際貿易

自然人住所 domicílio : 澳門路環登峰路A10號地下

登記編號 N.º do registo: 16349 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄧桂心個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門市場街206號美蓮大廈第4座10樓J

登記編號 N.º do registo: 16350 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林愛群個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門馬交石街239號東華新村5座16樓F室

登記編號 N.º do registo: 16351 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 莫醒輝

葡文 português : MOK SING FAI

自然人住所 domicílio : 澳門工業街25號龍園商場地下B1舖

登記編號 N.º do registo: 16352 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳靖華個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門柯利維喇街43號銓發大廈3樓

登記編號 N.º do registo: 16353 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 溫方明個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路82號建華大廈第1座3樓A  
登記編號 N° do registo: 16354 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 朱雪霞個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門勞動節街廣福安花園第5座8樓A K  
登記編號 N° do registo: 16355 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 周瑞燕個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門大纜巷62A鉅富花園第3座地下A  
登記編號 N° do registo: 16356 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恆通電訊  
自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣10/A D  
登記編號 N° do registo: 16357 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃育毫個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門布魯塞爾街164-170號恆基花園第4座9樓X座  
登記編號 N° do registo: 16358 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁彩玲個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座  
登記編號 N° do registo: 16359 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 歐陽冰珊個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門布魯塞爾街恆基花園第4座9樓X座  
登記編號 N° do registo: 16360 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余健坤個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添新邨第2座9樓A H室  
登記編號 N° do registo: 16361 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳敬良  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省佛山市南海區大瀝鎮瀝北湖馬村南街八巷6號  
登記編號 N° do registo: 16362 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鄒美興  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省佛山市南海區里水鎮和順逢涌逢西村臨街1號

登記編號 N.º do registo: 16363 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陸玉韶個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街170號建華大廈第7座5樓H

登記編號 N.º do registo: 16364 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李志強 (B) 個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門雅廉訪大馬路70號幸運閣A座6樓A

登記編號 N.º do registo: 16365 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁銘鋒個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N.º do registo: 16366 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周和平 (A)

自然人住所 domicílio : 中國廣東省珠海市香洲區香洲新光里三街16號2棟302房

登記編號 N.º do registo: 16367 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 曹永娟個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓AH室

登記編號 N.º do registo: 16368 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥志華

自然人住所 domicílio : 澳門布魯塞爾街170號恆基花園第4座9樓X室

登記編號 N.º do registo: 16369 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 龔月媛

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街裕華大廈14座4樓A

登記編號 N.º do registo: 16370 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 龔群英

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街裕華大廈14座4樓A

登記編號 N.º do registo: 16371 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 龔柳媚

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街裕華大廈14座4樓A

登記編號 N.º do registo: 16372 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 胡燕菲  
自然人住所 domicílio : 澳門台山中街302號逸麗花園第6座31樓BB室  
登記編號 N° do registo: 16373 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鄭勛  
自然人住所 domicílio : 澳門順風巷81號均興大廈地下BB座  
登記編號 N° do registo: 16374 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 胡浩生  
自然人住所 domicílio : 澳門高利亞海軍上將大馬路204號建華大廈11座10樓D  
登記編號 N° do registo: 16375 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃曼紅  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路4號麗來大廈1樓D座  
登記編號 N° do registo: 16376 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蕭銘熙  
葡文 português : SIO, MENG HEI  
自然人住所 domicílio : 澳門東望洋巴冷登街鶉鶴巷8號豪輝大廈2樓B座  
登記編號 N° do registo: 16377 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 韓潔珠個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門羅理基博士大馬路307-309境豐豪庭寶豐閣1座5樓A室  
登記編號 N° do registo: 16378 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 駱潔貞個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門三層樓街啓源台4樓S座  
登記編號 N° do registo: 16379 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳超雄個人企業主  
葡文 português : CHAN CHIO HONG E.I.  
英文 inglês : CHAN CHIO HONG  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔南京街31號花城利茂大廈29/A B  
登記編號 N° do registo: 16380 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁冠芝個人企業主  
葡文 português : LEONG KUN CHI E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔成都街至尊花城麗翠閣第2座E/40  
登記編號 N° do registo: 16381 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余輝立  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街170建華大廈7座5樓H  
登記編號 N.º do registo: 16382 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 甄秋菊  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街170建華大廈7座5樓H  
登記編號 N.º do registo: 16383 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 姚滿慶個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門勞動節大街廣福安花園第5座8樓A K  
登記編號 N.º do registo: 16384 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁松達個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第八街97號泉碧花園第1期14樓O室  
登記編號 N.º do registo: 16385 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇玉蘭個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園2座17樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16386 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃寶婷  
自然人住所 domicílio : 澳門厚望街34號5樓  
登記編號 N.º do registo: 16387 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳麗珍個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門永添街22號永添新村第2座9樓A H室  
登記編號 N.º do registo: 16388 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陸桂芳個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路406號華大新村華富樓2樓D室  
登記編號 N.º do registo: 16389 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁妙賢個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座23樓D  
登記編號 N.º do registo: 16390 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳笑愉個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座23樓D

登記編號 N° do registo: 16391 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 羅耀佳  
葡文 português : LO IO KAI  
自然人住所 domicílio : 澳門渡船街5 6 A 永發大廈4樓  
登記編號 N° do registo: 16392 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蕭永德個人企業主  
葡文 português : SIO WENG TAK E.I.  
自然人住所 domicílio : 澳門得勝街1 4號2樓  
登記編號 N° do registo: 16393 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 梁欽源個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園2座5樓M室  
登記編號 N° do registo: 16394 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 余國超個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街濠景花園3 2座1 7樓G室  
登記編號 N° do registo: 16395 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃建平  
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基和樂坊大馬路宏開大廈第1座1 3樓C  
登記編號 N° do registo: 16396 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 洪藝如  
葡文 português : HONG NGAI U  
自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督街2 2號麗康大廈3樓A  
登記編號 N° do registo: 16397 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳群好個人企業主  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省江門市新會區會城西盛第一村一組6 5號  
登記編號 N° do registo: 16398 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 譚朋亮個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室  
登記編號 N° do registo: 16399 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 林健榮 (A) 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室

登記編號 N.º do registo: 16400 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 譚月坤個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門三巴仔街6至8號新慈大廈1樓C座

登記編號 N.º do registo: 16401 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 趙崇賀個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D3座4樓428室

登記編號 N.º do registo: 16402 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 譚春蘭個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D3座4樓428室

登記編號 N.º do registo: 16403 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 湯瑞棠個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D3座4樓428室

登記編號 N.º do registo: 16404 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 袁國衛

自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M

登記編號 N.º do registo: 16405 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 彭德智個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路東華新村14座15樓F

登記編號 N.º do registo: 16406 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 溫金安個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔杭州街76號海怡花園第3座4樓T

登記編號 N.º do registo: 16407 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林玉霞個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門福安台14號福安大廈1樓E室

登記編號 N.º do registo: 16408 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃偉春個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門福安台14號福安大廈1樓E室

登記編號 N.º do registo: 16409 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 彭瑞清個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新村14座15樓F室

登記編號 N° do registo: 16410 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林瑞玲

自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓A B

登記編號 N° do registo: 16411 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 劉秀慧

自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座7樓A B

登記編號 N° do registo: 16412 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳德強個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環第四街22號萬利樓3樓J

登記編號 N° do registo: 16413 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁永兆

自然人住所 domicílio : 澳門聖德倫街423號皇朝花園B座A B

登記編號 N° do registo: 16414 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃雄杰個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門工業街1號龍園雲龍閣6樓Y

登記編號 N° do registo: 16415 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張志偉個人企業主

葡文 português : CHEUNG CHI WAI E.I.

自然人住所 domicílio : Rua Sul do Patane, Wan Son San Chun, Bloco D, 28° andar AX, em Macau

登記編號 N° do registo: 16416 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林鴻贈個人企業主

葡文 português : LAM HONG CHANG E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門石街48號雅富大廈2樓C座

登記編號 N° do registo: 16417 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黎榮超個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門勞動節街廣福安花園第8座12樓B H

登記編號 N° do registo: 16418 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃耀忠個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街1 8 3號保利達花園第1座2 3樓D  
登記編號 N.º do registo: 16419 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳連清個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16420 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 嘉良國際貿易  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16421 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李紅燕個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16422 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李耀興個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門看台街1 4 2號泉碧花園第2期5樓M室  
登記編號 N.º do registo: 16423 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李國雄個人企業主  
自然人住所 domicílio : 中國廣東省新會市會城鎮圭峰東路1 8號5 0 7  
登記編號 N.º do registo: 16424 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黃小平 (A) 個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路3 4 8號東華新村1 4座1 5樓F  
登記編號 N.º do registo: 16425 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 李苟妹個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室  
登記編號 N.º do registo: 16426 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 黎健標  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16427 (CO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 劉冠民個人企業主  
自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路鴻運閣2座1 3樓C室  
登記編號 N.º do registo: 16428 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥應祥個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門海港街93號澳門國際中心第9座11樓C

登記編號 N° do registo: 16429 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃北翁個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街72號海濱花園第11座11樓F

登記編號 N° do registo: 16430 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李家敏個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新邨14座15/F

登記編號 N° do registo: 16431 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 王靜A個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路79號添華大廈第1期1樓M

登記編號 N° do registo: 16432 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁偉玲個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16433 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁廣源個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C座

登記編號 N° do registo: 16434 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何遠華

自然人住所 domicílio : 澳門區神父街323號八達新村泰康樓17樓BD

登記編號 N° do registo: 16435 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 杜金霞個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉干薩街488號濠景花園玫瑰苑32座17樓G

登記編號 N° do registo: 16436 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 龔蘭秀個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路348號東華新村14座15樓

登記編號 N° do registo: 16437 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥洛洪

自然人住所 domicílio : 中國廣東省佛山市南海區獅山鎮獅中西社村新巷1號

登記編號 N.º do registo: 16438 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 叶儉明個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門馬場北大馬路161號寶暉花園寶利閣7樓N

登記編號 N.º do registo: 16439 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃文植個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門看台街142號泉碧花園第2期5樓M室

登記編號 N.º do registo: 16440 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 高宏恩個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門三巴仔街6至8號新慈大廈1樓C座

登記編號 N.º do registo: 16441 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃耀勝個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C

登記編號 N.º do registo: 16442 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周麗芳個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C

登記編號 N.º do registo: 16443 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 周錫祥個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街313號金海山花園第1座15樓C

登記編號 N.º do registo: 16444 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黎杰活建築商

葡文 português : CONSTRUTOR CIVIL LAI KIT WUT

自然人住所 domicílio : 澳門大興街26號宏溢大廈地下

登記編號 N.º do registo: 16445 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 石瑞英個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省珠海市斗門區井岸鎮環山里39號第三單元601

登記編號 N.º do registo: 16446 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 羅煥有個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省斗門白蕉鎮東湖村五隊

登記編號 N.º do registo: 16447 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 謝廣榮個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省中山市小欖鎮九洲基環村東路76號

登記編號 N° do registo: 16448 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁偉添個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街29號昌明花園寶星閣18樓Q

登記編號 N° do registo: 16449 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 唐思敏個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省珠海市香洲區唐家龍崗街晒谷場9號

登記編號 N° do registo: 16450 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 杜克彪

自然人住所 domicílio : 澳門施督憲正街24A號歡樂園第1座1樓

登記編號 N° do registo: 16451 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳水帶個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門杭州街76號海怡花園第3座4樓T

登記編號 N° do registo: 16452 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳大雄個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門杭州街76號海怡花園第3座4樓T

登記編號 N° do registo: 16453 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 郭麗銀個人企業主

自然人住所 domicílio : 中國廣東省珠海市香洲區香洲香寧一街12棟702房

登記編號 N° do registo: 16454 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 叶威

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路82號建華大廈第1座3樓A

登記編號 N° do registo: 16455 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 叶作安

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路82號建華大廈第1座3樓A

登記編號 N° do registo: 16456 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁建豪個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門區神父街323號八達新邨泰康樓17樓BD

登記編號 N.º do registo: 16457 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁淑禎個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門區神父街3 2 3號八達新邨泰康樓1 7樓B D

登記編號 N.º do registo: 16458 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李育華個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門中心街2 3 2號唯德花園第1座9樓A

登記編號 N.º do registo: 16459 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳金麗個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環中街1 8 3號保利達花園第1座2 3樓D座

登記編號 N.º do registo: 16460 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳玉玲A個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門蘇沙醫生街4 3號逸麗麗豪閣3座1 5樓S室

登記編號 N.º do registo: 16461 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 麥自然個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環新街3 1 3號金海山花園第1座1 5樓C座

登記編號 N.º do registo: 16462 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 張聯達個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室

登記編號 N.º do registo: 16463 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃榮慶個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第二街牡丹樓D 3座4樓4 2 8室

登記編號 N.º do registo: 16464 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 譚寶玲個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門祐漢新村第一街牡丹樓4樓4 2 8室

登記編號 N.º do registo: 16465 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 吳潤笑個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第1 7座金來閣1 4樓A

登記編號 N.º do registo: 16466 (CO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 張應芳個人企業主  
 自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第17座金來閣14樓A室  
 登記編號 N° do registo: 16467 (CO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 張樹芬個人企業主  
 自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第17座金來閣14樓A  
 登記編號 N° do registo: 16468 (CO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 張耀均個人企業主  
 自然人住所 domicílio : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第17座金來閣14樓A  
 登記編號 N° do registo: 16469 (CO)

法人商業企業主之設立 acto constitutivo do empresário comercial, pessoa colectiva

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 安得利澳門飲食服務有限公司  
 葡文 português : SERVIÇOS DE COMES E BEBES ANGLISS MACAU, LIMITADA  
 英文 inglês : ANGLISS MACAU FOOD SERVICE LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B室  
 資本 capital : MOP\$500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25028 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 昌興發展有限公司—澳門離岸商業服務  
 葡文 português : PROSPERITY DESENVOLVIMENTO LIMITADA - COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU  
 英文 inglês : PROSPERITY DEVELOPMENT LIMITED - MACAO COMMERCIAL OFFSHORE  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈2樓A4室  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25029 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 廣衡貿易(澳門)有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL KUONG HANG (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : KUONG HANG TRADING (MACAO) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門高美士街96號利佳大廈8樓B座 Rua de Luís Gonzaga Gomes, n° 96, Edifício Lei Kai, 8° andar B, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25030 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 中訊系統有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE SISTEMA CTECH LIMITADA  
 英文 inglês : CTECH SYSTEM COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門提督馬路中星商業中心S/L I座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25031 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金茂娛樂有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO KAM MAO LIMITADA  
英文 inglês : KAM MAO ENTERTAINMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣湖景大馬路7 4 4 A—7 9 2號湖景豪庭6樓E座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25032 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門義學集團有限公司  
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉格街南新花園第3座17A  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25033 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新龍辰集團有限公司  
葡文 português : GRUPO NOVA LONG SAN LIMITADA  
英文 inglês : NEW LONG SAN GROUP LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街廣發商業大廈12樓A座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25034 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 駿輝工程(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA CHON FAI (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : CHUN FAI ENGINEERING (MACAU) CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔佛山街金利達花園第1座金苑5樓F座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25035 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 海聯顧問有限公司  
葡文 português : SEA DECKER CONSULTADORIA LDA.  
英文 inglês : SEA DECKER CONSULTING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路888號友誼大廈1樓J座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25036 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯樂物業管理有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES LUN LOK LIMITADA  
英文 inglês : LUN LOK MANAGEMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門筷子基白朗古將軍大馬路國豐大廈2樓D  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25037 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新順記建築工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL SAN SON KEI, LIMITADA  
英文 inglês : SAN SON KEI CONSTRUCTION & CIVIL ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門安仿西街82號利豐樓地下B

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 25038 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 毅龍食品一人有限公司

葡文 português : ESTABELECIMENTO DE COMIDAS EVRON SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

英文 inglês : EVRON FOOD CO. LTD.

法人住所 sede : 澳門文第士街19至21B號通苑大廈2樓C

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25039 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 珠海金霖新型建材澳門有限公司

法人住所 sede : 澳門漁翁街166號永好工業大廈12樓A座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 25040 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 保頓工程(澳門)有限公司

葡文 português : MB ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : MB ENGINEERING (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門北京街112A—136號怡德商業中心5樓E Rua de Pequim, n°s 112A-136, Centro Comercial I Tak, 5° andar E, em Macau

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 25041 (SO)

商業名稱 Firma

葡文 português : V.L.B. ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LIMITADA

法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 291, Edifício Hou Van, 12° andar B, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25042 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 國泰梳化(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE KWOK TAI SOFÁ (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : KWOK TAI SOFA (MACAU) COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓D室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25043 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門葉水福物流有限公司

葡文 português : YCH LOGISTICA (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : YCH LOGISTICS (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路195號南嶺工業大廈6樓F座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25044 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 三惠有限公司

葡文 português : COMPANHIA FREEWAY LIMITADA  
英文 inglês : FREEWAY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈6樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25045 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : S & S 廣告策劃有限公司  
葡文 português : S & S - PUBLICIDADE E MARKETING, LIMITADA  
英文 inglês : S & S ADVERTISING MARKETING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門俾利喇街45—49號聯興針織廠大廈1樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25046 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 思博專業系統(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SISTEMAS EXPERT (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : EXPERT SYSTEMS (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25047 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 永鑫投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO YONG YIN LIMITADA  
英文 inglês : YONG YIN INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心23樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25048 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯發昊明建築工程(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE LUEN FAT HOU MENG CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : LUEN FAT HOU MENG CONSTRUCTION & ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環製造廠巷3號信興大廈第1座地下L舖  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25049 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 大亨博彩中介有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DE JOGO TAI HANG, LIMITADA  
英文 inglês : TAI HANG GAMING INTERMEDIARY LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Malaca, n.º 172, Edifício Centro Internacional de Macau, Fase K, 6.º andar  
A, em Macau  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25050 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳穗文化出版社有限公司  
法人住所 sede : 澳門羅馬街7至117號建興龍廣場17樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25051 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 歐非有限公司  
葡文 português : OFE LDA.  
英文 inglês : OFE CO., LIMITED  
法人住所 sede : 澳門媽閣臺鴻運樓1號A4樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25052 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鴻興電器工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTRICA HONG HENG, LDA.  
英文 inglês : HUNG HING ELECTRICAL ENGINEERING CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街119號怡景閣13樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25053 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門龍漢電視廣播有限公司  
法人住所 sede : 澳門白朗古將軍大馬路多寶花園鼎寶閣2樓E  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25054 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 龍騰發工程顧問有限公司  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街廣發商業中心12樓A座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25055 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 長雄食品有限公司  
葡文 português : EVER GREAT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LDA.  
英文 inglês : EVER GREAT FOOD LIMITED  
法人住所 sede : 澳門高士德大馬路3C—3DC高士德花園地下I舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25056 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : B M K 發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO BMK LIMITADA  
英文 inglês : BMK CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場181/187號光輝商業中心14樓E  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25057 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 世文行物流貿易有限公司  
法人住所 sede : 澳門黑沙環祐漢新邨看台街泉碧花園商場地下AC舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25058 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美迪善(美國)商業有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMERCIO DE MEDESIGN (EUA), LIMITADA  
英文 inglês : MEDESIGN (USA) COMMERCIAL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路1 3 7—1 4 7號福泰工業大廈7樓A座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25059 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯美國際工程有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA LUN MEI (INTERNACIONAL) LIMITADA  
法人住所 sede : 澳門氹仔海洋花園大馬路1 4 7號利德海濱花園大廈1 6樓J室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25060 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 穎昇有限公司  
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路激城工業大廈I I I期1 1樓X座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25061 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 悅信貿易有限公司  
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路激城工業大廈I I I期1 1樓X座  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25062 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 緻輝裝修工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE DECORAÇÃO CHI FAI, LIMITADA  
英文 inglês : CHI FAI DECORATION LIMITED  
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊巷3 2號地下  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25063 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 亞鋁聯邦幕牆工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE FACHADAS UNIÃO ASIÁTICA LIMITADA  
英文 inglês : ASIA ADVANCED FEDERAL CURTAIN WALL CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路大華大廈9樓A B C座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25064 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 灣景有限公司  
葡文 português : PRAIAMAR, LIMITADA  
法人住所 sede : Estrada de Sete Tanques, Edifício Jardins do Oceano, Birch Court, 9º andar C, Taipa, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 25065 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 江海有限公司

葡文 português : RIOMAR, LIMITADA

法人住所 sede : Avenida Dr. Francisco Vieira Machado, n° 85, Edifício Pak Van, 9° andar D, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 25066 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 領潮(上海投資)有限公司

葡文 português : SOCIEDADE LENG CHIO (INVESTIMENTO DE SHANGHAI), LIMITADA

法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈2樓P-V室 Avenida da Amizade, n° 1023, Edifício Nam Fong, 2° andar, P-V, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25067 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金港製衣廠有限公司

葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO GOLD HARBOUR LIMITADA

英文 inglês : GOLD HARBOUR GARMENT FACTORY LIMITED

法人住所 sede : 澳門罅些喇提督馬路123號協華工業大廈2樓B座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25068 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 意達置業發展有限公司

葡文 português : YIDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA

英文 inglês : YIDA REAL ESTATE DEVELOPMENT LIMITED

法人住所 sede : 澳門水坑尾街202號婦聯大廈6樓H座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 25069 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 寶佳企業有限公司

法人住所 sede : 澳門佛山街51號新建業商業中心17樓

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25070 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 港利達(澳門)建築工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA GOAHEAD (MACAU) LDA.

英文 inglês : GOAHEAD (MACAU) CONSTRUCTION ENGINEERING COMPANY LTD.

法人住所 sede : 澳門比厘喇馬忌士街內港6A碼頭大廈4樓B座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 25071 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 愛邦貿易有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL ALBUM LIMITADA  
英文 inglês : ALBUM TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬統領街32—36號澳門廠商會大廈16樓A及B座 Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.ºs 32-36, Edifício Associação Industrial de Macau, 16.º andar A e B, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25072 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 傳達雅意展覽服務有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS PARA EXPOSIÇÕES CHUN TAT NGA I, LIMITADA  
英文 inglês : AD TARGET EXHIBITION SERVICES LTD.  
法人住所 sede : 澳門風順堂上街2號新濠閣4樓M座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25073 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 和輝貿易(港澳)有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MIX (HONG KONG E MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : MIX TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門關蘭廣場新寶花園地下P舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25074 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 天瑞投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTOS TIAN-RUI LIMITADA  
英文 inglês : HEAVENLY-WIT INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔海洋花園紅棉苑7樓W座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25075 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 怡高雪茄煙草有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE TABACO GLOBAL GRAND LIMITADA  
英文 inglês : GLOBAL GRAND CIGAR TOBACCO LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街174號廣發商業中心10樓F座  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25076 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : E W一人有限公司  
葡文 português : E W SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : E W CORPORATION LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Seng Tou, Nova Garden, Block 21 Flat 24B, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25077 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門嘉利華建材有限公司

葡文 português : MACAU CLEVER - COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA  
英文 inglês : MACAU CLEVER BUILDING MATERIALS CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路4 2 C地段百利寶花園第2座百花閣1 5樓H室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25078 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 可塑企業有限公司  
葡文 português : CAL NET LDA.  
英文 inglês : CAL NET INC.  
法人住所 sede : 澳門下環街2 8號B地下  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25079 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 利基控股有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE LEE KEI GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES LIMITADA  
英文 inglês : LEE KEI HOLDINGS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路3 6 9 — 3 7 1號京澳大廈1 2樓B座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25080 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華領國際集團有限公司  
葡文 português : GRUPO NEW CHINA LINK INTERNACIONAL COMPANHIA LDA.  
英文 inglês : NEW CHINA LINK INTERNATIONAL GROUP LTD.  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路8 8 0 A至9 0 8 A號友誼大廈3樓A  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25081 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門曹榮基製葯科技有限公司  
葡文 português : LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CHOU WENG KEI MACAU LDA.  
英文 inglês : MACAU CHOU WENG KEI PHARMACY TECHNOLOGY COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門黑沙環第六街7 — 1 3號永昌工業大廈2樓A  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25082 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金龍滙賢有限公司  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路6 0 0 E號第一國際商業中心2 3樓  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25083 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華盛建築有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO WAH SHING LIMITADA  
英文 inglês : WAH SHING CONSTRUCTION COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路6 0 0 E號第一國際商業中心1 7樓1 7 0 3室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25084 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 靈星實業（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LING XING (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : LING XING INDUSTRY (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 6 樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25085 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門濠泊有限公司  
葡文 português : CMS DE MACAU LIMITADA  
英文 inglês : MACAU CMS LIMITED  
法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路 1 6 0 號光輝商業中心輝苑 9 樓 J, K Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 181 e 187, Edifício Jardim Brilhantismo, 9.º andar J, K, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25086 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 天柏顧問（澳門）有限公司  
葡文 português : TALENT2 MACAU CONSULTADORIA, LIMITADA  
英文 inglês : TALENT2 MACAU LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路 4 9 8 — 5 4 4 號大中華廣場 1 樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25087 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : I L F U S I L L O 貿易有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL IL FUSILLO, LIMITADA  
英文 inglês : IL FUSILLO TRADING LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n.º 635, Edifício Kingsville, Bloco 2, 9.º andar D, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25088 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : B E L L A I T A L I A 餐廳有限公司  
葡文 português : BELLA ITÁLIA RESTAURAÇÃO, LIMITADA  
英文 inglês : BELLA ITALIA RESTAURANT LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n.º 635, Edifício Kingsville, Bloco 2, 9.º andar D, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$150.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25089 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門永春投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO YONG CHUN MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : MACAU YONG CHUN INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街 2 4 4 至 2 4 6 號澳門金融中心 8 樓 I 座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25090 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 誠駿顧問有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTORIA T&E LIMITADA  
英文 inglês : T&E CONSULTANT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門東方斜巷7號地下 Calçada do Tronco Velho, n° 7, r/c, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25091 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 卡萊美貿易(澳門離岸商業服務)有限公司  
葡文 português : COMERCIAL COLOURMIX (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : COLOURMIX TRADING (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場2 6 3號中土大廈2 0樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25092 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新進科技(澳門離岸商業服務)有限公司  
葡文 português : SURFACE MOUNT TECNOLOGIA (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : SURFACE MOUNT TECHNOLOGY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場2 6 3號中土大廈2 0樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25093 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 盛泰豪投資有限公司  
葡文 português : PPG INVESTIMENTOS LIMITADA  
英文 inglês : PPG GROUP OF INVESTMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路1 1 1 8號皇家金堡酒店2樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25094 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門偉昌一深裝集團建築工程有限公司  
葡文 português : MACAU VAI CHEONG-SHEN ZHEN (GRUPO) COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA  
英文 inglês : MACAU VAI CHEONG-SHEN ZHEN CONSTRUCTION (GROUP) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門媽閣街5 1至5 5號  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25095 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 醇美一人有限公司  
葡文 português : COMPANHIA FEEL GOOD SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
英文 inglês : FEEL GOOD COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1 0 2 3號南方大廈3樓P座 Avenida da Amizade, n° 1023, Edifício Nam Fong, 3° andar P, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25096 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 滙寶一人有限公司

葡文 português : OURIVESARIA TREASURE SOCIEDADE UNIPessoAL LIMITADA  
英文 inglês : TREASURE JEWELLERY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈3樓P座 Avenida da Amizade, n.º 1023, Edifício Nam Fong, 3.º andar P, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25097 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新德興裝修有限公司  
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路悅景峰地下B舖  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25098 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 中油能源發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA CHUNG YOU LDA.  
英文 inglês : WORLD ENERGY DEVELOPMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門嘉路米耶圓形地1號A地下  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25099 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 囍婚禮及宴會策劃有限公司  
葡文 português : CASA COMIGO - COMPANHIA DE PLANEAMENTO DE CASAMENTOS E CERIMÓNIAS, LDA.  
英文 inglês : MARRY ME WEDDING & CEREMONY COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門板樟堂巷2號A力騰大廈2樓A座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25100 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 利晉有限公司  
葡文 português : PRIMEPLUS, LIMITADA  
英文 inglês : PRIMEPLUS LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, 429, Edifício Centro Comercial da Praia Grande, 11.º andar, Sala 1103, em Macau  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25101 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 斯華投資發展有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO SI WA, LIMITADA  
英文 inglês : SI WA INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸羅馬街105號建興龍廣場15樓E室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25102 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 國茂集團發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO KUOK MAO GRUPO LIMITADA  
英文 inglês : KUOK MAO GROUP DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路澳門廣場11樓L座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25103 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 世碼電子有限公司

葡文 português : SMART MATRIX - SOCIEDADE ELECTRÓNICA, LIMITADA

英文 inglês : SMART MATRIX ELECTRONIC COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新馬路346號勝昌商業大廈2樓

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25104 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 微視電子(澳門)有限公司

葡文 português : MATRIX CRYSTAL - SOCIEDADE ELECTRÓNICA (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : MATRIX CRYSTAL ELECTRONIC (MACAU) COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新馬路346號勝昌商業大廈2樓

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25105 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 創新安燃環保能源有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE ENERGIA DE MEIO AMBIENTE MANETIC-ANIM, LIMITADA

英文 inglês : MANETIC-ANIM ENVIRONMENTAL ENERGY COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新馬路296號大豐銀行大廈7樓702室

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25106 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 摩爾商業管理諮詢有限公司

葡文 português : SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL MALL, LIMITADA

英文 inglês : MALL COMMERCIAL AND ADMINISTRATIVE INFORMATION COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門馬場大馬路263號百利新邨地下L舖 Avenida do Hipódromo, n° 263, Edifício Pak Lei San Chun, r/c L, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25107 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 青木貿易(澳門)有限公司

葡文 português : GREENWOOD COMERCIAL (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : GREENWOOD TRADING (MACAO) LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25108 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 世界聯合第三投資(澳門)有限公司

葡文 português : UNITED WORLD SANGO INVESTIMENTO (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : UNITED WORLD SANGO INVESTMENT (MACAO) LIMITED

法人住所 sede : Avenida Doutor Mário Soares, s/n, Bank of China Building, 26° andar A, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 25109 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 玉龍集團有限公司  
葡文 português : GRUPO TOP DRAGON LIMITADA  
英文 inglês : TOP DRAGON GROUP LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 1 0 樓 H 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25110 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 名門建築工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA MENG MUN, LIMITADA  
英文 inglês : MENG MUN ENGINEERING CONSTRUCTION COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 4 7 號澳門廣場 8 樓 K 座  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25111 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金龍能源(中國)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENERGIA GOLDEN DRAGON (CHINA) LIMITADA  
英文 inglês : GOLDEN DRAGON ENERGY RESOURCES (CHINA) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 號 E 第一國際商業中心 2 3 樓 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600E, Edifício Fist International Commercial Center, 23.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25112 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 灝天工程有限公司  
法人住所 sede : 澳門黑沙環勞動節街 2 0 4 號建華大廈 1 1 座 9 樓 G 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25113 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門依天國際茶業有限公司  
法人住所 sede : 澳門洗星海大馬路 2 3 7 號恆基花園 V 舖  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25114 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門飛馳進出口有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FLYING SPEED (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : FLYING SPEED (MACAU) IMPORT & EXPORT CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門白鴿巢前地 3 C 號翠瓊大廈地下 E 室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25115 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新海洋機電工程(澳門)一人有限公司  
法人住所 sede : 澳門涼水巷 2 號富田大廈 5 樓 B 室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25116 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 環保小天使有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS ECOLÓGICOS SIO TIN SI, LDA.  
英文 inglês : SIO TIN SI ECO-PRODUCTS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門青洲河邊馬路金來工業大廈3樓D座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25117 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門濃仁堂科技藥業有限公司  
葡文 português : INDÚSTRIA DA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA NONG YAN TONG MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : MACAU NONG YAN TONG PHARMACY TECHNOLOGY LTD.  
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路202號八達新邨兆輝樓12樓X  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25118 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 來富置業一人有限公司  
葡文 português : IMOBILIÁRIA LOI FU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : LOI FU PROPERTY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路雍景灣地下L舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25119 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金滙投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO KAM VUI, LIMITADA  
英文 inglês : KAM VUI INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬六甲街金龍酒店娛樂場3樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25120 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 協保機械設備有限公司  
葡文 português : HIP PO EQUIPAMENTO E MÁQUINÁRIAS LIMITADA  
英文 inglês : HIP PO PLANT & EQUIPMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路567號大西洋銀行大廈15樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25121 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高奔實業有限公司  
法人住所 sede : 澳門水坑尾街202號婦聯大廈6樓I座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25122 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 旭昇(澳門)工程一人有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS IOK SENG (MACAU), SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : YOUNG SUN (MACAU) ENGINEERING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路693號大華大廈17樓B座

資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25123 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳塑環保資源再生有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE RECICLAGEM DE RECURSOS AMBIENTAIS OU SOK, LIMITADA  
英文 inglês : O SOK ENVIRONMENTAL RESOURCE RECYCLING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門漁翁街180號永好工業大廈7樓C座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25124 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門藝恆廣告招牌制作有限公司  
法人住所 sede : 澳門北京街怡景閣9樓G座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25125 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門安翹有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ON KIO (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : ANTONHILL (MACAO) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門大炮台下街3號地舖  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25126 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蔓楓娛樂製作有限公司  
葡文 português : FM, PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS E DIVERSÕES, LIMITADA  
英文 inglês : FM, ENTERTAINMENT & PRODUCTIONS, LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 21.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$60.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25127 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 宏進國際有限公司  
葡文 português : WUN CHON INTERNACIONAL LIMITADA  
英文 inglês : VANGUARD INTERNATIONAL CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔大連街無門牌至尊花城麗晶閣地下Q舖 Rua de Tai Lin, s/n.º, Edifício Supreme Flower City, Lai Cheng Court, r/c, Q Loja, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25128 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門維靚冷氣工程有限公司  
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路383號第2座鴻發花園12樓O座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25129 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 友聯船上用品貿易一人有限公司

葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL YAO LIN SIN SHAN IONG BUN SOCIEDADE UNIPessoal LDA.  
 英文 inglês : YAO LIN SIN SHAN IONG BUN TRADING LIMTIED  
 法人住所 sede : 澳門鹽里賢明苑15HA地舖  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25130 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 盛大建造工程一人有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA HARVESTTA SOCIEDADE UNIPessoal LDA.  
 英文 inglês : HARVESTTA CONSTRUCTION & ENGINEERING CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門涌河新街240號金海山第10座16樓G座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25131 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 加峰(澳門)有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA CAFOND (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : CAFOND (MACAO) COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門菜園路33號至121號新寶花園地下O座 Rua dos Hortelãos, n°s 33 a 121,  
 Edifício Jardins San Pou, r/c O, em Macau  
 資本 capital : MOP\$500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25132 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 東良地產投資有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL DONG LIANG LIMITADA  
 英文 inglês : DONG LIANG PROPERTY INVESTMENT COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路405號中國法律大廈21樓A至C座  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25133 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 棟記建築(澳門)有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA OBRA DE CONSTRUÇÃO TUNG KEE (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : TUNG KEE CONSTRUCTION COMPANY (MACAU) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路建華大廈第11座9樓A  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25134 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 營利豐一人有限公司  
 法人住所 sede : 澳門畢仕達大馬路26號中福商業中心7樓G座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25135 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 成功行僱傭服務有限公司  
 葡文 português : SENG KONG HONG SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, LIMITADA  
 英文 inglês : SENG KONG HONG EMPLOYMENT SERVICES LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門亞利鴉架街6號三勝新村GF樓S室  
 資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N.º do registo: 25136 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 中信物流有限公司  
葡文 português : CHOSEN LOGÍSTICA LDA.  
英文 inglês : CHOSEN LOGISTICS LTD.  
法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街6 8號C地舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25137 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 長有投資發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E FOMENTO PREDIAL ETERNA, LIMITADA  
英文 inglês : CHEONG IAO INVESTMENTS COMPANY, LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街海冠中心大廈10字樓I單位 Rua de Pequim, 183, Edifício Hoi Kun Centre, 10.º andar letra I, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25138 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吳子強工程有限公司  
葡文 português : NG TSZ KEUNG ENGENHARIA LIMITADA  
英文 inglês : NG TSZ KEUNG ENGINEERING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸填海區羅馬街2 3 9—2 4 5號恒基花園第2座1 6樓L  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25139 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 時思(澳門)有限公司  
葡文 português : V. LEE (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : V. LEE (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路7 5 9號5樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25141 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華匯燈飾照明工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA WA WUI, LIMITADA  
英文 inglês : WA WUI LIGHTING ENGINEERING COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路6 9 3號大華大廈1 7樓A  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25142 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 皇龍投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO DRAGON KING, LIMITADA  
英文 inglês : DRAGON KING INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路皇宮娛樂場  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25143 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 東江國際貿易有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL TONG JIANG LIMITADA  
英文 inglês : TONG JIANG INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔米尼奧街鴻發花園第2座15樓N室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25145 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 洋酒文化(澳門)有限公司  
葡文 português : CULTURA DO VINHO (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : WINE CULTURE (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心17樓E座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25146 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 陳靜貿易一人有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL CHEN JING SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : CHEN JING TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場683號及691號富澤園12樓H座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 683 e 691, Edifício Fu Chat Yuen, 12° andar H, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25147 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 文成工程(澳門)一人有限公司  
葡文 português : MAN SHING ENGENHARIA (MACAU) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : MAN SHING ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街廣發商業中心16樓B室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25148 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 捷成洋行(澳門)有限公司  
葡文 português : JEBSEN E COMPANHIA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : JEBSEN AND COMPANY (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門水坑尾美麗街27-31號祐康大廈15樓E室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25149 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 耀達機電工程有限公司  
葡文 português : LEDTROTTECH - COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTROMECHANICA LIMITADA  
英文 inglês : LEDTROTTECH ELECTRICAL & MECHANICAL ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門媽閣斜巷5號信意軒1樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25150 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 安盈國際企業有限公司

葡文 português : ANCHORE INTERNACIONAL - EMPREENDIMENTOS LDA.  
英文 inglês : ANCHORE INTERNATIONAL ENTERPRISES LTD.  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街224—246號澳門國際金融中心5樓 I C Rua de Pequim, n.ºs  
224-246, Centro Internacional Financeiro de Macau, 5.º andar IC, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25151 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蓮花農土特產品進出口有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERNO PRODUTOS DE AGRICULTURA LOTUS LIMITADA  
英文 inglês : LOTUS AGRICULTURE PRODUCTS TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門倫敦街98號環宇星軒16樓E座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25153 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 瑪羅尼貿易服務一人有限公司  
葡文 português : SERVIÇOS COMÉRCIO MARULA, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : MARULA TRADING SERVICES LIMITED  
法人住所 sede : 澳門臺山新城市花園萬福閣3H2  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25154 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 正昌科技(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DUNWELL (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : DUNWELL ENVIRONMENTAL TECHNOLOGIES (MACAO) COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25155 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美德(酒店及飲食業)管理系統澳門有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SISTEMAS DE GERÊNCIA (HOTEIS E RESTAURANTES) MICROS-FIDELIO MACAU  
LIMITADA  
英文 inglês : MICROS-FIDELIO MACAU LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$800.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25156 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : JOVET—LONGMOHN國際服務有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS INTERNACIONAIS JOVET-LONGMOHN LDA.  
英文 inglês : JOVET-LONGMOHN INTERNATIONAL SERVICES LTD.  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25157 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門焦點娛樂有限公司  
葡文 português : LIMELIGHT - COMPANHIA DE ENTRETENIMENTO DE MACAU, LIMITADA

英文 inglês : LIMELIGHT MACAU ENTERTAINMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路555號置地廣場大廈5樓 Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 5° andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25158 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吉鑫文化旅遊發展(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA E TURISMO JIXIN (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : JIXIN CULTURE AND TOURISM DEVELOPMENT (MACAO) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n°s 223-225, Edifício Nam Kwong, 9° andar A-C, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25159 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新中源河源投資有限公司  
葡文 português : NZY HEYUAN INVESTIMENTO COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : NZY HEYUAN INVESTMENTS LIMITED  
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 181-187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 14° andar I-N, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25160 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門開平腳手架一人有限公司  
法人住所 sede : 澳門媽閣街建民樓43號1樓B  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N° do registo: 25161 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 公壽殯儀服務有限公司  
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街175-A號祐華大廈第3座地下  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25162 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新澳(倉儲)食品有限公司  
法人住所 sede : 澳門爹美刁施拿地大馬路內港28號碼頭  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25163 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 啓川(澳門)有限公司  
法人住所 sede : 澳門黑沙環斜路福海花園福康閣1樓J  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25164 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 吳氏工程物料有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E MATERIAIS NG SI LDA.  
英文 inglês : NG SI ENGINEERING & MATERIALS CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門蘇阿利斯博士大馬路 2 6 9 號群發花園 1 3 樓 F  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25165 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 能豐科技(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA POWER LEGEND (MACAU) LDA.  
英文 inglês : POWER LEGEND TECHNOLOGY DEVELOPMENT (MACAU) LTD.  
法人住所 sede : 澳門馬場北大馬路無門牌寶暉花園寶利閣 2 4 樓 J  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25166 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 家利地產有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL KALI LIMITADA  
英文 inglês : KALI REAL ESTATE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 5 至 8 1 號永輝大廈 2 樓 Avenida da Praia Grande, n°s 75 a 81, Edifício Veng Fai, 2° andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25167 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 邁斯有限公司  
葡文 português : MAXSPIRIT LIMITADA  
英文 inglês : MAXSPIRIT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街花城利厚大廈 3 3 樓 E 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25168 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 德國汽車(澳門)有限公司  
葡文 português : GERMAN AUTOMÓVEIS (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : GERMAN AUTOMOBILES (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 V  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25169 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 快思聰亞洲(澳門)有限公司  
葡文 português : CRESTRON ÁSIA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : CRESTRON ASIA (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 0 樓 Q Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 180, Centro Comercial Tong Nam Ah, 10° andar Q, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25170 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 富御珠寶(澳門)有限公司  
葡文 português : JOALHARIA RICH JADE (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : RICH JADE JEWELLERY (MACAO) CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心4樓  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25171 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 金威控股有限公司  
 葡文 português : GOLDEN WAY GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LIMITADA  
 英文 inglês : GOLDEN WAY HOLDING LTD.  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心12樓  
 資本 capital : MOP\$50.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25172 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 得泰工程(澳門)有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA TED (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : TED ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門氹仔奧林匹克大馬路139號華寶花園大廈第1座4樓D座  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25173 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 利川國際有限公司  
 葡文 português : LI CHUAN INTERNACIONAL LIMITADA  
 英文 inglês : LI CHUAN INTERNATIONAL LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25174 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 迅達投資移民顧問有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA DE INVESTIMENTO E IMIGRAÇÃO SON TAT, LIMITADA  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場315-363號獲多利中心11樓T座  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25175 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 先明工程有限公司  
 葡文 português : SENEN ENGENHARIA LIMITADA  
 英文 inglês : SENEN ENGINEERING LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路激成工業中心第3期11樓X  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25176 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 銘福寶有限公司  
 葡文 português : MING FOK PO LIMITADA  
 英文 inglês : MING FOK PO LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°  
 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25177 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 橋中商業顧問一人有限公司  
葡文 português : CONSULTORIA COMERCIAL PORTO DA CHINA - SOCIEDADE UNIPessoAL LIMITADA  
英文 inglês : PORTO DA CHINA BUSINESS CONSULTING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25178 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 國澳勞務有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA DE EMPREGO INTER-MAC-LINK LIMITADA  
英文 inglês : INTER-MAC-LINK EMPLOYMENT AGENCY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 7 樓 K 座  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25179 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 印港澳人力資源中心有限公司  
葡文 português : CENTRO DE RECURSOS HUMANOS INDONÉSIA-HONG KONG-MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : EKA ALIM EMPLOYMENT AGENCY LTD.  
法人住所 sede : 澳門羅白沙街 3 7 — 5 9 號地下 S 舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25180 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 大丰盛有限公司  
葡文 português : TAI FONG SENG LIMITADA  
英文 inglês : TAI FONG SENG LIMITED  
法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 5 1 號高雅花園 9 樓 B 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25181 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 卓程儀控亞太有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE AUTOMAÇÃO DE CONTROLE PACIFICO ASIA LIMITADA  
英文 inglês : CONTROL AUTOMATION PACIFIC ASIA LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25182 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 駿邦專業工程服務顧問有限公司  
葡文 português : JINBO - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E CONSULTADORIA, LIMITADA  
英文 inglês : JINBO PROFESSIONAL ENGINEERING AND CONSULTING SERVICES LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 3 8 至 2 8 6 號建興龍廣場 1 0 樓 R 座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25183 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金帆船國際貿易有限公司  
法人住所 sede : 澳門媽閣巷2號華都山莊2樓A室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25184 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 一分利貿易有限公司  
法人住所 sede : 澳門新口岸馬六甲街國際中心商場第1期地庫B b 舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25185 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 實力地產物業代理有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL SAT LEK LDA.  
法人住所 sede : 澳門聖美基街14號地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25186 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 寶泰國際投資一人有限公司  
葡文 português : POU TAI - INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : BAO TAI INTERNATIONAL INVEST LIMITED COMPANY  
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路保利達花園第3座13樓W座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25187 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新盈泰工程有限公司  
葡文 português : FINETEC ENGENHARIA LDA.  
英文 inglês : FINETEC ENGINEERING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街13號A Q 地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25188 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鵬捷物流有限公司  
葡文 português : COMPANHIA LOGISTICO ROCS LDA.  
英文 inglês : ROCS LOGISTICS LIMITED  
法人住所 sede : 澳門西墳馬路25號雲景台2樓A座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25189 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華人置業控股(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA CHINESA DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E FOMENTO PREDIAL (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : CHINESE ESTATES HOLDINGS (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 409, Edifício China Law, 25° andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25190 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華人置業（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA CHINESA DE FOMENTO PREDIAL (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : CHINESE ESTATES (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 25.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25191 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 杰俊有限公司  
葡文 português : KENTON LDA.  
英文 inglês : KENTON LTD.  
法人住所 sede : 澳門媽閣斜巷8號地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25192 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 台豐貿易有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL RICH WIND LIMITADA  
英文 inglês : RICH WIND TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門營地大街58號地下  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25193 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 中航集團（澳門）建築工程有限公司  
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街廣福祥花園第2座15樓O座  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25194 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳葡貿易有限公司  
葡文 português : M-P.S.C. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA  
英文 inglês : M-P.S.C. TRADING LTD.  
法人住所 sede : 澳門水坑尾街103號建築置業商會大廈3樓C座  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25195 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恩華特澳門有限公司  
葡文 português : ENVAC MACAU LIMITADA  
英文 inglês : ENVAC MACAU LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路417至429號南灣商業中心17樓E座  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25196 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 京濱（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA KMT (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : KMT (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈13樓A室

資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25197 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 海鑫(澳門)工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA WINDMILL (MACAU) LDA.  
 英文 inglês : WINDMILL (MACAU) ENGINEERING CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街121B號L3地下及閣樓  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25198 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 天時(澳門)裝飾工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE DECORAÇÃO TDE LIMITADA  
 英文 inglês : TDE (MACAO) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門筷子基白朗古將軍大馬路93號粵發大廈12樓B座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25199 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : A S A有限公司  
 葡文 português : ASA LIMITADA  
 英文 inglês : ASA COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25200 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 浩天機電工程(澳門)有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTROMECÂNICA SMARTPOWER (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : SMARTPOWER MECHANICAL & ELECTRICAL ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓D室  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25201 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 世界投資集團有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO MUNDIAL GRUPO LIMITADA  
 英文 inglês : MUNDIAL GROUP INVESTMENT COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門夜姆街27C至27D號地下E及F舖  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25202 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 陽光電子有限公司  
 葡文 português : SUNSHINE ELECTRÓNICA LIMITADA  
 英文 inglês : SUNSHINE ELECTRONIC LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門關閘廣場12號海南花園第1座15樓J座 Praça das Portas do Cerco, n° 12, Edifício Jardim Hoi Nam, Bloco I, 15° andar J, em Macau  
 資本 capital : MOP\$500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25203 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 樂華置業有限公司  
葡文 português : FOMENTO PREDIAL LEHUA, LIMITADA  
英文 inglês : LEHUA REAL ESTATE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門倫敦街42號環宇豪庭地下S座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25204 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 焯時(澳門)物業投資有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL TIME FORTUNE (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : TIME FORTUNE (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Venceslau de Morais, n.º 193, Edifício Industrial Nam Leng, 9.º andar C, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25205 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 杰記工程(澳門)有限公司  
葡文 português : ENGENHARIA KIT KEE (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : KIT KEE ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門厚望街3號錦華大廈地下A座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25206 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 利濠進出口有限公司  
葡文 português : RIOLAGO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LDA.  
英文 inglês : RIOLAGO IMPORT & EXPORT LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街384—434號萬國華庭第1座5樓F  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25207 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聲美華有限公司  
葡文 português : SHEN MILSOM E WILKE, LIMITADA  
英文 inglês : SHEN MILSOM & WILKE, LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街174號廣發商業中心16樓B座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25208 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 其奧治澳門有限公司  
葡文 português : KOG MACAU LIMITADA  
英文 inglês : KOG MACAU LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心12樓 Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Talent Commercial Centre, 12.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25209 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 寶康風刀中央空調清洗技術(澳門)有限公司  
 葡文 português : POU HONG FONG TOU, TÉCNICAS DE LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (MACAU) LIMITADA  
 法人住所 sede : 澳門河邊新街20號至20號A威富閣地下A座  
 資本 capital : MOP\$60.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25210 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 金光國際博彩中介人一人有限公司  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場25號帝景苑10樓A  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25211 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 翔際集團有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE GRUPO CHEONG CHAI LIMITADA  
 英文 inglês : CHEONG CHAI GROUP COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門冼星海大馬路237至285號恆基花園第3座8樓O座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25212 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 格林園花藝有限公司  
 葡文 português : VERDURA - FLORES LIMITADA  
 英文 inglês : GREENERY FLOWERS LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門巴士度街12號高士德花園地下B座及G座  
 資本 capital : MOP\$90.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25213 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 寶力機械(澳門離岸商業服務)有限公司  
 葡文 português : PRO-TECHNIC MAQUINARIA (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : PRO-TECHNIC MACHINERY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈20樓 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 263, Edifício China Civil Plaza, 20° andar, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25214 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 均安環保科技有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA KWAN ON DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE LIMITADA  
 英文 inglês : KWAN ON ENVIRO-TECH CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路45號保利達中心4樓L  
 資本 capital : MOP\$50.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25215 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 創建地產有限公司  
 葡文 português : CHONG KIN FOMENTO PREDIAL LIMITADA  
 英文 inglês : CHONG KIN REAL ESTATE COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門東方斜巷東方中心8樓D座

資本 capital : MOP\$28.000,00

登記編號 N.º do registo: 25216 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 宏泰興水泥制品有限公司

葡文 português : HONG TAI HENG - FABRICAÇÃO DE CIMENTOS LDA.

英文 inglês : HONG TAI XING CONCRETE PRODUCTS COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門皇朝巴黎街大豐廣場曉豐閣 1 3 樓 P 室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25217 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 匯晉工程服務有限公司

葡文 português : MERCÚRIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPANHIA LIMITADA

法人住所 sede : 澳門黑沙環金海山花園 1 1 座 1 3 H 室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25218 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新昌明貿易有限公司

葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL SAN CHEONG MENG, LDA.

法人住所 sede : 澳門羅白沙街中星商業中心地下 R 舖

資本 capital : MOP\$85.000,00

登記編號 N.º do registo: 25219 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 勝利國際一人有限公司

葡文 português : SHENG LI INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

英文 inglês : SHENG LI INTERNATIONAL LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔成都街 4 7 號牡丹花園第 2 座 1 6 樓 C 座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25220 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 多金娛樂一人有限公司

葡文 português : DORE ENTRETENIMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

英文 inglês : DORE ENTERTAINMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸山邊巷口 1 8 號境豐豪廷新豐閣 6 樓 L 座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 25221 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 中山市雅建房地產發展(澳門)有限公司

葡文 português : ZHONGSHAN NGAN KIN DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADE (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : ZHONGSHAN EVER CREATOR REAL ESTATE DEVELOPMENT (MACAU) LTD.

法人住所 sede : 澳門羅白沙街 5 7 號昌明花園地下 M 座

資本 capital : MOP\$961.000,00

登記編號 N.º do registo: 25223 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : T Y L A N有限公司  
葡文 português : TYLAN LIMITADA  
英文 inglês : TYLAN LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Son On, Lote S, Pac On, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25224 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 大都會國際集團(美國)一人有限公司  
葡文 português : CITY RAIDER GRUPO INTERNACIONAL (E.U.A.) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : CITY RAIDER INTERNATIONAL GROUP (U.S.) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈5樓37室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25225 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 神洲娛樂一人有限公司  
葡文 português : ZONE ENTRETENIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : ZONE PRODUCTION LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路18號中福商業中心7樓G室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25226 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美國福匯達集團有限公司  
葡文 português : USA FOWETD GRUPO, LIMITADA  
英文 inglês : USA FOWETD GROUP LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街126號怡德商業中心5樓E Rua de Pequim, n° 126, Centro Comercial I Tak, 5° andar E, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25227 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華豐實業有限公司  
葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL WA FUNG, LIMITADA  
英文 inglês : WA FUNG COMMERCIAL AND INDUSTRIAL LIMITED  
法人住所 sede : 澳門巴黎街238號南岸花園第2座3樓H Rua de Paris, n° 238, Nam Ngon Fa Un, Bloco II, 3° andar H, em Macau  
資本 capital : MOP\$60.000,00  
登記編號 N° do registo: 25228 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新有發工程(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SUN YAU FAT (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : SUN YAU FAT ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門高地烏巷35號富麗苑2樓J Travessa de Pedro Coutinho, n° 35, Wealthy Garden, 2° andar J, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25229 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 奕基管理有限公司  
葡文 português : SUN & MOON GESTÃO LIMITADA  
英文 inglês : SUN & MOON MANAGEMENT LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar A, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25230 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 麥時利澳門有限公司  
葡文 português : MCSORLEY'S MACAU LIMITADA  
英文 inglês : MCSORLEY'S MACAU LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar A, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25231 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 百嘉澳門有限公司  
葡文 português : BOCA MACAU LIMITADA  
英文 inglês : BOCA MACAU LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar A, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25232 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門巴西燒烤有限公司  
葡文 português : RODÍZIO BRASILEIRO MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : MACAU BRAZIL BBQ LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar A, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25233 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 斯慕迪有限公司  
葡文 português : COMPANHIA SIMULTEX, LIMITADA  
英文 inglês : SIMULTEX CORPORATION LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n.º 635, Edifício Kingsville, Torre 3, 21.º andar G, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25234 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 佳晨貿易有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO KAI SAN, LIMITADA  
英文 inglês : KAI SAN COMMERCIAL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門北京街126號怡德商業中心14樓F座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25235 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 凱利達(澳門)發展有限公司  
葡文 português : K & D (MACAU) DESENVOLVIMENTO LIMITADA  
英文 inglês : K & D (MACAU) DEVELOPMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路泉亮花園7B  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25237 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 科昌鑽切工程(澳門)有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE PERFURAÇÕES E CORTES FO CHEONG (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : FONG CHEONG CONCRETE CORING (MACAU) LTD.  
法人住所 sede : 澳門渡船街何光來巷4號  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N° do registo: 25238 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 博匯建築工程顧問有限公司  
葡文 português : BLA CONSULTORES DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA LIMITADA  
英文 inglês : BLA ARCHITECTURE & ENGINEERING CONSULTANT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路429號南灣商業中心16樓B座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25239 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 順豐建築有限公司  
法人住所 sede : 澳門洞穴街41號金馬花園第1期R/C  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25240 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 東嘉建築材料(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TUNG KA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : TUNG KA BUILDING MATERIALS (MACAU) CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門司打口夜姆巷24號杏發大廈3樓D  
資本 capital : MOP\$400.000,00  
登記編號 N° do registo: 25241 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華海達投資有限公司  
葡文 português : HUA HAI DA INVESTIMENTO LDA.  
英文 inglês : HUA HAI DA INVESTMENT CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門上海街175號中華總商會大廈18樓I座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25242 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 加華投資有限公司  
葡文 português : JIAHUA INVESTIMENTO LDA.  
英文 inglês : JIAHUA INVESTMENT CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門上海街175號中華總商會大廈18樓I座

資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25243 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 能達（澳門）建築工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA NUN TAT (MACAU), LDA.  
英文 inglês : NUN TAT (MACAU) CONSTRUCTION & ENGINEERING CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門高地烏巷35號富麗苑2樓J Travessa de Pedro Coutinho, n.º 35, Wealthy Garden, 2.º andar J, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25244 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恒譽石油有限公司  
葡文 português : HANG YUE PETRÓLEO LIMITADA  
英文 inglês : HANG YUE OIL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬濟時總督大馬路431至437號大豐廣場翠豐閣地下L座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25245 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 現代（澳門）駕駛學校有限公司  
法人住所 sede : 澳門綠豆圍38號DR/C順成大廈地下連閣樓  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25246 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鴻進國際有限公司  
葡文 português : COMPANHIA INTERNACIONAL HUNG CHON LIMITADA  
英文 inglês : HONG CHUN INTERNATIONAL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業中心第3座10樓X座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25247 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 迪高工程（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE TEK KOU LIMITADA  
英文 inglês : DEKO ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門筷子基綠楊花園第3座Z舖地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25248 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新宇（澳門）有限公司  
葡文 português : XIN U (MACAU) LDA.  
英文 inglês : XIN U (MACAO) LTD.  
法人住所 sede : 澳門上海街175號中華總商會大廈18樓I  
資本 capital : MOP\$60.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25249 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 東信用品清潔有限公司  
法人住所 sede : 澳門黑沙環祐漢第四街祐成工業大廈第2期10樓CA座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N° do registo: 25250 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 漁夫居有限公司  
葡文 português : COMPANHIA YUFUJU LIMITADA  
英文 inglês : YUFUJU COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場552至606F號中富大廈4樓C座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25251 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : D E L I C I A 澳門有限公司  
葡文 português : DELICIA MACAU LIMITADA  
英文 inglês : DELICIA MACAU LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25252 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯合建築(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO UNITE (MACAU) LDA.  
英文 inglês : UNITE CONSTRUCTION (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25253 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 森譽—家庭電器工程維修有限公司  
葡文 português : SAM YU - ENGENHARIA DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS ELÉCTRICOS DOMÉSTICOS LIMITADA  
英文 inglês : SAM YU - REPAIR ENGINEERING OF HOUSEHOLD ELECTRICAL APPLIANCE COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門庇山耶街(爐石塘)30號地下  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25254 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 非凡88博彩娛樂推廣有限公司  
葡文 português : VIVA88 - PROMOÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES, LIMITADA  
英文 inglês : VIVA88 - GAMING ENTERTAINMENT PROMOTION LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場181至187號光輝商業中心光輝苑9樓J座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 181-187, Centro Comercial de Kong Fai, Kong Fai Un, 9° andar J, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25255 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 何芝芝工作室有限公司  
葡文 português : ATELIER CHARMAINE HO, LIMITADA

英文 inglês : CHARMAINE HO LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Almeida Ribeiro, n.º 296, Edifício do Banco Tai Fung, 7.º andar,  
apartamento 710, em Macau  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25256 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 星輝餐飲娛樂管理有限公司  
葡文 português : SENG FAI - ADMINISTRAÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E ENTRETENIMENTO LIMITADA  
英文 inglês : SENG FAI - FOOD AND BEVERAGE AND ENTERTAINMENT MANAGEMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門美的路主教街2 3號A新美大廈地下  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25257 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 進富地產有限公司  
葡文 português : JUN FU - AGÊNCIA DE PROPRIEDADES, LIMITADA  
英文 inglês : JUN FU PROPERTY AGENCY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街2 4 4—2 4 6號澳門金融中心1 1樓B—C室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25258 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 紅髮型設計及產品有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ARTE E PRODUTOS DE CABELEIREIRO HONG, LIMITADA  
英文 inglês : RED HAIR DESIGN PRODUCT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門路義士若翰巴地士打街2 1號永康大廈地下B舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25259 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 網家科技資訊有限公司  
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路7 4 7 G中裕大廈地下H舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25260 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新信行有限公司  
法人住所 sede : 澳門氹仔柯維納馬路1 8 8號樂駿盈軒地下C座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25261 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 宏通商貿有限公司  
葡文 português : SWINGON COMERCIAL LIMITADA  
英文 inglês : SWINGON TRADING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街3 8 4—4 3 4號萬國華庭第1座5樓F  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25262 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : S & P 娛樂有限公司  
葡文 português : S & P ENTRETENIMENTO COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : S & P ENTERTAINMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門議事亭里4—6號柏寧大廈17樓D Beco do Senado, n°s 4-6, Edifício Parklane, 17° andar D, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25263 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門海盈國際投資有限公司  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場10樓P Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 258, Edifício Kin Heng Long Kuong Cheong, 10° andar P, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25264 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 茂發貿易有限公司  
葡文 português : MATRA COMERCIAL LIMITADA  
英文 inglês : MATRA TRADING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門美的路主教街19號1樓N座 Rua do Bispo Medeiros, n° 19, 1° andar N, em Macau  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25265 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 凱裕工程(澳門)有限公司  
葡文 português : HOMY ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : HOMY ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門上海街175號中華總商會大廈10樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25266 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 狄加防水工程(澳門)有限公司  
葡文 português : TAKIN IMPERMEAVEL ENGENHARIA (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : TAKIN WATERPROOFING ENGINEERING (MACAU), LIMITED  
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街39A號新聯樓地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25267 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 漢斯娛樂(國際)有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE DIVERTIMENTO HONS (INTERNACIONAL) LIMITADA  
英文 inglês : HONS ENTERTAINMENT (INTERNATIONAL) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Suite 1509 The Landmark, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25268 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門雅視邦設計發展有限公司

葡文 português : VIEW DESIGN DESENVOLVIMENTO (MACAU) LDA.  
英文 inglês : TOP VIEW DESIGN DEVELOP (MACAU) CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 7 0 號 A 幸運閣商場地下 A H 舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25269 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 凱榮國際貿易有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL VITÓRIA VENG LDA.  
英文 inglês : VICTORY VENG INTERNATIONAL TRADING CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 3 樓 C 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25270 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門盛福飲品廠有限公司  
葡文 português : FÁBRICA BEBIDAS SANG FOK MACAU COMPANHIA LIMITADA  
法人住所 sede : 澳門氹仔信安馬路 5 9 7 至 6 7 5 — F 號美潔工業中心 1 樓 J 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25271 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門博力國際投資有限公司  
法人住所 sede : 澳門新口岸柏林街 2 4 0 號金星閣 9 樓 C  
資本 capital : MOP\$300.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25272 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 國宏建築工程有限公司  
法人住所 sede : 澳門高士德大馬路 9 4 號康樂邨 S 座地下  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25273 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 偉通 (澳門) 有限公司  
葡文 português : COMPANHIA WEITONG (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : WEITONG (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 8 樓 B 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25274 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : Z · 國際禮品貿易有限公司  
葡文 português : COMÉRCIO DE LEMBRANÇAS Z. INTERNACIONAIS, LIMITADA  
英文 inglês : Z. INTERNATIONAL SOUVENIR TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 E 號第一國際商業中心 1 0 樓 1 0 0 1 室 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600E, First International Commercial Building, 10.º andar, Sala 1001, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25275 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新益華進出口貿易有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO SUN IEK WAH, LIMITADA  
英文 inglês : SUN IEK WAH IMPORT & EXPORT TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔菜園路9號地下 Caminho Hortas, n° 009, RC, na Ilha da Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25276 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯明(澳門)工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA UNION MANOR (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : UNION MANOR (MACAU) ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25277 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新盈利有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SAN IENG LEI LDA.  
法人住所 sede : 澳門氹仔哥英布拉街新花城利盈大廈34/L  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25278 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 香山文化國際傳媒有限公司  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25樓  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N° do registo: 25279 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 安蓓國際(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INB (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : INB (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門噶地利亞街10號地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25280 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 怡富資訊系統有限公司  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓AD座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N° do registo: 25281 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 昇利實業有限公司  
法人住所 sede : 澳門田畔街5號寶麗花園第1座地下5H  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 25282 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 駿濠人力資源有限公司  
葡文 português : CHOUN HO RECURSOS HUMANOS LIMITADA  
英文 inglês : CHOUN HO HUMAN RESOURCES CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔沙維斯街 S / N 伯樂花園第 4 座 1 樓 A  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25283 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 駿濠國際貿易拓展有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL CHOUN HO, LDA.  
英文 inglês : CHOUN HO INTERNATIONAL TRADING AND DEVELOPMENT CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔沙維斯街 S / N 伯樂花園第 4 座 1 樓 A  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25284 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門貴賓尊享有限公司  
葡文 português : MACAU V.I.P. ONLY COMPANHIA, LIMITADA  
英文 inglês : MACAU V.I.P. ONLY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸高美士街鴻安中心第 2 座 1 5 樓 M 座  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N° do registo: 25285 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 招點有限公司  
葡文 português : CLASSIFIED LIMITADA  
英文 inglês : CLASSIFIED LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環騎士圍 6 號祐星大廈地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25286 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 快捷工程一人有限公司  
葡文 português : SPEEDY ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
英文 inglês : SPEEDY ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街 2 6 0 號濠景花園 2 2 座 5 樓 K 室  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 25288 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 大野餅屋有限公司  
葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL DE PASTELARIA AJI ONO LIMITADA  
英文 inglês : AJI ONO BAKERY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門提督馬路 3 9 號 D 至 4 3 號 B 祐適工業大廈 1 樓 A 座  
資本 capital : MOP\$99.000,00  
登記編號 N° do registo: 25289 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 遊戲在線有限公司  
法人住所 sede : 澳門巴波沙大馬路新城市花園 1 2 座永興閣地下 A 0 舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 25290 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高準—集美檢測(澳門)有限公司  
葡文 português : EMPRESA DE TESTES GOODVALE-J&M LIMITADA  
英文 inglês : GOODVALE-J&M TESTING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路1023號南方大廈4樓  
資本 capital : MOP\$80.000,00  
登記編號 N° do registo: 25291 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 衛星物流貨運有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA SATELITE LIMITADA  
法人住所 sede : 澳門永寧廣場199號寶暉花園H舖  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N° do registo: 25292 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 中和工程(澳門)有限公司  
葡文 português : CHUNG WO (MACAU) ENGENHARIA COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : CHUNG WO (MACAU) ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門巴素打爾古街355號3樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25293 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門藝鑫商貿投資有限公司  
法人住所 sede : 澳門氹仔美副將馬路2-26號創福豪庭嘉茵閣第3座V1  
資本 capital : MOP\$1.500.000,00  
登記編號 N° do registo: 25294 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新世紀(澳門)機電有限公司  
葡文 português : NC (MACAU) MECÂNICOS & ELÉTRICOS LIMITADA  
英文 inglês : NC (MACAU) MECHANICAL & ELECTRICAL LTD.  
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街13號A Q 地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 25295 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 申澳石化(中國)貿易有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE COMÉRCIO PETROQUÍMICO SUN OU (CHINA) LIMITADA  
英文 inglês : SUN OU (CHINA) PETROCHEMICAL TRADING CO., LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環大馬路岐關新邨大丸商場地下Z舖  
資本 capital : MOP\$120.000,00  
登記編號 N° do registo: 25296 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恆發國際塑料有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE MATÉRIAS PLÁSTICAS HANG FAT INTERNACIONAL LIMITADA

英文 inglês : HANG FAT INTERNATIONAL PLASTIC MATERIAL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門漁翁街180號永好工業大廈7樓C座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25297 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 瑪利亞英語培訓中心一人有限公司  
葡文 português : MARIA - CENTRO DE FORMAÇÃO LINGUA INGLESA SOCIEDADE UNIPessoal LDA.  
英文 inglês : MARIA ENGLISH TRAINING CENTRE CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門水坑尾街202號婦聯大廈6樓F座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25298 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 盟科藝五金漆油有限公司  
法人住所 sede : 澳門亞豐素街28號A地下  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25299 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門富山(國際)石化出入口有限公司  
法人住所 sede : 澳門青洲大馬路逸麗花園第5座19樓A I座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25300 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 威利信(澳門)工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA WELLYSON (MACAU), LDA.  
英文 inglês : WELLYSON (MACAU) ENGINEERING CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門高地烏巷35號富麗苑2樓J Travessa de Pedro Coutinho, n.º 35, Wealthy Court, 2.º andar J, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25301 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 易得寶集團有限公司  
葡文 português : SINO-ITECH GRUPO LIMITADA  
英文 inglês : SINO-ITECH HOLDINGS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25302 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美廈有限公司  
葡文 português : SUMMERGATE LIMITADA  
英文 inglês : SUMMERGATE LIMTIED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25303 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門金德投資有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO MACAU KAM TAK LIMITADA  
 英文 inglês : MACAU KAM TAK INVESTMENTS COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門畢仕達大馬路8—54C號中福商業中心5樓C Avenida de Marciano Baptista, n°s 8 a 54-C, Edifício Chong Fok, 5° andar C, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25304 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門貴賓娛樂中介人有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE PROMOTORES DE ENTRETENIMENTO MACAU VIP LIMITADA  
 英文 inglês : MACAU VIP ENTERTAINMENT PROMOTION COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場1310室  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25305 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 利富機電工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTROMECHANICA LEI FU, LIMITADA  
 英文 inglês : LEI FU ELECTROMECHANICAL ENGINEERING COMPANY LTD.  
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街友聯巷4號地下C  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25306 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 智贏理財顧問有限公司  
 葡文 português : SAMUEL - CONSULTADORIA FINANCEIRA INTERNACIONAL, LIMITADA  
 英文 inglês : SAMUEL INTERNATIONAL LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門氹仔亞威羅街115號金利達花園第4座27樓Y座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25307 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 富豐(澳門)有限公司  
 葡文 português : FU FENG (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : FU FENG (MACAU) CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25308 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 皇鑫國際集團有限公司  
 葡文 português : WONG YAM INTERNACIONAL GRUPO COMPANHIA LIMITADA  
 英文 inglês : WONG YAM INTERNATIONAL GROUP COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門如意廣場48號寶暉花園寶豐閣21樓T室  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25309 (SO)

解散及因完成清算而消滅 dissolução e extinção pelo encerramento de liquidação

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 駿匯科技有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA CHON WUI LIMITADA  
英文 inglês : CHON WUI TECHNOLOGY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門祐漢第二街 2 0 號勝意樓 0 3 9 室  
資本 capital : MOP\$26.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14697 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯盟國際有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE LINKMARK INTERNACIONAL, LIMITADA  
英文 inglês : LINKMARK INTERNATIONAL COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬場大馬路 2 2 5 號百利商場地下 E 舖  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14726 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門潤和資訊科技貿易有限公司  
葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA UN HUO MACAU LIMITADA  
英文 inglês : UN HUO INFORMATION TECHNOLOGY TRADE MACAU COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環廣福安地下 A G 舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 20385 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 和平光輝澳門離岸商業服務有限公司  
葡文 português : PEACE GLORY COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA  
英文 inglês : PEACE GLORY MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 6 樓 G 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 16972 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 易寶系統 (澳門) 一人有限公司  
葡文 português : EPRO SISTEMAS INFORMÁTICOS (MACAU), SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
英文 inglês : EPRO SYSTEMS (MACAO), LIMITED  
法人住所 sede : 澳門凧星海大馬路珠光大廈 6 樓 N 1 座 Avenida Xian Sing Hai, Edifício Zhu Kuan, 6.º andar N1, em Macau  
資本 capital : MOP\$300.000,00  
登記編號 N.º do registo: 12811 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 良映貿易有限公司  
葡文 português : LION AGÊNCIA COMERCIAL LDA.  
英文 inglês : LION TRADING CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 2 1 6 號保仁大廈地下 A  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 18767 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華訊科技澳門離岸商業服務有限公司

葡文 português : WAH SON TECNOLOGIA COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA  
 英文 inglês : WAH SON TECHNOLOGY MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門黑沙環馬路13號南方花園11座地下G  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 18523 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 鴻德有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E FOMENTO PREDIAL HONG TAK, LIMITADA  
 英文 inglês : HONG TAK COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Pequim, n°s 202A, 230, 244 e 246, Edifício Kam Iong Chung Sam, 13° andar "L" e "M", em Macau  
 資本 capital : MOP\$200.000,00  
 登記編號 N° do registo: 9123 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 金寶國際(澳門離岸商業服務)有限公司  
 葡文 português : CAMPELL INTERNACIONAL (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : CAMPELL INTERNATIONAL (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門水坑尾街39至41號匯業銀行中心3樓315室 Rua do Campo, n°s 39-41, Delta Asia Bank Centre, 3° andar, suite 315, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 15703 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 金基電子有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ELECTRÓNICOS JINJI, LIMITADA  
 英文 inglês : JINJI ELECTRONICS, LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門青洲河邊馬路無門牌號碼青洲工業大廈三字樓E座 Estrada Marginal da Ilha Verde, s/n°, Edifício Industrial Ilha Verde, 3° andar-E, em Macau.  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 11848 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 帝都控股有限公司  
 葡文 português : EMPIRE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, LIMITADA  
 英文 inglês : EMPIRE HOLDINGS LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, Centro Comercial Praia Grande, 17° andar B, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 16502 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 思拓通訊科技(澳門離岸商業服務)有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO QUASAR (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : QUASAR COMMUNICATION TECHNOLOGY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈20樓  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 18169 (SO)

商業名稱 Firma  
羅馬拼音 romanização: HOI FOK TAU CHI KIN CHÔK IAO HAN KONG SI  
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO PREDIAL HOI FOK, LIMITADA  
英文 inglês : HOI FOK INVESTMENT AND CONSTRUCTION COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Rua Nova à Guia, n.º 36EC, r/c, em Macau  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 4966 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恒康有限公司  
葡文 português : HANG HONG, LIMITADA  
英文 inglês : HANG HONG LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Pequim, n.ºs 244-246, Edifício Macau Finance Centre, 17.º andar "A", em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14398 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 星堡澳門有限公司  
葡文 português : STAR PALACE MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : STAR PALACE MACAO LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar B, C e D, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22644 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 穆嘉澳門有限公司  
葡文 português : MOCCA MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : MOCCA MACAO COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar B, C e D, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22835 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 星凱澳門有限公司  
葡文 português : STAR WIN MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : STAR WIN MACAO COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar B, C e D, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22834 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門松銘發展有限公司  
葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO (MACAU) CHONG MENG, LIMITADA  
法人住所 sede : Avenida Jardins Oceano, Lote S, s/n.º, Edifício Syringa Court, 6.º andar "A", Taipa, Macau  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 13846 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門白雲製葯科技有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE MANIPULAR MEDICAMENTOS TECNOLOGIA MACAU PAK WAN LDA.  
英文 inglês : MACAU PAK WAN PHARMACY TECHNOLOGY COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路無門牌榮陸花園利德閣2樓A  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 23925 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 高捷有限公司  
葡文 português : GLOBAL JET LIMITADA  
英文 inglês : GLOBAL JET LIMITED  
法人住所 sede : 澳門慕拉士街5—7號南方工業大廈第一期A座地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 16935 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 勢至集團有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE SAI CHI GRUPO LIMITADA  
英文 inglês : SAI CHI GROUP COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門關閘廣場358號新寶花園地下N舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 20115 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 日高貿易有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL HITAKA LIMITADA  
英文 inglês : HITAKA TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門長壽大馬路68號麗華新邨第一座6樓D Avenida da Longevidade, n° 68, Edifício Lai Va San Chun, Bloco I, 6° andar D, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 18894 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門生力出入口有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SUNBRIGHT MACAU LIMITADA  
英文 inglês : MACAU SUNBRIGHT EXPORT & IMPORT CO., LTD.  
法人住所 sede : Rua Francisco Xavier Pereira, n° 199, Edifício Jardim Dragão, 9° andar U9, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 20080 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 富通市場策劃有限公司  
葡文 português : RICHTONE MARKETING LIMITADA  
英文 inglês : RICHTONE MARKETING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路759號5樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 20231 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 智高科技發展有限公司  
葡文 português : G-MASTER TECNOLOGIA COMPANHIA, LIMITADA  
英文 inglês : G-MASTER TECHNOLOGY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Edifício Centro Comercial Praia Grande, 6.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 13951 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 東陶設計裝修有限公司  
法人住所 sede : 澳門俾利喇街133A號A B地下  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 19440 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 楊洋建築裝修工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO I & L, LIMITADA  
英文 inglês : I & L CONSTRUCTION & DECORATION ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門太和園2—6號太和花園地下D鋪  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22954 (SO)

商業名稱 Firma  
羅馬拼音 romanização: CHING NGAI PA CHO CHONG IAO HAN CONG SI  
葡文 português : FÁBRICA DE PRODUTOS NATURAIS BELARTES, LIMITADA  
英文 inglês : FINARTS FURS FACTORY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223—225號南光大廈14樓1室  
資本 capital : MOP\$2.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 2126 (SO)

常設代表處之設立 criação de representação permanente

商業名稱 Firma  
葡文 português : ASIAN SOURCING INTERNACIONAL LIMITADA - COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU  
英文 inglês : ASIAN SOURCING INTERNATIONAL LIMITED - MACAO COMMERCIAL OFFSHORE  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈20樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25140 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新菱技術服務有限公司  
英文 inglês : SHINRYO TECHNICAL SERVICES LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場東南亞商業中心19樓P  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25144 (SO)

商業名稱 Firma  
英文 inglês : NOVALINK DEVELOPMENT LIMITED - MACAO BRANCH  
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 75-81, Edifício Veng Fai, 2.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25152 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 保富機電工程有限公司  
 英文 inglês : BALFOUR BEATTY E & M LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 429, 25° andar D, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25222 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 湯瑪士顧問工程有限公司  
 英文 inglês : THOMAS ANDERSON & PARTNERS CONSULTING ENGINEERS LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路351號保利達花園2座3樓MN室  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25236 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 傲勝(香港)有限公司  
 英文 inglês : OSIM (HK) CO. LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 759, 5/F, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 25287 (SO)

法人住所之變更 mudança de sede

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 誠偉有限公司  
 葡文 português : GREAT HONEST LIMITADA  
 英文 inglês : GREAT HONEST LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 16919 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : G E O C A P I T A L 投資策略股份有限公司  
 葡文 português : GEOCAPITAL - INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS, S.A.  
 英文 inglês : GEOCAPITAL HOLDINGS LIMITED  
 法人住所 sede : Rua Dr. Pedro José Lobo, n°s 1 a 3, 16° andar, em Macau  
 資本 capital : MOP\$10.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21248 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 永業豐貿易有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL EVERLAST LIMITADA  
 英文 inglês : EVERLAST TRADING COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua dos Pescadores, n° 184, Edifício Veng Hou, 11° andar A/B, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 14087 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 卓越貿易有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL ENRICHTEX LIMITADA  
 英文 inglês : ENRICHTEX TRADING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Rua dos Pescadores, n.º 184, Edifício Veng Hou, 11.º andar A/B, em Macau  
資本 capital : MOP\$80.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14137 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 聯合出入口有限公司  
葡文 português : UNIDOS, COMÉRCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA  
英文 inglês : UNIDOS, TRADING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, n.º 221, Edifício Industrial Nam Fong, Bloco I, 4.º andar B, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 21950 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 中傑集團有限公司  
葡文 português : GRUPO DE CHONG KIT LIMITADA  
英文 inglês : CHONG KIT GROUP LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 7 8 號中華廣場地下 I 舖  
資本 capital : MOP\$101.800,00  
登記編號 N.º do registo: 15259 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 強訊國際 (澳門) 有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INTERNACIONAL SUNDAPOST (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : SUNDAPOST INTERNATIONAL (MACAO) CO., LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 223-225, Edifício Nam Kwong, 14.º andar I, em Macau  
資本 capital : MOP\$6.500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 19875 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金豐閣工藝裝飾設計工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ARTE DECORAÇÃO DESIGN E DE ENGENHARIA KENT COURT LDA.  
英文 inglês : ARTS DECORATION DESIGN ENGINEERING KENT COURT LTD.  
法人住所 sede : 澳門亞美打街 9 — A 號泉美樓地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 17313 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 全達工程 (澳門) 有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA READY (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : READY ENGINEERING (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門大堂巷 1 6 號泰年大廈 1 樓 B 座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 24343 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 嘉業地產投資發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FOMENTO PREDIAL K.I. LIMITADA  
英文 inglês : K.I. PROPERTY INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門夜姆街 2 7 A 號平記大廈地下 E F 座

資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21413 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 三發工程顧問有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA DE ENGENHARIA SAM FAT, LIMITADA  
 英文 inglês : SAM FAT ENGINEERING CONSULTANCY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路693號大華大廈15樓 Avenida da Praia Grande, n° 693, Edifício Tai Wah, 15° andar, em Macau  
 資本 capital : MOP\$90.000,00  
 登記編號 N° do registo: 4979 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 駿軒國際置業有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL JUN XUAN INTERNACIONAL LIMITADA  
 英文 inglês : JUN XUAN INTERNATIONAL REAL ESTATE COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Xangai, n° 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14° andar B, C e D, em Macau  
 資本 capital : MOP\$60.000,00  
 登記編號 N° do registo: 19502 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門龍藝有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL NEW DRAGON ARTS (MACAU), LIMITADA  
 英文 inglês : NEW DRAGON ARTS ENTERPRISES (MACAU) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門花王堂街8A雅景花園第1座地下B  
 資本 capital : MOP\$80.000,00  
 登記編號 N° do registo: 6121 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 創達貿易有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LEAD SUCCESS LIMITADA  
 英文 inglês : LEAD SUCCESS TRADING COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路730至804號中華廣場8樓L座  
 資本 capital : MOP\$50.000,00  
 登記編號 N° do registo: 19615 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 音響顧問(澳門)有限公司  
 葡文 português : AUDIO CONSULTORES (MACAU), LIMITADA  
 英文 inglês : AUDIO CONSULTANTS (MACAU) COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心6樓V  
 資本 capital : MOP\$26.000,00  
 登記編號 N° do registo: 13875 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 丰成地產代理有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA IMOBILIÁRIA FONG ZEN, LIMITADA  
 英文 inglês : FONG ZEN PROPERTY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路665號志豪大廈13樓B室  
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 24781 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 合發棚業 (澳門) 工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE MONTAGEM ANDAIMES HOP FAT (MACAU) SERVICOS LIMITADA  
英文 inglês : HOP FAT SCAFFOLDING SERVICE (MACAO) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街2 4 4至2 4 6號澳門金融中心1 5樓H室  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 20818 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新廣建工程 (澳門) 有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SAN KWONG KIN (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : SAN KWONG KIN (MACAO) ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街1 7 4號廣發商業中心1 0樓D室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23067 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 怡暉投資有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL YI FAI, LIMITADA  
英文 inglês : YI FAI INVESTMENT LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路8 8 8號友誼大廈2樓F座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 7936 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 海泓商業顧問有限公司  
葡文 português : CONSULTORES DE COMERCIAL HOI WANG LIMITADA  
英文 inglês : HOI WANG COMMERCIAL CONSULTING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門下環街8 8號利發樓2樓B座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23403 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 美聯物業 (澳門) 有限公司  
葡文 português : MIDLAND IMOBILIÁRIA (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : MIDLAND REALTY (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路5 6 7號大西洋銀行大廈1 2樓  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 19018 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 京王 (澳門) 工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA KEIO (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : KEIO (MACAU) ENGINEERING CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路4 7—5 3號澳門廣場1 0樓N室 Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 47-53, The Macau Square, 10.º andar N, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 21736 (SO)

商業名稱 Firma  
 羅馬拼音 romanização: CHIT VAI KEI TIN TCHIT KAI KU MAN IAO HAN CONG SI  
 葡文 português : EDC - PROJECTOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA, LIMITADA  
 英文 inglês : EDC - ENGINEERING DESIGN CONSULTANTS LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida Jardins do Oceano, n° 147, Edifício Lei Tak, 3° andar G, Taipa, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 6619 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 中建投資管理有限公司  
 葡文 português : DNA INVESTIMENTO E GESTÃO, LIMITADA  
 英文 inglês : DNA INVESTMENT AND MANAGEMENT LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門馬六甲街96號國際中心1期地下H舖  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 15411 (SO)

商業名稱 Firma  
 羅馬拼音 romanização: LEI IUN HIN IAO HAN CONG SI  
 葡文 português : OURIVESARIA E JOALHARIA RINGMASTER, LIMITADA  
 英文 inglês : RINGMASTER & COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門高士德大馬路60A地下 Avenida de Horta e Costa, 60A, r/c, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 12233 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 新信達電業有限公司  
 葡文 português : SAN SON TAT ELÉCTRICA LDA.  
 英文 inglês : SOUTH CENTRE ELECTRIC LTD.  
 法人住所 sede : 澳門墨山街2號B  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 23461 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 明發置業一人有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL MENG FAT, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路405號Seng Vo大廈13樓A Avenida da Amizade, n° 405, Edifício Seng Vo, 13° andar A, em Macau  
 資本 capital : MOP\$300.000,00  
 登記編號 N° do registo: 718 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門欣榮人力資源職業介紹所有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE AGÊNCIA DE EMPREGO RECURSOS HUMANOS DE MACAU IAN VENG, LIMITADA  
 英文 inglês : MACAO IAN VENG HUMAN RESOURCES EMPLOYMENT AGENCY COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門美副將大馬路11-M號嘉華閣地下B座  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21723 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 盛宏(澳門離岸商業服務)有限公司  
 葡文 português : BESTWELL (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA

英文 inglês : BESTWELL (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門北京街244—246號澳門金融中心5樓M室 Rua de Pequim, n.ºs 244-246,  
 Edifício Macau Finance Centre, 5.º andar M, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 22638 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門恒陽國際集團有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE INTERNACIONAL HENGYANG GRUPO MACAU LDA.  
 英文 inglês : HENGYANG GROUP INTERNATIONAL MACAO LTD.  
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈2樓J座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 20120 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 金龍商業機器有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE MAQUINARIAS KAM LONG, LIMITADA  
 英文 inglês : KAM LONG BUSINESS MACHINE COMPANY, LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Malaca, n.º 96, Edifício Centro Internacional, Bloco 1, r/c H, I, J, em  
 Macau  
 資本 capital : MOP\$120.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 9790 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 建恒防治白蟻有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE CONTROLE E DE PREVENÇÃO DA FORMIGA-BRANCA KIN HANG, LIMITADA  
 英文 inglês : KIN HANG TERMITE PREVENTION & CONTROL COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心17樓O座  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 14512 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 恒利環球工程有限公司  
 法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路78M號南新花園第2座17樓H  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 22000 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 壽屋貿易有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL KOTOBUKIYA, LDA.  
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路576至600J號第一國際商業中心A座11樓01室 Avenida  
 Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 576-600J, Centro Comercial First Internacional, 11.º  
 andar, sala 1101 Bloco A, em Macau  
 資本 capital : MOP\$400.000,00  
 登記編號 N.º do registo: 16793 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 展恆安全顧問(澳門)有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA DE SEGURANÇA CHIN HANG (MACAU), LIMITADA  
 英文 inglês : CHIN HANG SAFETY CONSULTANTS (MACAU) LTD.  
 法人住所 sede : 澳門僑樂巷11號2樓E座

資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 24527 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 永興永達機電工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELÉCTRICA E MECÂNICA WING HING WING TAT LDA.  
 英文 inglês : WING HING WING TAT ELECTRICAL & MECHANICAL ENGINEERING CO. LTD.  
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 0 號光輝集團商業中心 1 6 樓 A 及 B 座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 19738 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 匯輝投資有限公司  
 葡文 português : WELLFORD INVESTIMENTO LIMITADA  
 英文 inglês : WELLFORD INVESTMENT LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門畢仕達大馬路 2 6 號中福商業中心 5 樓 E 座  
 資本 capital : MOP\$500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21930 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 怡意設計有限公司  
 葡文 português : EAST EASY DESIGNERS COMPANHIA LIMITADA  
 英文 inglês : EAST EASY DESIGNS LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida do Infante D. Henrique, n° 47-53, 14° N, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 24999 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 中滙管理保安有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO CHONG WUI LIMITADA  
 英文 inglês : CHONG WUI MANAGEMENT AND SECURITY COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路 2 6 號中福商業中心 7 樓 B 座 Avenida de Marciano Baptista, n° 26, Edifício Centro Comercial Chong Fok, 7° andar B, em Macau  
 資本 capital : MOP\$200.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21933 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 創思有限公司  
 葡文 português : CREATIVE SUCCESS LDA.  
 英文 inglês : CREATIVE SUCCESS CO. LTD.  
 法人住所 sede : 澳門氹仔史伯泰海軍將軍馬路濠景花園 2 8 座翠菊苑 5 樓 C 座  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 20452 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 利康工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA LYCON LIMITADA  
 英文 inglês : LYCON ENGINEERING COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路 1 9 7 號金苑大廈 I 舖  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21105 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華諾投資顧問一人有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO DE CONSULTADORIA DE MANICORPFINE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
英文 inglês : MANICORPFINE INVESTMENT CONSULTING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 24022 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 力和首飾(澳門離岸商業服務)有限公司  
葡文 português : JOALHARIA UNIQUE (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : UNIQUE JEWELRY (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路392號皇朝廣場19樓Q室 Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.º 392, Dynasty Plaza, 19.º andar Q, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23324 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 博藝傳播事業有限公司  
葡文 português : MACOM - COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LIMITADA  
英文 inglês : MACOM - COMMUNICATIONS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路429號南灣商業中心6樓  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 21818 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 茂源實業投資有限公司  
葡文 português : EMPRESA DE INVESTIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL MAO YUAN LDA.  
英文 inglês : MAO YUAN ENTERPRISE INVESTMENT LTD.  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場東南亞商業中心地下V舖  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22361 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 展興皮具(澳門離岸商業服務)有限公司  
葡文 português : SUCCESS ARTIGOS DE COURO (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : SUCCESS LEATHERWARE (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場160-206號東南亞商業中心8樓A座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 18353 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金達利機電土木工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELÉCTRICA E MECÂNICA KAM TAT LEI, LIMITADA  
英文 inglês : KAM TAT LEI ELECTRICAL & MECHANICAL ENGINEERING COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬德里街173號珠光大廈14樓R  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22901 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : B T S 有限公司  
 葡文 português : BTS LIMITADA  
 英文 inglês : BTS LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門平線巷1號勝昌商業大廈3樓  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21566 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 七海旅遊(國際)有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SEVEN SEAS (INTERNACIONAL) LIMITADA  
 英文 inglês : SEVEN SEAS TRAVEL SERVICES (INTERNATIONAL) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門黑沙環勞動節大馬路539號廣福安花園第6座地下F舖  
 資本 capital : MOP\$1.500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 9708 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 卓達工程有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA CHARTERED LIMITADA  
 英文 inglês : CHARTERED ENGINEERING COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Chan Loc, n° 1, Edifício U Cheong, 2° andar A, em Macau  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 22400 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 快士達車行有限公司  
 葡文 português : FASTER AUTOMÓVEIS LIMITADA  
 英文 inglês : FASTER MOTORS COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門河邊新街273號新華大廈地下A舖 Rua do Almirante Sérgio, n° 273, Edifício San Wa, r/c A, em Macau  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 14339 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 博都發展(澳門)有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MEGABOX (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : MEGABOX DEVELOPMENT (MACAU) COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Foshan, n° 51, Edifício Comercial San Kin Yip, 19° andar A, em Macau  
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 24260 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 大眾報有限公司  
 羅馬拼音 romanização: TAI CHUNG POU IAO HAN CONG SI  
 葡文 português : DIÁRIO PARA TODOS, LIMITADA  
 法人住所 sede : 澳門比厘喇馬忌士街7A碼頭地下及3樓  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 7018 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 伯樂有限公司  
 葡文 português : HONOUR LIMITADA

英文 inglês : HONOUR LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste, Lote A1, Hotel Grande Waldo,  
1º andar, Loja 8B, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 23861 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 里程珠寶有限公司  
葡文 português : OURIVESARIA MILE STORE LIMITADA  
英文 inglês : MILE STORE JEWELLERY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste, Lote A1, Hotel Grande Waldo,  
1º andar, Loja 8B, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 23860 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 時分秒鐘錶有限公司  
葡文 português : RELOJOARIA HMS COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : HMS WATCHES COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste, Lote A1, Hotel Grande Waldo,  
1º andar, Loja 8A, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 23858 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 型坊一人有限公司  
葡文 português : CHECKERS SOCIEDADE UNIPessoal LDA  
英文 inglês : CHECKERS LTD  
法人住所 sede : 澳門提督馬路28號啓基閣(後座)7樓J室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 15405 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 安誠人力資源及投資移民顧問有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE RECURSOS HUMANOS E CONSULTORES DE IMIGRAÇÃO ANZON LIMITADA  
英文 inglês : ANZON HUMAN RESOURCES & IMMIGRATION CONSULTANTS LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街224—246號澳門金融中心5樓IC室 Rua de Pequim, n.ºs  
224-246, Macau Finance Centre, 5º andar IC, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 24942 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 互太海外紡織澳門離岸商業服務有限公司  
葡文 português : PACIFIC OVERSEAS TÊXTEIS COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA  
英文 inglês : PACIFIC OVERSEAS TEXTILES MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心7樓  
資本 capital : MOP\$1.030.000,00  
登記編號 N° do registo: 16311 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 展耀電子工程(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE ELECTRÓNICA E ENGENHARIA WELLMART (MACAU) LDA.  
 英文 inglês : WELLMART ELECTRONIC ENGINEERING (MACAU) CO., LTD.  
 法人住所 sede : 澳門提督馬路60—64號中星商場C A 地下  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 23652 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 京都酒店有限公司  
 羅馬拼音 romanização: KING TOU CHAU TIM IAU HAN CONG SI  
 葡文 português : HOTEL METRÓPOLE, LIMITADA  
 英文 inglês : HOTEL METROPOLE LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n°s 493 e 501, em Macau  
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 3813 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門中旅(國際)酒店管理有限公司  
 葡文 português : EMPRESA DE GESTÃO HOTELEIRA CHUNG LUI DE MACAU (INTERNACIONAL) LDA.  
 英文 inglês : MACAO CTS HOTEL MANAGEMENT (INTERNATIONAL) LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida do Dr. Rodrigues, 223-225, Edifício Nam Kwong, 11° andar, em Macau  
 資本 capital : MOP\$500.000,00  
 登記編號 N° do registo: 2770 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 利豐(VIP)顧問有限公司  
 葡文 português : LEI FONG (VIP) CONSULTORIA, LIMITADA  
 英文 inglês : LEI FONG (VIP) CONSULTANT COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門氹仔永福街1—13號美潔工業中心2樓J座 Rua da Felicidade, 1-13, Edifício Industrial Miki, Fl 2, Flat J, na Ilha da Taipa, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 15877 (SO)

商業名稱 Firma  
 羅馬拼音 romanização: CHI HANG CHI IP IAO HAN KONG SI  
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL CHI HANG, LIMITADA  
 英文 inglês : CHI HANG REAL ESTATE COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門氹仔永福街1—13號美潔工業大廈2樓J座 Rua da Felicidade, 1-13, Edifício Industrial Miki, Fl 2, Flat J, na Ilha da Taipa, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 5717 (SO)

商業名稱 Firma  
 羅馬拼音 romanização: IAO YI CHI IP IAO HAN KONG SI  
 葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL FRIENDSHIP, LIMITADA  
 英文 inglês : FRIENDSHIP LAND INVESTMENT COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門氹仔永福街1—13號美潔工業中心2樓J座 Rua da Felicidade, 1-13, Edifício Industrial Miki, Fl 2, Flat J, na Ilha da Taipa, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 6346 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 榮達通訊（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO WINTech (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : WINTech COMMUNICATION (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門圓臺街83—89號中紡工業大廈1期7樓B座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22458 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金創基工程（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS KAM CHONG KEI (MACAU), LIMITADA  
英文 inglês : SUCCESS BASE ENGINEERING (MACAU) LTD.  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路307—309境豐豪庭新豐閣6樓G室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 24997 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鴻興電器工程有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTRICA HONG HENG, LDA.  
英文 inglês : HUNG HING ELECTRICAL ENGINEERING CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街119號怡景閣13樓A座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 25053 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 栢安有限公司  
葡文 português : PARK ON LIMITADA  
英文 inglês : PARK ON LIMITED  
法人住所 sede : 澳門文第士街23A號地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 20760 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 永昇有限公司  
葡文 português : WINS COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : WINS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門東望洋新街花園臺春暉閣7樓E室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 16591 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新環城投資發展有限公司  
葡文 português : SAN WAN SENG COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INVESTIMENTO, LIMITADA  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街244至246號澳門金融中心8樓A及N座  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14739 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 德美爾國際（澳門）有限公司  
葡文 português : DALLMEIER INTERNACIONAL (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : DALLMEIER INTERNATIONAL (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : Avenida de Marciano Baptista, n.º 26, Edifício Chong Fok, 6.º andar F, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 22571 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 通力工程有限公司  
葡文 português : TYLER - SOCIEDADE DE ENGENHARIA LIMITADA  
英文 inglês : TYLER ENGINEERING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬場北大馬路303號華景園第2座16樓I座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 21502 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 佰家音樂有限公司  
葡文 português : 100 PLUS MÚSICA LIMITADA  
英文 inglês : 100 PLUS MUSIC LIMITED  
法人住所 sede : 澳門東望洋新街212號地下  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 18281 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新輪(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE NOVO PNEUS (MACAO) LDA.  
英文 inglês : NEW WHEEL (MACAU) CO. LTD.  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場東南亞商業中心地下V舖  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 22672 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 精控有限公司  
葡文 português : PLANT & CONTROL LIMITADA  
英文 inglês : PLANT & CONTROL LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Almirante Sergio, s/n°, Edifício Fung Son Sam Chun, Bloco 3, 1° andar A, em Macau  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N° do registo: 17115 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 天馬旅行社有限公司  
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO TIM MA, LIMITADA  
英文 inglês : TIM MA TRAVEL AGENCY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門關閘廣場2號海南花園1L座, GF樓, E室  
資本 capital : MOP\$2.000.000,00  
登記編號 N° do registo: 11214 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : A·Y·綠洲實業有限公司  
葡文 português : A.Y. CONTINENTAL COMERCIAL E INDUSTRIAL, LIMITADA  
英文 inglês : A.Y. CONTINENTAL COMMERCIAL & INDUSTRIAL, LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 20814 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 至形工程（澳門）有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA GRADATION (MACAU) LDA.  
英文 inglês : GRADATION DESIGN & ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23599 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 域圖（澳門）有限公司  
葡文 português : VIEITU (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : VIEITU (MACAU) COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸羅理基博士大馬路600號E第一國際商業中心8樓0803室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14546 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 新鼎泰豐（台灣）美食有限公司  
葡文 português : ESTABELECIMENTO DE COMIDAS SAN TENG TAI FONG (TOI WAN) LDA.  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路118號至120號興富閣地下E、F及G舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 18018 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金都娛樂有限公司  
葡文 português : GRAND WALDO ENTRETENIMENTO LIMITADA  
英文 inglês : GRAND WALDO ENTERTAINMENT LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste Lote A1, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22049 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 金都酒店有限公司  
葡文 português : HOTEL GRAND WALDO LIMITADA  
英文 inglês : GRAND WALDO HOTEL LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste Lote A1, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22040 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 嘉年華會有限公司  
葡文 português : CLUBE CARNIVAL LIMITADA  
英文 inglês : CARNIVAL CLUB LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste Lote A1, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$1.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22048 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 卓科有限公司  
葡文 português : EATECH, LIMITADA  
英文 inglês : EATECH LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B室  
資本 capital : MOP\$26.000,00  
登記編號 N° do registo: 15658 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 照科澳門離岸商業服務有限公司  
葡文 português : EMCA COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA  
英文 inglês : EMCA MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場14樓K座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 18719 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 權昌控股有限公司  
羅馬拼音 romanização: KUN CHEONG HONG KWU IAO HAN CONG SI  
葡文 português : KUN CHEONG HOLDINGS - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, LIMITADA  
英文 inglês : KUN CHEONG HOLDINGS LIMITED  
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心12樓08室  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N° do registo: 4984 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 欣葉台菜餐廳有限公司  
葡文 português : IAN IP - RESTAURANTE, LIMITADA  
英文 inglês : SHIN YEH - RESTAURANT LIMITED  
法人住所 sede : Rua de Pequim, n° 8, Edifício I Chan Kok, 2° andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 24363 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 展信有限公司  
葡文 português : CHIN SON, LIMITADA  
英文 inglês : CHIN SON LIMITED  
法人住所 sede : Largo de Torre de Macau, sub-cave, Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 20744 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 南鴻投資有限公司  
葡文 português : NAM HUNG - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA  
英文 inglês : NAM HUNG INVESTMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心1樓 Avenida da Praia Grande, n° 815, Edifício Centro Comercial Talento, 1° andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N° do registo: 6203 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 南泉豐投資有限公司  
葡文 português : NAM CHUN FUNG - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA  
英文 inglês : NAM CHUN FUNG INVESTMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 1 樓 Avenida da Praia Grande, n.º 815,  
Edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, em Macau  
資本 capital : MOP\$200.000,00  
登記編號 N.º do registo: 5885 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 擎天科技有限公司  
葡文 português : COMPANHIA TECNOLOGIA DE PONTA LIMITADA  
英文 inglês : SKYHIGH TECHNOLOGY COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門黑沙環祐漢新村第一街祐佳大廈 2 樓南光數碼科技城 B — 1 0 舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 17888 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 信誠清潔物業管理有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO PROPRIEDADES E SERVIÇOS LIMPEZA NEW TRUST LIMITADA  
英文 inglês : NEW TRUST CLEANING AND MANAGEMENT COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門青洲大馬路 5 0 7 號新勝閣第 2 座地下 2 室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 18395 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 萃明香有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE E. ESSENTIALS LIMITADA  
英文 inglês : E. ESSENTIALS COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 3 號南嶺工業大廈 1 2 樓 D  
資本 capital : MOP\$50.000,00  
登記編號 N.º do registo: 20257 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 裕濠建築工程有限公司  
葡文 português : IU HOU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LDA.  
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街 2 2 4 號濠景花園 2 0 座 1 7 樓 B 室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 21276 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : A · I · B · 投資服務有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO SERVICOS A.I.B. LIMITADA  
英文 inglês : A.I.B. INVESTMENT SERVICES LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 1 樓 I 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23621 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 怡富匯銀投資集團有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO GRUPO INFOETRADE, LIMITADA  
英文 inglês : INFOETRADE INVESTMENT GROUP LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 1 樓 A D 座  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 23459 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門天寶科技發展有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA TIN POU, MACAU, LIMITADA  
英文 inglês : TEEMBO (MACAO) TECHNOLOGY DEVELOPMENT CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門圓台街6號海洋工業大廈第1期5樓D  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 18372 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 鹽日本料理有限公司  
葡文 português : SHI-O RESTAURANTE JAPONÊS LIMITADA  
英文 inglês : SHI-O JAPANESE RESTAURANT LIMITED  
法人住所 sede : Sul da Marina Taipa - Sul Rotunda do Dique Oeste Lote A1, Hotel Grande Waldo, 1° andar, Taipa, em Macau  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 22139 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 寶威信集團有限公司  
羅馬拼音 romanização: POU WAI SON CHAP TUN IAO HAN CONG SI  
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO POU WAI SON HOLDINGS, LIMITADA  
英文 inglês : POU WAI SON HOLDINGS LIMITED  
法人住所 sede : Avenida Almirante Lacerda, n° 121A, Edifício Asia, R/C - A2, em Macau  
資本 capital : MOP\$20.000,00  
登記編號 N° do registo: 10631 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 添福首飾有限公司  
葡文 português : JOALHARIA TIM FOK LIMITADA  
英文 inglês : TIM FOK JEWELLERY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 14793 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 復旦社會發展研究所(澳門)有限公司  
葡文 português : INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUDAN (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : FUDAN RESEARCH INSTITUTE (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心6樓V室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N° do registo: 24337 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : I · T · X C H A N G E 澳門離岸商業服務有限公司  
葡文 português : I.T. XCHANGE COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA  
英文 inglês : I.T. XCHANGE MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED  
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場13樓G  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N° do registo: 22220 (SO)

商業名稱 Firma  
羅馬拼音 romanização: CHEUNG SI KAM ION TCHAP TUEN (HOI OI) IAO HAN CONG SI  
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA FINANCEIRA E ECONÓMICA CHEUNG SI (OVERSEAS), LIMITADA  
英文 inglês : CHEUNG'S FINANCIAL BROKERS (OVERSEAS) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊大馬路651號運順新邨D座地下DH室 Avenida Marginal do Patane,  
n.º 651, Edifício Van Sion Son Chun, R/C DH, em Macau  
資本 capital : MOP\$880.000,00  
登記編號 N.º do registo: 6790 (SO)

商業名稱 Firma  
羅馬拼音 romanização: YEE LENG HONG KAM IONG KU MAN CHAP TUEN (HOI OI) IAO HAN CONG SI  
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA FINANCEIRA EASYLINK (OVERSEAS) LIMITADA  
英文 inglês : EASYLINK FINANCIAL INVESTMENT CONSULTANT (OVERSEAS) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊大馬路651號運順新邨D座地下DH室 Avenida Marginal do Patane,  
n.º 651, Edifício Van Sion Son Chun, R/C DH, em Macau  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 9428 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 樂透（澳門）有限公司  
葡文 português : LT (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : LT (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路555號置地廣場8樓810室  
資本 capital : MOP\$25.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22346 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 登普國際（澳門）有限公司  
葡文 português : PAGODA INTERNACIONAL (MACAU) LIMITADA  
英文 inglês : PAGODA INTERNATIONAL (MACAU) LIMITED  
法人住所 sede : 澳門馬六甲街國際中心第10座4樓A  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 16326 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 恒景消防工程有限公司  
羅馬拼音 romanização: HANG KENG SIU FONG CONG CHENG IAO HAN CONG SI  
葡文 português : HANG KENG - ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, LIMITADA  
英文 inglês : HANG KENG - FIRE PREVENTION ENGINEERING, LIMITED  
法人住所 sede : 澳門花王堂街9B號海榮閣地下A舖  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 13261 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 雅寶有限公司  
葡文 português : APO COMPANHIA LIMITADA  
英文 inglês : APO COMPANY LIMITED  
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路47-53號澳門廣場1樓A I 舖  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22692 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 凱利工程有限公司  
 葡文 português : HOI LEI COMPANHIA DE ENGENHARIA LDA.  
 英文 inglês : HOI LEI ENGINEERING CO. LTD.  
 法人住所 sede : 澳門罽些喇提督馬路(提督馬路)97號A—B信業大廈地下C及D座 Avenida  
 Almirante Lacerda, n° 97A-B, Edifício Son Yip, rés-do-chão C a D, em Macau  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 18243 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 澳門中國旅行社股份有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E DE TURISMO CHINA (MACAU), S.A.  
 英文 inglês : CHINA TRAVEL SERVICE (MACAO) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223號至225號南光大廈12樓 Avenida Dr. Rodrigo  
 Rodrigues, n°s 223-225, Edifício Nam Kwong, 12° andar, em Macau  
 資本 capital : MOP\$6.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 1523 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 翔成貿易有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL A GOOD WISH, LIMITADA  
 英文 inglês : A GOOD WISH TRADING COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門家辣堂街5號德新大廈I地下  
 資本 capital : MOP\$25.000,00  
 登記編號 N° do registo: 23474 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 置安地產投資有限公司  
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DE PROPRIEDADE CHI ON LIMITADA  
 英文 inglês : CHI ON PROPERTY INVESTMENT LIMITED  
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 369, Edifício Keng Ou, 10° andar C e D, em Macau  
 資本 capital : MOP\$30.000,00  
 登記編號 N° do registo: 22608 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 聯豐生(澳門)有限公司  
 葡文 português : COMPANHIA L.F.SAM (MACAU) LIMITADA  
 英文 inglês : L.F.SAM (MACAU) LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門黑沙環中街63號保利達花園第5座15樓AG室 Rua Central da Areia Preta, n°  
 63, Edifício Polytec Garden, Torre 5, 15° andar, AG15, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 23155 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 量高顧問有限公司  
 葡文 português : CONSULTADORIA HIGHEST LIMITADA  
 英文 inglês : HIGHEST CONSULTANTS LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓D室  
 資本 capital : MOP\$50.000,00  
 登記編號 N° do registo: 18607 (SO)

## 所營事業之變更 alteração do objecto

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 慕拉士實業有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INDUSTRIAL MORAIS LIMITADA  
英文 inglês : MORAIS INDUSTRIAL LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈寫字樓 R 室 1 / F  
資本 capital : MOP\$150.000,00  
登記編號 N.º do registo: 14615 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 澳門通股份有限公司  
葡文 português : MACAU PASS S.A.  
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 1 6 號獲多利中心 1 1 樓 R 座  
資本 capital : MOP\$10.000.000,00  
登記編號 N.º do registo: 20621 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 一建有限公司  
葡文 português : YAT KIN, LIMITADA  
英文 inglês : YAT KIN, LIMITED  
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路 2 8 8 號泉亮花園第 1 座 1 9 樓 E 座  
資本 capital : MOP\$30.000,00  
登記編號 N.º do registo: 24940 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 星華貿易有限公司  
葡文 português : SENG VA COMPANHIA, LIMITADA  
法人住所 sede : 澳門黑沙灣馬路 5 0 號地下 Estrada da Areia Preta, n.º 50, r/c, em Macau  
資本 capital : MOP\$500.000,00  
登記編號 N.º do registo: 378 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 蘇州工業設備安裝集團(澳門)有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL CIDADE SUZHOU GRUPO (MACAU),  
LIMITADA  
英文 inglês : SUZHOU CITY INDUSTRIAL EQUIPMENT INSTALLATION GROUP (MACAO) CO., LTD.  
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路 2 5 號互助會大廈 5 樓 3 7 室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 22176 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 匯友工程顧問有限公司  
葡文 português : WUI IAO CONSULTADORIA EM ENGENHARIA, LIMITADA  
英文 inglês : CLASSIC DESIGN ENGINEERING CONSULTANTS COMPANY LTD.  
法人住所 sede : 澳門氹仔徐日昇真公圓形地 4 0 號海灣花園地下 Z 舖  
資本 capital : MOP\$28.500,00  
登記編號 N.º do registo: 20788 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 福鼠物業顧問有限公司

羅馬拼音 romanização: FOK SU MAT IP KU MAN IAO HAN CONG SI  
 葡文 português : CONSULTADORIA DE INVESTIMENTO PREDIAL MORCEGO DE SORTE, LIMITADA  
 英文 inglês : LUCKY BAT REAL ESTATE CONSULTANCY COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Rua de Alves Roçadas, n° 22B, r/c, em Macau  
 資本 capital : MOP\$100.000,00  
 登記編號 N° do registo: 10048 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 天天速遞有限公司  
 葡文 português : TIN TIN TRANSPORTES, LIMITADA  
 英文 inglês : TIN TIN EXPRESS COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門黑沙灣中街廣福祥花園大廈第七座C U舖 Rua Central Areia Preta, edifício "Jardim Kong Fok Cheong", Bloco 7, CU, r/c, em Macau  
 資本 capital : MOP\$60.000,00  
 登記編號 N° do registo: 4102 (SO)

公司資本之變更 alteração do capital social

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 天馬旅行社有限公司  
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO TIM MA, LIMITADA  
 英文 inglês : TIM MA TRAVEL AGENCY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門關閘廣場2號海南花園1L座, GF樓, E室  
 資本 capital : MOP\$2.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 11214 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 恒信餐飲有限公司  
 葡文 português : HANSON RESTAURANTE LDA.  
 英文 inglês : HANSON RESTAURANT COMPANY LTD.  
 法人住所 sede : 澳門馬交石巷11號建華工業大廈2樓A座  
 資本 capital : MOP\$50.000,00  
 登記編號 N° do registo: 19120 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 創力混凝土有限公司  
 葡文 português : CHONG LEK - FABRICO DE BETÃO, LIMITADA  
 英文 inglês : CREATIVE CONCRETE COMPANY LIMITED  
 法人住所 sede : Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, s/n°, 2° andar, Coloane, em Macau  
 資本 capital : MOP\$60.000,00  
 登記編號 N° do registo: 21218 (SO)

商業名稱 Firma  
 中文 chinês : 香港皮鞋手袋廠有限公司  
 羅馬拼音 romanização: HONG KONG PEI HAI SAU TOI CHONG IAU HAN KONG SI  
 葡文 português : FÁBRICA DE SAPATOS E COURO HONG KONG, LIMITADA  
 英文 inglês : HONG KONG LEATHER PRODUCTS MANUFACTORY LIMITED  
 法人住所 sede : 澳門馬場東大馬路15至69號福泰工業大廈2樓B座  
 資本 capital : MOP\$7.000.000,00  
 登記編號 N° do registo: 2617 (SO)

商業名稱 Firma  
中文 chinês : 華諾投資顧問一人有限公司  
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO DE CONSULTADORIA DE MANICORPFINE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
英文 inglês : MANICORPFINE INVESTMENT CONSULTING LIMITED  
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B室  
資本 capital : MOP\$100.000,00  
登記編號 N.º do registo: 24022 (SO)

二零零六年九月八日於商業及動產登記局——局長 譚佩雯

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, aos 8 de Setembro de 2006.

A Conservadora, *Tam Pui Man*.

(是項刊登費用為 \$246,776.00)

(Custo desta publicação \$ 246 776,00)

## 財政局

### 澳門財稅廳

#### 告示

##### 關於職業稅事宜

按照職業稅章程第四十六條第二款，澳門財稅廳收納處定於二零零六年十月份內征收二零零五年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅是按上述章程第三十七條之規定而計算。

按照上述章程第四十八條之規定，在自動繳納期過後之六十天內繳納者，除稅款外，並加征欠款百分之三及法定過期利息。

倘自動繳納期屆滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款，過期利息及欠款百分之三時，即予進行催征，且不妨礙罰款之科處，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零六年九月一日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

#### Edital

##### *Imposto Profissional*

Iong Kong Leong, Chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, estará aberto, durante o mês de Outubro de 2006, o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao exercício de 2005, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo Regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido Regulamento.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, 1 de Setembro de 2006.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças,

*Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

## 退休基金會

## 三十日告示

謹此公佈現有治安警察局第四職階警員周展強之遺孀陳群英及子女周永健及周永善申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零六年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$783.00)

## FUNDO DE PENSÕES

## Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chan, Kuan Ieng, Chau, Weng Kin e Chau, Weng Sin, viúva e filhos de Chau, Chin Keong, que foi guarda do 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## 澳門金融管理局

## 告示

茲公佈：澳門金融管理局對以下人士提起第001/2006號行政違法程序：

沈志團

前保險代理人（編號 3545/APS）

因其違反了第38/89/M號法令中第九條g項規定的一般義務，按照經濟財政司司長於2006年7月7日，在本局行政委員會第373/CA號決議上發出的批示，根據經第27/2001號行政法規修改的六月五日第38/89/M號法令第三十五條及第三十六條第四款規定，向沈志團先生科處 \$50,000.00（澳門幣五萬元）的罰款。

根據上述法令第三十六條第二款及第三十八條規定，自本告示於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十日為通知期，通知上指違法者於告示期告滿後十日內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓出納處繳交有關罰款（星期一至五上午9時15分至12時45分，下午3時至4時30分），逾期不繳者，則根據上述法令第三十八條第二款的規定，進行強制徵收。

二零零六年九月七日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## Éditos

Faz-se público que, no âmbito do processo de infracção administrativa autuado sob o n.º 001/2006, instaurado pela Autoridade Monetária de Macau contra Sam Chi Tun, ex-agente de seguros n.º 3545/APS, e por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, datado de 7 de Julho de 2006, aposto sobre a Deliberação n.º 373/CA do Conselho de Administração da AMCM, lhe foi aplicada uma multa no montante de \$ 50 000 (cinquenta mil patacas), nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, na redacção que lhe é dada pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, por violação dos deveres gerais previstos no artigo 9.º daquele diploma legal, designadamente da alínea g) desse mesmo preceito legal.

A presente notificação edital é feita ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e do n.º 2 do artigo 36.º do referido diploma legal, correndo éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, notificando-se o infractor de que dispõe do prazo de dez dias depois de findo o dos éditos para, querendo, pagar voluntariamente a multa que lhe foi aplicada, procedendo à sua liquidação na Tesouraria da AMCM, sita na Calçada do Gaio, n.ºs 24 a 26, de 2.ª a 6.ª feira entre as 09,15 e as 12,45 horas e entre as 15,00 e as 16,30 horas, após o que o processo será remetido para cobrança coerciva conforme determina o n.º 2 do artigo 38.º daquele diploma legal.

Autoridade Monetária de Macau, aos 7 de Setembro de 2006.

Pel'O Conselho de Administração, *Anselmo Teng*, Presidente.

*António Félix Pontes*, Administrador.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

## 資產負債分析表

## Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零六年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2006

| 資產帳戶 ACTIVO |                                       | 負債帳戶 PASSIVO      |  |                   |
|-------------|---------------------------------------|-------------------|--|-------------------|
|             |                                       | 澳門幣 (Patacas)     |  |                   |
| 外匯儲備        | Reservas cambiais                     | 63,539,286,989.59 | 澳門幣負債 Responsabilidades em patacas                     | 70,567,572,941.53 |
| 黃金及白銀       | Ouro e prata                          | 0.00              | 金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias | 2,881,180,854.68  |
| 銀行結存        | Depósitos e contas correntes          | 47,626,291,761.43 | 特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM                    | 28,698,920,000.00 |
| 海外債券        | Títulos de crédito                    | 10,808,802,968.93 | 負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária        | 3,413,561,254.67  |
| 特別投資組合      | Fundos discricionários                | 5,090,214,771.37  | 金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário       | 24,201,500,000.00 |
| 其它          | Outras                                | 13,977,487.86     | 其它 Outras responsabilidades                            | 11,372,410,832.18 |
| 本地區放款及其它投資  | Crédito interno e outras aplicações   | 11,639,110,400.54 | 外幣負債 Responsabilidades em moeda externa                | 743,884.25        |
| 流通硬幣        | Moeda metálica de troco               | 246,855,665.50    | 對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM                   | 0.00              |
| 紀念硬幣        | Moeda metálica comemorativa           | 12,541,145.62     | 對外地居民或機構 Para com residentes no exterior               | 743,884.25        |
| 非流通銀幣       | Moeda de prata retirada da circulação | 5,856,032.60      | 其它負債 Outros valores passivos                           | 21,881,860.98     |
| 流通硬幣套裝      | Conj. moedas circulação corrente      | 415,005.84        | 暫記帳項 Operações diversas a regularizar                  | 21,881,860.98     |
| 其它澳門幣投資     | Outras aplicações em patacas          | 268,549,733.35    | 其它帳項 Outras contas                                     | 0.00              |
| 外幣投資        | Aplicações em moeda externa           | 11,104,892,817.63 | 資本儲備 Reservas patrimoniais                             | 5,455,788,184.29  |
| 其它資產        | Outros valores activos                | 867,589,480.92    | 資本滾存 Dotação patrimonial                               | 2,480,856,077.60  |

澳門幣  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

|                      |                   |                                      |                   |
|----------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 資產總計 Total do activo | 76,045,986,871.05 | 負債總計 Total do passivo                | 76,045,986,871.05 |
|                      |                   | 一般風險準備金 Provisões para riscos gerais | 1,812,524,583.70  |
|                      |                   | 盈餘 Resultado do exercício            | 1,162,407,522.99  |

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

*Lei Ho Ian, Esther*

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

*Anselmo Teng*

*António José Félix Pontes*

*Wan Sin Long*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

**澳門保安部隊事務局****公告**

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席翻譯一缺，經於二零零六年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零六年九月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：主任翻譯 黎燕雲

委員：首席高級技術員 李偉文

首席高級技術員 陳世傑

(是項刊登費用為 \$950.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU****Anúncio**

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Lai Pereira In Wan, intérprete-tradutor chefe.

*Vogais:* Lei Wai Man, técnico superior principal; e

Chan Sai Kit, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

**澳門監獄****通告**

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十九條第一款及三百三十三條的規定，現通知澳門監獄第三職階警員李詠康，據澳門監獄獄長於二零零六年七月十一日作出的批示，其被科處終止合同的處分。

並通知其可在三十日內就裁定向保安司司長提起訴願。

二零零六年九月十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

(是項刊登費用為 \$744.00)

**ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 339.º e do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, fica notificado o guarda, 3.º escalão, Lei Weng Hon, que, por despacho do director deste Estabelecimento Prisional, de 11 de Julho de 2006, foi aplicada a pena de cessação de contrato.

Mais fica notificado de que poderá interpor recurso hierárquico no prazo de trinta dias após a publicação.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Setembro de 2006.

A Directora do EPM, substituta, *Loi Kam Wan*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

**衛生局****公告**

根據二零零六年九月七日社會文化司司長之批示，現公佈以開考方式填補衛生局人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等精神科醫院主任醫生一缺。

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Anúncio**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 2006, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto o concurso para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, área de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde.

本次一般晉升開考以文件審閱及有限制方式進行。報考表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考有效期於所述職位被填補後終止。

有關考試之開考通告現已張貼於衛生局行政大樓一樓本局人事處。

二零零六年九月十四日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$950.00)

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal destes Serviços, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 通告

行政管理委員會會議記錄第 11 號 (摘錄)

鑑於：

官世海醫生及陳綺華女士分別於二零零五年九月二十九日及十二月三十一日終止其分別作為負責一般衛生護理副體系的衛生局副局長及負責支援及一般行政副體系的衛生局副局長的定期委任，同樣在上述日期終止了其在行政管理委員會的職務；

以及，基於同樣理由，載於二零零一年十一月九日行政管理委員會第24號會議記錄中的向官世海醫生及陳綺華女士作出的授權已失效，該會議記錄刊登於同年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組；

按照刊登於二零零五年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的社會文化司司長二零零五年八月五日的批示，委任鄭成業醫生由二零零五年九月三十日起以定期委任制度擔任負責一般衛生護理副體系的衛生局副局長，為期一年；

余少萍女士：

(一) 按照社會文化司司長二零零五年十二月二十一日的批示，余少萍女士獲委任由二零零六年一月一日起，以代任制度擔任負責支援及一般行政副體系的衛生局副局長，為期六個月；

(二) 按照刊登於二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》的社會文化司司長二零零六年六月二日的批

## Avisos

*Acta do Conselho Administrativo n.º 11 (extracto)*

Tendo em consideração:

Que o dr. Kun Sai Hoi e a dra. Chan I Wa cessaram as suas comissões de serviço como subdirectores dos Serviços de Saúde responsáveis pelos subsistemas de Cuidados de Saúde Generalizados e de Apoio e Administração Geral, em 29 de Setembro e em 31 de Dezembro de 2005, respectivamente, e que nestas datas cessaram também as funções que, por inerência, vinham exercendo no Conselho Administrativo;

E que, pela mesma razão, caducaram as delegações de competências que, estabelecidas a favor do dr. Kun Sai Hoi e da dra. Chan I Wa, constam da acta n.º 24 do Conselho Administrativo, de 9 de Novembro de 2001, cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro do mesmo ano;

Que o dr. Cheang Seng Ip foi nomeado subdirector dos Serviços de Saúde responsável pelo subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados, em regime de comissão de serviço e pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 2005, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 31 de Agosto do mesmo ano;

Que a dra. Maria Terezinha Yu:

1) Foi nomeada, em regime de substituição e pelo prazo de seis meses, subdirectora dos Serviços de Saúde responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral, a partir de 1 de Janeiro de 2006, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Dezembro de 2005;

2) Foi nomeada para o mesmo cargo, em regime de comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2006, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2006, publicado no *Bole-*

示，余少萍女士獲委任由二零零六年七月一日起，以定期委任制度擔任上述職務，為期兩年；

鄭成業醫生及余少萍女士擔任衛生局行政管理委員會成員的職務，按照十一月十五日第 81/99/M 號法令第十條第一款 b 項規定，有必要對其以此身份及按照行政管理委員會向官世海醫生及陳綺華女士的授權所作出的行為予以追認。

此外，並鑑於：

有必要明確所賦予的權限，以許可在十一月十五日第 81/99/M 號法令第十一條 g 項所規定的基金的管理範疇內作出的開支；

有必要明確所有按照授權所作出的開支須在衛生的本身預算中已作預算備付及已預先指定款項用途；

在第 24 號會議記錄及有關摘錄的公佈文本中，鑑於十一月十五日第 81/99/M 號法令第十二條第四款 a 項的規定，在向負責支援及一般行政副體系的副局長所作的授權在許可開支金額限制方面有明顯錯誤，因此，有必要作出糾正，雖然行政管理委員會一向遵守法例規定進行；

衛生局行政管理委員會決議：

## I

按照及為適用十一月十五日第 81/99/M 號法令第十二條規定並鑑於同一法令第十條及第十一條的規定，作出以下授權：

一、授權予主席兼衛生局局長，瞿國英醫生：

(一) 許可因以下事項而產生的取得財貨或勞務的開支的權限：

(1) 支付人員薪俸、工資及其他補助；

(2) 將對人員作出之法定扣除、或基於會費、借款攤還的法定扣除，又或應從薪俸或工資中作出之法定扣除的款項轉移至其他實體；

(3) 持續執行的合同；

(4) 取得常用物料及物品或獲提供服務，但以每次金額不超過澳門幣 5,000 元為限；

(5) 許可解除擔保；

(6) 償還與衛生有關的開支；

*tim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho do mesmo ano;

E que, tendo o dr. Cheang Seng Ip e a dra. Maria Terezinha Yu assumido os cargos de membros do Conselho Administrativo dos Serviços de Saúde, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, é necessário proceder à ratificação dos actos praticados por ambos, nessa qualidade e ao abrigo das competências delegadas por este órgão a favor do dr. Kun Sai Hoi e da dra. Chan I Wa.

Considerando ainda, entre outros aspectos:

Que importa clarificar a competência atribuída para a autorização de despesas a realizar no âmbito da gestão dos fundos previstos na alínea g) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro;

Que é necessário deixar claro que todas as despesas feitas ao abrigo das competências delegadas carecem de cobertura financeira e cabimento prévio no orçamento privativo dos Serviços de Saúde;

E que a acta n.º 24 e a publicação do respectivo extracto comportam, em matéria de delegação de competências a favor da subdirectora responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral, lapsos manifestos relativos aos montantes previstos como limite para as despesas a autorizar, face ao que se dispõe no artigo 12.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 81/99/M de 15 de Novembro, que importa corrigir, embora a prática do Conselho sempre se tenha pautado pelo cumprimento à lei;

O Conselho Administrativo dos Serviços de Saúde delibera:

## I

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º e 11.º do mesmo diploma, delegar as seguintes competências:

1. No seu presidente e director dos Serviços de Saúde, dr. Koi Kuok Ieng:

1) Competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, decorrentes de:

(1) Pagamento de vencimentos, de salários e de outros abonos ao pessoal;

(2) Transferência para outras entidades do valor de descontos legais efectuados ao pessoal, dos que resultem de quotas e de amortização de empréstimos ou quaisquer outros que devam ser deduzidos nos vencimentos ou nos salários;

(3) Contratos de execução continuada;

(4) Aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou prestação de serviços, até ao limite \$ 5 000,00 patacas por cada uma;

(5) Libertação de cauções;

(6) Reembolso de despesas com a saúde.

(二) 許可未有預計的緊急及不可延誤的開支的權限，但以金額不超過澳門幣 200,000 元為限；

(三) 許可金額不超過澳門幣 15,000 元的招待費的權限。

二、授權予負責支援及一般行政副體系的副局長，余少萍女士：

(一) 許可未有預計的緊急及不可延誤的開支，但以金額不超過澳門幣 100,000 元為限；

(二) 許可因以下事項而產生的取得財貨或勞務的開支的權限：

(1) 本授權第一款(一)項所載的平常管理行為，但每次取得或獲提供服務的金額以澳門幣 100,000 元為限，但(4)項中所指的除外，該金額以澳門幣 5,000 元為限；

(2) 支付電費、水費及電話費；

(3) 支付有關在《澳門特別行政區公報》及本地傳媒中刊登的公告及通告的開支。

三、分別授權予負責專科衛生護理副體系的副局長李展潤醫生及負責一般衛生護理副體系的副局長鄭成業醫生，以許可載於本授權第一款(一)項(4)的平常管理行為範疇內的開支，但每次取得或獲提供服務的金額以澳門幣 5,000 元為限。

四、在第一款及第二款所指的權限包括許可結算開支的權限；

五、按以上數款作出的在衛生局本身預算中所指的開支的許可，必須已作預算備付及已預先指定開支的用途。

六、第一款(二)項及(三)項及第二款(一)項所指的許可，須由行政管理委員會於作出許可嗣後舉行的首次會議上予以追認。

七、其餘許可應立即通知財務管理廳廳長，以便透過會計處組成結算有關開支的卷宗。

八、本決議所指的授權，在行政管理委員會成員不在或因故不能視事時，分別由衛生局局長及副局長的代任人行使。

九、追認負責一般衛生護理副體系的副局長鄭成業醫生及負責支援及一般行政副體系的副局長余少萍女士，以衛生局行政管

2) Competência para autorizar, até ao limite de \$ 200 000,00 patacas, a realização de despesas imprevistas, de natureza urgente e inadiável;

3) Competência para autorizar a realização de despesas de representação, até ao limite de \$ 15 000,00 patacas.

2. Na subdirectora responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral, dra. Maria Terezinha Yu:

1) Competência para autorizar, até ao limite \$ 100 000,00 patacas, a realização de despesas imprevistas, de natureza urgente e inadiável;

2) Competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, decorrentes de:

(1) Actos de gestão corrente que constam da alínea 1) do n.º 1 desta delegação de competências, até ao limite \$ 100 000,00 patacas por cada aquisição ou prestação de serviços, com excepção dos referidos na subalínea (4) cujo limite é de \$ 5 000,00 patacas;

(2) Pagamento de facturas de energia eléctrica, de água e de telecomunicações;

(3) Pagamentos relativos à publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial* e na Comunicação Social local.

3. Nos subdirectores responsáveis pelos subsistemas dos Cuidados de Saúde Diferenciados e dos Cuidados de Saúde Generalizados, drs. Lei Chin Ion e Cheang Seng Ip, respectivamente, a competência para autorizar a realização de despesas no âmbito dos actos de gestão corrente referidos na subalínea (4) da alínea 1) do n.º 1 desta delegação de competências, até ao limite de 5 000,00 patacas por cada aquisição ou prestação de serviços.

4. As competências referidas nos n.ºs 1 e 2 envolvem a competência para autorizar a liquidação das despesas.

5. As autorizações proferidas ao abrigo dos números anteriores pressupõem a cobertura financeira e o cabimento prévio das despesas a que se referem no orçamento privativo dos Serviços de Saúde.

6. As autorizações a que se referem as alíneas 2) e 3) do n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 são submetidas a ratificação do Conselho Administrativo na reunião seguinte à data em que são proferidas.

7. As restantes autorizações são imediatamente comunicadas ao chefe do Departamento de Administração Financeira, que determina a instrução do processo de liquidação da respectiva despesa através da Divisão de Contabilidade.

8. As delegações a que se refere a presente deliberação vigoram, no caso de ausência ou impedimento dos membros do Conselho Administrativo, para quem os substituir nos cargos de director e de subdirectores dos Serviços de Saúde, respectivamente.

9. São ratificados todos os actos do subdirector dos Serviços de Saúde responsável pelo subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados, dr. Cheang Seng Ip, e da subdirectora responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral, dra. Maria Terezinha Yu, praticados na qualidade de membros do Con-

理委員會成員的身份按現授予的權限分別自二零零五年九月三十日及二零零六年一月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》中公佈之日所作出的行為。

十、廢止行政管理委員會二零零一年十一月九日第24號會議記錄中所載的授權，該會議記錄的摘錄刊登於同年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組。

## II

一、根據及為適用十一月十五日第 81/99/M 號法令第十二條第四款 c 項規定，並鑑於同一法令第十一條 g 項的規定，現授權以下經指定的負責人，以在二零零六年經濟年度按照行政管理委員會於二零零五年十二月三十日的決議通過的金額及程序規範（為適當的效力，在此視為已完全轉錄），許可對於管理屬必要的開支：

| 部門       | 基金負責人                         |
|----------|-------------------------------|
| 塔石衛生中心   | 黎嫦燕                           |
| 筷子基衛生中心  | 郭秋莎                           |
| 離島衛生中心   | 方健坤                           |
| 海傍衛生中心   | 馮浩明                           |
| 風順堂衛生中心  | 陳豔群                           |
| 黑沙環衛生中心  | 李平穩                           |
| 捐血中心     | 許萍                            |
| 公共衛生化驗所  | 葉炳基                           |
| 藥物事務廳    | 蔡炳祥                           |
| 局長辦公室    | 瞿國英                           |
| 設施暨設備廳   | 陳永華                           |
| 技術協調室    | 彭興華                           |
| 精神科      | 梁潔美                           |
| 文書科      | Maria de Fátima Dias Carvalho |
| 物資供應暨管理處 | 梁玉妹                           |
| 組織暨電腦廳   | 梁基雄                           |
| 護理行政部    | 馬敏燕                           |

selho Administrativo dos Serviços de Saúde, ao abrigo das competências ora delegadas, desde 30 de Setembro de 2005 e de 1 de Janeiro de 2006, respectivamente, e até à publicação da presente deliberação em *Boletim Oficial*.

10. São revogadas as delegações de competência que constam da acta n.º 24 do Conselho Administrativo, de 9 de Novembro de 2001, cujo extracto foi publicado em *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro do mesmo ano.

## II

1. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea, c) do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e tendo em consideração, designadamente, o disposto na alínea g) do artigo 11.º do mesmo diploma, delegar as competências para autorizar, durante o ano económico de 2006, as despesas necessárias à sua gestão, de acordo com montantes e normas de procedimento aprovadas pelo Conselho Administrativo por deliberação de 30 de Dezembro de 2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos, nos seguintes responsáveis então designados:

| <i>Serviços</i>                            | <i>Responsável pelo fundo</i>  |
|--|--------------------------------|
| Centro de Saúde Tap Seac                   | Lai Sheung Yin;                |
| Centro de Saúde Fai Chi Kei                | Kwok Chau Sha;                 |
| Centro de Saúde das Ilhas                  | Fong Kin Kuan;                 |
| Centro de Saúde Porto Interior             | Fong Hou Meng;                 |
| Centro de Saúde S. Lourenço                | Chan Im Kuan;                  |
| Centro de Saúde Areia Preta                | Li Ping Wan;                   |
| Centro de Transfusões de Sangue            | Hui Ping;                      |
| Laboratório de Saúde Pública               | Ip Peng Kei;                   |
| Departamento dos Assuntos Farmacêuticos    | Choi Peng Cheong;              |
| Gabinete do Director                       | Koi Kuok Ieng;                 |
| Departamento de Instalações e Equipamentos | Chan Weng Wa;                  |
| Gabinete de Coordenação Técnica            | Pang Heng Va;                  |
| Serviço de Psiquiatria                     | Leong Kit Mei;                 |
| Secção de Expediente Geral                 | Maria de Fátima Dias Carvalho; |
| Divisão de Aprovisionamento e Económico    | Leung Iok Mui;                 |
| Departamento de Organização e Informática  | Leong Kei Hong;                |
| Direcção de Enfermagem                     | Estela Ma;                     |

| 部門       | 基金負責人                  | Serviços  | Responsável pelo fundo  |
|----------|------------------------|---|-------------------------|
| 入院科      | Xeque Hassan Mamblecar | Secção de Admissões                             | Xeque Hassan Mamblecar  |
| 環境及食物衛生部 | 方月華                    | Núcleo de Higiene Ambiental e Alimentar         | Fong Ut Wa;             |
| 急診部      | 李偉成                    | Serviço de Urgência                             | Lei Wai Seng;           |
| 結核病防治中心  | 曹國希                    | Centro de Prevenção e Tratamento de Tuberculose | Chou Kuok Hei;          |
| 社會工作部    | Diana Maria Comandante | Serviço de Acção Social                         | Diana Maria Comandante; |
| 藥劑事務處    | 吳心絃                    | Divisão de Farmácia                             | Ung Sam In;             |
| 疾病預防控制中心 | 湯家耀                    | Centro de Prevenção e Controlo da Doença (CDC)  | Tong Ka Io.             |

二、這些許可每月須交由負責支援及一般行政副體系的副局長批閱，由其許可對補充零用基金屬必須的款項轉移。

三、當上述負責人不在或因故不能視事時，由合法代任有關職務者或由為此而預先指定者替代。

四、追認按照行政管理委員會二零零五年十二月三十日的決議及在本授權範圍內作出的許可：

(一) 由上述的基金負責人或其代任人，自二零零六年一月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》中公佈期間作出的許可；

(二) 由黃麗儀以台山衛生中心的基金負責人身份或其代任人，自二零零六年一月一日至七月四日(即該衛生中心最後開放之日)期間作出的許可。

### III

上述授權及有關規則自在《澳門特別行政區公報》中公佈起生效。

鑑於上述所通過的授權，行政管理委員會並決議因結算開支所發出的支票：

(一) 由兩人簽署；

(二) 得由衛生局局長及副局長，財務管理廳廳長及司庫科科長簽署，但不影響下款規定的適用。

(三) 優先由負責支援及一般行政副體系的副局長及財務管理廳廳長簽署，當任何一位不在或因故不能視事時，由司庫科科長簽署。

2. Estas autorizações são mensalmente visadas pela subdirectora responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral, que igualmente autoriza a transferência das verbas necessárias à reposição dos Fundos de Maneio.

3. Os responsáveis acima referidos são substituídos, nas suas ausências ou impedimentos, por quem os substituir legalmente nas respectivas funções ou por quem, para tal, for designado.

4. São ratificadas as autorizações concedidas, ao abrigo da deliberação de 30 de Dezembro de 2005 do Conselho Administrativo e no âmbito das competências ora delegadas:

1) Pelos responsáveis dos Fundos, acima identificados, ou pelos seus substitutos, desde 1 de Janeiro de 2006 até à publicação da presente deliberação em *Boletim Oficial*;

2) Por Wong Lai I, na qualidade de responsável pelo Fundo atribuído ao Centro de Saúde Tamagnini Barbosa, ou pelos seus substitutos, desde 1 de Janeiro até 4 de Julho de 2006, dia em que o Centro esteve aberto pela última vez.

### III

Estas delegações e as regras que lhe vão associadas produzem efeitos a partir da sua publicação em *Boletim Oficial*.

Tendo em consideração as delegações atrás aprovadas, o Conselho Administrativo deliberou ainda que os cheques emitidos em resultado da liquidação de despesas:

1) São assinados por duas pessoas;

2) Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, podem ser assinados pelo director e subdirectores, pelo chefe do Departamento de Administração Financeira e pelo chefe da Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde;

3) São prioritariamente assinados pela subdirectora responsável pelo subsistema de Apoio e Administração Geral e pelo chefe do Departamento de Administração Financeira e, na ausência ou impedimento de algum deles, pelo chefe da Secção de Tesouraria.

二零零六年七月十七日於衛生局

行政管理委員會成員：

瞿國英主席

李展潤醫生

余少萍學士

鄭成業醫生

艾德偉學士

(是項刊登費用為 \$10,733.00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2006.

Membros da CA:

Dr. *Koi Kuok Ieng*, presidente.

Dr. *Lei Chün Ion*;

Dra. *Maria Terezinha Yu*;

Dr. *Cheang Seng Ip*; e

Dr. *António João Terra Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 10 733,00)

第 17/SS/06 號批示

按七月三十一日第 9/95/M 號法律第二十六條之規定，茲公布，自二零零六年九月一日起，護理資格認可委員會改由下列人員組成：

主席：澳門理工學院高等衛生學校校長 殷磊

委員：衛生局仁伯爵綜合醫院醫務領導層助理——護士總監  
馬敏燕

澳門理工學院高等衛生學校指定之護士 鄭柄樞

澳門理工學院高等衛生學校指定之護士 林愛貞

澳門理工學院高等衛生學校指定之護士 劉明

二零零六年九月十三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Despacho n.º 17/SS/06

Para efeitos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, se torna pública a Comissão para o Reconhecimento das Habilitações de Enfermagem que passou a ter a seguinte composição, a partir de 1 de Setembro de 2006:

*Presidente*: Yin Lei, directora da Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Macau.

*Vogais*: Estela Ma, enfermeira- adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Serviços de Saúde;

Cheng Bing Shu, enfermeiro indicado pela Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Macau;

Lam Oi Ching Bernice Nogueira, enfermeira indicada pela Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Macau; e

Liu Ming, enfermeira indicada pela Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Macau.

Serviços de Saúde, aos 13 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

教育暨青年局

公告

為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局。

2. 招標方式：公開招標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

Anúncio

*Concurso público para a prestação de serviços de segurança aos diversos organismos dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude*

1. Entidade lançadora do concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. 承投標的：為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務。
4. 服務提供期：由二零零七年一月一日至十二月三十一日。
5. 投標書的有效期：投標書的有效期由開標日起計九十日，得按照招標方案規定延長。
6. 承投類型：總額承投。
7. 臨時擔保：澳門幣拾陸萬元正。
8. 確定擔保：判給總額的百分之四。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：持有經十月二十一日第65/96/M號法令修訂的十月二十一日第54/91/M號法令第九條規定的執照。
11. 交標地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科。
12. 截止日期及時間：二零零六年十月六日下午五時三十分。
13. 開標地點、日期及時間：  
地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局元晦堂。  
日期及時間：二零零六年十月九日上午十時正。  
  
\* 根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投者或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的標書文件可能出現的疑問作出澄清。
14. 查閱卷宗及取得卷宗副本的地點、日期及時間：  
地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓檔案暨文書收發科。  
日期：自本公告公佈日起至公開招標截標日期及時間止。  
時間：工作日的辦公時間內。
15. 評標標準及其所佔比重：  
—— 合理價格：50%；  
—— 投標公司組織：25%；  
—— 投標公司履歷：25%。

3. Objecto do concurso: prestação de serviços de segurança aos diversos organismos dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

4. Período de prestação de serviços: de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

5. Prazo de validade de propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.

7. Caução provisória: \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas).

8. Caução definitiva: 4% do montante da adjudicação.

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: título do alvará indicado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/91/M, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/96/M, de 21 de Outubro.

11. Local de entrega das propostas: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

12. Data e hora limite para entrega das propostas: dia 6 de Outubro de 2006, até às 17,30 horas.

13. Local, data e hora do acto público:

*Local:* no Auditório Yuanhui da DSEJ, sito na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

*Data e hora:* dia 9 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas.

\* Em conformidade com o disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes ao acto público de abertura de propostas com vista a prestar esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente surgidas relativas aos documentos constantes das suas propostas.

14. Consultas do processo, o local, a data e hora de acesso aos respectivos exemplares:

*Local:* Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ.

*Data:* da data da publicação do presente anúncio à data-limite de entrega de propostas do concurso público.

*Hora:* nos dias úteis e dentro do horário normal de expediente.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Estrutura de entidade concorrente: 25%; e

— Currículo do concorrente: 25%.

16. 附加說明文件：自本公告公佈日起至公開招標截標日期及時間止，競投者應前往澳門約翰四世大馬路 7-9 號一樓檔案暨文書收發科，以了解有否附加之說明文件。

二零零六年九月十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$3,158.00)

16. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da publicação do presente anúncio à data-limite de entrega de propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

## 旅遊局

### 公告

茲通知，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查及有限制的方式為旅遊局的公務員進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員兩缺。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年九月十二日於旅遊局

代局長 白文浩

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DST.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

## 體育發展局

### 公告

#### 公開招標

體育發展局宣佈，根據社會文化司司長於二零零六年八月二十九日的批示，進行“體育發展局轄下體育設施清潔服務”公開招標。

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncios

#### Concurso público

O Instituto do Desporto faz público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2006, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto».

有關的《招標計劃》及《承投規則》存放於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局總部接待處，有意競投者可自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起，於辦公時間內到上址查閱。

競投者必須於辦公時間內把標書送達體育發展局總部接待處，遞交期於二零零六年十月十六日下午五時三十分結束。

除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所指文件外，尚須提交已繳付臨時保證金\$ 40,000.00(澳門幣肆萬圓正)的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

二零零六年十月十八日上午九時三十分在羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局會議室舉行開標。

二零零六年九月十五日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

為澳門奧林匹克綜合體戶外天地與澳門三育中學之間地段設計  
及建造運動場承包工程之公開招標

1. 競投方式：公開招標。
2. 工程地點：位於澳門奧林匹克綜合體戶外天地與澳門三育中學之間的地段。
3. 工程標的：在澳門奧林匹克綜合體戶外天地與澳門三育中學之間的地段設計及建造運動場。
4. 標書有效期：由開標日起計九十日內有效，可按招標方案的規定延期。
5. 承攬類型：以總額價金承攬，樁基部份以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣伍拾萬圓元 (\$500,000.00)，以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保形式繳交。
7. 確定擔保：相等予批給總價百分之五（為保障合同之履

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta durante o horário de trabalho, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, a partir da data de publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

As propostas serão entregues, dentro do horário de serviço, no Expediente Geral na sede do Instituto do Desporto e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 16 de Outubro de 2006.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória no valor de \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas) à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na sala de reuniões do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, às 9,30 horas, no dia 18 de Outubro de 2006.

Instituto do Desporto, aos 15 de Setembro de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

*Concurso público para arrematação da empreitada da obra de concepção e construção do «Campo Desportivo no terreno entre o Quintal Desportivo do Complexo Olímpico de Macau e a Escola Secundária Sam Yuk de Macau»*

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: terreno entre o Quintal Desportivo do Complexo Olímpico de Macau e a Escola Secundária Sam Yuk de Macau.
3. Objecto da empreitada: concepção e construção do campo desportivo no terreno entre o Quintal Desportivo do Complexo Olímpico de Macau e a Escola Secundária Sam Yuk de Macau.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e as fundações é por série de preços.
6. Caução provisória: \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos

行，每次支付款項予承建商時，均會扣除百分之五，以追加確定擔保）。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 遞交標書的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零六年十月十日（星期二），下午五時正。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零六年十月十一日（星期三），上午九時三十分。

開標時，競投者或其代表應出席，以便根據第 74/99/M 號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現的疑問。

12. 查閱程序的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局〔可購買投標程序副本，每份澳門幣 \$1,000.00（壹仟圓正）〕。

時間：辦公時間內。

13. 評標標準及其所佔比重：

——造價：30%；

——工程的設計概念：40%；

——施工期：20%；

——施工計劃：5%；

——同類工程經驗：5%。

14. 說明：

在遞交標書期限屆滿前，競投者應前往羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局，以了解有否附加說明之文件。

二零零六年九月十五日於體育發展局

代局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$3,227.00）

pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar;

*Dia e hora limite:* dia 10 de Outubro de 2006 (terça-feira), às 17,00 horas.

11. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar;

*Dia e hora:* dia 11 de Outubro de 2006 (quarta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar.

Horário: horário de expediente.

13. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço: 30%;

— Concepção da obra: 40%;

— Prazo de execução: 20%;

— Plano de trabalhos: 5%; e

— Experiência em obras semelhantes: 5%.

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 15 de Setembro de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 3 227,00)

## 澳門大學

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## 通告

## Aviso

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第五十四條的規定，公佈由校董會於二零零六年九月一日議決通過，並於當日生效的《澳門大學組織架構規章》、《澳門大學學位頒授規章》及《澳門大學學院教學及研究單位規章》。

二零零六年九月一日於澳門大學

校董會主席 謝志偉博士

## 《澳門大學組織架構規章》

## 第一條

## 校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

- (一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；
- (二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

- (一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

- (一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

Nos termos do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, publicam-se o Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, o Regulamento relativo aos Graus Académicos atribuídos pela Universidade de Macau e o Regulamento relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau, aprovados por deliberação do Conselho da Universidade no dia 1 de Setembro de 2006 e que entram em vigor no mesmo dia.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2006.

O Presidente do Conselho da Universidade, Doutor *Tse Chi Wai*.

## Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

## Artigo 1.º

## Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

## 第二條

### 副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長三名，分別輔助校長執行學術、研究及行政事務。

二、副校長由招聘委員會負責招聘，招聘委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 學院院長兩名；

(三) 資深的教授一至兩名；

(四) 《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項所指的校董會成員一或兩名。

三、招聘委員會的成員由校董會常設委員會委任。

## 第三條

### 校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta, que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas, bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

## Artigo 2.º

### Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem três vice-reitores que coadjuvam o reitor nos assuntos académicos, de investigação e administrativos, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento, que tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Dois directores de faculdade;

3) Um a dois professores associados ou catedráticos dos mais antigos;

4) Um ou dois membros do Conselho da Universidade, a que se refere a alínea 1) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da UM.

3. Os membros da Comissão de Recrutamento são nomeados pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

## Artigo 3.º

### Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

(五)各學院院長；

(六)校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

(一)就改善澳大運作的措施提供意見；

(二)協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

(三)協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

(四)協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

(五)協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

(六)就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七)就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八)協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九)就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

#### 第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一)主要獨立學術單位主管，包括：

(1) 研究生院院長；

(2) 中華醫藥研究院院長；

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

#### Artigo 4.º

##### Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

(1) O director da Escola de Pós-Graduação;

(2) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

(3) 英語中心主任；

(4) 持續進修中心主任；

(5) 預科中心主任。

(二) 主要學術輔助部門主管，包括：

(1) 教務長；

(2) 圖書館館長；

(3) 資訊及通訊科技總監。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為 2 : 1 : 1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款（三）項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款（四）項（1）及（2）分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

(3) O director do Centro de Língua Inglesa;

(4) O director do Centro de Educação Contínua;

(5) O director do Centro de Estudos Pré-Universitários.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

## 第五條

### 教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

## Artigo 5.º

### Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

- (四) 圖書館委員會；
- (五) 資訊及教育科技委員會；
- (六) 研究生課程委員會。
- 三、常務委員會：
- (一) 組成：
- (1) 校長，擔任主席；
- (2) 負責管轄學術事務的副校長；
- (3) 各學院院長；
- (4) 教務長。
- (二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 編排教務委員會會議議程；
- (2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；
- (3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；
- (4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；
- (5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；
- (6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；
- (7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；
- (8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。
- (四) 運作：
- (1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；
- (2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。
- 四、研究委員會：
- (一) 組成：

- 4) Comissão da Biblioteca;
- 5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;
- 6) Comissão da Escola de Pós-Graduação.
3. Comissão de Assuntos Gerais:
- 1) Composição:
- (1) O reitor, que preside;
- (2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos.
- 2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;
- 3) Competências:
- (1) Definir a agenda da reunião do Senado;
- (2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas, ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;
- (3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;
- (4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;
- (5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;
- (6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;
- (7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;
- (8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.
- 4) Funcionamento:
- (1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;
- (2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.
4. Comissão de Investigação:
- 1) Composição:

- (1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出；
- (3) 研究生院院長；
- (4) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。
- (二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；
- (三) 職權：
- (1) 統籌及促進澳大的學術研究活動；
- (2) 組織校內外專家小組，以便審閱教學人員及非教學人員提交的研究計劃；
- (3) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，批准研究撥款金額；
- (4) 協助管理校外研究經費的申請；
- (5) 跟進各項研究計劃進展情況，確保研究工作按時完成；
- (6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明、工業產品的新型及設計的專利申請；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

- (1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出；
- (3) 各學院院長；
- (4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；

- (1) O vice-reitor responsável pela investigação, que preside;
- (2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio;
- (3) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (4) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.
- 2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;
- 3) Competências:
- (1) Coordenar e promover actividades de investigação académica na UM;
- (2) Constituir grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente e não docente;
- (3) Aprovar a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;
- (4) Apoiar a gestão de candidaturas aos fundos de investigação externos;
- (5) Acompanhar o desenvolvimento dos projectos de investigação, assegurando a conclusão tempestiva dos mesmos;
- (6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes no caso de novas invenções, modelos e desenhos industriais;
- (7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.
- 4) Funcionamento:
- (1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.
5. Comissão de Qualidade Académica:
- 1) Composição:
- (1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;
- (2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

- (5) 教務長；
- (6) 教務委員會中的學生代表。
- (二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 為新課程和科目安排作開辦前的學術評審，並定期檢討已有的課程和科目安排；
- (2) 制定評核各教學單位的教學素質及水平的方式；
- (3) 定期檢討各教學單位的教學情況；
- (4) 協助各教學單位達至高素質的水平；
- (5) 為新入職及有意改良教學技巧的教師安排培訓研討的設施及機會；
- (6) 透過經常性師生諮詢渠道，聽取及收集學生對教學方法及教學素質的意見，作為改善教學方法的參考資料；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；
- (2) 圖書館館長；
- (3) 各學院以選舉方式各自選出的教學人員一名；
- (4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

- (5) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (6) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Proceder à avaliação académica do planeamento dos novos cursos e disciplinas antes da sua realização e à revisão periódica do planeamento dos cursos e disciplinas já existentes;

(2) Definir o método de avaliação da qualidade e do nível pedagógico das unidades de ensino;

(3) Rever regularmente a situação pedagógica das unidades de ensino;

(4) Apoiar as unidades de ensino com o objectivo de atingir um elevado nível de qualidade;

(5) Disponibilizar instalações e criar oportunidades de formação, estudo e discussão para docentes recentemente recrutados e para aqueles que desejem melhorar as suas técnicas pedagógicas;

(6) Proceder à audição e recolha de opiniões dos estudantes relativas a metodologias e qualidade pedagógicas, através das vias de consulta regular entre docentes e estudantes, a fim de servir como elementos de referência para o aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

## (三)職權：

- (1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；
- (2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；
- (3) 發展及完善大學圖書館；
- (4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；
- (5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；
- (6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

## (四)運作：

- (1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

## 七、資訊及教育科技委員會：

## (一)組成：

- (1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；
- (2) 資訊及通訊科技總監；
- (3) 各學院、中華醫藥研究院、英語中心和預科中心以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員；
- (4) 教務委員會成員中的學生代表互選一人，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

## (三)職權：

- (1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；
- (2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

## 3) Competências:

- (1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;
- (2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;
- (3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;
- (4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;
- (5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;
- (6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

## 4) Funcionamento:

- (1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

## 7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

## 1) Composição:

- (1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;
- (2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- (3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Centro de Língua Inglesa e do Centro de Estudos Pré-Universitários, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação;
- (4) Um dos estudantes membros do Senado, eleito de entre si, cujo mandato corresponde à duração do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

## 3) Competências:

- (1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;
- (2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

- (3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；
- (4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；
- (5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；
- (2) 研究生院院長；
- (3) 負責管轄研究事務的副校長；
- (4) 各學院院長或副院長；
- (5) 學術委員會主席或代表；
- (6) 教務長；
- (7) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

- (1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；
- (2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；
- (3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；
- (4) 批准博士學位課程的入學申請；
- (5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

(1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;

(2) O director da Escola de Pós-Graduação;

(3) O vice-reitor responsável pela investigação;

(4) Os directores ou subdirectores de faculdade;

(5) O presidente ou representante do conselho científico;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

## 第六條

### 基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 工商管理學院；

(二) 教育學院；

(三) 社會科學及人文學院；

(四) 法學院；

(五) 科技學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期最長為三年，續任任期最長為五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘，招聘委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 所屬學院的資深教授一名；

(三) 所屬學院的助理教授或講師一名；

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

## Artigo 6.º

### Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Gestão de Empresas;

2) Faculdade de Ciências da Educação;

3) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

4) Faculdade de Direito;

5) Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração máxima de três anos e cada um dos seguintes a duração máxima de cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, que tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Um dos professores associados ou catedráticos mais antigos da faculdade em causa;

3) Um professor auxiliar ou um assistente da faculdade em causa;

(四) 另一學院院長一名；

(五) 按《澳門大學章程》第十七條第二款(十二)項的規定所委任的校董會成員一名。

八、各學院院長的職權如下：

- (一) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；
- (二) 確保學院內教研工作符合澳大期望的水平；
- (三) 確保各教學及研究單位以及教學人員所需的支援得到合理與公平的分配；
- (四) 確保學院所獲資源符合教研需要；
- (五) 向校長建議人員的聘用、晉升和合同的續約；
- (六) 積極與教研及行政人員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；
- (七) 向校長建議協議和其他合約的簽署；
- (八) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；
- (九) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；
- (十) 經過學術委員會認可後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；
- (十一) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；
- (十二) 根據有關規定批准勒令退學；
- (十三) 根據校長授予的權限，批准開支和作出其他行為；
- (十四) 從事教學工作。

九、經院長作出具適當理由的建議，校長可任免學院副院長一名。副院長應協助院長處理和協調學術事務，以及規劃和執行學術政策。副院長一般應為副教授或以上級別。

十、各學院均設有學術委員會，其組成如下：

- (一) 學院院長；
- (二) 教學及研究單位的主管；

4) Um director das outras faculdades;

5) Um membro do Conselho da Universidade, nomeado de acordo com a alínea I2) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da UM.

8. Compete ao director de cada faculdade:

1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

2) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógicos e de investigação realizados na faculdade com o nível pretendido pela UM;

3) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários às unidades de ensino e de investigação e ao pessoal docente;

4) Assegurar a conformidade dos recursos atribuídos à faculdade, às necessidades de ensino e de investigação;

5) Propor ao reitor a contratação e promoção do pessoal e a renovação dos contratos de trabalho;

6) Comunicar activamente com o pessoal docente, de investigação e administrativo, e proceder à revisão e avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

7) Propor ao reitor a celebração de acordos e outros contratos;

8) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

9) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;

10) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

11) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

12) Aprovar expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

13) Autorizar a realização de despesas e a prática de outros actos no âmbito das competências delegadas pelo reitor;

14) Exercer actividade docente.

9. O reitor pode nomear um subdirector de faculdade, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo director. O subdirector coadjuva o director no tratamento e coordenação dos assuntos académicos e no planeamento e execução das políticas académicas. Normalmente um subdirector deve possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

10. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師代表兩名，由學院內所有全職講師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 兼職教師代表最多兩名，由學院內所有兼職教師推選產生，任期為一年，連選得連任；

(六) 各學院內每一教學單位的學生代表一名，由各教學單位的學生自行推選，任期最長為一年；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十一、主席由學術委員會成員從第六條第十款(一)至(四)項所指的成員中選舉產生，任期為一年，連選得連任。

十二、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

(一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

(二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十三、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十四、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro com a categoria igual ou superior à de professor auxiliar;

4) Dois representantes dos assistentes em regime de tempo inteiro, eleitos por todos os assistentes de cada faculdade em regime de tempo inteiro, de entre os seus pares, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

5) Até dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos por todos os docentes em regime de tempo parcial de cada faculdade, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

6) Um representante dos estudantes por cada unidade de ensino de cada faculdade, eleito pelos estudantes da respectiva unidade, pelo período máximo de um ano;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

11. O presidente é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 10 do artigo 6.º, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito.

12. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

13. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

14. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

十五、學術委員會的秘書由第十款（四）或（五）項所指的成員互選產生，任期為一年，連選得連任；秘書職務所需的支援由有關學院負責。

十六、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

十七、學術委員會可透過載有會議日期及時間的主席召集書召開特別會議，以處理特殊事宜。

十八、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

十九、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及高度複雜的政策性事宜。

#### 第七條

##### 獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- (一) 研究生院；
- (二) 中華醫藥研究院；
- (三) 英語中心；
- (四) 持續進修中心；
- (五) 預科中心；
- (六) 澳門研究中心。

三、上款所指的獨立學術單位的主管的職稱如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 中華醫藥研究院院長；
- (三) 英語中心主任；
- (四) 持續進修中心主任；
- (五) 預科中心主任；
- (六) 澳門研究中心主任。

15. O secretário do conselho científico é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 4) ou 5) do n.º 10, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito, cabendo à respectiva faculdade prestar-lhe apoio.

16. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

17. O conselho científico pode reunir em sessão extraordinária, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião, para tratar de assuntos especiais.

18. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

19. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

20. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com matérias estratégicas de grande complexidade.

#### Artigo 7.º

##### Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Centro de Língua Inglesa;
- 4) Centro de Educação Contínua;
- 5) Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Centro de Estudos de Macau.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes referidas no número anterior são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Director do Centro de Língua Inglesa;
- 4) Director do Centro de Educação Contínua;
- 5) Director do Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Director do Centro de Estudos de Macau.

四、獨立學術單位的主管由校長任免。

五、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免一名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

六、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

## 第八條

### 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

(一) 學務部，下設註冊處及學生事務處；

(二) 大學圖書館，下設圖書館館務處；

(三) 資訊及通訊科技部，下設技術暨用戶支援處及資訊管理處；

(四) 出版中心。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職稱如下：

(一) 教務長；

(二) 圖書館館長；

(三) 資訊及通訊科技總監；

(四) 出版中心主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職稱如下：

(一) 註冊處處長；

(二) 學生事務處處長；

(三) 助理圖書館館長；

(四) 技術暨用戶支援處處長；

4. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

5. O reitor pode nomear um subchefe por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

6. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

## Artigo 8.º

### Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidades a Secretaria e a Secção de Assuntos dos Estudantes;

2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidade a Secção de Assuntos da Biblioteca;

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e a Secção para a Gestão de Informação;

4) Centro de Publicações.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

2) Bibliotecário da Universidade;

3) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

4) Chefe do Centro de Publicações.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secretaria;

2) Chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes;

3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade;

4) Chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores;

(五) 資訊管理處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生事務有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術及學生活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 促進澳大文獻資料的建立、組織、更新及保存；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供資料搜集及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享。

(三) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供所需的資訊科技設施；

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(3) 為澳大開發或選用資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

5) Chefe da Secção para a Gestão de Informação.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta do vice-reitor responsável por estes serviços.

7. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e estudantis e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência, jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Promover a criação, organização, actualização e conservação dos arquivos documentais da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados à recolha de dados e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas.

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações de tecnologia de informação necessárias ao ensino, à aprendizagem e à investigação, em geral;

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

## (四) 出版中心：

(1) 出版研究文獻、專題著作、教材及其他對學術有貢獻的刊物；

(2) 組織隊伍，以審查申請出版的學術文章或專著，務求一切出版的著作達到區際或國際要求的質量標準；

(3) 負責印刷及發行事務，且應遵守審慎的商業原則；

(4) 向澳大建議每學年出版的經費預算。

## 第九條

## 行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

(一) 行政及人力資源部，下設人力資源處；

(二) 財務部，下設會計處、出納處及採購處；

(三) 校園管理部，下設校園發展及工程處及校園服務處；

(四) 新聞及公共關係部。

二、上款所指的行政部門的主管隸屬校長，校長可將其部分職權，尤其是有關審查內部運作及監察規章遵守的職權，授予負責管轄行政事務的副校長。

三、第一款所指的行政部門的主管的職稱如下：

(一) 行政及人力資源總監；

(二) 財務總監；

(三) 校園管理總監；

(四) 新聞及公共關係部主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職稱如下：

(一) 人力資源處處長；

(二) 會計處處長；

(三) 出納處處長；

(四) 採購處處長；

## 4) Centro de Publicações:

(1) Publicar documentação de investigação, monografias, materiais didácticos e outras publicações com interesse académico;

(2) Organizar equipas para rever os trabalhos académicos ou as monografias, cuja publicação foi solicitada, por forma a que todas as obras publicadas atinjam os padrões de qualidade exigidos, a nível regional ou internacional;

(3) Proceder à impressão e distribuição, aplicando os princípios comerciais de prudência;

(4) Propor à UM o orçamento relativo às despesas com publicações para cada ano lectivo.

## Artigo 9.º

## Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos, que compreende como subunidade a Secção de Recursos Humanos;

2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Aprovisionamento;

3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e a Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário;

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas.

2. Os chefes dos serviços administrativos a que se refere o número anterior são subordinados ao reitor, podendo este delegar parte das suas competências, designadamente a fiscalização do funcionamento interno e a supervisão do cumprimento dos regulamentos, no vice-reitor responsável pelos assuntos administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário;

4) Chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Contabilidade;

3) Chefe da Secção de Tesouraria;

4) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

(五) 校園發展及工程處處長；

(六) 校園服務處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

七、各行政部門的職權如下：

(一) 行政及人力資源部：

(1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；

(2) 推動行政範疇上的優質管理，並確保其符合國際質量管理系統的要求；

(3) 協調各部門人力的分配任用，並進行培訓及發展，確保員工的能力與澳大在人力資源上的需求相稱；

(4) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序；

(5) 管理有關工作人員的福利事務，包括缺勤、年假及無薪假的事宜；

(6) 協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；

(7) 按照澳大的發展情況，研究人力資源分配的需要；

(8) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議。

(二) 財務部：

(1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；

(2) 編製最後帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；

(3) 組織及更新澳大的會計帳目；

(4) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(5) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

5) Chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário;

6) Chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação do vice-reitor responsável por estes serviços.

6. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

7. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos:

(1) Definir os princípios, critérios e procedimentos de aplicação das medidas administrativas gerais;

(2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e assegurar a respectiva conformidade com os padrões internacionais do sistema de gestão da qualidade;

(3) Coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, assegurando a correspondência da capacidade do pessoal às necessidades de recursos humanos da UM;

(4) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM;

(5) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, incluindo as faltas, férias e licenças sem remuneração;

(6) Apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;

(7) Estudar as necessidades de afectação de recursos humanos, com referência ao desenvolvimento da UM;

(8) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

(1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;

(2) Elaborar as contas finais e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;

(3) Organizar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(4) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(5) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

## (三) 校園管理部：

(1) 負責校園的交通、保安、樓宇及設施的保養、維修及清潔的服務；

(2) 管理校園設施；

(3) 提供校園的後勤支援；

(4) 組織及更新澳大的財產清冊；

(5) 協調澳大校園發展計劃及跟進其執行。

## (四) 新聞及公共關係部：

(1) 宣傳澳大的使命及貢獻，促進澳大的形象；

(2) 與社會及傳媒建立良好關係，及時發放有關澳大的活動、計劃及學術成就的訊息；

(3) 協助組織及安排大型活動；

(4) 協助接待工作；

(5) 協助澳大的發展活動，包括募捐事宜。

## 3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário:

(1) Zelar pelos serviços de transporte e segurança, bem como os de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(2) Gerir as instalações do complexo universitário;

(3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;

(4) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(5) Coordenar o plano de desenvolvimento do complexo universitário e acompanhar a sua execução.

## 4) Gabinete de Informação e Relações Públicas:

(1) Difundir a missão e os contributos da UM, promovendo a sua imagem;

(2) Estabelecer boas relações com a comunidade e com a comunicação social e proceder à divulgação oportuna das informações relativas às actividades, planos e êxitos académicos da UM;

(3) Apoiar a organização e o planeamento de actividades de grande dimensão;

(4) Apoiar recepções;

(5) Apoiar as actividades de desenvolvimento da UM, incluindo angariação de doações.

## 《澳門大學學位頒授規章》

## 第一條

## 學位

一、澳門大學（以下簡稱“澳大”）根據二月四日第11/91/M號法令第十四條至第十八條的規定頒授高等專科學位、學士學位、碩士學位、博士學位及榮譽博士學位。

二、澳大尚可按適用的法例頒授名銜、文憑或證書。

三、除榮譽學位或榮譽名銜外，經教務委員會通過後，澳大頒授學位以及其他名銜、文憑或證書予下列人士：

(一) 完成一項獲認可課程者；

(二) 通過適當的考試、測驗或其他評估程序者；

(三) 符合教務委員會制定的學術規章及其他澳大規章者。

## Regulamento relativo aos Graus Académicos atribuídos pela Universidade de Macau

## Artigo 1.º

## Graus académicos

1. A Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, atribui os graus académicos de bacharel, licenciado, mestre, doutor e doutor *honoris causa*, nos termos dos artigos 14.º a 18.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

2. A UM pode ainda atribuir títulos, diplomas ou certificados nos termos da legislação aplicável.

3. A UM, após aprovação do Senado, atribui graus académicos, bem como outros títulos, diplomas ou certificados, com excepção dos graus honoríficos e distinções honoríficas, a quem tenha:

1) Completado um curso reconhecido;

2) Obtido aprovação em exames, testes ou em outros processos de avaliação, adequados;

3) Cumprido os regulamentos académicos elaborados pelo Senado ou outros regulamentos da UM.

## 第二條

## 榮譽學位或榮譽名銜

## Artigo 2.º

**Graus ou distinções honoríficas**

- 一、澳大可頒授榮譽博士學位或榮譽名銜予下列人士：
- (一) 在促進知識或其他領域上對澳大或社會有卓越貢獻者；
- (二) 對人類有重大貢獻或所取得的成就配獲得該等學位或名銜者。
- 二、校董會向校監提交由榮譽學位及榮譽名銜委員會推薦的人士名單，經核准後施行。

1. A UM pode atribuir o grau de doutor *honoris causa* ou outras distinções honoríficas às personalidades:

1) Que tenham contribuído de forma exemplar para a UM ou para a comunidade, na promoção do saber ou em outras áreas;

2) Que tenham contribuído de forma relevante para a humanidade ou que tenham alcançado êxitos merecedores de tais graus ou títulos.

2. A lista de personalidades escolhida pela Comissão de Graus e Títulos Honoríficos é proposta pelo Conselho da Universidade ao Chanceler para aprovação da atribuição dos graus e títulos honoríficos.

## Artigo 3.º

## 第三條

## 名稱

**Designações**

澳大頒授的學位的名稱載於屬本規章組成部分的附件一內。

As designações dos graus académicos atribuídos pela UM são especificadas no Anexo I ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

## 附件一

## ANEXO I

## (第三條所指的附件)

## (a que se refere o artigo 3.º)

## 澳大頒授的學位的名稱

**Designações dos graus académicos atribuídos pela UM**

| 學位<br>Graus académicos |                                      |                                     |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 教育高等專科學位               | Bacharelato em Ciências da Educação  | «Bacharelato» of Education          |
| 文學士                    | Licenciatura em Letras               | Bachelor of Arts                    |
| 工商管理學士                 | Licenciatura em Gestão de Empresas   | Bachelor of Business Administration |
| 教育學士                   | Licenciatura em Ciências da Educação | Bachelor of Education               |
| 法學士                    | Licenciatura em Direito              | Bachelor of Law                     |
| 理學士                    | Licenciatura em Ciências             | Bachelor of Science                 |
| 工程學士                   | Licenciatura em Engenharia           | Bachelor of Engineering             |
| 社會科學學士                 | Licenciatura em Ciências Sociais     | Bachelor of Social Sciences         |
| 文學碩士                   | Mestrado em Letras                   | Master of Arts                      |
| 工商管理碩士                 | Mestrado em Gestão de Empresas       | Master of Business Administration   |
| 教育碩士                   | Mestrado em Ciências da Educação     | Master of Education                 |
| 法學碩士                   | Mestrado em Direito                  | Master of Law                       |

| <b>學位</b><br><b>Graus académicos</b>           |   |  |
|--|---|--|
| 理學碩士   | Mestrado em Ciências  | <i>Master of Science</i>   |
| 工程碩士   | Mestrado em Engenharia  | <i>Master of Engineering</i>   |
| 社會科學碩士   | Mestrado em Ciências Sociais  | <i>Master of Social Sciences</i>   |
| 哲學博士<br>(研究範疇包括：文學、人文學、工商管理、教育學、法學、理學、工程及社會科學) | Doutoramento (as áreas de investigação englobam: Letras, Humanidades, Gestão de Empresas, Ciências da Educação, Direito, Ciências, Engenharia e Ciências Sociais) | <i>Doctor of Philosophy (research areas include: Languages and Literatures, Humanities, Business Administration, Education, Law, Science, Engineering and Social Sciences)</i> |
| 榮譽文學博士   | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Letras   | <i>Doctor of Letters honoris causa</i>   |
| 榮譽人文學博士  | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Humanidades  | <i>Doctor of Humanities honoris causa</i>  |
| 榮譽工商管理博士                                       | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Gestão de Empresas   | <i>Doctor of Business Administration honoris causa</i>   |
| 榮譽教育博士   | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Ciências da Educação   | <i>Doctor of Education honoris causa</i>   |
| 榮譽法學博士   | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Direito  | <i>Doctor of Law honoris causa</i>   |
| 榮譽理學博士   | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Ciências   | <i>Doctor of Science honoris causa</i>   |
| 榮譽社會科學博士                                       | Doutoramento <i>honoris causa</i> em Ciências Sociais   | <i>Doctor of Social Sciences honoris causa</i>   |

## 《澳門大學學院教學及研究單位規章》

### 第一節

#### 學院教學單位的職權及運作

根據《澳門大學組織架構規章》第六條第三款，本規章此節規管學院轄下的教學單位之職權及運作。

#### 第一條

##### 教學單位的架構

一、學院轄下可設立學系，由系主任負責學系的發展計劃及日常運作並向學院院長及副院長報告。學系下設的課程可設課程主任，負責有關課程的工作並輔助系主任。

二、學院轄下可直接設立不屬於任何學系的課程，由課程主任負責有關工作，並向學院院長及副院長報告。

## Regulamento relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau

### SECÇÃO I

#### Competências e funcionamento das unidades de ensino das faculdades

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, esta secção do presente Regulamento regula as competências e o funcionamento das unidades de ensino subordinadas às faculdades.

#### Artigo 1.º

##### Estrutura das unidades de ensino

1. As faculdades podem criar departamentos académicos subordinados. Os chefes de departamento são responsáveis perante o director e o subdirector de faculdade pelo planeamento do desenvolvimento dos departamentos e pelo seu funcionamento corrente. Os cursos subordinados ao departamento podem dispor de coordenadores de curso, os quais são responsáveis pelos respectivos assuntos e coadjuvam o chefe de departamento.

2. As faculdades podem criar directamente cursos subordinados que não pertençam a nenhum departamento académico. Os coordenadores de curso são responsáveis perante o director e o subdirector de faculdade pelos respectivos assuntos.

三、不完全屬於任何學系或課程的共同學科由學科召集人負責有關工作，並向學院院長及副院長報告。

## 第二條

### 系主任

一、系主任由學院院長推薦，並由校長任免。系主任一般應為副教授或以上級別。

二、系主任是學系的學術領導人，同時負有學術行政和管理職責。系主任的基本職責是輔助學院院長及副院長達成學系的學術及研究目標。系主任的主要責任包括：

(一) 管理：領導及管理學系的學術事務；

(二) 人力資源管理(包括招聘、評核及晉升)：根據大學規章和政策，在財政資源約束下，和學院院長及副院長共同監督及管理學系內人力資源；

(三) 課程、教學及學生事務：與課程主任合作，領導小組監管學系內的核心教學活動、指導學生及其他學術事務，以營造良好的學習環境及確保高水準的教學質量；

(四) 其他職務，包括協助起草年度財政預算案、安排財政資源分配及設備管理等。

三、總括而言，系主任致力於維持、提高學系的學術水平，並為學務規劃及管理發揮關鍵作用。

## 第三條

### 課程主任

一、課程主任由學院院長推薦，並由校長任免。

二、課程主任負責管理課程的教學工作，包括：

(一) 分配教學工作及資源；

(二) 領導課程設計及修訂；

(三) 對教學質量進行評核；

3. Os coordenadores de disciplinas são responsáveis perante o director e o subdirector de faculdade pelos assuntos relativos às disciplinas comuns que não pertençam totalmente a um determinado departamento académico ou curso.

## Artigo 2.º

### Chefes de departamento

1. Os chefes de departamento são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos directores de faculdade. Normalmente os chefes de departamento devem possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

2. Os chefes de departamento são dirigentes académicos dos departamentos, zelando pela respectiva administração e gestão académica. As suas responsabilidades fundamentais residem em coadjuvar o director e o subdirector de faculdade na realização dos objectivos académicos e de investigação da faculdade, nomeadamente:

1) Gestão: dirigir e gerir os assuntos académicos do departamento;

2) Gestão dos recursos humanos (incluindo o recrutamento, a avaliação e a promoção): supervisionar e gerir os recursos humanos do departamento juntamente com o director e o subdirector de faculdade, de acordo com as regras e políticas em vigor da Universidade e tendo como limitação os recursos financeiros disponíveis;

3) Assuntos relacionados com os cursos, o ensino e os estudantes: liderar grupos com os coordenadores de curso para realizar supervisão das actividades pedagógicas principais do departamento, da orientação de estudantes e de outros assuntos académicos, com o fim de criar um excelente ambiente de aprendizagem e assegurar uma alta qualidade de ensino;

4) Outras funções, incluindo apoiar a elaboração da proposta de orçamento anual, a distribuição dos recursos financeiros e a gestão dos equipamentos.

3. Em termos gerais, os chefes de departamento dedicam-se à manutenção e elevação do nível académico dos departamentos e desempenham um papel decisivo no seu planeamento e gestão.

## Artigo 3.º

### Coordenadores de curso

1. Os coordenadores de curso são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos directores de faculdade.

2. Os coordenadores de curso são responsáveis pela gestão do ensino dos cursos, incluindo:

1) Distribuição do trabalho docente e dos recursos pedagógicos;

2) Orientação na concepção e na revisão do curso;

3) Avaliação da qualidade de ensino;

(四) 輔導學生學習。

三、課程主任輔助系主任或在課程不屬於任何學系的情況輔助學院院長及副院長處理學術行政，包括預算、人力資源及設備的管理。

#### 第四條

##### 學科召集人

一、學科召集人由學院院長推薦，並由校長任免。

二、學科召集人負責管理整個學科的教學工作，包括：

(一) 分配教學工作及資源；

(二) 領導課程設計及修訂；

(三) 對教學質量進行評核；

(四) 輔導學生學習。

三、學科召集人還須輔助學院院長及副院長處理其學科的學術行政，包括預算、人力資源及設備的管理。

#### 第二節

##### 學院研究單位的職權及運作

根據《澳門大學組織架構規章》第六條第三款，本規章此節規管學院轄下的研究單位，包括研究中心及研究所的職權及運作。

#### 第五條

##### 目的和任務

一般而言，研究中心及研究所應：

一、致力研究，為大學使命及與研究相關的重點任務作出貢獻；

二、提昇大學研究的國際地位及知名度；

三、向大學成員、專業人士及社會公眾公佈研究成果；

四、向社會提供研究、開發及專業服務。

4) Orientação de estudantes.

3. Os coordenadores de curso coadjuvam os chefes de departamento, ou o director e o subdirector de faculdade caso o curso não pertença a nenhum departamento, na administração académica, incluindo elaboração da proposta de orçamento e gestão dos recursos humanos e dos equipamentos.

#### Artigo 4.º

##### Coordenadores de disciplinas

1. Os coordenadores de disciplinas são nomeados e exoneros pelo reitor, sob recomendação dos directores de faculdade.

2. Os coordenadores de disciplinas são responsáveis pela gestão do ensino das disciplinas, incluindo:

1) Distribuição do trabalho docente e dos recursos pedagógicos;

2) Orientação na concepção e na revisão do curso;

3) Avaliação da qualidade de ensino;

4) Orientação de estudantes.

3. Os coordenadores de disciplinas devem também coadjuvar o director e o subdirector de faculdade na administração académica no âmbito das respectivas disciplinas, incluindo elaboração da proposta de orçamentos e gestão dos recursos humanos e dos equipamentos.

#### SECÇÃO II

##### Competências e funcionamento das unidades de investigação das faculdades

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, esta secção do presente Regulamento regula as competências e o funcionamento das unidades de investigação subordinadas às faculdades, incluindo os centros de investigação e institutos de investigação.

#### Artigo 5.º

##### Objectivos e responsabilidades

Em termos gerais, os centros de investigação e institutos de investigação devem:

1. Dedicar-se à investigação e contribuir para realização das missões da Universidade e das suas tarefas prioritárias relacionadas com a investigação;

2. Elevar a posição e visibilidade da Universidade no domínio de investigação a nível internacional;

3. Difundir os resultados de investigação junto dos membros da Universidade, dos profissionais e do público em geral;

4. Prestar serviços de investigação e desenvolvimento e serviços profissionais à comunidade.

## 第六條

## 研究單位的主管

一、研究單位的主管由其所屬學院院長推薦，校長任免。研究中心的主管為研究中心主任，而研究所的主管為研究所所長。

二、研究單位的主管負責研究事務的總體規劃、協調及安排，而且確保研究中心或研究所之研究及學術出版物有良好學術水平並達到適當數量。研究單位的主管應著力通過校外獨立評審來保證質量。

三、研究單位的主管應維持研究中心或研究所良好的日常運作。

四、研究單位的主管應於學年初向所屬學院院長遞交年度工作計劃，列明該年度需要開展的研究項目。另外，應於學年末提交年度總結報告，匯報所有研究成果。

## 第七條

## 運作之評估

大學相關單位應依據常規報告和學院院長指定的其他方式，監督研究中心及研究所的工作進度，並評估其狀況、功能與政策。

(是項刊登費用為 \$50,610.00)

## Artigo 6.º

## Chefes das unidades de investigação

1. Os chefes das unidades de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos respectivos directores de faculdade. Os chefes dos centros de investigação e dos institutos de investigação são designados directores de centro de investigação e de instituto de investigação, respectivamente.

2. Os chefes das unidades de investigação zelam pelo planeamento geral, coordenação e organização dos assuntos relativos à investigação, assegurando que a sua investigação e as publicações académicas tenham um nível elevado e uma quantidade adequada. Devem ainda procurar garantir a respectiva qualidade mediante avaliações externas.

3. Os chefes das unidades de investigação devem assegurar o bom funcionamento corrente dos centros de investigação ou institutos de investigação.

4. Os chefes das unidades de investigação devem submeter um plano de trabalho anual aos respectivos directores de faculdade no início de cada ano lectivo, apresentando os projectos de investigação a realizar durante o ano. Devem também entregar um relatório no final de cada ano lectivo, apresentando todos os resultados alcançados.

## Artigo 7.º

## Avaliação do funcionamento

As autoridades competentes da Universidade efectuem a supervisão do progresso das actividades dos centros de investigação e institutos de investigação, bem como a avaliação do seu estatuto, função e políticas, com base nos relatórios regulares e em outros meios a indicar pelos directores de faculdade.

(Custo desta publicação \$ 50 610,00)

## 土地工務運輸局

## 公告

“巴波沙大馬路行人天橋建造承包工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：一段位於菜園涌邊街並橫跨巴波沙大馬路的行人天橋。
3. 承攬工程目的：改善巴波沙大馬路與菜園涌邊街交界行人與車輛的交通狀況，舒緩人車爭路及車輛擠塞的問題。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Anúncio

Concurso público para arrematação da «Empreitada de Construção de Passagem Superior para Peões na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: a passagem superior situa-se num troço da Rua Marginal do Canal das Hortas cruzando a Avenida de Artur Tamagnini Barbosa.
3. Objecto da empreitada: para melhorar o trânsito de peões e veículos no cruzamento entre a Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e a Rua Marginal do Canal das Hortas, a fim de aliviar o problema do conflito entre peões e veículos, bem como os engarrafamentos.

4. 最長施工期：180天。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$ 150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。
- 截止日期及時間：二零零六年十月十日（星期二）下午五時正。
12. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。
- 日期及時間：二零零六年十月十一日（星期三）上午九時三十分。
- 為第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。
- 時間：辦公時間內。
- 於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為\$550.00（澳門幣伍佰伍拾元整）。
14. 評標標準及其所佔之比重：
- 合理造價：50%；
- 合理工期：5%；

4. Prazo máximo de execução: cento e oitenta dias.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;
- Dia e hora limite:* dia 10 de Outubro de 2006 (terça-feira), até às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:
- Local:* sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;
- Dia e hora:* dia 11 de Outubro de 2006 (quarta-feira), pelas 9,30 horas.
- Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
- Local:* sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;
- Dia e hora:* horário de expediente.
- Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 550,00 (quinzentas e cinquenta patacas), por exemplar.
14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- Preço razoável: 50%;
- Prazo de execução razoável: 5%;

— 施工計劃：10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

— 材料：15%；

— 同類型之施工經驗及質量：15%；

— 工地安全計劃：5%。

15. 附加的說明文件：由二零零六年十月四日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓二樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零六年九月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$3,706.00)

青洲海關浮動碼頭工程  
公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。

2. 招標方式：公開招標。

3. 施工地點：跨境工業區以南海面。

4. 承攬工程目的：建造浮動碼頭及其輔助設施，以作海關船隻停泊之用。

5. 最長施工期：150 天。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以總額承攬。

8. 臨時擔保：\$ 250,000.00 (澳門幣貳拾伍萬元整)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五 (為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加)。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

— Plano de trabalhos: 10%.

a) Coerência com o prazo; e

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Material: 15%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%; e

— Plano de segurança de trabalhos: 5%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 4 de Outubro de 2006, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes aos 13 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 706,00)

Concurso público para arrematação da empreitada de  
«Cais Flutuante dos Serviços de Alfândega da Ilha Verde»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. Local de execução da obra: orla marítima a Sul do Parque Industrial Transfronteiriço.

4. Objecto da empreitada: construção de um cais flutuante para atracação de embarcações dos Serviços de Alfândega e construção das respectivas estruturas de apoio.

5. Prazo máximo de execução: cento e cinquenta dias.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: preço global.

8. Caução provisória: a caução provisória é de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

## 12. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零六年十月十一日（星期三）下午五時。

## 13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零六年十月十二日（星期四）上午九時三十分。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

## 14. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

時間：辦公時間內。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份為\$500.00（澳門幣伍佰元整）。

## 15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價：50%；

——合理工期：5%；

——施工計劃：10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——材料：15%；

——同類型之施工經驗及質量：10%；

——工地安全計劃：10%。

16. 附加的說明文件：由二零零六年十月三日起至截標日前五天止，投標者應前往馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓二字樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零六年九月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為\$3,501.00）

## 12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

*Dia e hora limite:* dia 11 de Outubro de 2006 (quarta-feira) até às 17,00 horas.

## 13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

*Dia e hora:* dia 12 de Outubro de 2006 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

## 14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

*Local:* sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

*Dia e hora:* horário de expediente.

As cópias do processo do concurso poderão ser solicitadas na Secção de Contabilidade da DSSOPT, Estrada D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, ao preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar.

## 15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo; e

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Materiais propostos: 15%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%; e

— Plano de segurança de trabalhos: 10%.

## 16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 3 de Outubro de 2006, inclusive, e até cinco dias antes da data limite de entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 501,00)

## 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

## 名 單

為填補地圖繪製暨地籍局人員編制傳譯及翻譯職程第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制方式進行之一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
許柏勝 ..... 8.53

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零六年八月二十五日批示確認)

二零零六年九月十一日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：代局長 張紹基

正選委員：廳長 陳漢平

處長 劉麗群

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2006:

Candidato aprovado: valores  
Hoi Pak Seng ..... 8,53

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 11 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Sio Kei, director, substituto.

*Vogais efectivos:* Chan Hon Peng, chefe de departamento; e

Lao Lai Kuan, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

## 港 務 局

## 公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階一等技術輔導員一缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局〔水師廠〕行政及財政廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年九月十三日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$891.00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

## Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 13 de Setembro de 2006.

A Directora, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 891,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

## 藝術舞蹈協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年九月八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號126/2006。

## 藝術舞蹈協會章程

### 第三章 組織

#### 第八條

理事會為本會最高執行機構，由會員大會選舉產生理事會成員共三位，其中一人為主席，執行會員大會決議、向會員大會報告工作及提出建議，召開會員大會。理事會成員任期三年，連選得連任。本會日常會務由理事會推舉若干名常務理事負責處理。

二零零六年九月八日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$715.00)

(Custo desta publicação \$ 715,00)

## 澳門崇新體育會

### 章程

#### 第一章

#### 名稱、地址及宗旨

第一條——名稱：中文：澳門崇新體育會；

葡文：Associação Desportiva Song San de Macau。

第二條——地址：澳門提督馬路55號永寶閣一樓B座，經理事會批准，會址可遷到本澳任何地方。

第三條——宗旨：本會為非牟利社團，組織體育活動鍛鍊身體，增強體質，參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平，與外地體育團體交流比賽，促進本澳體育事業的發展。

#### 第二章

#### 會員資格、權利及義務

第四條——凡本澳市民熱愛籃球、足球、乒乓球、保齡球、網球、桌球、壁球、田徑、體操、龍舟、溜冰、游泳，及其他各類體育活動，贊同本會章程均可申請加入本會，經理事會批准方得成為正式會員。

第五條——本會會員有選舉和被選舉權，批評和建議，遵守會章和執行決議，積極參與及協助支持本會舉辦各項活動、繳納基金及會費等權利和義務。

第六條——違反章程而嚴重損害本會之聲譽及利益，經理事會通過，即被開除會籍。

#### 第三章

#### 本會之組織架構

第七條——會員大會，為本會之最高權力機關，會員大會主席團由會長一人、副會長、秘書（最少由三位之單數成員組成）任期三年，連選得連任。會員大會的權限為：

A. 制訂和修改章程，審查及批准理事會及監事會工作報告；

B. 選舉會員大會主席團，理事會及監事會成員；

C. 決定工作計劃、方針和任務。

第八條——理事會為本會執行機關，由理事長一人、副理事長、常務理事、理事（最少由七位之單數成員組成）任期三年，連選得連任。理事會的權限為：

A. 召開會員大會；

B. 執行會員大會決議；

C. 向會員大會報告工作、提出建議及處理日常會務。

第九條——監事會為本會監察機構，監察理事會執行會員大會決議及定期審查帳目，由監事長一人、副監事長、監事（最少由三位之單數成員組成）任期三年，連選得連任。

#### 第四章

#### 會員大會

第十條——會員大會每年召開一次，由過半數有選舉權之會員組成，但遇到開會時出席人數少於法定人數，大會則延遲半小時，並視為第二次會員大會召開，屆時出席人數可視為法定人數，但法律另有規定除外。

#### 第五章

#### 財政（經費來源）

第十一條——入會基金、會費、會員及熱心人士之捐贈、政府資助。

二零零六年九月十二日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 Antonio Jose de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

## 澳門崇新體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號127/2006。

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

## 澳門健康協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號128/2006。

**“澳門健康協會”章程****第一條——名稱：**

本會定名為“澳門健康協會”，葡文為“Associação da Saudável de Macau”，英文為“Healthy Macau Association”。

**第二條——會址：**

本會會址設於澳門桔仔街87號遜儀大廈AB座2樓。

**第三條——宗旨：**

本會的宗旨是維護會員的合法權益、發揚互助精神及開展社團工作。同心協力參與中國和澳門並為兩地安定繁榮作出貢獻。本會為非牟利慈善團體，旨在促進健康教育，保健常識，宣揚健康城市、健康人生的重要價值觀，提倡及宣揚戒煙，利用體育鍛煉預防疾病，推動社會福利事業，造福全體會員。本會為無限期組織。

**第四條——入會資格：**

一) 任何市民願意為本會福利事業服務，遵守本會宗旨，由兩位會員介紹申請批准均可以申請成為會員；

二) 申請人以個人名義通過會員推薦並以書面申請入會，經理事會認可成為會員；

三) 會員分為普通會員及名譽會員。名譽會員為本會會務及活動作貢獻者，豁免繳交會費，故不享有選舉及被選舉的權利。

**第五條——會員之權利：**

一) 參加會員大會；

二) 選舉及被選舉擔任本會的各项職務；

三) 參加本會組織的活動；

四) 享受會員福利。

**第六條——會員之義務：**

一) 遵守本會的章程，服從會員大會和理事會的決定；

二) 為本會的發展和聲望盡力作出貢獻；

三) 繳交年費。

**第七條——紀律：**

對於違反章程或做出有損本會名聲事情的會員，根據理事會的決定，將予以下處罰：

一) 警告；

二) 書面檢查；

三) 開除。

**第八條——組織架構：**

本會組織架構包括會員大會，理事會，以及監事會，其中理事會及監事會成員由會員大會協商或選舉產生，任期三年，可連選連任。

**第九條——會員大會：**

一) 會員大會設會長一名，及由兩名成員以上組成，但總數為單數，由會員大會選舉產生；

二) 會員大會由會長召集及主持，須最少十日前以書面掛號通知，召集書內應列明會議日期、時間、地點及議程；

三) 會員大會每年舉行例會一次，經理事會提出建議得舉行特別會議；

四) 會員大會議決事項時須由出席會員的絕對多數票通過，解散本會的議案須由全體會員的四分之三同意才可通過；

五) 會員大會法定人數為全體會員的半數，倘於通知指定時間出席的會員人數未達法定人數，會員大會將於通知指定時間之三十分鐘後舉行，視之為第二次召集。

**第六) 賦予會員大會：**

a) 通過和修改章程；

b) 選舉理事會及監事會成員；

c) 審核及通過理事會的年度報告。

**第十條——理事會：**

一) 理事會設理事長一名，及由兩名理事以上組成，任期三年，但總數為單數。

a) 理事會由理事長主持理事會工作；

b) 任免、管理及訂定轄下青年委員會，婦女委員會及關注社會事務委員會之功能；

c) 理事會定期舉行一次會議；

d) 執行會員大會的所有決議；

e) 理事會可召集召開特別會員大會；

f) 管理本會的財產。

二) 屬下各委員會之領導由理事會委任，其領導及成員可列席理事會，但無表

決權。理事會亦可為各委員會聘任專業或顧問人員及名譽會員協助發展。

**第十一條——監事會：**

監事會設監事長一名，及由兩名監事以上組成，任期三年，但總數為單數。

一) 監事會負責對會務及財務的監督；

二) 監事會於年度對會員大會提交的會務及財務報告作評議。

**第十二條——經費及運用：**

本會經費來自公、私營機構和社會人士的贊助和捐贈，以及會員所繳納的會費。

一) 普通會員會費每年繳交一次，永遠會員為一次過繳交，其具體費用由理事會決定，並有權於每隔兩年作適當的調整；

二) 經費除用於會務活動外，經理事會通過可贊助或捐贈與本會宗旨有關的社會活動。

二零零六年九月十四日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$2,036.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

**第一公證署**

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門專利商標商會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 129/2006。

**澳門專利商標商會****第一章****名稱、總部及宗旨**

第一條——本會訂立的中文名稱為“澳門專利商標商會”，葡文名稱為“Associação Comercial de Patente e Marca de Macau”，英文名稱為“Macau

Patent Trademark Commercial Association”，英文簡稱為“MPTCA”。

第二條——本會為非牟利團體，無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，會址設立於澳門新口岸北京街126號怡德商業中心14樓B座。

第三條——本會宗旨：一、愛國愛澳、致力提高澳門居民及外國人員對於澳門專利法和商標法的認識，提供專業意見及改善專利和商標制度和運作，並透過跨地區之交流促進專利和商標之國際性發展，另外，對從事相關領域之人員提升專業知識和服務水準，促進會員之間的資訊交流和團結互助。

二、為達到本會宗旨，本會可與政府有關部門或其他組織團體聯繫、舉辦培訓課程、組織會員參加專業考試、出版刊物及舉辦其他學術活動等；本會亦可與本地區或其他地區相關組織團體相互確認專業資格。

## 第二章 會員

第四條——一、凡願意遵守本會會章、符合下述相關條件者，由本會會員推薦，經理事會審議通過，得成為正式會員。

二、本會會員分為公司會員和個人會員。

三、公司會員：

凡在本地區成立及從事專利及商標業務的機構可申請成為公司會員。公司會員可具函指定一人為代表。

四、個人會員：

A. 具有相關知識產權專業學歷和資格及在本地區具有從事專利和商標之申請、設計、登記服務之人士，均可申請加入成為個人會員；

B. 擁有專利發明、商標和著作權權利之人士亦可申請加入成為個人會員。

第五條——會員權利：

一、出席會員大會並參與討論及表決會務；

二、參與本會所舉辦之一切活動；

三、對會內各職務有選舉和被選舉權；

四、享有本會一切福利。

第六條——會員的義務：一、遵守會章，執行會員大會和理事會的決議；

二、秉持專業操守、遵守職業道德；

三、對促進本會宗旨作出貢獻；

四、履行被選之職責及負責被委派之其他職務和任務；

五、按期交納會費。

第七條——會員退會應提前一個月以書面通知理事會，並清繳欠交本會的款項。

第八條——會員如有違反會章或損害本會行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告、中止或開除會籍之處分。

## 第三章 組織

第九條——會員大會：一、會員大會為本會最高權力機構，由全體會員組成。

二、會員大會之領導層由單數成員組成，任期三年。每三年由會員大會選出，設會長一人、副會長，秘書各一名或多名。

三、會長對外代表本會，對內召集主持各項會議，並掌握全面工作；副會長、秘書等人協助會長工作。如會長無暇，由副會長依次代行會長職務。

四、會員大會之領導成員可連任一次或多次，惟會長除外，其任期不得超過連續三屆。

五、會員大會常年會議每年召開一次，以審議及表決理事會所提交之工作報告及賬目，並聽取監事會相關之意見，以及按時選出會內各組織機關的成員。特別會員大會則由理事會或監事會提議時，或在不少於五分之一全體會員聯署提出書面申請時召開。

六、會員大會舉行，須有全體會員過半數出席，方為有效。

七、任何議案均須得到有效出席人數之絕對多數票通過方為有效。

八、會員大會由理事會召集。

九、會議召集通知書須在不少於所建議開會的日期前八天，以郵寄方式通知各會員，並可加上傳真或電話通知或登報通知等方式通知各會員。召集通知書內須載明會議的日期、時間、地點及會議議程。

第十條——理事會：一、理事會為本會執行機關，負責執行會員大會之決議、按照會章召開會員大會、向會員大會提交

工作報告和賬目、執行本會章程及其他內部規章、確保會務之良好管理以及負責日常會務各項工作。

二、理事會成員由三人或以上組成，人數必須為單數。理事會設理事長一名、副理事長一或多名、秘書及財務一或多名，其餘為理事。

三、理事會任期三年，理事會成員任期屆滿後可連任一次或多次，惟理事長除外，其任期不可超過連續三屆。

四、理事會會議按實際需要由理事長負責通知和召集。

五、理事會會議須在半數以上成員出席時，方可進行議決。

六、會議決議之事項須獲與會者的過半數贊成方可通過。

第十一條——監事會：一、監事會為本會監督機關，負責監督本會行政管理機關的運作、查核本會之財務、對理事會所提交之年報及賬目發表意見、以及履行法律及本會章程給予的其他義務。

二、監事會成員由三人或以上組成，人數必須為單數。設監事長一名、副監事長一或多名，其餘為監事，任期為三年，可續任。

三、監事會會議按實際需要由監事長負責通知和召集。

四、監事會會議須在半數以上成員出席時，方可進行議決。

五、會議決議之事項須獲與會者的過半數贊成方可通過。

第十二條——權限：有關簽署下列之文件及行為，除經會員大會通過外，且必須由本會會長，連同理事長或監事長一同簽署方為有效：

一、任何對外有法律效力及約束性的文件及合同；

二、以任何方式取得不動產、價值和權利；

三、以出售、交換或有償出讓或轉讓本會的任何資產、價值和權利；

四、委任本會授權人；

五、簽署以本會名義開設的銀行帳戶、提取和調動。

第十三條——本會得設立秘書部、財務部、公關部、專業培訓部、考試認證部、學術部、福利和康樂部等，並因應會

務發展需要，由理事會按需要增加，減少或合併各部門。各部門設部長一名、副部長若干名，全向理事會負責，為本會處理日常具體會務，其人員的職位和數目由理事會訂定，並由理事會聘用或撤職。

第十四條——財務管理：一、本會的經費來源為會員之入會費及年費；會員和非會員的捐款及其他收入。

二、本會須設置財務帳冊，並須將財務帳冊每年最少一次呈會員大會和監事會查核。

第十五條——本會可聘請顧問或其他專業人士協助會務發展。

第十六條——本會可禮聘對本會有貢獻的人士為本會的名譽會長，榮譽會長等、名譽顧問等。

第十七條——本會正、副會長卸職後，得聘為榮譽會長；本會正、副理事長卸職後，得聘為榮譽理事長；本會理事卸職後，得聘為榮譽理事；本會正、副監事長卸職後，得聘為榮譽監事長；本會監事卸職後，得聘為榮譽監事。

第十八條——本會的解散權屬會員大會之權力範圍，有關之大會除須按照本章程規定召集外，還必須符合以下要件：

一、解散本會之議案須得到不少於四分之三全體會員的贊成票通過，方為有效；及

二、在通過解散之會議上，會員須通過本會資產的處理方案，清算工作由應屆的理事會負責。清算後之盈餘須捐贈予本地區慈善機構或與本會宗旨相同之機構。

第十九條——除法律明文規定外，本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

二零零六年九月十四日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$3,001.00)

(Custo desta publicação \$ 3 001,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

澳門廖氏宗親會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零六年九月八日起，存

放於本署之6/2006號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為8號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

## 澳門廖氏宗親會章程

### 第一章

#### 總則

#### 第一條 名稱及性質

本會定名為“澳門廖氏宗親會”，葡文名稱：“Associação dos Familiares de Apelido Liu de Macau”，英文名稱：“Liu's Family Macau Association”，屬具有法人地位的非牟利社團。

#### 第二條

#### 會址

本會會址設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12樓。

#### 第三條

#### 宗旨

本會宗旨為團結本澳宗親，愛國愛澳，促進澳門社會和諧和繁榮，加強與海內外各地宗親之間的聯繫和聯誼，互助互愛，開展各種慈善活動，增進宗親之間的感情交流。

### 第二章

#### 會員

#### 第四條

#### 會員

一、凡廖氏宗親，不論性別、民族、信仰，只要品行端正，願意遵守本會章程者，填妥入會申請表，經理事會備案通過及繳納入會費後，得成為本會會員。

二、凡申請入會者，須填寫入會申請表，由本會會員介紹，經理事會審查通過，方得成為會員。

#### 第五條

#### 會員權利

- 一、參加會員大會；
- 二、有選舉權及被選舉權；
- 三、對本會會務提建議及意見；

四、參與本會舉辦的一切活動，享有本會為會員所提供的一切福利；

五、退出本會。

#### 第六條

#### 會員義務

一、遵守本會章程服從會員大會議決案；

二、推動本會會務開展；

三、參與、支持及協助本會舉辦的各項活動；

四、按時繳納會費及其他應付費用；

五、不得作出任何有損本會聲譽的行動。

#### 第七條

#### 處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益的會員，將由本會理事會作出處分。

### 第三章

#### 組織機構

#### 第八條

#### 組織架構

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

#### 第九條

#### 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作；

二、會員大會每年舉行一次平常會議；在必要時應理事會或不少於二分之一會員以正當目的和理由提出之要求，亦得召開特別會議；

三、會員大會主席團設會長一名、副會長若干名，任期各為三年，連選得連任；

四、會員大會由會長召集之，若會長不能視事時，由副會長代任；

五、會員大會開會通知書須於會議舉行前至少八天郵寄各會員，通知書內應注明日期、時間、地點和議程。

(1) 第一次召集時，有最少一半會員出席，才能作出任何決議；

(2) 召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

#### 第十條 會員大會職權

一、制定及修改本會章程及內部規章；

二、選舉會長、副會長及理監事會之成員；

三、審議和通過理監事會的會務及財務報告；

四、決定本會會務方針及作出相應決議；

五、通過翌年活動計劃及預算。

#### 第十一條 理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、理事會設理事長一名，副理事長若干名，司庫和秘書長各一名；任期三年，連選得連任。

#### 第十二條 會長及理事會職權

一、會長職權：

(1) 會長對外代表本會，對內領導本會一切會務；

(2) 代表本會聘請海內外有卓越貢獻人士、社會知名人士或權威專業人士擔任榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及法律顧問等。

二、理事會職權：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 協助會長主持及處理各項會務工作；

(3) 向會員大會提交工作報告；

(4) 履行本章程法律所規定的其他權限。

#### 第十三條 簽名方式

任何具法律效力之行為文件，由本會會長一人或由副會長或理事長、副理事長中任何二人共同簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之簽署方式。

#### 第十四條 監事會

一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、監事會設監事長一名，副監事長若干名，任期三年，連選得連任。

#### 第十五條 監事會職權

一、監督會員大會決議的執行及各項會務工作的進展；

二、監督理事會的運作及查核本會之財務；

三、向會員大會就其監察活動編製年度報告；

四、履行本章程法律所規定的其他權限。

#### 第四章 選舉

#### 第十六條 選舉方法

每屆會長、副會長、理監事成員須在會員大會透過選舉產生；候選人以獲得之選票最多者方能當選。

#### 第五章 經費

#### 第十七條 經費來源

一、會費；

二、政府機關及各界人士和團體的捐助；

三、其他。

#### 第六章 附錄

#### 第十八條 其他規條

本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零零六年九月八日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de dois mil e seis. — A Notária, Paula Ling.

(是項刊登費用為 \$3,102.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 102,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$275.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 275,00